PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA

2027

VOLUME I

Estado da Bahia

SUMÁRIO

VOLUME I

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica 6
- Receita Segundo a Categoria Econômica e Origem - Recursos Ordinários e Vinculados 9
- Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa - Recursos Ordinários e Vinculados 10
- Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos 11
- Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa 14
- Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos 40
- Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos 66
- Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos 74
- Receita Segundo a Classificação da Natureza da Receita, por Fonte de Recursos 81
- Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita 132
- Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos 180

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

- Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos 183
- Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos 184
- Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos 185
- Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos 186

DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS

- Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A) e (B) 188
- Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (A) e (B) 192
- Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado 194
- Quadro de Pessoal do Estado Segundo Poder, Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual 197
- Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito, Segundo Poder, Órgão, UO e PAOE 202
- Dívida Flutuante 208
- Dívida Fundada Interna e Externa 209
- Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie 210

- Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa 220
- Plano de Aplicação dos Fundos Especiais 221
- Legislação Estadual da Receita 246
- Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual 263

QUADROS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

- I - Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO 2027 286
- II - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 287
- III - Demonstrativo da Estimativa das Despesas Primárias Obrigatórias e Discricionárias e das Despesas Financeiras 289

QUADRO SINTÉTICO

- Quadro Sintético, por Poder e Órgão 292

COMPATIBILIDADE ENTRE O ORÇAMENTO E O PLANO PLURIANUAL

- Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA 351

VOLUME II

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DOS ORÇAMENTOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária 515

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

- Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária 1333
- Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária 1340

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 6º, §1º, inciso I, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

RECEITA		DESPESA	
RECEITA CORRENTE	**97.825.039.113**	**DESPESA CORRENTE**	**71.657.251.344**
Receita Tributária	54.871.287.100	Pessoal e Encargos Sociais	40.952.349.153
Receita de Contribuições	5.324.886.000	Juros e Encargos da Dívida	1.988.173.777
Receita Patrimonial	1.869.133.008	Outras Despesas Correntes	28.716.728.414
Receita Agropecuária	290.000		
Receita Industrial	0		
Receita de Serviços	281.612.681		
Transferências Correntes	33.679.968.256		
Outras Receitas Correntes	1.797.862.068		
RECEITA INTRAORCAMENTÁRIA	**3.934.916.000**		
RECEITAS REDUTORAS	**-23.352.249.186**	**SUPERÁVIT**	**6.750.454.583**
TOTAL	**78.407.705.927**	**TOTAL**	**78.407.705.927**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	**6.750.454.583**		
RECEITA DE CAPITAL	**10.798.672.664**	**DESPESA DE CAPITAL**	**17.399.127.247**
Operações de Crédito	6.585.584.000	Investimentos	9.761.068.024
Alienação de Bens	12.371.000	Inversões Financeiras	1.715.072.000
Amortização de Empréstimos	166.223.664	Amortização da Dívida	5.922.987.223
Transferências de Capital	4.034.494.000		
Outras Receitas de Capital	0		
RECEITA INTRAORCAMENTÁRIA CAPITAL	**0**		
		SUPERÁVIT	**150.000.000**
TOTAL	**17.549.127.247**	**TOTAL**	**17.549.127.247**

RESUMO

RECEITA CORRENTE (- Conta Retificadora)	**97.825.039.113**	**DESPESA CORRENTE**	**71.657.251.344**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	**3.934.916.000**		
RECEITA DE CAPITAL	**10.798.672.664**	**DESPESA DE CAPITAL**	**17.399.127.247**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	**- 23.352.249.186**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**150.000.000**
TOTAL	**89.206.378.591**	**TOTAL**	**89.206.378.591**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 6º, §1º, inciso I, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

RECEITA	
RECEITA CORRENTE	**87.603.332.960**
Receita Tributária	54.871.287.100
Receita Patrimonial	1.480.639.931
Receita de Serviços	26.679.506
Transferências Correntes	29.944.791.847
Outras Receitas Correntes	1.279.934.576
RECEITA INTRAORCAMENTÁRIA	**1.252.000**
RECEITAS REDUTORAS	**-23.352.249.186**
TOTAL	**64.252.335.774**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	**6.668.488.583**
RECEITA DE CAPITAL	**10.684.698.664**
Operações de Crédito	6.585.584.000
Alienação de Bens	12.120.000
Amortização de Empréstimos	52.500.664
Transferências de Capital	4.034.494.000
Outras Receitas de Capital	0
TOTAL	**17.353.187.247**

DESPESA	
DESPESA CORRENTE	**57.583.847.191**
Pessoal e Encargos Sociais	33.786.617.000
Juros e Encargos da Dívida	1.988.173.777
Outras Despesas Correntes	21.809.056.414
SUPERÁVIT	**6.668.488.583**
TOTAL	**64.252.335.774**
DESPESA DE CAPITAL	**17.203.187.247**
Investimentos	9.733.128.024
Inversões Financeiras	1.547.072.000
Amortização da Dívida	5.922.987.223
SUPERÁVIT	**150.000.000**
TOTAL	**17.353.187.247**

RESUMO

RECEITA CORRENTE (- Conta Retificadora)	**87.603.332.960**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	**1.252.000**
RECEITA DE CAPITAL	**10.684.698.664**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	**- 23.352.249.186**
TOTAL	**74.937.034.438**

DESPESA CORRENTE	**57.583.847.191**
DESPESA DE CAPITAL	**17.203.187.247**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000.000**
TOTAL	**74.937.034.438**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 6º, §1º, inciso I, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

RECEITA		DESPESA	
RECEITA CORRENTE	**10.221.706.153**	**DESPESA CORRENTE**	**14.073.404.153**
Receita de Contribuições	5.324.886.000	Pessoal e Encargos Sociais	7.165.732.153
Receita Patrimonial	388.493.077	Outras Despesas Correntes	6.907.672.000
Receita Agropecuária	290.000		
Receita Industrial	0		
Receita de Serviços	254.933.175		
Transferências Correntes	3.735.176.409		
Outras Receitas Correntes	517.927.492		
RECEITA INTRAORCAMENTÁRIA	**3.933.664.000**		
RECEITAS REDUTORAS	**0**	**SUPERÁVIT**	**81.966.000**
TOTAL	**14.155.370.153**	**TOTAL**	**14.155.370.153**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	**81.966.000**		
RECEITA DE CAPITAL	**113.974.000**	**DESPESA DE CAPITAL**	**195.940.000**
Alienação de Bens	251.000	Investimentos	27.940.000
Amortização de Empréstimos	113.723.000	Inversões Financeiras	168.000.000
Transferências de Capital	0		
Outras Receitas de Capital	0		
RECEITA INTRAORCAMENTÁRIA CAPITAL	**0**		
		SUPERÁVIT	**0**
TOTAL	**195.940.000**	**TOTAL**	**195.940.000**

RESUMO

RECEITA CORRENTE (- Conta Retificadora)	**10.221.706.153**	**DESPESA CORRENTE**	**14.073.404.153**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	**3.933.664.000**		
RECEITA DE CAPITAL	**113.974.000**	**DESPESA DE CAPITAL**	**195.940.000**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	**- 0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
TOTAL	**14.269.344.153**	**TOTAL**	**14.269.344.153**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Categoria Econômica e Origem - Recursos Ordinários e Vinculados

Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23.02.21 e Portaria STN nº 710, de 25.02.21 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria e Origem)	Recursos Ordinários			Vinculados	Total
		Livre	Destinação Específica	Total		
1.0	**Receitas Correntes**	**40.181.216.935**	**35.157.227.178**	**75.338.444.113**	**22.486.595.000**	**97.825.039.113**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.423.675.997	26.847.209.103	52.270.885.100	2.600.402.000	54.871.287.100
1.2	Contribuições				5.324.886.000	5.324.886.000
1.3	Receita Patrimonial	1.186.914.314	382.178.165	1.569.092.479	300.040.529	1.869.133.008
1.4	Receita Agropecuária		290.000	290.000		290.000
1.6	Receita de Serviços	13.779.694	190.873.987	204.653.681	76.959.000	281.612.681
1.7	Transferências Correntes	13.068.072.925	7.681.519.075	20.749.592.000	12.930.376.256	33.679.968.256
1.9	Outras Receitas Correntes	488.774.005	55.156.848	543.930.853	1.253.931.215	1.797.862.068
2.0	**Receitas de Capital**	**52.500.664**	**113.723.000**	**166.223.664**	**10.632.449.000**	**10.798.672.664**
2.1	Operações de Crédito				6.585.584.000	6.585.584.000
2.2	Alienação de Bens				12.371.000	12.371.000
2.3	Amortização de Empréstimos	52.500.664	113.723.000	166.223.664		166.223.664
2.4	Transferências de Capital				4.034.494.000	4.034.494.000
7.0	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**		**72.629.000**	**72.629.000**	**3.862.287.000**	**3.934.916.000**
7.2	Contribuições				3.850.707.000	3.850.707.000
7.6	Receita de Serviços		71.681.000	71.681.000		71.681.000
7.9	Outras Receitas Correntes		948.000	948.000	11.580.000	12.528.000
9.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**		**-23.303.195.200**	**-23.303.195.200**	**-49.053.986**	**-23.352.249.186**
9.1	Deduções e ou Restituições de Receitas		-19.109.863.200	-19.109.863.200		-19.109.863.200
9.7	Dedução ou Restituição de Transferências Correntes		-4.193.332.000	-4.193.332.000	-49.053.986	-4.242.385.986
Total		**40.233.717.599**	**12.040.383.978**	**52.274.101.577**	**36.932.277.014**	**89.206.378.591**

Observação: Quadro elaborado de acordo com a estrutura padronizada para a classificação das fontes ou destinações de Recursos e as regras para sua utilização, determinadas pela STN/SOF, conforme portaria citada, de forma a atender a Matriz de Saldos Contábeis.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa - Recursos Ordinários e Vinculados

Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23.02.21 e Portaria STN nº 710, de 25.02.21 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos Ordinários			Vinculados	Total
		Livre	Destinação Específica	Total		
3.0.00.00	**DESPESA CORRENTE**	**35.069.985.272**	**11.143.943.978**	**46.213.929.250**	**25.443.322.094**	**71.657.251.344**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	23.423.832.000	4.472.045.000	27.895.877.000	13.056.472.153	40.952.349.153
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.988.173.777		1.988.173.777		1.988.173.777
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	9.657.979.495	6.671.898.978	16.329.878.473	12.386.849.941	28.716.728.414
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**5.013.732.327**	**896.440.000**	**5.910.172.327**	**11.488.954.920**	**17.399.127.247**
4.4.00.00	Investimentos	2.382.115.104	708.248.000	3.090.363.104	6.670.704.920	9.761.068.024
4.5.00.00	Inversões Financeiras	1.013.280.000	188.192.000	1.201.472.000	513.600.000	1.715.072.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.618.337.223		1.618.337.223	4.304.650.000	5.922.987.223
5.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**150.000.000**		**150.000.000**		**150.000.000**
5.9.00.00	Reserva de Contingência	150.000.000		150.000.000		150.000.000
Total		**40.233.717.599**	**12.040.383.978**	**52.274.101.577**	**36.932.277.014**	**89.206.378.591**

Observação: Quadro elaborado de acordo com a estrutura padronizada para a classificação das fontes ou destinações de Recursos e as regras para sua utilização, determinadas pela STN/SOF, conforme portaria citada, de forma a atender a Matriz de Saldos Contábeis.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso II, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
3.0.00.00	**DESPESA CORRENTE**	**35.069.985.272**	**22.513.861.919**	**57.583.847.191**	**14.073.404.153**	**71.657.251.344**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	23.423.832.000	10.362.785.000	33.786.617.000	7.165.732.153	40.952.349.153
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.988.173.777		1.988.173.777		1.988.173.777
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	9.657.979.495	12.151.076.919	21.809.056.414	6.907.672.000	28.716.728.414
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**5.013.732.327**	**12.189.454.920**	**17.203.187.247**	**195.940.000**	**17.399.127.247**
4.4.00.00	Investimentos	2.382.115.104	7.351.012.920	9.733.128.024	27.940.000	9.761.068.024
4.5.00.00	Inversões Financeiras	1.013.280.000	533.792.000	1.547.072.000	168.000.000	1.715.072.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.618.337.223	4.304.650.000	5.922.987.223		5.922.987.223
5.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**150.000.000**		**150.000.000**		**150.000.000**
5.9.00.00	Reserva de Contingência	150.000.000		150.000.000		150.000.000
Total		**40.233.717.599**	**34.703.316.839**	**74.937.034.438**	**14.269.344.153**	**89.206.378.591**

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso II, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
3.0.00.00	**DESPESA CORRENTE**	**26.137.445.272**	**14.901.536.429**	**41.038.981.701**	**490.830.000**	**41.529.811.701**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.814.018.000	8.324.858.000	24.138.876.000	71.230.000	24.210.106.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.935.325.777		1.935.325.777		1.935.325.777
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	8.388.101.495	6.576.678.429	14.964.779.924	419.600.000	15.384.379.924
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**4.912.409.327**	**11.781.139.920**	**16.693.549.247**	**194.560.000**	**16.888.109.247**
4.4.00.00	Investimentos	2.363.679.104	6.962.889.920	9.326.569.024	26.560.000	9.353.129.024
4.5.00.00	Inversões Financeiras	1.013.280.000	513.600.000	1.526.880.000	168.000.000	1.694.880.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.535.450.223	4.304.650.000	5.840.100.223		5.840.100.223
5.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**150.000.000**		**150.000.000**		**150.000.000**
5.9.00.00	Reserva de Contingência	150.000.000		150.000.000		150.000.000
9.9.99.99	**Transferência para o Orçamento da Seguridade Social**	**9.033.863.000**	**8.020.640.490**	**17.054.503.490**	**13.583.954.153**	**30.638.457.643**
Total		**40.233.717.599**	**34.703.316.839**	**74.937.034.438**	**14.269.344.153**	**89.206.378.591**

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso II, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
3.0.00.00	**DESPESA CORRENTE**	**8.932.540.000**	**7.612.325.490**	**16.544.865.490**	**13.582.574.153**	**30.127.439.643**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.609.814.000	2.037.927.000	9.647.741.000	7.094.502.153	16.742.243.153
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	52.848.000		52.848.000		52.848.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.269.878.000	5.574.398.490	6.844.276.490	6.488.072.000	13.332.348.490
4.0.00.00	**DESPESA DE CAPITAL**	**101.323.000**	**408.315.000**	**509.638.000**	**1.380.000**	**511.018.000**
4.4.00.00	Investimentos	18.436.000	388.123.000	406.559.000	1.380.000	407.939.000
4.5.00.00	Inversões Financeiras		20.192.000	20.192.000		20.192.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	82.887.000		82.887.000		82.887.000
Total		**9.033.863.000**	**8.020.640.490**	**17.054.503.490**	**13.583.954.153**	**30.638.457.643**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.00.000	**Legislativo**	**1.466.757.000**		**347.228.000**	**5.711.000**			**1.819.696.000**
1.01.000	**Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA**	**985.848.000**		**210.749.000**	**1.105.000**			**1.197.702.000**
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	980.848.000		196.052.000	1.100.000			1.178.000.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	5.000.000		14.697.000	5.000			19.702.000
1.02.000	**Tribunal de Contas do Estado - TCE**	**289.009.000**		**66.785.000**	**1.386.000**			**357.180.000**
1.02.101	Secretaria de Administração e Finanças - SECAF	289.009.000		66.785.000	1.386.000			357.180.000
1.03.000	**Tribunal de Contas dos Municípios - TCM**	**191.900.000**		**69.694.000**	**3.220.000**			**264.814.000**
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	191.900.000		69.694.000	3.220.000			264.814.000
2.00.000	**Judiciário**	**3.131.233.000**		**1.364.134.000**	**147.233.000**			**4.642.600.000**
2.04.000	**Tribunal de Justiça - TJ**	**3.131.233.000**		**1.364.134.000**	**147.233.000**			**4.642.600.000**
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	3.131.233.000		929.240.000				4.060.473.000
2.04.102	Corregedoria Geral da Justiça - CGJ			6.500.000				6.500.000
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ			424.694.000	145.308.000			570.002.000
2.04.602	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG			3.700.000	1.925.000			5.625.000
3.00.000	**Executivo**	**35.090.814.153**	**1.988.173.777**	**26.417.639.414**	**9.423.911.024**	**1.715.072.000**	**5.922.987.223**	**80.708.597.591**
3.05.000	**Casa Militar do Governador - CMG**	**99.081.000**		**65.517.000**	**500.000**			**165.098.000**
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	99.081.000		65.517.000	500.000			165.098.000
3.06.000	**Procuradoria Geral do Estado - PGE**	**212.685.000**		**60.883.000**	**12.700.000**			**286.268.000**
3.06.101	Diretoria Geral - DG/PGE	212.685.000		32.922.000	8.420.000			254.027.000
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE			27.961.000	4.280.000			32.241.000
3.07.000	**Gabinete do Vice Governador - VICE**	**10.474.000**		**3.916.000**	**100.000**			**14.490.000**
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE	10.474.000		3.916.000	100.000			14.490.000
3.08.000	**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS**	**130.457.000**		**188.266.000**	**940.258.000**			**1.258.981.000**
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	14.479.000		24.906.000	782.383.000			821.768.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado	6.710.000		18.039.000	400.000			25.149.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	da Bahia - AGERSA							
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	109.268.000		145.321.000	157.475.000			412.064.000
3.09.000	**Secretaria da Administração - SAEB**	**14.556.574.153**		**3.738.768.000**	**24.839.000**			**18.320.181.153**
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	190.984.000		362.069.000	12.344.000			565.397.000
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	92.245.000		260.786.000	10.000.000			363.031.000
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	5.040.000		2.972.612.000	1.380.000			2.979.032.000
3.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	983.740.000		16.433.000				1.000.173.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	9.756.772.153						9.756.772.153
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	3.501.388.000						3.501.388.000
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	26.405.000		126.868.000	1.115.000			154.388.000
3.10.000	**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**	**168.817.000**		**115.550.000**	**13.740.000**			**298.107.000**
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	24.678.000		29.378.000	9.640.000			63.696.000
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	129.992.000		67.717.000	3.800.000			201.509.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	14.147.000		18.455.000	300.000			32.902.000
3.11.000	**Secretaria da Educação - SEC**	**8.828.983.000**		**4.353.840.568**	**1.352.129.920**			**14.534.953.488**
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	6.761.007.000		2.902.655.568	1.153.893.920			10.817.556.488
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	35.335.000		37.699.000	1.900.000			74.934.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	800.799.000		386.078.000	80.942.000			1.267.819.000
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	455.283.000		170.164.000	35.035.000			660.482.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	433.827.000		170.439.000	43.745.000			648.011.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	342.732.000		139.644.000	36.414.000			518.790.000
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional - FAED			524.961.000				524.961.000
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira - IAT			22.200.000	200.000			22.400.000
3.13.000	**Secretaria da Fazenda - SEFAZ**	**858.827.000**		**251.455.000**	**120.571.000**	**168.000.000**		**1.398.853.000**
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	858.827.000		215.613.000	120.571.000			1.195.011.000
3.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico -			35.422.000		168.000.000		203.422.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	FUNDESE							
3.13.603	Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC			420.000				420.000
3.14.000	**Casa Civil - CASA CIVIL**	**33.083.000**		**271.176.000**	**39.534.000**			**343.793.000**
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	33.083.000		113.843.000	1.474.000			148.400.000
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP			152.903.000	38.000.000			190.903.000
3.14.801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC			4.430.000	60.000			4.490.000
3.15.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE**	**126.630.000**		**178.499.000**	**26.713.000**			**331.842.000**
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	35.029.000		49.030.000	12.984.000			97.043.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	19.785.000		25.815.000	2.400.000			48.000.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	25.866.000		37.422.000	840.000			64.128.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	45.950.000		64.701.000	2.658.000			113.309.000
3.15.601	Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC			1.531.000	7.831.000			9.362.000
3.17.000	**Secretaria do Planejamento - SEPLAN**	**85.836.000**		**52.619.000**	**3.441.000**			**141.896.000**
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	60.605.000		32.733.000	1.868.000			95.206.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	25.231.000		19.886.000	1.573.000			46.690.000
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**	**90.848.000**		**415.243.000**	**445.217.000**	**60.000.000**		**1.011.308.000**
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	47.444.000		21.193.000	100.000	60.000.000		128.737.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	43.404.000		239.475.000	444.574.000			727.453.000
3.18.801	Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA			10.716.000	543.000			11.259.000
3.18.802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER			143.859.000				143.859.000
3.19.000	**Secretaria da Saúde - SESAB**	**2.126.165.000**	**52.848.000**	**9.222.917.490**	**385.307.000**	**20.192.000**	**82.887.000**	**11.890.316.490**
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	59.394.000		92.355.000	500.000			152.249.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	2.066.771.000	52.848.000	9.130.562.490	384.807.000	20.192.000	82.887.000	11.738.067.490
3.20.000	**Secretaria da Segurança Pública - SSP**	**6.154.259.000**		**2.060.729.000**	**111.788.000**			**8.326.776.000**
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	160.897.000		380.359.000	14.800.000			556.056.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	494.339.000		110.720.000	5.000.000			610.059.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.20.103	Superintendência de Inteligência - SI			3.831.000				3.831.000
3.20.601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL				11.803.000			11.803.000
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM			75.100.000	60.214.000			135.314.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA	3.660.315.000		1.108.579.000	9.969.000			4.778.863.000
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA	1.398.894.000		274.018.000	10.002.000			1.682.914.000
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	439.814.000		108.122.000				547.936.000
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**	**64.281.000**		**311.549.000**	**76.996.000**	**91.599.000**		**544.425.000**
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	49.410.000		154.332.000	3.952.000	91.599.000		299.293.000
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	14.871.000		127.545.000	72.900.000			215.316.000
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD			16.100.000				16.100.000
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA			13.572.000	144.000			13.716.000
3.22.000	**Secretaria de Cultura - SECULT**	**108.791.000**		**329.242.000**	**5.078.000**			**443.111.000**
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	29.215.000		124.453.000	2.086.000			155.754.000
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	37.191.000		34.617.000	483.000			72.291.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	18.435.000		17.824.000	1.784.000			38.043.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	23.950.000		45.692.000	725.000			70.367.000
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA			106.656.000				106.656.000
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA**	**95.385.000**		**554.785.000**	**521.284.000**	**30.000.000**		**1.201.454.000**
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	67.029.000		19.325.000	13.362.000			99.716.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	28.331.000		42.207.000	6.952.000			77.490.000
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	25.000		493.253.000	500.970.000	30.000.000		1.024.248.000
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	**117.452.000**		**1.038.337.000**	**3.967.480.000**	**414.881.000**		**5.538.150.000**
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	24.113.000		760.433.000	3.311.436.000	340.361.000		4.436.343.000
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da	77.523.000		230.233.000	655.924.000	74.520.000		1.038.200.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	Bahia - CONDER							
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	15.816.000		47.671.000	120.000			63.607.000
3.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**	**135.220.000**		**132.143.000**	**14.970.000**			**282.333.000**
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	38.864.000		28.489.000	1.000.000			68.353.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	96.356.000		91.073.000	1.570.000			188.999.000
3.27.601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA			8.410.000	12.400.000			20.810.000
3.27.602	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERHBA			4.171.000				4.171.000
3.28.000	**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**	**29.347.000**		**212.289.495**	**40.740.000**			**282.376.495**
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	20.475.000		35.393.000	2.700.000			58.568.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	8.872.000		176.896.495	38.040.000			223.808.495
3.29.000	**Secretaria de Relações Institucionais - SERIN**	**16.314.000**		**21.651.000**	**450.000**			**38.415.000**
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	16.314.000		21.651.000	450.000			38.415.000
3.30.000	**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI**	**13.267.000**		**24.026.000**	**1.300.000**			**38.593.000**
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	13.267.000		24.026.000	1.300.000			38.593.000
3.32.000	**Secretaria de Turismo - SETUR**	**27.434.000**		**202.278.000**	**7.000.000**			**236.712.000**
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	27.434.000		84.733.000	7.000.000			119.167.000
3.32.802	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR			117.545.000				117.545.000
3.33.000	**Gabinete do Governador - GAB GOV**	**24.835.000**		**18.334.000**	**177.000**			**43.346.000**
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV	24.835.000		18.334.000	177.000			43.346.000
3.34.000	**Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM**	**10.477.000**		**19.213.000**	**12.050.000**			**41.740.000**
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	10.477.000		19.213.000	12.050.000			41.740.000
3.35.000	**Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**	**250.370.000**		**610.765.000**	**52.433.000**			**913.568.000**
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	250.370.000		610.706.000	52.433.000			913.509.000
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA			59.000				59.000
3.36.000	**Secretaria de Comunicação Social - SECOM**	**20.607.000**		**183.174.000**	**136.000**			**203.917.000**
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	20.607.000		183.174.000	136.000			203.917.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.38.000	**Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**	**62.260.000**		**274.593.000**	**2.537.000**			**339.390.000**
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH - APG	33.352.000		149.633.000	627.000			183.612.000
3.38.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	28.908.000		119.405.000	1.710.000			150.023.000
3.38.601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC			5.255.000	100.000			5.355.000
3.38.602	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA			300.000	100.000			400.000
3.39.000	**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**	**34.900.000**		**287.231.000**	**21.192.000**			**343.323.000**
3.39.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES - APG	34.900.000		141.870.000	15.692.000			192.462.000
3.39.601	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			145.361.000	5.500.000			150.861.000
3.41.000	**Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica - SVPONTE**	**10.181.000**		**24.081.000**	**60.000.000**	**453.600.000**		**547.862.000**
3.41.101	Diretoria de Gestão e Execução de Contratos Finalísticos - DGECF	10.181.000		24.081.000	60.000.000	453.600.000		547.862.000
3.80.000	**Encargos Gerais do Estado - EGERAIS**	**586.974.000**	**1.935.325.777**	**1.194.568.861**	**1.163.250.104**	**476.800.000**	**5.840.100.223**	**11.197.018.965**
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	586.974.000	1.935.325.777	1.135.048.861		476.800.000	5.840.100.223	9.974.248.861
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO			59.520.000	1.163.250.104			1.222.770.104
3.90.000	**Reserva de Contingência - RESERVA**							**150.000.000**
3.90.901	Reserva de Contingência - RESERVA							150.000.000
4.00.000	**Ministério Público**	**966.550.000**		**357.530.000**	**170.725.000**			**1.494.805.000**
4.40.000	**Ministério Público - MPE**	**966.550.000**		**357.530.000**	**170.725.000**			**1.494.805.000**
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	966.550.000		325.206.000	156.954.000			1.448.710.000
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP			2.300.000	13.771.000			16.071.000
4.40.602	Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF			30.024.000				30.024.000
5.00.000	**Defensoria Pública**	**296.995.000**		**230.197.000**	**13.488.000**			**540.680.000**
5.50.000	**Defensoria Pública - DPE**	**296.995.000**		**230.197.000**	**13.488.000**			**540.680.000**
5.50.101	Diretoria Geral - DG/DPE	296.995.000		226.192.000	12.823.000			536.010.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA			4.005.000	665.000			4.670.000
Total		**40.952.349.153**	**1.988.173.777**	**28.716.728.414**	**9.761.068.024**	**1.715.072.000**	**5.922.987.223**	**89.206.378.591**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.00.000	**Legislativo**	**1.466.757.000**		**347.228.000**	**5.711.000**			**1.819.696.000**
1.01.000	**Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA**	**985.848.000**		**210.749.000**	**1.105.000**			**1.197.702.000**
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	980.848.000		196.052.000	1.100.000			1.178.000.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	5.000.000		14.697.000	5.000			19.702.000
1.02.000	**Tribunal de Contas do Estado - TCE**	**289.009.000**		**66.785.000**	**1.386.000**			**357.180.000**
1.02.101	Secretaria de Administração e Finanças - SECAF	289.009.000		66.785.000	1.386.000			357.180.000
1.03.000	**Tribunal de Contas dos Municípios - TCM**	**191.900.000**		**69.694.000**	**3.220.000**			**264.814.000**
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	191.900.000		69.694.000	3.220.000			264.814.000
2.00.000	**Judiciário**	**3.131.233.000**		**1.364.134.000**	**147.233.000**			**4.642.600.000**
2.04.000	**Tribunal de Justiça - TJ**	**3.131.233.000**		**1.364.134.000**	**147.233.000**			**4.642.600.000**
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	3.131.233.000		929.240.000				4.060.473.000
2.04.102	Corregedoria Geral da Justiça - CGJ			6.500.000				6.500.000
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ			424.694.000	145.308.000			570.002.000
2.04.602	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG			3.700.000	1.925.000			5.625.000
3.00.000	**Executivo**	**27.925.082.000**	**1.988.173.777**	**19.509.967.414**	**9.395.971.024**	**1.547.072.000**	**5.922.987.223**	**66.439.253.438**
3.05.000	**Casa Militar do Governador - CMG**	**99.081.000**		**65.517.000**	**500.000**			**165.098.000**
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	99.081.000		65.517.000	500.000			165.098.000
3.06.000	**Procuradoria Geral do Estado - PGE**	**212.685.000**		**60.883.000**	**12.700.000**			**286.268.000**
3.06.101	Diretoria Geral - DG/PGE	212.685.000		32.922.000	8.420.000			254.027.000
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE			27.961.000	4.280.000			32.241.000
3.07.000	**Gabinete do Vice Governador - VICE**	**10.474.000**		**3.916.000**	**100.000**			**14.490.000**
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE	10.474.000		3.916.000	100.000			14.490.000
3.08.000	**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS**	**117.447.000**		**161.617.000**	**936.078.000**			**1.215.142.000**
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	14.479.000		24.906.000	782.383.000			821.768.000
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da	102.968.000		136.711.000	153.695.000			393.374.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	Bahia - CERB							
3.09.000	**Secretaria da Administração - SAEB**	**7.507.472.000**		**644.105.000**	**13.459.000**			**8.165.036.000**
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	190.984.000		362.069.000	12.344.000			565.397.000
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	92.245.000		155.038.000				247.283.000
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	5.040.000		130.000				5.170.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	4.548.440.000						4.548.440.000
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	2.644.358.000						2.644.358.000
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	26.405.000		126.868.000	1.115.000			154.388.000
3.10.000	**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**	**168.817.000**		**115.099.000**	**13.740.000**			**297.656.000**
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	24.678.000		29.378.000	9.640.000			63.696.000
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	129.992.000		67.717.000	3.800.000			201.509.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	14.147.000		18.004.000	300.000			32.451.000
3.11.000	**Secretaria da Educação - SEC**	**8.825.749.000**		**4.283.675.568**	**1.348.778.920**			**14.458.203.488**
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	6.761.007.000		2.902.655.568	1.153.893.920			10.817.556.488
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	32.101.000		31.153.000	900.000			64.154.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	800.799.000		340.960.000	80.842.000			1.222.601.000
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	455.283.000		165.353.000	35.000.000			655.636.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	433.827.000		163.016.000	43.600.000			640.443.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	342.732.000		133.377.000	34.343.000			510.452.000
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional - FAED			524.961.000				524.961.000
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira - IAT			22.200.000	200.000			22.400.000
3.13.000	**Secretaria da Fazenda - SEFAZ**	**858.827.000**		**216.033.000**	**120.571.000**			**1.195.431.000**
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	858.827.000		215.613.000	120.571.000			1.195.011.000
3.13.603	Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC			420.000				420.000
3.14.000	**Casa Civil - CASA CIVIL**	**33.083.000**		**271.176.000**	**39.534.000**			**343.793.000**
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	33.083.000		113.843.000	1.474.000			148.400.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP			152.903.000	38.000.000			190.903.000
3.14.801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC			4.430.000	60.000			4.490.000
3.15.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE**	**75.459.000**		**62.068.000**	**20.965.000**			**158.492.000**
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	35.029.000		49.030.000	12.984.000			97.043.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	18.997.000		1.781.000				20.778.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	21.433.000		9.726.000	150.000			31.309.000
3.15.601	Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC			1.531.000	7.831.000			9.362.000
3.17.000	**Secretaria do Planejamento - SEPLAN**	**85.836.000**		**52.618.000**	**3.441.000**			**141.895.000**
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	60.605.000		32.733.000	1.868.000			95.206.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	25.231.000		19.885.000	1.573.000			46.689.000
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**	**90.848.000**		**407.743.000**	**445.217.000**	**60.000.000**		**1.003.808.000**
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	47.444.000		21.193.000	100.000	60.000.000		128.737.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	43.404.000		231.975.000	444.574.000			719.953.000
3.18.801	Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA			10.716.000	543.000			11.259.000
3.18.802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER			143.859.000				143.859.000
3.19.000	**Secretaria da Saúde - SESAB**	**2.080.765.000**	**52.848.000**	**5.725.173.490**	**385.307.000**	**20.192.000**	**82.887.000**	**8.347.172.490**
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	59.108.000		54.105.000	500.000			113.713.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	2.021.657.000	52.848.000	5.671.068.490	384.807.000	20.192.000	82.887.000	8.233.459.490
3.20.000	**Secretaria da Segurança Pública - SSP**	**6.154.259.000**		**2.060.729.000**	**111.788.000**			**8.326.776.000**
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	160.897.000		380.359.000	14.800.000			556.056.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	494.339.000		110.720.000	5.000.000			610.059.000
3.20.103	Superintendência de Inteligência - SI			3.831.000				3.831.000
3.20.601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL				11.803.000			11.803.000
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM			75.100.000	60.214.000			135.314.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA	3.660.315.000		1.108.579.000	9.969.000			4.778.863.000
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA	1.398.894.000		274.018.000	10.002.000			1.682.914.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	439.814.000		108.122.000				547.936.000
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**	**64.281.000**		**300.744.000**	**76.596.000**	**91.599.000**		**533.220.000**
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	49.410.000		154.332.000	3.952.000	91.599.000		299.293.000
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	14.871.000		116.740.000	72.500.000			204.111.000
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD			16.100.000				16.100.000
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA			13.572.000	144.000			13.716.000
3.22.000	**Secretaria de Cultura - SECULT**	**108.791.000**		**322.985.000**	**4.910.000**			**436.686.000**
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	29.215.000		124.453.000	2.086.000			155.754.000
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	37.191.000		29.785.000	315.000			67.291.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	18.435.000		17.824.000	1.784.000			38.043.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	23.950.000		44.267.000	725.000			68.942.000
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA			106.656.000				106.656.000
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA**	**95.373.000**		**542.326.000**	**520.105.000**	**30.000.000**		**1.187.804.000**
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	67.029.000		19.325.000	13.362.000			99.716.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	28.319.000		29.748.000	5.773.000			63.840.000
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	25.000		493.253.000	500.970.000	30.000.000		1.024.248.000
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	**113.649.000**		**1.034.080.000**	**3.967.236.000**	**414.881.000**		**5.529.846.000**
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	24.113.000		760.433.000	3.311.436.000	340.361.000		4.436.343.000
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	77.523.000		230.133.000	655.680.000	74.520.000		1.037.856.000
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	12.013.000		43.514.000	120.000			55.647.000
3.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**	**135.220.000**		**107.275.000**	**13.680.000**			**256.175.000**
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	38.864.000		28.489.000	1.000.000			68.353.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	96.356.000		66.205.000	280.000			162.841.000
3.27.601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA			8.410.000	12.400.000			20.810.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.27.602	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERHBA			4.171.000				4.171.000
3.28.000	**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**	**29.347.000**		**212.289.495**	**40.740.000**			**282.376.495**
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	20.475.000		35.393.000	2.700.000			58.568.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	8.872.000		176.896.495	38.040.000			223.808.495
3.29.000	**Secretaria de Relações Institucionais - SERIN**	**16.314.000**		**21.651.000**	**450.000**			**38.415.000**
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	16.314.000		21.651.000	450.000			38.415.000
3.30.000	**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI**	**13.267.000**		**24.026.000**	**1.300.000**			**38.593.000**
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	13.267.000		24.026.000	1.300.000			38.593.000
3.32.000	**Secretaria de Turismo - SETUR**	**27.434.000**		**202.278.000**	**7.000.000**			**236.712.000**
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	27.434.000		84.733.000	7.000.000			119.167.000
3.32.802	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR			117.545.000				117.545.000
3.33.000	**Gabinete do Governador - GAB GOV**	**24.835.000**		**18.334.000**	**177.000**			**43.346.000**
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV	24.835.000		18.334.000	177.000			43.346.000
3.34.000	**Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM**	**10.477.000**		**19.213.000**	**12.050.000**			**41.740.000**
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	10.477.000		19.213.000	12.050.000			41.740.000
3.35.000	**Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**	**250.370.000**		**610.765.000**	**52.433.000**			**913.568.000**
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	250.370.000		610.706.000	52.433.000			913.509.000
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA			59.000				59.000
3.36.000	**Secretaria de Comunicação Social - SECOM**	**20.607.000**		**183.174.000**	**136.000**			**203.917.000**
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	20.607.000		183.174.000	136.000			203.917.000
3.38.000	**Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**	**62.260.000**		**274.593.000**	**2.537.000**			**339.390.000**
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH - APG	33.352.000		149.633.000	627.000			183.612.000
3.38.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	28.908.000		119.405.000	1.710.000			150.023.000
3.38.601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC			5.255.000	100.000			5.355.000
3.38.602	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA			300.000	100.000			400.000
3.39.000	**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social -**	**34.900.000**		**287.231.000**	**21.192.000**			**343.323.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	SEADES							
3.39.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES - APG	34.900.000		141.870.000	15.692.000			192.462.000
3.39.601	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			145.361.000	5.500.000			150.861.000
3.41.000	**Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica - SVPONTE**	**10.181.000**		**24.081.000**	**60.000.000**	**453.600.000**		**547.862.000**
3.41.101	Diretoria de Gestão e Execução de Contratos Finalísticos - DGECF	10.181.000		24.081.000	60.000.000	453.600.000		547.862.000
3.80.000	**Encargos Gerais do Estado - EGERAIS**	**586.974.000**	**1.935.325.777**	**1.194.568.861**	**1.163.250.104**	**476.800.000**	**5.840.100.223**	**11.197.018.965**
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	586.974.000	1.935.325.777	1.135.048.861		476.800.000	5.840.100.223	9.974.248.861
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO			59.520.000	1.163.250.104			1.222.770.104
3.90.000	**Reserva de Contingência - RESERVA**							**150.000.000**
3.90.901	Reserva de Contingência - RESERVA							150.000.000
4.00.000	**Ministério Público**	**966.550.000**		**357.530.000**	**170.725.000**			**1.494.805.000**
4.40.000	**Ministério Público - MPE**	**966.550.000**		**357.530.000**	**170.725.000**			**1.494.805.000**
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	966.550.000		325.206.000	156.954.000			1.448.710.000
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP			2.300.000	13.771.000			16.071.000
4.40.602	Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF			30.024.000				30.024.000
5.00.000	**Defensoria Pública**	**296.995.000**		**230.197.000**	**13.488.000**			**540.680.000**
5.50.000	**Defensoria Pública - DPE**	**296.995.000**		**230.197.000**	**13.488.000**			**540.680.000**
5.50.101	Diretoria Geral - DG/DPE	296.995.000		226.192.000	12.823.000			536.010.000
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA			4.005.000	665.000			4.670.000
Total		**33.786.617.000**	**1.988.173.777**	**21.809.056.414**	**9.733.128.024**	**1.547.072.000**	**5.922.987.223**	**74.937.034.438**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.00.000	**Executivo**	**7.165.732.153**		**6.907.672.000**	**27.940.000**	**168.000.000**		**14.269.344.153**
3.08.000	**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS**	**13.010.000**		**26.649.000**	**4.180.000**			**43.839.000**
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	6.710.000		18.039.000	400.000			25.149.000
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	6.300.000		8.610.000	3.780.000			18.690.000
3.09.000	**Secretaria da Administração - SAEB**	**7.049.102.153**		**3.094.663.000**	**11.380.000**			**10.155.145.153**
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			105.748.000	10.000.000			115.748.000
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV			2.972.482.000	1.380.000			2.973.862.000
3.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	983.740.000		16.433.000				1.000.173.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	5.208.332.153						5.208.332.153
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	857.030.000						857.030.000
3.10.000	**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**			**451.000**				**451.000**
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA			451.000				451.000
3.11.000	**Secretaria da Educação - SEC**	**3.234.000**		**70.165.000**	**3.351.000**			**76.750.000**
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	3.234.000		6.546.000	1.000.000			10.780.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB			45.118.000	100.000			45.218.000
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB			4.811.000	35.000			4.846.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS			7.423.000	145.000			7.568.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC			6.267.000	2.071.000			8.338.000
3.13.000	**Secretaria da Fazenda - SEFAZ**			**35.422.000**		**168.000.000**		**203.422.000**
3.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE			35.422.000		168.000.000		203.422.000
3.15.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE**	**51.171.000**		**116.431.000**	**5.748.000**			**173.350.000**
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	19.785.000		25.815.000	2.400.000			48.000.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	6.869.000		35.641.000	840.000			43.350.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	24.517.000		54.975.000	2.508.000			82.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.17.000	**Secretaria do Planejamento - SEPLAN**			**1.000**				**1.000**
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI			1.000				1.000
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**			**7.500.000**				**7.500.000**
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR			7.500.000				7.500.000
3.19.000	**Secretaria da Saúde - SESAB**	**45.400.000**		**3.497.744.000**				**3.543.144.000**
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	286.000		38.250.000				38.536.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	45.114.000		3.459.494.000				3.504.608.000
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**			**10.805.000**	**400.000**			**11.205.000**
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB			10.805.000	400.000			11.205.000
3.22.000	**Secretaria de Cultura - SECULT**			**6.257.000**	**168.000**			**6.425.000**
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB			4.832.000	168.000			5.000.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC			1.425.000				1.425.000
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA**	**12.000**		**12.459.000**	**1.179.000**			**13.650.000**
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	12.000		12.459.000	1.179.000			13.650.000
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	**3.803.000**		**4.257.000**	**244.000**			**8.304.000**
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER			100.000	244.000			344.000
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	3.803.000		4.157.000				7.960.000
3.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**			**24.868.000**	**1.290.000**			**26.158.000**
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA			24.868.000	1.290.000			26.158.000
Total		**7.165.732.153**		**6.907.672.000**	**27.940.000**	**168.000.000**		**14.269.344.153**

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.00.000	**Legislativo**	**1.425.757.000**		**308.268.000**	**5.711.000**			**1.739.736.000**
1.01.000	**Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA**	**944.848.000**		**199.789.000**	**1.105.000**			**1.145.742.000**
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	939.848.000		185.112.000	1.100.000			1.126.060.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	5.000.000		14.677.000	5.000			19.682.000
1.02.000	**Tribunal de Contas do Estado - TCE**	**289.009.000**		**48.685.000**	**1.386.000**			**339.080.000**
1.02.101	Secretaria de Administração e Finanças - SECAF	289.009.000		48.685.000	1.386.000			339.080.000
1.03.000	**Tribunal de Contas dos Municípios - TCM**	**191.900.000**		**59.794.000**	**3.220.000**			**254.914.000**
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	191.900.000		59.794.000	3.220.000			254.914.000
2.00.000	**Judiciário**	**3.131.233.000**		**984.334.000**	**147.233.000**			**4.262.800.000**
2.04.000	**Tribunal de Justiça - TJ**	**3.131.233.000**		**984.334.000**	**147.233.000**			**4.262.800.000**
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	3.131.233.000		549.440.000				3.680.673.000
2.04.102	Corregedoria Geral da Justiça - CGJ			6.500.000				6.500.000
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ			424.694.000	145.308.000			570.002.000
2.04.602	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG			3.700.000	1.925.000			5.625.000
3.00.000	**Executivo**	**35.131.814.153**	**1.988.173.777**	**26.942.524.414**	**9.423.911.024**	**1.715.072.000**	**5.922.987.223**	**81.124.482.591**
3.05.000	**Casa Militar do Governador - CMG**	**99.081.000**		**62.871.000**	**500.000**			**162.452.000**
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	99.081.000		62.871.000	500.000			162.452.000
3.06.000	**Procuradoria Geral do Estado - PGE**	**212.685.000**		**59.183.000**	**12.700.000**			**284.568.000**
3.06.101	Diretoria Geral - DG/PGE	212.685.000		31.222.000	8.420.000			252.327.000
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE			27.961.000	4.280.000			32.241.000
3.07.000	**Gabinete do Vice Governador - VICE**	**10.474.000**		**3.751.000**	**100.000**			**14.325.000**
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE	10.474.000		3.751.000	100.000			14.325.000
3.08.000	**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS**	**130.457.000**		**184.769.000**	**940.258.000**			**1.255.484.000**
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	14.479.000		24.736.000	782.383.000			821.598.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado	6.710.000		17.909.000	400.000			25.019.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	da Bahia - AGERSA							
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	109.268.000		142.124.000	157.475.000			408.867.000
3.09.000	**Secretaria da Administração - SAEB**	**309.634.000**		**731.790.000**	**23.459.000**			**1.064.883.000**
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	190.984.000		346.557.000	12.344.000			549.885.000
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	92.245.000		258.603.000	10.000.000			360.848.000
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	26.405.000		126.630.000	1.115.000			154.150.000
3.10.000	**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**	**168.817.000**		**110.839.000**	**13.740.000**			**293.396.000**
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	24.678.000		26.792.000	9.640.000			61.110.000
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	129.992.000		65.748.000	3.800.000			199.540.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	14.147.000		18.299.000	300.000			32.746.000
3.11.000	**Secretaria da Educação - SEC**	**8.535.745.000**		**4.353.300.568**	**1.352.129.920**			**14.241.175.488**
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	6.500.443.000		2.902.655.568	1.153.893.920			10.556.992.488
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	34.495.000		37.699.000	1.900.000			74.094.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	785.747.000		386.078.000	80.942.000			1.252.767.000
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	451.306.000		170.164.000	35.035.000			656.505.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	424.528.000		169.899.000	43.745.000			638.172.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	339.226.000		139.644.000	36.414.000			515.284.000
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional - FAED			524.961.000				524.961.000
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira - IAT			22.200.000	200.000			22.400.000
3.13.000	**Secretaria da Fazenda - SEFAZ**	**858.827.000**		**237.608.000**	**120.571.000**	**168.000.000**		**1.385.006.000**
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	858.827.000		201.766.000	120.571.000			1.181.164.000
3.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE			35.422.000		168.000.000		203.422.000
3.13.603	Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC			420.000				420.000
3.14.000	**Casa Civil - CASA CIVIL**	**33.083.000**		**266.102.000**	**39.474.000**			**338.659.000**
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	33.083.000		113.199.000	1.474.000			147.756.000
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP			152.903.000	38.000.000			190.903.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.15.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE**	**126.630.000**		**175.026.000**	**26.713.000**			**328.369.000**
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	35.029.000		47.483.000	12.984.000			95.496.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	19.785.000		25.515.000	2.400.000			47.700.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	25.866.000		36.731.000	840.000			63.437.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	45.950.000		63.766.000	2.658.000			112.374.000
3.15.601	Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC			1.531.000	7.831.000			9.362.000
3.17.000	**Secretaria do Planejamento - SEPLAN**	**85.836.000**		**50.644.000**	**3.441.000**			**139.921.000**
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	60.605.000		31.501.000	1.868.000			93.974.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	25.231.000		19.143.000	1.573.000			45.947.000
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**	**90.848.000**		**413.475.000**	**445.217.000**	**60.000.000**		**1.009.540.000**
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	47.444.000		20.343.000	100.000	60.000.000		127.887.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	43.404.000		238.557.000	444.574.000			726.535.000
3.18.801	Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA			10.716.000	543.000			11.259.000
3.18.802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER			143.859.000				143.859.000
3.20.000	**Secretaria da Segurança Pública - SSP**	**6.154.259.000**		**1.831.901.000**	**111.788.000**			**8.097.948.000**
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	160.897.000		372.712.000	14.800.000			548.409.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	494.339.000		105.530.000	5.000.000			604.869.000
3.20.103	Superintendência de Inteligência - SI			3.831.000				3.831.000
3.20.601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL				11.803.000			11.803.000
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM			75.100.000	60.214.000			135.314.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA	3.660.315.000		934.887.000	9.969.000			4.605.171.000
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA	1.398.894.000		242.693.000	10.002.000			1.651.589.000
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	439.814.000		97.148.000				536.962.000
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**	**64.281.000**		**309.890.000**	**76.996.000**	**91.599.000**		**542.766.000**
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	49.410.000		152.996.000	3.952.000	91.599.000		297.957.000
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	14.871.000		127.222.000	72.900.000			214.993.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD			16.100.000				16.100.000
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA			13.572.000	144.000			13.716.000
3.22.000	**Secretaria de Cultura - SECULT**	**108.791.000**		**326.385.000**	**5.078.000**			**440.254.000**
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	29.215.000		123.884.000	2.086.000			155.185.000
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	37.191.000		33.462.000	483.000			71.136.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	18.435.000		17.402.000	1.784.000			37.621.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	23.950.000		44.981.000	725.000			69.656.000
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA			106.656.000				106.656.000
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA**	**95.385.000**		**553.048.000**	**521.284.000**	**30.000.000**		**1.199.717.000**
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	67.029.000		17.863.000	13.362.000			98.254.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	28.331.000		41.932.000	6.952.000			77.215.000
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	25.000		493.253.000	500.970.000	30.000.000		1.024.248.000
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	**117.452.000**		**1.036.508.000**	**3.967.480.000**	**414.881.000**		**5.536.321.000**
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	24.113.000		760.164.000	3.311.436.000	340.361.000		4.436.074.000
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	77.523.000		228.845.000	655.924.000	74.520.000		1.036.812.000
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	15.816.000		47.499.000	120.000			63.435.000
3.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**	**135.220.000**		**129.743.000**	**14.970.000**			**279.933.000**
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	38.864.000		27.972.000	1.000.000			67.836.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	96.356.000		89.190.000	1.570.000			187.116.000
3.27.601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA			8.410.000	12.400.000			20.810.000
3.27.602	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERHBA			4.171.000				4.171.000
3.28.000	**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**	**29.347.000**		**211.814.495**	**40.740.000**			**281.901.495**
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	20.475.000		35.050.000	2.700.000			58.225.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	8.872.000		176.764.495	38.040.000			223.676.495
3.29.000	**Secretaria de Relações Institucionais - SERIN**	**16.314.000**		**21.444.000**	**450.000**			**38.208.000**

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	16.314.000		21.444.000	450.000			38.208.000
3.30.000	**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI**	**13.267.000**		**23.839.000**	**1.300.000**			**38.406.000**
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	13.267.000		23.839.000	1.300.000			38.406.000
3.32.000	**Secretaria de Turismo - SETUR**	**27.434.000**		**201.992.000**	**7.000.000**			**236.426.000**
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	27.434.000		84.447.000	7.000.000			118.881.000
3.32.802	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR			117.545.000				117.545.000
3.33.000	**Gabinete do Governador - GAB GOV**	**24.835.000**		**18.003.000**	**177.000**			**43.015.000**
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV	24.835.000		18.003.000	177.000			43.015.000
3.34.000	**Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM**	**10.477.000**		**19.092.000**	**12.050.000**			**41.619.000**
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	10.477.000		19.092.000	12.050.000			41.619.000
3.35.000	**Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**	**250.370.000**		**604.048.000**	**52.433.000**			**906.851.000**
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	250.370.000		603.989.000	52.433.000			906.792.000
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA			59.000				59.000
3.36.000	**Secretaria de Comunicação Social - SECOM**	**20.607.000**		**182.845.000**	**136.000**			**203.588.000**
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	20.607.000		182.845.000	136.000			203.588.000
3.38.000	**Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**	**62.260.000**		**271.911.000**	**2.537.000**			**336.708.000**
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH - APG	33.352.000		148.178.000	627.000			182.157.000
3.38.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	28.908.000		118.178.000	1.710.000			148.796.000
3.38.601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC			5.255.000	100.000			5.355.000
3.38.602	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA			300.000	100.000			400.000
3.41.000	**Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica - SVPONTE**	**10.181.000**		**23.785.000**	**60.000.000**	**453.600.000**		**547.566.000**
3.41.101	Diretoria de Gestão e Execução de Contratos Finalísticos - DGECF	10.181.000		23.785.000	60.000.000	453.600.000		547.566.000
3.80.000	**Encargos Gerais do Estado - EGERAIS**	**586.974.000**	**1.935.325.777**	**1.194.568.861**	**1.163.250.104**	**476.800.000**	**5.840.100.223**	**11.197.018.965**
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	586.974.000	1.935.325.777	1.135.048.861		476.800.000	5.840.100.223	9.974.248.861
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da			59.520.000	1.163.250.104			1.222.770.104

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	SPO/Seplan - EGE-SPO							
3.90.000	**Reserva de Contingência - RESERVA**							**150.000.000**
3.90.901	Reserva de Contingência - RESERVA							150.000.000
3.99.000	**Transferência para o Orçamento da Seguridade Social**	**16.742.243.153**	**52.848.000**	**13.332.348.490**	**407.939.000**	**20.192.000**	**82.887.000**	**30.638.457.643**
4.00.000	**Ministério Público**	**966.550.000**		**279.530.000**	**170.725.000**			**1.416.805.000**
4.40.000	**Ministério Público - MPE**	**966.550.000**		**279.530.000**	**170.725.000**			**1.416.805.000**
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	966.550.000		247.206.000	156.954.000			1.370.710.000
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP			2.300.000	13.771.000			16.071.000
4.40.602	Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF			30.024.000				30.024.000
5.00.000	**Defensoria Pública**	**296.995.000**		**202.072.000**	**13.488.000**			**512.555.000**
5.50.000	**Defensoria Pública - DPE**	**296.995.000**		**202.072.000**	**13.488.000**			**512.555.000**
5.50.101	Diretoria Geral - DG/DPE	296.995.000		198.067.000	12.823.000			507.885.000
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA			4.005.000	665.000			4.670.000
Total		**40.952.349.153**	**1.988.173.777**	**28.716.728.414**	**9.761.068.024**	**1.715.072.000**	**5.922.987.223**	**89.206.378.591**

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.00.000	**Legislativo**	**41.000.000**		**38.960.000**				**79.960.000**
1.01.000	**Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA**	**41.000.000**		**10.960.000**				**51.960.000**
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	41.000.000		10.940.000				51.940.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ			20.000				20.000
1.02.000	**Tribunal de Contas do Estado - TCE**			**18.100.000**				**18.100.000**
1.02.101	Secretaria de Administração e Finanças - SECAF			18.100.000				18.100.000
1.03.000	**Tribunal de Contas dos Municípios - TCM**			**9.900.000**				**9.900.000**
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM			9.900.000				9.900.000
2.00.000	**Judiciário**			**379.800.000**				**379.800.000**
2.04.000	**Tribunal de Justiça - TJ**			**379.800.000**				**379.800.000**
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ			379.800.000				379.800.000
3.00.000	**Executivo**	**16.701.243.153**	**52.848.000**	**12.807.463.490**	**407.939.000**	**20.192.000**	**82.887.000**	**30.072.572.643**
3.05.000	**Casa Militar do Governador - CMG**			**2.646.000**				**2.646.000**
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG			2.646.000				2.646.000
3.06.000	**Procuradoria Geral do Estado - PGE**			**1.700.000**				**1.700.000**
3.06.101	Diretoria Geral - DG/PGE			1.700.000				1.700.000
3.07.000	**Gabinete do Vice Governador - VICE**			**165.000**				**165.000**
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE			165.000				165.000
3.08.000	**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS**			**3.497.000**				**3.497.000**
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG			170.000				170.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA			130.000				130.000
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB			3.197.000				3.197.000
3.09.000	**Secretaria da Administração - SAEB**	**14.246.940.153**		**3.006.978.000**	**1.380.000**			**17.255.298.153**
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG			15.512.000				15.512.000
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			2.183.000				2.183.000

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	5.040.000		2.972.612.000	1.380.000			2.979.032.000
3.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	983.740.000		16.433.000				1.000.173.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	9.756.772.153						9.756.772.153
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	3.501.388.000						3.501.388.000
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC			238.000				238.000
3.10.000	**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**			**4.711.000**				**4.711.000**
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG			2.586.000				2.586.000
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB			1.969.000				1.969.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA			156.000				156.000
3.11.000	**Secretaria da Educação - SEC**	**293.238.000**		**540.000**				**293.778.000**
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	260.564.000						260.564.000
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	840.000						840.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	15.052.000						15.052.000
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	3.977.000						3.977.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	9.299.000		540.000				9.839.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	3.506.000						3.506.000
3.13.000	**Secretaria da Fazenda - SEFAZ**			**13.847.000**				**13.847.000**
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG			13.847.000				13.847.000
3.14.000	**Casa Civil - CASA CIVIL**			**5.074.000**	**60.000**			**5.134.000**
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG			644.000				644.000
3.14.801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC			4.430.000	60.000			4.490.000
3.15.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE**			**3.473.000**				**3.473.000**
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG			1.547.000				1.547.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB			300.000				300.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO			691.000				691.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM			935.000				935.000

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.17.000	**Secretaria do Planejamento - SEPLAN**			**1.975.000**				**1.975.000**
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG			1.232.000				1.232.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI			743.000				743.000
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**			**1.768.000**				**1.768.000**
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG			850.000				850.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR			918.000				918.000
3.19.000	**Secretaria da Saúde - SESAB**	**2.126.165.000**	**52.848.000**	**9.222.917.490**	**385.307.000**	**20.192.000**	**82.887.000**	**11.890.316.490**
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	59.394.000		92.355.000	500.000			152.249.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	2.066.771.000	52.848.000	9.130.562.490	384.807.000	20.192.000	82.887.000	11.738.067.490
3.20.000	**Secretaria da Segurança Pública - SSP**			**228.828.000**				**228.828.000**
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG			7.647.000				7.647.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT			5.190.000				5.190.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA			173.692.000				173.692.000
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA			31.325.000				31.325.000
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA			10.974.000				10.974.000
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**			**1.659.000**				**1.659.000**
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG			1.336.000				1.336.000
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB			323.000				323.000
3.22.000	**Secretaria de Cultura - SECULT**			**2.857.000**				**2.857.000**
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG			569.000				569.000
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB			1.155.000				1.155.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP			422.000				422.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC			711.000				711.000
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA**			**1.737.000**				**1.737.000**
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG			1.462.000				1.462.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia -			275.000				275.000

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	AGERBA							
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**			**1.829.000**				**1.829.000**
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG			269.000				269.000
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER			1.388.000				1.388.000
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB			172.000				172.000
3.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**			**2.400.000**				**2.400.000**
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG			517.000				517.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA			1.883.000				1.883.000
3.28.000	**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**			**475.000**				**475.000**
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG			343.000				343.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB			132.000				132.000
3.29.000	**Secretaria de Relações Institucionais - SERIN**			**207.000**				**207.000**
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG			207.000				207.000
3.30.000	**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI**			**187.000**				**187.000**
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG			187.000				187.000
3.32.000	**Secretaria de Turismo - SETUR**			**286.000**				**286.000**
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG			286.000				286.000
3.33.000	**Gabinete do Governador - GAB GOV**			**331.000**				**331.000**
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV			331.000				331.000
3.34.000	**Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM**			**121.000**				**121.000**
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG			121.000				121.000
3.35.000	**Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**			**6.717.000**				**6.717.000**
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG			6.717.000				6.717.000
3.36.000	**Secretaria de Comunicação Social - SECOM**			**329.000**				**329.000**
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG			329.000				329.000
3.38.000	**Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**			**2.682.000**				**2.682.000**

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Orgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH - APG			1.455.000				1.455.000
3.38.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC			1.227.000				1.227.000
3.39.000	**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**	**34.900.000**		**287.231.000**	**21.192.000**			**343.323.000**
3.39.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES - APG	34.900.000		141.870.000	15.692.000			192.462.000
3.39.601	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			145.361.000	5.500.000			150.861.000
3.41.000	**Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica - SVPONTE**			**296.000**				**296.000**
3.41.101	Diretoria de Gestão e Execução de Contratos Finalísticos - DGECF			296.000				296.000
4.00.000	**Ministério Público**			**78.000.000**				**78.000.000**
4.40.000	**Ministério Público - MPE**			**78.000.000**				**78.000.000**
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência			78.000.000				78.000.000
5.00.000	**Defensoria Pública**			**28.125.000**				**28.125.000**
5.50.000	**Defensoria Pública - DPE**			**28.125.000**				**28.125.000**
5.50.101	Diretoria Geral - DG/DPE			28.125.000				28.125.000
Total		**16.742.243.153**	**52.848.000**	**13.332.348.490**	**407.939.000**	**20.192.000**	**82.887.000**	**30.638.457.643**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
01	**Legislativa**	**1.732.254.000**	**7.042.000**	**1.739.296.000**		**1.739.296.000**
031	Ação Legislativa	538.682.000		538.682.000		538.682.000
032	Controle Externo	378.647.000	3.306.000	381.953.000		381.953.000
122	Administração Geral	690.450.000	3.736.000	694.186.000		694.186.000
126	Tecnologia da Informação	39.750.000		39.750.000		39.750.000
128	Formação de Recursos Humanos	2.840.000		2.840.000		2.840.000
131	Comunicação Social	8.875.000		8.875.000		8.875.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.520.000		37.520.000		37.520.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.050.000		34.050.000		34.050.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.440.000		1.440.000		1.440.000
02	**Judiciária**	**3.130.973.000**	**1.511.627.000**	**4.642.600.000**		**4.642.600.000**
061	Ação Judiciária	2.758.741.000	193.893.000	2.952.634.000		2.952.634.000
122	Administração Geral	372.132.000	401.257.000	773.389.000		773.389.000
126	Tecnologia da Informação		183.260.000	183.260.000		183.260.000
128	Formação de Recursos Humanos		3.320.000	3.320.000		3.320.000
131	Comunicação Social		13.083.000	13.083.000		13.083.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		372.240.000	372.240.000		372.240.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		334.680.000	334.680.000		334.680.000
365	Educação Infantil		7.560.000	7.560.000		7.560.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	2.334.000	2.434.000		2.434.000
03	**Essencial à Justiça**	**2.219.876.000**	**100.622.000**	**2.320.498.000**		**2.320.498.000**
091	Defesa da Ordem Jurídica	959.310.000	37.279.000	996.589.000		996.589.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	243.714.000	16.773.000	260.487.000		260.487.000
122	Administração Geral	710.719.000	13.983.000	724.702.000		724.702.000
126	Tecnologia da Informação	83.484.000	24.082.000	107.566.000		107.566.000
128	Formação de Recursos Humanos	603.000	8.505.000	9.108.000		9.108.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
131	Comunicação Social	5.270.000		5.270.000		5.270.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.825.000		107.825.000		107.825.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	108.951.000		108.951.000		108.951.000
04	**Administração**	**2.392.624.000**	**283.945.000**	**2.676.569.000**	**2.001.000**	**2.678.570.000**
121	Planejamento e Orçamento	46.707.000	9.675.000	56.382.000		56.382.000
122	Administração Geral	1.865.346.000	121.165.000	1.986.511.000	2.001.000	1.988.512.000
123	Administração Financeira	93.660.000	14.520.000	108.180.000		108.180.000
124	Controle Interno	50.000		50.000		50.000
126	Tecnologia da Informação	271.312.000	135.430.000	406.742.000		406.742.000
128	Formação de Recursos Humanos	3.194.000	1.775.000	4.969.000		4.969.000
131	Comunicação Social	9.190.000	1.380.000	10.570.000		10.570.000
212	Cooperação Internacional	1.500.000		1.500.000		1.500.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.748.000		37.748.000		37.748.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.502.000		39.502.000		39.502.000
367	Educação Especial	50.000		50.000		50.000
722	Telecomunicações	228.000		228.000		228.000
781	Transporte Aéreo	24.137.000		24.137.000		24.137.000
06	**Segurança Pública**	**8.178.210.000**	**182.161.000**	**8.360.371.000**	**113.748.000**	**8.474.119.000**
122	Administração Geral	6.531.870.000	29.625.000	6.561.495.000	96.312.000	6.657.807.000
124	Controle Interno	120.000		120.000		120.000
126	Tecnologia da Informação	55.043.000		55.043.000	1.520.000	56.563.000
128	Formação de Recursos Humanos	23.946.000	7.000.000	30.946.000		30.946.000
131	Comunicação Social	6.680.000	5.000.000	11.680.000		11.680.000
181	Policiamento	901.781.000	12.222.000	914.003.000	11.416.000	925.419.000
182	Defesa Civil	28.947.000	128.314.000	157.261.000		157.261.000
183	Informação e Inteligência	24.878.000		24.878.000		24.878.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000		500.000		500.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	228.828.000		228.828.000		228.828.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	349.297.000		349.297.000		349.297.000
421	Custódia e Reintegração Social	6.320.000		6.320.000		6.320.000
451	Infraestrutura Urbana				4.500.000	4.500.000
811	Desporto de Rendimento	20.000.000		20.000.000		20.000.000
08	**Assistência Social**	**134.664.000**	**213.144.000**	**347.808.000**		**347.808.000**
122	Administração Geral	57.789.000		57.789.000		57.789.000
126	Tecnologia da Informação	1.942.000		1.942.000		1.942.000
131	Comunicação Social	456.000		456.000		456.000
182	Defesa Civil	2.361.000	444.000	2.805.000		2.805.000
244	Assistência Comunitária	43.426.000	138.700.000	182.126.000		182.126.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	607.000		607.000		607.000
306	Alimentação e Nutrição	15.884.000	31.000.000	46.884.000		46.884.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.199.000		2.199.000		2.199.000
334	Fomento ao Trabalho	9.000.000		9.000.000		9.000.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000	35.000.000	36.000.000		36.000.000
511	Saneamento Básico Rural		8.000.000	8.000.000		8.000.000
09	**Previdência Social**	**7.233.798.000**		**7.233.798.000**	**7.065.535.153**	**14.299.333.153**
272	Previdência do Regime Estatutário	4.548.440.000		4.548.440.000	6.208.505.153	10.756.945.153
274	Previdência Especial	2.685.358.000		2.685.358.000	857.030.000	3.542.388.000
10	**Saúde**	**952.160.000**	**7.395.047.490**	**8.347.207.490**	**6.517.006.000**	**14.864.213.490**
032	Controle Externo		5.460.000	5.460.000		5.460.000
121	Planejamento e Orçamento		252.000	252.000		252.000
122	Administração Geral	3.892.000	2.305.644.000	2.309.536.000	2.802.000	2.312.338.000
125	Normatização e Fiscalização		959.000	959.000	67.914.000	68.873.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
126	Tecnologia da Informação		45.224.000	45.224.000	20.000	45.244.000
128	Formação de Recursos Humanos		100.867.000	100.867.000	3.854.000	104.721.000
131	Comunicação Social		6.265.000	6.265.000	2.100.000	8.365.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		8.889.000	8.889.000	29.040.000	37.929.000
301	Atenção Básica		189.079.000	189.079.000		189.079.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	751.523.000	4.184.826.490	4.936.349.490	6.258.992.000	11.195.341.490
303	Suporte Profilático e Terapêutico		396.135.000	396.135.000	106.262.000	502.397.000
304	Vigilância Sanitária		5.512.000	5.512.000	3.459.000	8.971.000
305	Vigilância Epidemiológica		41.010.000	41.010.000	36.413.000	77.423.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		88.738.000	88.738.000	6.150.000	94.888.000
332	Relações de Trabalho		3.289.000	3.289.000		3.289.000
333	Empregabilidade	56.000.000		56.000.000		56.000.000
571	Desenvolvimento Científico		12.430.000	12.430.000		12.430.000
811	Desporto de Rendimento	5.000.000		5.000.000		5.000.000
844	Serviço da Dívida Externa	135.735.000		135.735.000		135.735.000
846	Outros Encargos Especiais	10.000	468.000	478.000		478.000
11	**Trabalho**	**137.503.000**	**55.840.000**	**193.343.000**	**50.000.000**	**243.343.000**
122	Administração Geral	63.130.000	300.000	63.430.000		63.430.000
126	Tecnologia da Informação	1.500.000		1.500.000		1.500.000
128	Formação de Recursos Humanos	120.000		120.000		120.000
131	Comunicação Social	630.000		630.000		630.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.336.000		1.336.000		1.336.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.448.000		3.448.000		3.448.000
332	Relações de Trabalho	4.694.000		4.694.000		4.694.000
333	Empregabilidade	40.028.000		40.028.000		40.028.000
334	Fomento ao Trabalho	21.617.000	55.540.000	77.157.000		77.157.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
811	Desporto de Rendimento	1.000.000		1.000.000		1.000.000
846	Outros Encargos Especiais				50.000.000	50.000.000
12	**Educação**	**1.150.465.000**	**13.309.188.488**	**14.459.653.488**	**76.750.000**	**14.536.403.488**
122	Administração Geral	203.526.000	1.246.387.080	1.449.913.080	10.673.000	1.460.586.080
126	Tecnologia da Informação	29.968.000	133.298.000	163.266.000	60.000	163.326.000
128	Formação de Recursos Humanos		25.721.000	25.721.000	1.283.000	27.004.000
131	Comunicação Social	8.496.000	16.806.000	25.302.000	200.000	25.502.000
241	Assistência ao Idoso		760.000	760.000		760.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	261.404.000	32.734.000	294.138.000		294.138.000
306	Alimentação e Nutrição		473.802.000	473.802.000		473.802.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.277.000	237.460.000	255.737.000		255.737.000
333	Empregabilidade	20.834.000	9.166.000	30.000.000		30.000.000
361	Ensino Fundamental	26.259.000	1.052.721.000	1.078.980.000		1.078.980.000
362	Ensino Médio	177.971.000	4.640.460.000	4.818.431.000		4.818.431.000
363	Ensino Profissional		63.624.000	63.624.000		63.624.000
364	Ensino Superior	150.000	2.242.120.000	2.242.270.000	59.281.000	2.301.551.000
365	Educação Infantil		540.000	540.000		540.000
366	Educação de Jovens e Adultos		10.944.000	10.944.000		10.944.000
367	Educação Especial	1.104.000	1.204.000	2.308.000		2.308.000
368	Educação Básica	381.739.000	2.733.483.408	3.115.222.408		3.115.222.408
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		600.000	600.000		600.000
392	Difusão Cultural	19.177.000		19.177.000	2.425.000	21.602.000
571	Desenvolvimento Científico		15.699.000	15.699.000	1.065.000	16.764.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.962.000	4.962.000		4.962.000
722	Telecomunicações	1.535.000		1.535.000	1.250.000	2.785.000
752	Energia Elétrica		43.892.000	43.892.000		43.892.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
811	Desporto de Rendimento	20.000		20.000		20.000
846	Outros Encargos Especiais	5.000	322.805.000	322.810.000	513.000	323.323.000
13	**Cultura**	**344.535.000**	**91.412.000**	**435.947.000**	**6.425.000**	**442.372.000**
032	Controle Externo	100.000		100.000		100.000
122	Administração Geral	182.085.000		182.085.000	800.000	182.885.000
126	Tecnologia da Informação	4.848.000		4.848.000		4.848.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000		1.000.000		1.000.000
131	Comunicação Social	1.626.000		1.626.000		1.626.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.857.000		2.857.000		2.857.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.964.000		6.964.000		6.964.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	23.123.000		23.123.000	325.000	23.448.000
392	Difusão Cultural	121.482.000	91.412.000	212.894.000	5.300.000	218.194.000
811	Desporto de Rendimento	450.000		450.000		450.000
14	**Direitos da Cidadania**	**1.252.500.000**	**80.991.000**	**1.333.491.000**		**1.333.491.000**
122	Administração Geral	225.521.000		225.521.000		225.521.000
126	Tecnologia da Informação	8.343.000		8.343.000		8.343.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.030.000		1.030.000		1.030.000
131	Comunicação Social	2.023.000		2.023.000		2.023.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	124.213.000	21.800.000	146.013.000		146.013.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.707.000		9.707.000		9.707.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.804.000		16.804.000		16.804.000
421	Custódia e Reintegração Social	777.499.000	1.007.000	778.506.000		778.506.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.260.000	58.184.000	143.444.000		143.444.000
811	Desporto de Rendimento	2.100.000		2.100.000		2.100.000
15	**Urbanismo**	**1.939.895.000**	**2.323.408.000**	**4.263.303.000**	**8.304.000**	**4.271.607.000**
122	Administração Geral	165.359.000		165.359.000	4.697.000	170.056.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
126	Tecnologia da Informação	8.391.000		8.391.000		8.391.000
127	Ordenamento Territorial	9.000.000		9.000.000		9.000.000
131	Comunicação Social	999.000		999.000		999.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.793.000		1.793.000		1.793.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.755.000		5.755.000		5.755.000
365	Educação Infantil	36.000		36.000		36.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000.000		12.000.000		12.000.000
451	Infraestrutura Urbana	829.304.000	214.814.000	1.044.118.000		1.044.118.000
452	Serviços Urbanos	1.606.000		1.606.000		1.606.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	898.252.000	2.108.594.000	3.006.846.000	3.607.000	3.010.453.000
482	Habitação Urbana	4.200.000		4.200.000		4.200.000
782	Transporte Rodoviário	3.000.000		3.000.000		3.000.000
811	Desporto de Rendimento	200.000		200.000		200.000
16	**Habitação**	**63.500.000**	**363.650.000**	**427.150.000**		**427.150.000**
244	Assistência Comunitária		9.000.000	9.000.000		9.000.000
451	Infraestrutura Urbana	32.100.000	266.151.000	298.251.000		298.251.000
482	Habitação Urbana	31.400.000	88.499.000	119.899.000		119.899.000
17	**Saneamento**	**392.210.000**	**1.582.082.000**	**1.974.292.000**	**43.831.000**	**2.018.123.000**
122	Administração Geral	134.061.000	8.546.000	142.607.000	22.779.000	165.386.000
125	Normatização e Fiscalização				7.797.000	7.797.000
126	Tecnologia da Informação	3.330.000	2.429.000	5.759.000	920.000	6.679.000
128	Formação de Recursos Humanos		100.000	100.000	100.000	200.000
131	Comunicação Social	401.000		401.000	3.000.000	3.401.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.167.000		2.167.000	130.000	2.297.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.857.000		4.857.000	260.000	5.117.000
365	Educação Infantil	1.200.000		1.200.000		1.200.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
481	Habitação Rural	8.000.000		8.000.000		8.000.000
511	Saneamento Básico Rural	162.365.000	147.989.000	310.354.000		310.354.000
512	Saneamento Básico Urbano	21.155.000	1.139.443.000	1.160.598.000	655.000	1.161.253.000
544	Recursos Hídricos	54.674.000	283.575.000	338.249.000	8.190.000	346.439.000
18	**Gestão Ambiental**	**188.546.000**	**67.619.000**	**256.165.000**	**25.911.000**	**282.076.000**
122	Administração Geral	151.617.000	6.115.000	157.732.000	5.705.000	163.437.000
126	Tecnologia da Informação	4.375.000	3.500.000	7.875.000	2.930.000	10.805.000
127	Ordenamento Territorial		220.000	220.000		220.000
128	Formação de Recursos Humanos		100.000	100.000	754.000	854.000
131	Comunicação Social	2.640.000		2.640.000	720.000	3.360.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.400.000		2.400.000		2.400.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.188.000		4.188.000		4.188.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.476.000	33.471.000	52.947.000	9.554.000	62.501.000
542	Controle Ambiental	3.350.000	21.141.000	24.491.000	5.557.000	30.048.000
544	Recursos Hídricos		3.072.000	3.072.000	691.000	3.763.000
811	Desporto de Rendimento	500.000		500.000		500.000
19	**Ciência e Tecnologia**	**281.466.495**	**900.000**	**282.366.495**		**282.366.495**
122	Administração Geral	46.542.000		46.542.000		46.542.000
126	Tecnologia da Informação	13.238.000		13.238.000		13.238.000
131	Comunicação Social	900.000		900.000		900.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.000		475.000		475.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.375.000		1.375.000		1.375.000
571	Desenvolvimento Científico	127.358.495		127.358.495		127.358.495
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	91.578.000	900.000	92.478.000		92.478.000
20	**Agricultura**	**441.215.000**	**848.692.000**	**1.289.907.000**	**7.951.000**	**1.297.858.000**
122	Administração Geral	327.018.000	14.800.000	341.818.000	31.000	341.849.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
126	Tecnologia da Informação	6.111.000	6.000.000	12.111.000		12.111.000
127	Ordenamento Territorial	1.060.000		1.060.000		1.060.000
128	Formação de Recursos Humanos		3.175.000	3.175.000		3.175.000
131	Comunicação Social	1.244.000	700.000	1.944.000		1.944.000
244	Assistência Comunitária				7.500.000	7.500.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.269.000		6.269.000		6.269.000
304	Vigilância Sanitária		8.778.000	8.778.000		8.778.000
305	Vigilância Epidemiológica		12.447.000	12.447.000		12.447.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.807.000		11.807.000	420.000	12.227.000
365	Educação Infantil	210.000		210.000		210.000
481	Habitação Rural		45.000.000	45.000.000		45.000.000
511	Saneamento Básico Rural	7.000.000	90.574.000	97.574.000		97.574.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000	50.000	100.000		100.000
606	Extensão Rural	56.561.000	635.568.000	692.129.000		692.129.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	23.885.000	14.300.000	38.185.000		38.185.000
609	Defesa Agropecuária		17.300.000	17.300.000		17.300.000
21	**Organização Agrária**	**9.259.000**	**2.000.000**	**11.259.000**		**11.259.000**
122	Administração Geral	7.918.000		7.918.000		7.918.000
126	Tecnologia da Informação	961.000		961.000		961.000
131	Comunicação Social	180.000		180.000		180.000
631	Reforma Agrária	200.000	2.000.000	2.200.000		2.200.000
22	**Indústria**	**105.096.000**	**28.650.000**	**133.746.000**	**112.097.000**	**245.843.000**
122	Administração Geral	83.637.000	7.695.000	91.332.000	66.788.000	158.120.000
126	Tecnologia da Informação	498.000	1.505.000	2.003.000	6.515.000	8.518.000
128	Formação de Recursos Humanos				255.000	255.000
131	Comunicação Social	300.000	320.000	620.000	240.000	860.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.190.000		2.190.000	378.000	2.568.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.228.000	400.000	2.628.000	4.065.000	6.693.000
365	Educação Infantil				605.000	605.000
451	Infraestrutura Urbana		9.362.000	9.362.000		9.362.000
661	Promoção Industrial	14.874.000	2.027.000	16.901.000		16.901.000
662	Produção Industrial	669.000	800.000	1.469.000		1.469.000
663	Mineração	500.000	6.341.000	6.841.000	24.253.000	31.094.000
665	Normalização e Qualidade				8.998.000	8.998.000
691	Promoção Comercial	200.000	200.000	400.000		400.000
23	**Comércio e Serviços**	**227.149.000**	**26.414.000**	**253.563.000**	**165.158.000**	**418.721.000**
122	Administração Geral	51.397.000	230.000	51.627.000	37.345.000	88.972.000
126	Tecnologia da Informação	1.770.000		1.770.000	4.790.000	6.560.000
128	Formação de Recursos Humanos				216.000	216.000
131	Comunicação Social	2.561.000		2.561.000	1.050.000	3.611.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	286.000		286.000	300.000	586.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.146.000		1.146.000	3.189.000	4.335.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				100.000	100.000
451	Infraestrutura Urbana	6.500.000		6.500.000		6.500.000
665	Normalização e Qualidade				168.000	168.000
692	Comercialização	67.000	4.984.000	5.051.000		5.051.000
695	Turismo	160.692.000	21.200.000	181.892.000		181.892.000
811	Desporto de Rendimento	2.730.000		2.730.000		2.730.000
846	Outros Encargos Especiais				118.000.000	118.000.000
24	**Comunicações**	**203.912.000**		**203.912.000**		**203.912.000**
122	Administração Geral	37.143.000		37.143.000		37.143.000
126	Tecnologia da Informação	11.734.000		11.734.000		11.734.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
131	Comunicação Social	150.800.000		150.800.000		150.800.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	329.000		329.000		329.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	906.000		906.000		906.000
811	Desporto de Rendimento	3.000.000		3.000.000		3.000.000
25	**Energia**	**600.000**	**16.280.000**	**16.880.000**		**16.880.000**
752	Energia Elétrica	600.000	16.280.000	16.880.000		16.880.000
26	**Transporte**	**298.817.000**	**1.419.179.000**	**1.717.996.000**	**13.436.000**	**1.731.432.000**
122	Administração Geral	86.333.000	42.335.000	128.668.000	3.606.000	132.274.000
125	Normatização e Fiscalização		16.873.000	16.873.000	6.750.000	23.623.000
126	Tecnologia da Informação	2.556.000	6.378.000	8.934.000	2.227.000	11.161.000
128	Formação de Recursos Humanos		1.039.000	1.039.000		1.039.000
131	Comunicação Social	700.000	115.000	815.000	853.000	1.668.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.758.000	275.000	2.033.000		2.033.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.862.000	2.672.000	5.534.000		5.534.000
451	Infraestrutura Urbana		3.000.000	3.000.000		3.000.000
453	Transportes Coletivos Urbanos		1.331.000	1.331.000		1.331.000
781	Transporte Aéreo	2.200.000	43.200.000	45.400.000		45.400.000
782	Transporte Rodoviário	200.519.000	1.292.261.000	1.492.780.000		1.492.780.000
784	Transporte Hidroviário	1.889.000	9.700.000	11.589.000		11.589.000
27	**Desporto e Lazer**	**357.831.000**	**5.936.000**	**363.767.000**	**11.195.000**	**374.962.000**
122	Administração Geral	25.679.000		25.679.000	400.000	26.079.000
126	Tecnologia da Informação	554.000		554.000		554.000
128	Formação de Recursos Humanos	600.000		600.000		600.000
131	Comunicação Social	504.000		504.000		504.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	323.000		323.000		323.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	884.000		884.000		884.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
811	Desporto de Rendimento	195.093.000		195.093.000		195.093.000
812	Desporto Comunitário	134.094.000	5.936.000	140.030.000	10.795.000	150.825.000
813	Lazer	100.000		100.000		100.000
28	**Encargos Especiais**	**6.714.659.104**	**4.787.486.861**	**11.502.145.965**	**49.996.000**	**11.552.141.965**
332	Relações de Trabalho		16.100.000	16.100.000		16.100.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		190.413.000	190.413.000		190.413.000
843	Serviço da Dívida Interna	1.926.023.000	4.304.650.000	6.230.673.000		6.230.673.000
844	Serviço da Dívida Externa	1.544.753.000		1.544.753.000		1.544.753.000
846	Outros Encargos Especiais	3.243.883.104	276.323.861	3.520.206.965	49.996.000	3.570.202.965
99	**Reserva de Contingência**	**150.000.000**		**150.000.000**		**150.000.000**
999	Reserva de Contingência	150.000.000		150.000.000		150.000.000
Total		**40.233.717.599**	**34.703.316.839**	**74.937.034.438**	**14.269.344.153**	**89.206.378.591**

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
01	**Legislativa**	**1.693.294.000**	**7.042.000**	**1.700.336.000**		**1.700.336.000**
031	Ação Legislativa	538.682.000		538.682.000		538.682.000
032	Controle Externo	378.647.000	3.306.000	381.953.000		381.953.000
122	Administração Geral	690.450.000	3.736.000	694.186.000		694.186.000
126	Tecnologia da Informação	39.750.000		39.750.000		39.750.000
128	Formação de Recursos Humanos	2.840.000		2.840.000		2.840.000
131	Comunicação Social	8.875.000		8.875.000		8.875.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.050.000		34.050.000		34.050.000
02	**Judiciária**	**3.130.973.000**	**1.131.827.000**	**4.262.800.000**		**4.262.800.000**
061	Ação Judiciária	2.758.741.000	193.893.000	2.952.634.000		2.952.634.000
122	Administração Geral	372.132.000	401.257.000	773.389.000		773.389.000
126	Tecnologia da Informação		183.260.000	183.260.000		183.260.000
128	Formação de Recursos Humanos		3.320.000	3.320.000		3.320.000
131	Comunicação Social		13.083.000	13.083.000		13.083.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		334.680.000	334.680.000		334.680.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	2.334.000	2.434.000		2.434.000
03	**Essencial à Justiça**	**2.112.051.000**	**100.622.000**	**2.212.673.000**		**2.212.673.000**
091	Defesa da Ordem Jurídica	959.310.000	37.279.000	996.589.000		996.589.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	243.714.000	16.773.000	260.487.000		260.487.000
122	Administração Geral	710.719.000	13.983.000	724.702.000		724.702.000
126	Tecnologia da Informação	83.484.000	24.082.000	107.566.000		107.566.000
128	Formação de Recursos Humanos	603.000	8.505.000	9.108.000		9.108.000
131	Comunicação Social	5.270.000		5.270.000		5.270.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	108.951.000		108.951.000		108.951.000
04	**Administração**	**2.349.741.000**	**283.945.000**	**2.633.686.000**	**2.001.000**	**2.635.687.000**
121	Planejamento e Orçamento	46.707.000	9.675.000	56.382.000		56.382.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
122	Administração Geral	1.860.306.000	121.165.000	1.981.471.000	2.001.000	1.983.472.000
123	Administração Financeira	93.660.000	14.520.000	108.180.000		108.180.000
124	Controle Interno	50.000		50.000		50.000
126	Tecnologia da Informação	271.312.000	135.430.000	406.742.000		406.742.000
128	Formação de Recursos Humanos	3.194.000	1.775.000	4.969.000		4.969.000
131	Comunicação Social	9.190.000	1.380.000	10.570.000		10.570.000
212	Cooperação Internacional	1.500.000		1.500.000		1.500.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.407.000		39.407.000		39.407.000
367	Educação Especial	50.000		50.000		50.000
722	Telecomunicações	228.000		228.000		228.000
781	Transporte Aéreo	24.137.000		24.137.000		24.137.000
06	**Segurança Pública**	**7.949.382.000**	**182.161.000**	**8.131.543.000**	**113.748.000**	**8.245.291.000**
122	Administração Geral	6.531.870.000	29.625.000	6.561.495.000	96.312.000	6.657.807.000
124	Controle Interno	120.000		120.000		120.000
126	Tecnologia da Informação	55.043.000		55.043.000	1.520.000	56.563.000
128	Formação de Recursos Humanos	23.946.000	7.000.000	30.946.000		30.946.000
131	Comunicação Social	6.680.000	5.000.000	11.680.000		11.680.000
181	Policiamento	901.781.000	12.222.000	914.003.000	11.416.000	925.419.000
182	Defesa Civil	28.947.000	128.314.000	157.261.000		157.261.000
183	Informação e Inteligência	24.878.000		24.878.000		24.878.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000		500.000		500.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	349.297.000		349.297.000		349.297.000
421	Custódia e Reintegração Social	6.320.000		6.320.000		6.320.000
451	Infraestrutura Urbana				4.500.000	4.500.000
811	Desporto de Rendimento	20.000.000		20.000.000		20.000.000
11	**Trabalho**	**136.167.000**	**55.840.000**	**192.007.000**	**50.000.000**	**242.007.000**

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
122	Administração Geral	63.130.000	300.000	63.430.000		63.430.000
126	Tecnologia da Informação	1.500.000		1.500.000		1.500.000
128	Formação de Recursos Humanos	120.000		120.000		120.000
131	Comunicação Social	630.000		630.000		630.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.448.000		3.448.000		3.448.000
332	Relações de Trabalho	4.694.000		4.694.000		4.694.000
333	Empregabilidade	40.028.000		40.028.000		40.028.000
334	Fomento ao Trabalho	21.617.000	55.540.000	77.157.000		77.157.000
811	Desporto de Rendimento	1.000.000		1.000.000		1.000.000
846	Outros Encargos Especiais				50.000.000	50.000.000
12	**Educação**	**889.061.000**	**13.276.814.488**	**14.165.875.488**	**76.750.000**	**14.242.625.488**
122	Administração Geral	203.526.000	1.246.387.080	1.449.913.080	10.673.000	1.460.586.080
126	Tecnologia da Informação	29.968.000	133.298.000	163.266.000	60.000	163.326.000
128	Formação de Recursos Humanos		25.721.000	25.721.000	1.283.000	27.004.000
131	Comunicação Social	8.496.000	16.806.000	25.302.000	200.000	25.502.000
241	Assistência ao Idoso		760.000	760.000		760.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		900.000	900.000		900.000
306	Alimentação e Nutrição		473.802.000	473.802.000		473.802.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.277.000	237.460.000	255.737.000		255.737.000
333	Empregabilidade	20.834.000	9.166.000	30.000.000		30.000.000
361	Ensino Fundamental	26.259.000	1.052.721.000	1.078.980.000		1.078.980.000
362	Ensino Médio	177.971.000	4.640.460.000	4.818.431.000		4.818.431.000
363	Ensino Profissional		63.624.000	63.624.000		63.624.000
364	Ensino Superior	150.000	2.242.120.000	2.242.270.000	59.281.000	2.301.551.000
366	Educação de Jovens e Adultos		10.944.000	10.944.000		10.944.000
367	Educação Especial	1.104.000	1.204.000	2.308.000		2.308.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
368	Educação Básica	381.739.000	2.733.483.408	3.115.222.408		3.115.222.408
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		600.000	600.000		600.000
392	Difusão Cultural	19.177.000		19.177.000	2.425.000	21.602.000
571	Desenvolvimento Científico		15.699.000	15.699.000	1.065.000	16.764.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.962.000	4.962.000		4.962.000
722	Telecomunicações	1.535.000		1.535.000	1.250.000	2.785.000
752	Energia Elétrica		43.892.000	43.892.000		43.892.000
811	Desporto de Rendimento	20.000		20.000		20.000
846	Outros Encargos Especiais	5.000	322.805.000	322.810.000	513.000	323.323.000
13	**Cultura**	**341.678.000**	**91.412.000**	**433.090.000**	**6.425.000**	**439.515.000**
032	Controle Externo	100.000		100.000		100.000
122	Administração Geral	182.085.000		182.085.000	800.000	182.885.000
126	Tecnologia da Informação	4.848.000		4.848.000		4.848.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000		1.000.000		1.000.000
131	Comunicação Social	1.626.000		1.626.000		1.626.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.964.000		6.964.000		6.964.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	23.123.000		23.123.000	325.000	23.448.000
392	Difusão Cultural	121.482.000	91.412.000	212.894.000	5.300.000	218.194.000
811	Desporto de Rendimento	450.000		450.000		450.000
14	**Direitos da Cidadania**	**1.242.793.000**	**80.991.000**	**1.323.784.000**		**1.323.784.000**
122	Administração Geral	225.521.000		225.521.000		225.521.000
126	Tecnologia da Informação	8.343.000		8.343.000		8.343.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.030.000		1.030.000		1.030.000
131	Comunicação Social	2.023.000		2.023.000		2.023.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	124.213.000	21.800.000	146.013.000		146.013.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.804.000		16.804.000		16.804.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
421	Custódia e Reintegração Social	777.499.000	1.007.000	778.506.000		778.506.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.260.000	58.184.000	143.444.000		143.444.000
811	Desporto de Rendimento	2.100.000		2.100.000		2.100.000
15	**Urbanismo**	**1.938.066.000**	**2.323.408.000**	**4.261.474.000**	**8.304.000**	**4.269.778.000**
122	Administração Geral	165.359.000		165.359.000	4.697.000	170.056.000
126	Tecnologia da Informação	8.391.000		8.391.000		8.391.000
127	Ordenamento Territorial	9.000.000		9.000.000		9.000.000
131	Comunicação Social	999.000		999.000		999.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.755.000		5.755.000		5.755.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000.000		12.000.000		12.000.000
451	Infraestrutura Urbana	829.304.000	214.814.000	1.044.118.000		1.044.118.000
452	Serviços Urbanos	1.606.000		1.606.000		1.606.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	898.252.000	2.108.594.000	3.006.846.000	3.607.000	3.010.453.000
482	Habitação Urbana	4.200.000		4.200.000		4.200.000
782	Transporte Rodoviário	3.000.000		3.000.000		3.000.000
811	Desporto de Rendimento	200.000		200.000		200.000
16	**Habitação**	**63.500.000**	**363.650.000**	**427.150.000**		**427.150.000**
244	Assistência Comunitária		9.000.000	9.000.000		9.000.000
451	Infraestrutura Urbana	32.100.000	266.151.000	298.251.000		298.251.000
482	Habitação Urbana	31.400.000	88.499.000	119.899.000		119.899.000
17	**Saneamento**	**388.843.000**	**1.582.082.000**	**1.970.925.000**	**43.701.000**	**2.014.626.000**
122	Administração Geral	134.061.000	8.546.000	142.607.000	22.779.000	165.386.000
125	Normatização e Fiscalização				7.797.000	7.797.000
126	Tecnologia da Informação	3.330.000	2.429.000	5.759.000	920.000	6.679.000
128	Formação de Recursos Humanos		100.000	100.000	100.000	200.000
131	Comunicação Social	401.000		401.000	3.000.000	3.401.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.857.000		4.857.000	260.000	5.117.000
481	Habitação Rural	8.000.000		8.000.000		8.000.000
511	Saneamento Básico Rural	162.365.000	147.989.000	310.354.000		310.354.000
512	Saneamento Básico Urbano	21.155.000	1.139.443.000	1.160.598.000	655.000	1.161.253.000
544	Recursos Hídricos	54.674.000	283.575.000	338.249.000	8.190.000	346.439.000
18	**Gestão Ambiental**	**186.146.000**	**67.619.000**	**253.765.000**	**25.911.000**	**279.676.000**
122	Administração Geral	151.617.000	6.115.000	157.732.000	5.705.000	163.437.000
126	Tecnologia da Informação	4.375.000	3.500.000	7.875.000	2.930.000	10.805.000
127	Ordenamento Territorial		220.000	220.000		220.000
128	Formação de Recursos Humanos		100.000	100.000	754.000	854.000
131	Comunicação Social	2.640.000		2.640.000	720.000	3.360.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.188.000		4.188.000		4.188.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.476.000	33.471.000	52.947.000	9.554.000	62.501.000
542	Controle Ambiental	3.350.000	21.141.000	24.491.000	5.557.000	30.048.000
544	Recursos Hídricos		3.072.000	3.072.000	691.000	3.763.000
811	Desporto de Rendimento	500.000		500.000		500.000
19	**Ciência e Tecnologia**	**280.991.495**	**900.000**	**281.891.495**		**281.891.495**
122	Administração Geral	46.542.000		46.542.000		46.542.000
126	Tecnologia da Informação	13.238.000		13.238.000		13.238.000
131	Comunicação Social	900.000		900.000		900.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.375.000		1.375.000		1.375.000
571	Desenvolvimento Científico	127.358.495		127.358.495		127.358.495
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	91.578.000	900.000	92.478.000		92.478.000
20	**Agricultura**	**434.736.000**	**848.692.000**	**1.283.428.000**	**7.951.000**	**1.291.379.000**
122	Administração Geral	327.018.000	14.800.000	341.818.000	31.000	341.849.000
126	Tecnologia da Informação	6.111.000	6.000.000	12.111.000		12.111.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
127	Ordenamento Territorial	1.060.000		1.060.000		1.060.000
128	Formação de Recursos Humanos		3.175.000	3.175.000		3.175.000
131	Comunicação Social	1.244.000	700.000	1.944.000		1.944.000
244	Assistência Comunitária				7.500.000	7.500.000
304	Vigilância Sanitária		8.778.000	8.778.000		8.778.000
305	Vigilância Epidemiológica		12.447.000	12.447.000		12.447.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.807.000		11.807.000	420.000	12.227.000
481	Habitação Rural		45.000.000	45.000.000		45.000.000
511	Saneamento Básico Rural	7.000.000	90.574.000	97.574.000		97.574.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000	50.000	100.000		100.000
606	Extensão Rural	56.561.000	635.568.000	692.129.000		692.129.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	23.885.000	14.300.000	38.185.000		38.185.000
609	Defesa Agropecuária		17.300.000	17.300.000		17.300.000
21	**Organização Agrária**	**9.259.000**	**2.000.000**	**11.259.000**		**11.259.000**
122	Administração Geral	7.918.000		7.918.000		7.918.000
126	Tecnologia da Informação	961.000		961.000		961.000
131	Comunicação Social	180.000		180.000		180.000
631	Reforma Agrária	200.000	2.000.000	2.200.000		2.200.000
22	**Indústria**	**102.906.000**	**28.650.000**	**131.556.000**	**111.114.000**	**242.670.000**
122	Administração Geral	83.637.000	7.695.000	91.332.000	66.788.000	158.120.000
126	Tecnologia da Informação	498.000	1.505.000	2.003.000	6.515.000	8.518.000
128	Formação de Recursos Humanos				255.000	255.000
131	Comunicação Social	300.000	320.000	620.000	240.000	860.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.228.000	400.000	2.628.000	4.065.000	6.693.000
451	Infraestrutura Urbana		9.362.000	9.362.000		9.362.000
661	Promoção Industrial	14.874.000	2.027.000	16.901.000		16.901.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
662	Produção Industrial	669.000	800.000	1.469.000		1.469.000
663	Mineração	500.000	6.341.000	6.841.000	24.253.000	31.094.000
665	Normalização e Qualidade				8.998.000	8.998.000
691	Promoção Comercial	200.000	200.000	400.000		400.000
23	**Comércio e Serviços**	**226.863.000**	**26.414.000**	**253.277.000**	**164.858.000**	**418.135.000**
122	Administração Geral	51.397.000	230.000	51.627.000	37.345.000	88.972.000
126	Tecnologia da Informação	1.770.000		1.770.000	4.790.000	6.560.000
128	Formação de Recursos Humanos				216.000	216.000
131	Comunicação Social	2.561.000		2.561.000	1.050.000	3.611.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.146.000		1.146.000	3.189.000	4.335.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				100.000	100.000
451	Infraestrutura Urbana	6.500.000		6.500.000		6.500.000
665	Normalização e Qualidade				168.000	168.000
692	Comercialização	67.000	4.984.000	5.051.000		5.051.000
695	Turismo	160.692.000	21.200.000	181.892.000		181.892.000
811	Desporto de Rendimento	2.730.000		2.730.000		2.730.000
846	Outros Encargos Especiais				118.000.000	118.000.000
24	**Comunicações**	**203.583.000**		**203.583.000**		**203.583.000**
122	Administração Geral	37.143.000		37.143.000		37.143.000
126	Tecnologia da Informação	11.734.000		11.734.000		11.734.000
131	Comunicação Social	150.800.000		150.800.000		150.800.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	906.000		906.000		906.000
811	Desporto de Rendimento	3.000.000		3.000.000		3.000.000
25	**Energia**	**600.000**	**16.280.000**	**16.880.000**		**16.880.000**
752	Energia Elétrica	600.000	16.280.000	16.880.000		16.880.000
26	**Transporte**	**297.059.000**	**1.418.904.000**	**1.715.963.000**	**13.436.000**	**1.729.399.000**

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
122	Administração Geral	86.333.000	42.335.000	128.668.000	3.606.000	132.274.000
125	Normatização e Fiscalização		16.873.000	16.873.000	6.750.000	23.623.000
126	Tecnologia da Informação	2.556.000	6.378.000	8.934.000	2.227.000	11.161.000
128	Formação de Recursos Humanos		1.039.000	1.039.000		1.039.000
131	Comunicação Social	700.000	115.000	815.000	853.000	1.668.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.862.000	2.672.000	5.534.000		5.534.000
451	Infraestrutura Urbana		3.000.000	3.000.000		3.000.000
453	Transportes Coletivos Urbanos		1.331.000	1.331.000		1.331.000
781	Transporte Aéreo	2.200.000	43.200.000	45.400.000		45.400.000
782	Transporte Rodoviário	200.519.000	1.292.261.000	1.492.780.000		1.492.780.000
784	Transporte Hidroviário	1.889.000	9.700.000	11.589.000		11.589.000
27	**Desporto e Lazer**	**357.508.000**	**5.936.000**	**363.444.000**	**11.195.000**	**374.639.000**
122	Administração Geral	25.679.000		25.679.000	400.000	26.079.000
126	Tecnologia da Informação	554.000		554.000		554.000
128	Formação de Recursos Humanos	600.000		600.000		600.000
131	Comunicação Social	504.000		504.000		504.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	884.000		884.000		884.000
811	Desporto de Rendimento	195.093.000		195.093.000		195.093.000
812	Desporto Comunitário	134.094.000	5.936.000	140.030.000	10.795.000	150.825.000
813	Lazer	100.000		100.000		100.000
28	**Encargos Especiais**	**6.714.654.104**	**4.787.486.861**	**11.502.140.965**	**49.996.000**	**11.552.136.965**
332	Relações de Trabalho		16.100.000	16.100.000		16.100.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		190.413.000	190.413.000		190.413.000
843	Serviço da Dívida Interna	1.926.023.000	4.304.650.000	6.230.673.000		6.230.673.000
844	Serviço da Dívida Externa	1.544.753.000		1.544.753.000		1.544.753.000
846	Outros Encargos Especiais	3.243.878.104	276.323.861	3.520.201.965	49.996.000	3.570.197.965

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
99	**Reserva de Contingência**	**150.000.000**		**150.000.000**		**150.000.000**
999	Reserva de Contingência	150.000.000		150.000.000		150.000.000
99	**Transferência para o Orçamento da Seguridade Social**	**9.033.863.000**	**8.020.640.490**	**17.054.503.490**	**13.583.954.153**	**30.638.457.643**
999	Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	9.033.863.000	8.020.640.490	17.054.503.490	13.583.954.153	30.638.457.643
Total		**40.233.717.599**	**34.703.316.839**	**74.937.034.438**	**14.269.344.153**	**89.206.378.591**

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
01	**Legislativa**	**38.960.000**		**38.960.000**		**38.960.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.520.000		37.520.000		37.520.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.440.000		1.440.000		1.440.000
02	**Judiciária**		**379.800.000**	**379.800.000**		**379.800.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		372.240.000	372.240.000		372.240.000
365	Educação Infantil		7.560.000	7.560.000		7.560.000
03	**Essencial à Justiça**	**107.825.000**		**107.825.000**		**107.825.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.825.000		107.825.000		107.825.000
04	**Administração**	**42.883.000**		**42.883.000**		**42.883.000**
122	Administração Geral	5.040.000		5.040.000		5.040.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.748.000		37.748.000		37.748.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	95.000		95.000		95.000
06	**Segurança Pública**	**228.828.000**		**228.828.000**		**228.828.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	228.828.000		228.828.000		228.828.000
08	**Assistência Social**	**134.664.000**	**213.144.000**	**347.808.000**		**347.808.000**
122	Administração Geral	57.789.000		57.789.000		57.789.000
126	Tecnologia da Informação	1.942.000		1.942.000		1.942.000
131	Comunicação Social	456.000		456.000		456.000
182	Defesa Civil	2.361.000	444.000	2.805.000		2.805.000
244	Assistência Comunitária	43.426.000	138.700.000	182.126.000		182.126.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	607.000		607.000		607.000
306	Alimentação e Nutrição	15.884.000	31.000.000	46.884.000		46.884.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.199.000		2.199.000		2.199.000
334	Fomento ao Trabalho	9.000.000		9.000.000		9.000.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000	35.000.000	36.000.000		36.000.000
511	Saneamento Básico Rural		8.000.000	8.000.000		8.000.000

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
09	**Previdência Social**	**7.233.798.000**		**7.233.798.000**	**7.065.535.153**	**14.299.333.153**
272	Previdência do Regime Estatutário	4.548.440.000		4.548.440.000	6.208.505.153	10.756.945.153
274	Previdência Especial	2.685.358.000		2.685.358.000	857.030.000	3.542.388.000
10	**Saúde**	**952.160.000**	**7.395.047.490**	**8.347.207.490**	**6.517.006.000**	**14.864.213.490**
032	Controle Externo		5.460.000	5.460.000		5.460.000
121	Planejamento e Orçamento		252.000	252.000		252.000
122	Administração Geral	3.892.000	2.305.644.000	2.309.536.000	2.802.000	2.312.338.000
125	Normatização e Fiscalização		959.000	959.000	67.914.000	68.873.000
126	Tecnologia da Informação		45.224.000	45.224.000	20.000	45.244.000
128	Formação de Recursos Humanos		100.867.000	100.867.000	3.854.000	104.721.000
131	Comunicação Social		6.265.000	6.265.000	2.100.000	8.365.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		8.889.000	8.889.000	29.040.000	37.929.000
301	Atenção Básica		189.079.000	189.079.000		189.079.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	751.523.000	4.184.826.490	4.936.349.490	6.258.992.000	11.195.341.490
303	Suporte Profilático e Terapêutico		396.135.000	396.135.000	106.262.000	502.397.000
304	Vigilância Sanitária		5.512.000	5.512.000	3.459.000	8.971.000
305	Vigilância Epidemiológica		41.010.000	41.010.000	36.413.000	77.423.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		88.738.000	88.738.000	6.150.000	94.888.000
332	Relações de Trabalho		3.289.000	3.289.000		3.289.000
333	Empregabilidade	56.000.000		56.000.000		56.000.000
571	Desenvolvimento Científico		12.430.000	12.430.000		12.430.000
811	Desporto de Rendimento	5.000.000		5.000.000		5.000.000
844	Serviço da Dívida Externa	135.735.000		135.735.000		135.735.000
846	Outros Encargos Especiais	10.000	468.000	478.000		478.000
11	**Trabalho**	**1.336.000**		**1.336.000**		**1.336.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.336.000		1.336.000		1.336.000

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
12	**Educação**	**261.404.000**	**32.374.000**	**293.778.000**		**293.778.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	261.404.000	31.834.000	293.238.000		293.238.000
365	Educação Infantil		540.000	540.000		540.000
13	**Cultura**	**2.857.000**		**2.857.000**		**2.857.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.857.000		2.857.000		2.857.000
14	**Direitos da Cidadania**	**9.707.000**		**9.707.000**		**9.707.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.707.000		9.707.000		9.707.000
15	**Urbanismo**	**1.829.000**		**1.829.000**		**1.829.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.793.000		1.793.000		1.793.000
365	Educação Infantil	36.000		36.000		36.000
17	**Saneamento**	**3.367.000**		**3.367.000**	**130.000**	**3.497.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.167.000		2.167.000	130.000	2.297.000
365	Educação Infantil	1.200.000		1.200.000		1.200.000
18	**Gestão Ambiental**	**2.400.000**		**2.400.000**		**2.400.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.400.000		2.400.000		2.400.000
19	**Ciência e Tecnologia**	**475.000**		**475.000**		**475.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.000		475.000		475.000
20	**Agricultura**	**6.479.000**		**6.479.000**		**6.479.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.269.000		6.269.000		6.269.000
365	Educação Infantil	210.000		210.000		210.000
22	**Indústria**	**2.190.000**		**2.190.000**	**983.000**	**3.173.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.190.000		2.190.000	378.000	2.568.000
365	Educação Infantil				605.000	605.000
23	**Comércio e Serviços**	**286.000**		**286.000**	**300.000**	**586.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	286.000		286.000	300.000	586.000
24	**Comunicações**	**329.000**		**329.000**		**329.000**

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	329.000		329.000		329.000
26	**Transporte**	**1.758.000**	**275.000**	**2.033.000**		**2.033.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.758.000	275.000	2.033.000		2.033.000
27	**Desporto e Lazer**	**323.000**		**323.000**		**323.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	323.000		323.000		323.000
28	**Encargos Especiais**	**5.000**		**5.000**		**5.000**
846	Outros Encargos Especiais	5.000		5.000		5.000
Total		**9.033.863.000**	**8.020.640.490**	**17.054.503.490**	**13.583.954.153**	**30.638.457.643**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
031	Ação Legislativa	538.682.000		538.682.000		538.682.000
032	Controle Externo	378.747.000	8.766.000	387.513.000		387.513.000
061	Ação Judiciária	2.758.741.000	193.893.000	2.952.634.000		2.952.634.000
091	Defesa da Ordem Jurídica	959.310.000	37.279.000	996.589.000		996.589.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	243.714.000	16.773.000	260.487.000		260.487.000
121	Planejamento e Orçamento	46.707.000	9.927.000	56.634.000		56.634.000
122	Administração Geral	12.023.164.000	4.201.818.080	16.224.982.080	253.939.000	16.478.921.080
123	Administração Financeira	93.660.000	14.520.000	108.180.000		108.180.000
124	Controle Interno	170.000		170.000		170.000
125	Normatização e Fiscalização		17.832.000	17.832.000	82.461.000	100.293.000
126	Tecnologia da Informação	549.708.000	541.106.000	1.090.814.000	18.982.000	1.109.796.000
127	Ordenamento Territorial	10.060.000	220.000	10.280.000		10.280.000
128	Formação de Recursos Humanos	33.333.000	151.602.000	184.935.000	6.462.000	191.397.000
131	Comunicação Social	204.475.000	43.669.000	248.144.000	8.163.000	256.307.000
181	Policiamento	901.781.000	12.222.000	914.003.000	11.416.000	925.419.000
182	Defesa Civil	31.308.000	128.758.000	160.066.000		160.066.000
183	Informação e Inteligência	24.878.000		24.878.000		24.878.000
212	Cooperação Internacional	1.500.000		1.500.000		1.500.000
241	Assistência ao Idoso		760.000	760.000		760.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		8.889.000	8.889.000	29.040.000	37.929.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	124.713.000	21.800.000	146.513.000		146.513.000
244	Assistência Comunitária	43.426.000	147.700.000	191.126.000	7.500.000	198.626.000
272	Previdência do Regime Estatutário	4.548.440.000		4.548.440.000	6.208.505.153	10.756.945.153
274	Previdência Especial	2.685.358.000		2.685.358.000	857.030.000	3.542.388.000
301	Atenção Básica		189.079.000	189.079.000		189.079.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.457.345.000	4.590.075.490	6.047.420.490	6.259.800.000	12.307.220.490
303	Suporte Profilático e Terapêutico		396.135.000	396.135.000	106.262.000	502.397.000
304	Vigilância Sanitária		14.290.000	14.290.000	3.459.000	17.749.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
305	Vigilância Epidemiológica		53.457.000	53.457.000	36.413.000	89.870.000
306	Alimentação e Nutrição	15.884.000	504.802.000	520.686.000		520.686.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	615.500.000	663.950.000	1.279.450.000	14.084.000	1.293.534.000
332	Relações de Trabalho	4.694.000	19.389.000	24.083.000		24.083.000
333	Empregabilidade	116.862.000	9.166.000	126.028.000		126.028.000
334	Fomento ao Trabalho	30.617.000	55.540.000	86.157.000		86.157.000
361	Ensino Fundamental	26.259.000	1.052.721.000	1.078.980.000		1.078.980.000
362	Ensino Médio	177.971.000	4.640.460.000	4.818.431.000		4.818.431.000
363	Ensino Profissional		63.624.000	63.624.000		63.624.000
364	Ensino Superior	150.000	2.242.120.000	2.242.270.000	59.281.000	2.301.551.000
365	Educação Infantil	1.446.000	8.100.000	9.546.000	605.000	10.151.000
366	Educação de Jovens e Adultos		10.944.000	10.944.000		10.944.000
367	Educação Especial	1.154.000	1.204.000	2.358.000		2.358.000
368	Educação Básica	381.739.000	2.733.483.408	3.115.222.408		3.115.222.408
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.123.000	600.000	35.723.000	425.000	36.148.000
392	Difusão Cultural	140.659.000	91.412.000	232.071.000	7.725.000	239.796.000
421	Custódia e Reintegração Social	783.819.000	1.007.000	784.826.000		784.826.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	87.800.000	285.931.000	373.731.000		373.731.000
451	Infraestrutura Urbana	867.904.000	493.327.000	1.361.231.000	4.500.000	1.365.731.000
452	Serviços Urbanos	1.606.000		1.606.000		1.606.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	898.252.000	2.109.925.000	3.008.177.000	3.607.000	3.011.784.000
481	Habitação Rural	8.000.000	45.000.000	53.000.000		53.000.000
482	Habitação Urbana	35.600.000	88.499.000	124.099.000		124.099.000
511	Saneamento Básico Rural	169.365.000	246.563.000	415.928.000		415.928.000
512	Saneamento Básico Urbano	21.155.000	1.139.443.000	1.160.598.000	655.000	1.161.253.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.476.000	33.471.000	52.947.000	9.554.000	62.501.000
542	Controle Ambiental	3.350.000	21.141.000	24.491.000	5.557.000	30.048.000
544	Recursos Hídricos	54.674.000	286.647.000	341.321.000	8.881.000	350.202.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
571	Desenvolvimento Científico	127.358.495	28.129.000	155.487.495	1.065.000	156.552.495
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	91.628.000	5.912.000	97.540.000		97.540.000
606	Extensão Rural	56.561.000	635.568.000	692.129.000		692.129.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	23.885.000	14.300.000	38.185.000		38.185.000
609	Defesa Agropecuária		17.300.000	17.300.000		17.300.000
631	Reforma Agrária	200.000	2.000.000	2.200.000		2.200.000
661	Promoção Industrial	14.874.000	2.027.000	16.901.000		16.901.000
662	Produção Industrial	669.000	800.000	1.469.000		1.469.000
663	Mineração	500.000	6.341.000	6.841.000	24.253.000	31.094.000
665	Normalização e Qualidade				9.166.000	9.166.000
691	Promoção Comercial	200.000	200.000	400.000		400.000
692	Comercialização	67.000	4.984.000	5.051.000		5.051.000
695	Turismo	160.692.000	21.200.000	181.892.000		181.892.000
722	Telecomunicações	1.763.000		1.763.000	1.250.000	3.013.000
752	Energia Elétrica	600.000	60.172.000	60.772.000		60.772.000
781	Transporte Aéreo	26.337.000	43.200.000	69.537.000		69.537.000
782	Transporte Rodoviário	203.519.000	1.292.261.000	1.495.780.000		1.495.780.000
784	Transporte Hidroviário	1.889.000	9.700.000	11.589.000		11.589.000
811	Desporto de Rendimento	230.093.000		230.093.000		230.093.000
812	Desporto Comunitário	134.094.000	5.936.000	140.030.000	10.795.000	150.825.000
813	Lazer	100.000		100.000		100.000
843	Serviço da Dívida Interna	1.926.023.000	4.304.650.000	6.230.673.000		6.230.673.000
844	Serviço da Dívida Externa	1.680.488.000		1.680.488.000		1.680.488.000
846	Outros Encargos Especiais	3.243.898.104	599.596.861	3.843.494.965	218.509.000	4.062.003.965
999	Reserva de Contingência	150.000.000		150.000.000		150.000.000
Total		**40.233.717.599**	**34.703.316.839**	**74.937.034.438**	**14.269.344.153**	**89.206.378.591**

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
031	Ação Legislativa	538.682.000		538.682.000		538.682.000
032	Controle Externo	378.747.000	3.306.000	382.053.000		382.053.000
061	Ação Judiciária	2.758.741.000	193.893.000	2.952.634.000		2.952.634.000
091	Defesa da Ordem Jurídica	959.310.000	37.279.000	996.589.000		996.589.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	243.714.000	16.773.000	260.487.000		260.487.000
121	Planejamento e Orçamento	46.707.000	9.675.000	56.382.000		56.382.000
122	Administração Geral	11.956.443.000	1.896.174.080	13.852.617.080	251.137.000	14.103.754.080
123	Administração Financeira	93.660.000	14.520.000	108.180.000		108.180.000
124	Controle Interno	170.000		170.000		170.000
125	Normatização e Fiscalização		16.873.000	16.873.000	14.547.000	31.420.000
126	Tecnologia da Informação	547.766.000	495.882.000	1.043.648.000	18.962.000	1.062.610.000
127	Ordenamento Territorial	10.060.000	220.000	10.280.000		10.280.000
128	Formação de Recursos Humanos	33.333.000	50.735.000	84.068.000	2.608.000	86.676.000
131	Comunicação Social	204.019.000	37.404.000	241.423.000	6.063.000	247.486.000
181	Policiamento	901.781.000	12.222.000	914.003.000	11.416.000	925.419.000
182	Defesa Civil	28.947.000	128.314.000	157.261.000		157.261.000
183	Informação e Inteligência	24.878.000		24.878.000		24.878.000
212	Cooperação Internacional	1.500.000		1.500.000		1.500.000
241	Assistência ao Idoso		760.000	760.000		760.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	124.713.000	21.800.000	146.513.000		146.513.000
244	Assistência Comunitária		9.000.000	9.000.000	7.500.000	16.500.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		900.000	900.000		900.000
304	Vigilância Sanitária		8.778.000	8.778.000		8.778.000
305	Vigilância Epidemiológica		12.447.000	12.447.000		12.447.000
306	Alimentação e Nutrição		473.802.000	473.802.000		473.802.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	613.206.000	575.212.000	1.188.418.000	7.934.000	1.196.352.000
332	Relações de Trabalho	4.694.000	16.100.000	20.794.000		20.794.000
333	Empregabilidade	60.862.000	9.166.000	70.028.000		70.028.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
334	Fomento ao Trabalho	21.617.000	55.540.000	77.157.000		77.157.000
361	Ensino Fundamental	26.259.000	1.052.721.000	1.078.980.000		1.078.980.000
362	Ensino Médio	177.971.000	4.640.460.000	4.818.431.000		4.818.431.000
363	Ensino Profissional		63.624.000	63.624.000		63.624.000
364	Ensino Superior	150.000	2.242.120.000	2.242.270.000	59.281.000	2.301.551.000
366	Educação de Jovens e Adultos		10.944.000	10.944.000		10.944.000
367	Educação Especial	1.154.000	1.204.000	2.358.000		2.358.000
368	Educação Básica	381.739.000	2.733.483.408	3.115.222.408		3.115.222.408
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.123.000	600.000	35.723.000	425.000	36.148.000
392	Difusão Cultural	140.659.000	91.412.000	232.071.000	7.725.000	239.796.000
421	Custódia e Reintegração Social	783.819.000	1.007.000	784.826.000		784.826.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.360.000	250.931.000	336.291.000		336.291.000
451	Infraestrutura Urbana	867.904.000	493.327.000	1.361.231.000	4.500.000	1.365.731.000
452	Serviços Urbanos	1.606.000		1.606.000		1.606.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	898.252.000	2.109.925.000	3.008.177.000	3.607.000	3.011.784.000
481	Habitação Rural	8.000.000	45.000.000	53.000.000		53.000.000
482	Habitação Urbana	35.600.000	88.499.000	124.099.000		124.099.000
511	Saneamento Básico Rural	169.365.000	238.563.000	407.928.000		407.928.000
512	Saneamento Básico Urbano	21.155.000	1.139.443.000	1.160.598.000	655.000	1.161.253.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.476.000	33.471.000	52.947.000	9.554.000	62.501.000
542	Controle Ambiental	3.350.000	21.141.000	24.491.000	5.557.000	30.048.000
544	Recursos Hídricos	54.674.000	286.647.000	341.321.000	8.881.000	350.202.000
571	Desenvolvimento Científico	127.358.495	15.699.000	143.057.495	1.065.000	144.122.495
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	91.628.000	5.912.000	97.540.000		97.540.000
606	Extensão Rural	56.561.000	635.568.000	692.129.000		692.129.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	23.885.000	14.300.000	38.185.000		38.185.000
609	Defesa Agropecuária		17.300.000	17.300.000		17.300.000
631	Reforma Agrária	200.000	2.000.000	2.200.000		2.200.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
661	Promoção Industrial	14.874.000	2.027.000	16.901.000		16.901.000
662	Produção Industrial	669.000	800.000	1.469.000		1.469.000
663	Mineração	500.000	6.341.000	6.841.000	24.253.000	31.094.000
665	Normalização e Qualidade				9.166.000	9.166.000
691	Promoção Comercial	200.000	200.000	400.000		400.000
692	Comercialização	67.000	4.984.000	5.051.000		5.051.000
695	Turismo	160.692.000	21.200.000	181.892.000		181.892.000
722	Telecomunicações	1.763.000		1.763.000	1.250.000	3.013.000
752	Energia Elétrica	600.000	60.172.000	60.772.000		60.772.000
781	Transporte Aéreo	26.337.000	43.200.000	69.537.000		69.537.000
782	Transporte Rodoviário	203.519.000	1.292.261.000	1.495.780.000		1.495.780.000
784	Transporte Hidroviário	1.889.000	9.700.000	11.589.000		11.589.000
811	Desporto de Rendimento	225.093.000		225.093.000		225.093.000
812	Desporto Comunitário	134.094.000	5.936.000	140.030.000	10.795.000	150.825.000
813	Lazer	100.000		100.000		100.000
843	Serviço da Dívida Interna	1.926.023.000	4.304.650.000	6.230.673.000		6.230.673.000
844	Serviço da Dívida Externa	1.544.753.000		1.544.753.000		1.544.753.000
846	Outros Encargos Especiais	3.243.883.104	599.128.861	3.843.011.965	218.509.000	4.061.520.965
999	Reserva de Contingência	150.000.000		150.000.000		150.000.000
999	Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	9.033.863.000	8.020.640.490	17.054.503.490	13.583.954.153	30.638.457.643
Total		**40.233.717.599**	**34.703.316.839**	**74.937.034.438**	**14.269.344.153**	**89.206.378.591**

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
032	Controle Externo		5.460.000	5.460.000		5.460.000
121	Planejamento e Orçamento		252.000	252.000		252.000
122	Administração Geral	66.721.000	2.305.644.000	2.372.365.000	2.802.000	2.375.167.000
125	Normatização e Fiscalização		959.000	959.000	67.914.000	68.873.000
126	Tecnologia da Informação	1.942.000	45.224.000	47.166.000	20.000	47.186.000
128	Formação de Recursos Humanos		100.867.000	100.867.000	3.854.000	104.721.000
131	Comunicação Social	456.000	6.265.000	6.721.000	2.100.000	8.821.000
182	Defesa Civil	2.361.000	444.000	2.805.000		2.805.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		8.889.000	8.889.000	29.040.000	37.929.000
244	Assistência Comunitária	43.426.000	138.700.000	182.126.000		182.126.000
272	Previdência do Regime Estatutário	4.548.440.000		4.548.440.000	6.208.505.153	10.756.945.153
274	Previdência Especial	2.685.358.000		2.685.358.000	857.030.000	3.542.388.000
301	Atenção Básica		189.079.000	189.079.000		189.079.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.457.345.000	4.589.175.490	6.046.520.490	6.259.800.000	12.306.320.490
303	Suporte Profilático e Terapêutico		396.135.000	396.135.000	106.262.000	502.397.000
304	Vigilância Sanitária		5.512.000	5.512.000	3.459.000	8.971.000
305	Vigilância Epidemiológica		41.010.000	41.010.000	36.413.000	77.423.000
306	Alimentação e Nutrição	15.884.000	31.000.000	46.884.000		46.884.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.294.000	88.738.000	91.032.000	6.150.000	97.182.000
332	Relações de Trabalho		3.289.000	3.289.000		3.289.000
333	Empregabilidade	56.000.000		56.000.000		56.000.000
334	Fomento ao Trabalho	9.000.000		9.000.000		9.000.000
365	Educação Infantil	1.446.000	8.100.000	9.546.000	605.000	10.151.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.440.000	35.000.000	37.440.000		37.440.000
511	Saneamento Básico Rural		8.000.000	8.000.000		8.000.000
571	Desenvolvimento Científico		12.430.000	12.430.000		12.430.000
811	Desporto de Rendimento	5.000.000		5.000.000		5.000.000
844	Serviço da Dívida Externa	135.735.000		135.735.000		135.735.000

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
846	Outros Encargos Especiais	15.000	468.000	483.000		483.000
Total		**9.033.863.000**	**8.020.640.490**	**17.054.503.490**	**13.583.954.153**	**30.638.457.643**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
400	Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	188.959.000	62.359.000	251.318.000		251.318.000
401	Educação e Cultura em Direitos Humanos	2.500.000	660.000	3.160.000		3.160.000
402	SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social	45.323.000	138.700.000	184.023.000		184.023.000
403	Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social	24.934.000	39.000.000	63.934.000		63.934.000
404	Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos	1.000.000	35.000.000	36.000.000		36.000.000
405	Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação	213.459.495	900.000	214.359.495		214.359.495
406	Cultura em Toda a Bahia	125.297.000	91.412.000	216.709.000	5.325.000	222.034.000
407	Memória e Patrimônio Cultural	26.590.000		26.590.000	400.000	26.990.000
408	Economia da Cultura e Inovação	2.950.000		2.950.000		2.950.000
409	Cresce Mais Bahia	27.630.000	23.514.000	51.144.000	33.419.000	84.563.000
410	Fortalece Aê	200.000	200.000	400.000	650.000	1.050.000
411	Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento	168.692.000	21.200.000	189.892.000		189.892.000
412	Trabalho Decente	188.899.000	26.747.000	215.646.000	450.000	216.096.000
413	Bahia Solidária e Artesanal	9.945.000	38.500.000	48.445.000		48.445.000
414	Esporte por Toda Parte	370.726.000	5.936.000	376.662.000	10.795.000	387.457.000
415	Minha Terra Legal: Acesso à Terra e Garantia de Direitos no Campo	230.000	2.000.000	2.230.000		2.230.000
416	Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo	14.026.000	197.280.000	211.306.000		211.306.000
417	Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro	73.200.000	495.738.000	568.938.000		568.938.000
418	Bahia Minha Casa	79.700.000	408.650.000	488.350.000	7.500.000	495.850.000
419	Mobilidade Bahia	1.733.547.000	2.341.612.000	4.075.159.000	10.357.000	4.085.516.000
420	Universalização do Saneamento Básico	169.943.000	1.365.410.000	1.535.353.000	8.552.000	1.543.905.000
421	Urbaniza Bahia	13.476.000		13.476.000		13.476.000
422	Escola Presente: Permanências e Aprendizagem	412.541.000	2.131.926.488	2.544.467.488	3.675.000	2.548.142.488
423	Educatecno: Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho		80.184.000	80.184.000		80.184.000
424	Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão	150.000	2.311.077.000	2.311.227.000	63.629.000	2.374.856.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
425	Escola Democrática: Participação Social e Qualidade	197.068.000	6.970.790.000	7.167.858.000		7.167.858.000
426	Bahia Antirracista	9.341.000	2.500.000	11.841.000		11.841.000
427	Povos e Comunidades Tradicionais	615.000	2.500.000	3.115.000		3.115.000
428	Bahia Indígena	500.000		500.000		500.000
429	Mulher, Viver sem Violência	4.240.000	9.975.000	14.215.000		14.215.000
430	Direitos e Inclusão Socioprodutiva das Mulheres	8.255.000	1.500.000	9.755.000		9.755.000
431	Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento	600.000	16.280.000	16.880.000		16.880.000
432	Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento	204.608.000	1.348.461.000	1.553.069.000		1.553.069.000
433	Meio Ambiente e Mudança do Clima	23.256.000	54.235.000	77.491.000	13.882.000	91.373.000
434	Segurança Hídrica	91.980.000	300.369.000	392.349.000	10.110.000	402.459.000
435	Cuidar Mais	676.826.000	4.518.093.490	5.194.919.490	3.531.682.000	8.726.601.490
436	SUS Mais Forte		1.779.005.000	1.779.005.000	8.652.000	1.787.657.000
437	Bahia Mais Segura	7.027.718.000	147.980.000	7.175.698.000		7.175.698.000
438	Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas	828.030.000	1.007.000	829.037.000		829.037.000
439	Gente Boa no Trânsito	595.000	26.475.000	27.070.000	110.748.000	137.818.000
440	Planeja Bahia	101.992.000	31.259.000	133.251.000	168.000.000	301.251.000
441	Gestão Fiscal	142.481.000	71.265.000	213.746.000		213.746.000
442	Gestão de Serviços Públicos	153.071.000	3.019.000	156.090.000		156.090.000
443	Governo Digital	41.751.000	75.251.000	117.002.000		117.002.000
444	Bahia Participativa	154.543.000	7.419.000	161.962.000	3.300.000	165.262.000
445	Gestão de Pessoas	55.480.000	9.842.000	65.322.000	2.912.331.000	2.977.653.000
446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	71.358.000	54.749.000	126.107.000	13.339.000	139.446.000
460	Fortalecimento da Ação Legislativa	554.407.000		554.407.000		554.407.000
461	Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade	235.397.000	3.722.000	239.119.000		239.119.000
462	Efetividade do Controle Externo na Gestão Pública Municipal	152.680.000	3.320.000	156.000.000		156.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
463	Justiça Efetiva	2.758.841.000	271.681.000	3.030.522.000		3.030.522.000
464	Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	999.060.000	46.071.000	1.045.131.000		1.045.131.000
465	Proteção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos e cidadãs	243.443.000	16.583.000	260.026.000		260.026.000
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	789.770.000		789.770.000		789.770.000
501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	372.132.000	1.239.946.000	1.612.078.000		1.612.078.000
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	5.482.204.000	2.755.527.000	8.237.731.000	236.504.000	8.474.235.000
503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	448.400.000	24.000	448.424.000		448.424.000
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	274.951.000	5.703.000	280.654.000		280.654.000
900	Operação Especial do Poder Executivo	14.002.557.104	5.110.759.861	19.113.316.965	7.116.044.153	26.229.361.118
902	Operação Especial do Poder Legislativo	80.400.000		80.400.000		80.400.000
903	Operação Especial do Ministério Público	1.250.000		1.250.000		1.250.000
999	Reserva de Contingência	150.000.000		150.000.000		150.000.000
Total		**40.233.717.599**	**34.703.316.839**	**74.937.034.438**	**14.269.344.153**	**89.206.378.591**

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
400	Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	188.959.000	62.359.000	251.318.000		251.318.000
401	Educação e Cultura em Direitos Humanos	2.500.000	660.000	3.160.000		3.160.000
403	Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social	50.000		50.000		50.000
405	Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação	213.459.495	900.000	214.359.495		214.359.495
406	Cultura em Toda a Bahia	125.297.000	91.412.000	216.709.000	5.325.000	222.034.000
407	Memória e Patrimônio Cultural	26.590.000		26.590.000	400.000	26.990.000
408	Economia da Cultura e Inovação	2.950.000		2.950.000		2.950.000
409	Cresce Mais Bahia	27.630.000	23.514.000	51.144.000	33.419.000	84.563.000
410	Fortalece Aê	200.000	200.000	400.000	650.000	1.050.000
411	Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento	168.692.000	21.200.000	189.892.000		189.892.000
412	Trabalho Decente	128.943.000	26.747.000	155.690.000	450.000	156.140.000
413	Bahia Solidária e Artesanal	9.945.000	38.500.000	48.445.000		48.445.000
414	Esporte por Toda Parte	365.726.000	5.936.000	371.662.000	10.795.000	382.457.000
415	Minha Terra Legal: Acesso à Terra e Garantia de Direitos no Campo	230.000	2.000.000	2.230.000		2.230.000
416	Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo	14.026.000	197.280.000	211.306.000		211.306.000
417	Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro	73.200.000	495.738.000	568.938.000		568.938.000
418	Bahia Minha Casa	79.700.000	408.650.000	488.350.000	7.500.000	495.850.000
419	Mobilidade Bahia	1.733.547.000	2.341.612.000	4.075.159.000	10.357.000	4.085.516.000
420	Universalização do Saneamento Básico	169.943.000	1.365.410.000	1.535.353.000	8.552.000	1.543.905.000
421	Urbaniza Bahia	13.476.000		13.476.000		13.476.000
422	Escola Presente: Permanências e Aprendizagem	412.541.000	2.131.926.488	2.544.467.488	3.675.000	2.548.142.488
423	Educatecno: Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho		80.184.000	80.184.000		80.184.000
424	Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão	150.000	2.311.077.000	2.311.227.000	63.629.000	2.374.856.000
425	Escola Democrática: Participação Social e Qualidade	197.068.000	6.970.790.000	7.167.858.000		7.167.858.000
426	Bahia Antirracista	9.341.000	2.500.000	11.841.000		11.841.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
427	Povos e Comunidades Tradicionais	615.000	2.500.000	3.115.000		3.115.000
428	Bahia Indígena	500.000		500.000		500.000
429	Mulher, Viver sem Violência	4.240.000	9.975.000	14.215.000		14.215.000
430	Direitos e Inclusão Socioprodutiva das Mulheres	8.255.000	1.500.000	9.755.000		9.755.000
431	Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento	600.000	16.280.000	16.880.000		16.880.000
432	Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento	204.608.000	1.348.461.000	1.553.069.000		1.553.069.000
433	Meio Ambiente e Mudança do Clima	23.256.000	54.235.000	77.491.000	13.882.000	91.373.000
434	Segurança Hídrica	91.980.000	300.369.000	392.349.000	10.110.000	402.459.000
437	Bahia Mais Segura	7.025.357.000	147.536.000	7.172.893.000		7.172.893.000
438	Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas	828.030.000	1.007.000	829.037.000		829.037.000
439	Gente Boa no Trânsito	595.000	26.475.000	27.070.000	110.748.000	137.818.000
440	Planeja Bahia	101.992.000	31.259.000	133.251.000	168.000.000	301.251.000
441	Gestão Fiscal	142.481.000	71.265.000	213.746.000		213.746.000
442	Gestão de Serviços Públicos	153.071.000	3.019.000	156.090.000		156.090.000
443	Governo Digital	41.751.000	75.251.000	117.002.000		117.002.000
444	Bahia Participativa	154.543.000	5.419.000	159.962.000	3.300.000	163.262.000
445	Gestão de Pessoas	55.480.000	9.842.000	65.322.000	1.375.000	66.697.000
446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	69.298.000	39.265.000	108.563.000	13.339.000	121.902.000
460	Fortalecimento da Ação Legislativa	552.967.000		552.967.000		552.967.000
461	Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade	235.397.000	3.722.000	239.119.000		239.119.000
462	Efetividade do Controle Externo na Gestão Pública Municipal	152.680.000	3.320.000	156.000.000		156.000.000
463	Justiça Efetiva	2.758.841.000	271.681.000	3.030.522.000		3.030.522.000
464	Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	999.060.000	46.071.000	1.045.131.000		1.045.131.000
465	Proteção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos e cidadãs	243.443.000	16.583.000	260.026.000		260.026.000
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	752.250.000		752.250.000		752.250.000

Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	372.132.000	860.146.000	1.232.278.000		1.232.278.000
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	4.780.384.000	1.642.881.000	6.423.265.000	169.375.000	6.592.640.000
503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	370.400.000	24.000	370.424.000		370.424.000
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	246.826.000	5.703.000	252.529.000		252.529.000
900	Operação Especial do Poder Executivo	6.674.009.104	5.110.291.861	11.784.300.965	50.509.000	11.834.809.965
902	Operação Especial do Poder Legislativo	39.400.000		39.400.000		39.400.000
903	Operação Especial do Ministério Público	1.250.000		1.250.000		1.250.000
999	Reserva de Contingência	150.000.000		150.000.000		150.000.000
999	Transferência para Orçamento da Seguridade Social	9.033.863.000	8.020.640.490	17.054.503.490	13.583.954.153	30.638.457.643
Total		**40.233.717.599**	**34.703.316.839**	**74.937.034.438**	**14.269.344.153**	**89.206.378.591**

Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
402	SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social	45.323.000	138.700.000	184.023.000		184.023.000
403	Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social	24.884.000	39.000.000	63.884.000		63.884.000
404	Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos	1.000.000	35.000.000	36.000.000		36.000.000
412	Trabalho Decente	59.956.000		59.956.000		59.956.000
414	Esporte por Toda Parte	5.000.000		5.000.000		5.000.000
435	Cuidar Mais	676.826.000	4.518.093.490	5.194.919.490	3.531.682.000	8.726.601.490
436	SUS Mais Forte		1.779.005.000	1.779.005.000	8.652.000	1.787.657.000
437	Bahia Mais Segura	2.361.000	444.000	2.805.000		2.805.000
444	Bahia Participativa		2.000.000	2.000.000		2.000.000
445	Gestão de Pessoas			0	2.910.956.000	2.910.956.000
446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	2.060.000	15.484.000	17.544.000		17.544.000
460	Fortalecimento da Ação Legislativa	1.440.000		1.440.000		1.440.000
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	37.520.000		37.520.000		37.520.000
501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário		379.800.000	379.800.000		379.800.000
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	701.820.000	1.112.646.000	1.814.466.000	67.129.000	1.881.595.000
503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	78.000.000		78.000.000		78.000.000
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	28.125.000		28.125.000		28.125.000
900	Operação Especial do Poder Executivo	7.328.548.000	468.000	7.329.016.000	7.065.535.153	14.394.551.153
902	Operação Especial do Poder Legislativo	41.000.000		41.000.000		41.000.000
Total		**9.033.863.000**	**8.020.640.490**	**17.054.503.490**	**13.583.954.153**	**30.638.457.643**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**40.181.216.935**	**47.422.116.025**	**87.603.332.960**	**10.221.706.153**	**97.825.039.113**
1.1.0.0.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**25.423.675.997**	**29.447.611.103**	**54.871.287.100**		**54.871.287.100**
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	24.550.594.897	27.241.613.103	51.792.208.000		51.792.208.000
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.086.954.750	2.032.399.250	3.119.354.000		3.119.354.000
1.1.1.2.51.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	878.238.270	1.909.819.730	2.788.058.000		2.788.058.000
1.1.1.2.51.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Principal	820.952.370	1.785.245.630	2.606.198.000		2.606.198.000
1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - Estado - Livre - Principal	820.952.370		820.952.370		820.952.370
1.1.1.2.51.0.1.02	IPVA - Estado - Fundeb - Principal		260.619.800	260.619.800		260.619.800
1.1.1.2.51.0.1.03	IPVA - Estado - Educação - Principal		65.154.950	65.154.950		65.154.950
1.1.1.2.51.0.1.04	IPVA - Estado - Saúde - Principal		156.371.880	156.371.880		156.371.880
1.1.1.2.51.0.1.09	IPVA - Municípios - Principal		1.303.099.000	1.303.099.000		1.303.099.000
1.1.1.2.51.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA - Multa e Juros	21.870.135	47.558.865	69.429.000		69.429.000
1.1.1.2.51.0.2.01	IPVA - Estado - Livre - Multa e Juros	21.870.135		21.870.135		21.870.135
1.1.1.2.51.0.2.02	IPVA - Estado - Fundeb - Multa e Juros		6.942.900	6.942.900		6.942.900
1.1.1.2.51.0.2.03	IPVA - Estado - Educação - Multa e Juros		1.735.725	1.735.725		1.735.725
1.1.1.2.51.0.2.04	IPVA - Estado - Saúde - Multa e Juros		4.165.740	4.165.740		4.165.740
1.1.1.2.51.0.2.09	IPVA - Municípios - Multa e Juros		34.714.500	34.714.500		34.714.500
1.1.1.2.51.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Dívida Ativa	25.185.195	54.767.805	79.953.000		79.953.000
1.1.1.2.51.0.3.01	IPVA - Estado - Livre - Dívida Ativa	25.185.195		25.185.195		25.185.195

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.2.51.0.3.02	IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		7.995.300	7.995.300		7.995.300
1.1.1.2.51.0.3.03	IPVA - Estado - Educação - Dívida Ativa		1.998.825	1.998.825		1.998.825
1.1.1.2.51.0.3.04	IPVA - Estado - Saúde - Dívida Ativa		4.797.180	4.797.180		4.797.180
1.1.1.2.51.0.3.09	IPVA - Municípios - Dívida Ativa		39.976.500	39.976.500		39.976.500
1.1.1.2.51.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Dívida Ativa - Multa e Juros	10.230.570	22.247.430	32.478.000		32.478.000
1.1.1.2.51.0.4.01	IPVA - Estado - Livre - Dívida Ativa - Multa e Juros	10.230.570		10.230.570		10.230.570
1.1.1.2.51.0.4.02	IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		3.247.800	3.247.800		3.247.800
1.1.1.2.51.0.4.03	IPVA - Estado - Educação - Dívida Ativa - Multa e Juros		811.950	811.950		811.950
1.1.1.2.51.0.4.04	IPVA - Estado - Saúde - Dívida Ativa - Multa e Juros		1.948.680	1.948.680		1.948.680
1.1.1.2.51.0.4.09	IPVA - Municípios - Dívida Ativa - Multa e Juros		16.239.000	16.239.000		16.239.000
1.1.1.2.52.0.0.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD	208.716.480	122.579.520	331.296.000		331.296.000
1.1.1.2.52.0.1.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	203.013.090	119.229.910	322.243.000		322.243.000
1.1.1.2.52.0.1.01	ITD - Livre - Principal	203.013.090		203.013.090		203.013.090
1.1.1.2.52.0.1.02	ITD -Fundeb - Principal		64.448.600	64.448.600		64.448.600
1.1.1.2.52.0.1.03	ITD -Educação - Principal		16.112.150	16.112.150		16.112.150
1.1.1.2.52.0.1.04	ITD -Saúde - Principal		38.669.160	38.669.160		38.669.160
1.1.1.2.52.0.2.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - ITD - Multa e Juros	3.762.360	2.209.640	5.972.000		5.972.000
1.1.1.2.52.0.2.01	ITD - Livre - Multa e Juros	3.762.360		3.762.360		3.762.360
1.1.1.2.52.0.2.02	ITD - Fundeb - Multa e Juros		1.194.400	1.194.400		1.194.400

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.2.52.0.2.03	ITD - Educação - Multa e Juros		298.600	298.600		298.600
1.1.1.2.52.0.2.04	ITD - Saúde - Multa e Juros		716.640	716.640		716.640
1.1.1.2.52.0.3.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - ITD - Dívida Ativa	936.810	550.190	1.487.000		1.487.000
1.1.1.2.52.0.3.01	ITD - Livre - Dívida Ativa	936.810		936.810		936.810
1.1.1.2.52.0.3.02	ITD - Fundeb - Dívida Ativa		297.400	297.400		297.400
1.1.1.2.52.0.3.03	ITD - Educação - Dívida Ativa		74.350	74.350		74.350
1.1.1.2.52.0.3.04	ITD - Saúde - Dívida Ativa		178.440	178.440		178.440
1.1.1.2.52.0.4.00	Imposto s/Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos- ITD - Dívida Ativa-Multa e Juros	1.004.220	589.780	1.594.000		1.594.000
1.1.1.2.52.0.4.01	ITD - Livre - Dívida Ativa - Multa e Juros	1.004.220		1.004.220		1.004.220
1.1.1.2.52.0.4.02	ITD - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		318.800	318.800		318.800
1.1.1.2.52.0.4.03	ITD - Educação - Dívida Ativa - Multa e Juros		79.700	79.700		79.700
1.1.1.2.52.0.4.04	ITD - Saúde - Dívida Ativa - Multa e Juros		191.280	191.280		191.280
1.1.1.3.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.098.926.530	1.820.004.470	4.918.931.000		4.918.931.000
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.098.926.530	1.820.004.470	4.918.931.000		4.918.931.000
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.789.033.940	1.638.004.060	4.427.038.000		4.427.038.000
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.789.033.940	1.638.004.060	4.427.038.000		4.427.038.000
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Livre - Principal	2.789.033.940		2.789.033.940		2.789.033.940
1.1.1.3.03.1.1.03	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Educação - Principal		1.106.759.500	1.106.759.500		1.106.759.500
1.1.1.3.03.1.1.04	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Saúde - Principal		531.244.560	531.244.560		531.244.560

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	309.892.590	182.000.410	491.893.000		491.893.000
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	309.892.590	182.000.410	491.893.000		491.893.000
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Retido na Fonte - Sobre Outros Rendimentos - Livre - Principal	309.892.590		309.892.590		309.892.590
1.1.1.3.03.4.1.03	IRRF - Retido na Fonte - Sobre Outros Rendimentos - Educação - Principal		122.973.250	122.973.250		122.973.250
1.1.1.3.03.4.1.04	IRRF - Retido na Fonte - Sobre Outros Rendimentos - Saúde - Principal		59.027.160	59.027.160		59.027.160
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	20.364.713.617	23.389.209.383	43.753.923.000		43.753.923.000
1.1.1.4.50.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	20.364.713.617	23.389.209.383	43.753.923.000		43.753.923.000
1.1.1.4.50.1.0.00	Imposto s/Oper Rel à Circulação Mercadoria e s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic- ICMS	20.364.713.617	22.735.209.383	43.099.923.000		43.099.923.000
1.1.1.4.50.1.1.00	Imposto s/Oper Rel Circ Mercad, s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic- ICMS- Principal	20.161.675.170	22.508.536.830	42.670.212.000		42.670.212.000
1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - Estado - Livre - Principal	20.161.675.170		20.161.675.170		20.161.675.170
1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS - Estado - Fundeb - Principal		6.400.531.800	6.400.531.800		6.400.531.800
1.1.1.4.50.1.1.03	ICMS - Estado - Educação - Principal		1.600.132.950	1.600.132.950		1.600.132.950
1.1.1.4.50.1.1.04	ICMS - Estado - Saúde - Principal		3.840.319.080	3.840.319.080		3.840.319.080
1.1.1.4.50.1.1.09	ICMS - Municípios - Principal		10.667.553.000	10.667.553.000		10.667.553.000
1.1.1.4.50.1.2.00	Imposto s/Oper Rel Circ Mercad s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic-ICMS -Multa e Juros	50.557.500	56.442.500	107.000.000		107.000.000
1.1.1.4.50.1.2.01	ICMS - Estado - Livre - Multa e Juros	50.557.500		50.557.500		50.557.500
1.1.1.4.50.1.2.02	ICMS - Estado - Fundeb - Multa e Juros		16.050.000	16.050.000		16.050.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.4.50.1.2.03	ICMS - Estado - Educação - Multa e Juros		4.012.500	4.012.500		4.012.500
1.1.1.4.50.1.2.04	ICMS - Estado - Saúde - Multa e Juros		9.630.000	9.630.000		9.630.000
1.1.1.4.50.1.2.09	ICMS - Municípios - Multa e Juros		26.750.000	26.750.000		26.750.000
1.1.1.4.50.1.3.00	Imposto s/Oper Rel Circ Mercad, s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic-ICMS- Dívida Ativa	126.493.447	141.217.553	267.711.000		267.711.000
1.1.1.4.50.1.3.01	ICMS - Estado - Livre - Dívida Ativa	126.493.447		126.493.447		126.493.447
1.1.1.4.50.1.3.02	ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		40.156.650	40.156.650		40.156.650
1.1.1.4.50.1.3.03	ICMS - Estado - Educação - Dívida Ativa		10.039.163	10.039.163		10.039.163
1.1.1.4.50.1.3.04	ICMS - Estado - Saúde - Dívida Ativa		24.093.990	24.093.990		24.093.990
1.1.1.4.50.1.3.09	ICMS - Municípios - Dívida Ativa		66.927.750	66.927.750		66.927.750
1.1.1.4.50.1.4.00	Imposto s/Oper Circ Mercad s/Prest Serv Transp Interest Intermun e Com-ICMS Dív Ativa-Multa e Juros	25.987.500	29.012.500	55.000.000		55.000.000
1.1.1.4.50.1.4.01	ICMS - Estado - Livre - Dívida Ativa - Multa e Juros	25.987.500		25.987.500		25.987.500
1.1.1.4.50.1.4.02	ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		8.250.000	8.250.000		8.250.000
1.1.1.4.50.1.4.03	ICMS - Estado - Educação - Dívida Ativa - Multa e Juros		2.062.500	2.062.500		2.062.500
1.1.1.4.50.1.4.04	ICMS - Estado - Saúde - Dívida Ativa - Multa e Juros		4.950.000	4.950.000		4.950.000
1.1.1.4.50.1.4.09	ICMS - Municípios - Dívida Ativa - Multa e Juros		13.750.000	13.750.000		13.750.000
1.1.1.4.50.2.0.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep		654.000.000	654.000.000		654.000.000
1.1.1.4.50.2.1.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Principal		651.577.000	651.577.000		651.577.000
1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Principal		410.493.510	410.493.510		410.493.510
1.1.1.4.50.2.1.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Principal		130.315.400	130.315.400		130.315.400

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.4.50.2.1.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Principal		32.578.850	32.578.850		32.578.850
1.1.1.4.50.2.1.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Principal		78.189.240	78.189.240		78.189.240
1.1.1.4.50.2.2.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Multa e Juros		1.297.000	1.297.000		1.297.000
1.1.1.4.50.2.2.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Multa e Juros		817.110	817.110		817.110
1.1.1.4.50.2.2.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Multa e Juros		259.400	259.400		259.400
1.1.1.4.50.2.2.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Multa e Juros		64.850	64.850		64.850
1.1.1.4.50.2.2.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Multa e Juros		155.640	155.640		155.640
1.1.1.4.50.2.3.00	Adicional ICMS - Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Dívida Ativa		982.000	982.000		982.000
1.1.1.4.50.2.3.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Dívida Ativa		618.660	618.660		618.660
1.1.1.4.50.2.3.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa		196.400	196.400		196.400
1.1.1.4.50.2.3.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Dívida Ativa		49.100	49.100		49.100
1.1.1.4.50.2.3.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Dívida Ativa		117.840	117.840		117.840
1.1.1.4.50.2.4.00	Adicional ICMS- Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Dívida Ativa-Multa e Juros		144.000	144.000		144.000
1.1.1.4.50.2.4.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Dívida Ativa - Multa e Juros		90.720	90.720		90.720
1.1.1.4.50.2.4.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		28.800	28.800		28.800

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.4.50.2.4.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Dívida Ativa - Multa e Juros		7.200	7.200		7.200
1.1.1.4.50.2.4.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multa e Juros		17.280	17.280		17.280
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	873.081.100	2.205.998.000	3.079.079.100		3.079.079.100
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - TPP	870.256.655	737.589.000	1.607.845.655		1.607.845.655
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Contrôle e Fiscalização	870.256.655	671.299.000	1.541.555.655		1.541.555.655
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Contrôle e Fiscalização - Principal	870.256.655	645.426.000	1.515.682.655		1.515.682.655
1.1.2.1.01.0.1.01	TPP de Segurança de Trânsito - Livre - Principal	870.240.000		870.240.000		870.240.000
1.1.2.1.01.0.1.02	TPP de Segurança de Trânsito - Detran - Principal		145.040.000	145.040.000		145.040.000
1.1.2.1.01.0.1.03	TPP de Segurança de Trânsito - FELT - Principal		435.120.000	435.120.000		435.120.000
1.1.2.1.01.0.1.05	TPP de Transporte Hidroviário Intermunicipal - Agerba - Principal		840.000	840.000		840.000
1.1.2.1.01.0.1.06	TPP de Transporte Rodoviário Intermunicipal - Agerba - Principal		21.000.000	21.000.000		21.000.000
1.1.2.1.01.0.1.07	TPP de Segurança Pública - Feaspol - Principal		1.302.000	1.302.000		1.302.000
1.1.2.1.01.0.1.08	TPP de Segurança Pública - Funebom - Principal		124.000	124.000		124.000
1.1.2.1.01.0.1.11	TPP de Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado - Agerba - Principal		42.000.000	42.000.000		42.000.000
1.1.2.1.01.0.1.90	Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Livre - Principal	16.655		16.655		16.655
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Contrôle e Fiscalização - Multa e Juros		28.000	28.000		28.000
1.1.2.1.01.0.2.08	TPP de Segurança Pública - Funebom - Multa e Juros		28.000	28.000		28.000
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		25.845.000	25.845.000		25.845.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		25.845.000	25.845.000		25.845.000
1.1.2.1.04.0.1.02	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - GRU/ Inema - Principal		21.034.000	21.034.000		21.034.000
1.1.2.1.04.0.1.03	TPP de Desenvolvimento Florestal - SEMA - Principal		3.047.000	3.047.000		3.047.000
1.1.2.1.04.0.1.04	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - DAE/ Inema - Principal		1.015.000	1.015.000		1.015.000
1.1.2.1.04.0.1.05	TPP de Desenvolvimento Florestal - DAE/Inema - Principal		749.000	749.000		749.000
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		66.290.000	66.290.000		66.290.000
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pricipal		64.939.000	64.939.000		64.939.000
1.1.2.1.50.0.1.01	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal - ADAB - Principal		49.560.000	49.560.000		49.560.000
1.1.2.1.50.0.1.02	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB - Principal		11.095.000	11.095.000		11.095.000
1.1.2.1.50.0.1.03	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Fesba - Principal		4.284.000	4.284.000		4.284.000
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e Juros		1.351.000	1.351.000		1.351.000
1.1.2.1.50.0.2.01	TPP de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal - ADAB - Multa e Juros		8.000	8.000		8.000
1.1.2.1.50.0.2.02	TPP de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB - Multa e Juros		1.270.000	1.270.000		1.270.000
1.1.2.1.50.0.2.03	TPP de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Fesba - Multa e Juros		73.000	73.000		73.000
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - TPS	2.824.445	1.468.409.000	1.471.233.445		1.471.233.445
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.824.445	159.398.000	162.222.445		162.222.445
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.816.043	156.435.000	159.251.043		159.251.043

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.2.2.01.0.1.04	TPS de Segurança Pública - Feaspol - Principal		10.501.000	10.501.000		10.501.000
1.1.2.2.01.0.1.05	TPS de Segurança Pública - Funebom - Principal		132.171.000	132.171.000		132.171.000
1.1.2.2.01.0.1.06	TPS da Fazenda Pública - Livre - Principal	2.804.192		2.804.192		2.804.192
1.1.2.2.01.0.1.07	TPS de Administração dos Distritos Industriais - Funedic - Principal		9.362.000	9.362.000		9.362.000
1.1.2.2.01.0.1.09	TPS de Desenvolvimento Florestal - Inema - Principal		3.247.000	3.247.000		3.247.000
1.1.2.2.01.0.1.10	TPS na Área de Saúde - Fesba - Principal		1.154.000	1.154.000		1.154.000
1.1.2.2.01.0.1.11	TPS na Área da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Principal	5.298		5.298		5.298
1.1.2.2.01.0.1.90	Demais Taxas pela Prestação de Serviços Públicos - Livre - Principal	6.553		6.553		6.553
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros	8.402	2.963.000	2.971.402		2.971.402
1.1.2.2.01.0.2.05	TPS Segurança Pública - Funebom - Multa e Juros		2.963.000	2.963.000		2.963.000
1.1.2.2.01.0.2.06	TPS da Fazenda Pública - Livre - Multa e Juros	8.402		8.402		8.402
1.1.2.2.50.0.0.00	Taxas Judiciais		756.752.000	756.752.000		756.752.000
1.1.2.2.50.0.1.00	Taxas Judiciais - Principal		756.752.000	756.752.000		756.752.000
1.1.2.2.50.0.1.01	TPS - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal		752.988.000	752.988.000		752.988.000
1.1.2.2.50.0.1.02	Cota-Parte da TPS - Emolumentos e Custas Judiciais (Lei nº 13.971/18) - FUNSEG-BA - Principal		3.764.000	3.764.000		3.764.000
1.1.2.2.51.0.0.00	Taxas Extrajudiciais		552.259.000	552.259.000		552.259.000
1.1.2.2.51.0.1.00	Taxas Extrajudiciais - Principal		552.259.000	552.259.000		552.259.000
1.1.2.2.51.0.1.01	TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal		501.520.000	501.520.000		501.520.000
1.1.2.2.51.0.1.02	Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - Principal		17.616.000	17.616.000		17.616.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.2.2.51.0.1.03	Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - FMPGE - Principal		20.893.000	20.893.000		20.893.000
1.1.2.2.51.0.1.04	Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - FMMP/BA - Principal		12.230.000	12.230.000		12.230.000
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**				**5.324.886.000**	**5.324.886.000**
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais				5.324.886.000	5.324.886.000
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				3.102.059.000	3.102.059.000
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil				2.248.373.000	2.248.373.000
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo				1.550.921.000	1.550.921.000
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal				1.550.920.000	1.550.920.000
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal				909.866.000	909.866.000
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal				12.486.000	12.486.000
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal				20.634.000	20.634.000
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal				10.670.000	10.670.000
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal				232.499.000	232.499.000
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal				60.376.000	60.376.000
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal				17.880.000	17.880.000
1.2.1.5.01.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - Executivo - Principal				238.897.000	238.897.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.5.01.1.1.22	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - ALBA - Principal				1.477.000	1.477.000
1.2.1.5.01.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCE - Principal				1.309.000	1.309.000
1.2.1.5.01.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCM - Principal				1.294.000	1.294.000
1.2.1.5.01.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TJ - Principal				31.639.000	31.639.000
1.2.1.5.01.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - MP - Principal				8.910.000	8.910.000
1.2.1.5.01.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - DPE - Principal				2.983.000	2.983.000
1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multa e Juros				1.000	1.000
1.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multa e Juros				1.000	1.000
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo				635.053.000	635.053.000
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal				635.053.000	635.053.000
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - Executivo - Principal				479.737.000	479.737.000
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - ALBA - Principal				12.876.000	12.876.000
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCE - Principal				16.071.000	16.071.000
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCM - Principal				8.368.000	8.368.000
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TJ - Principal				105.907.000	105.907.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.5.01.2.1.06	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - MP - Principal				10.419.000	10.419.000
1.2.1.5.01.2.1.07	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - DPE - Principal				1.649.000	1.649.000
1.2.1.5.01.2.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - Executivo - Principal				26.000	26.000
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista				62.399.000	62.399.000
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal				62.399.000	62.399.000
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - Executivo - Principal				37.805.000	37.805.000
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - ALBA - Principal				1.489.000	1.489.000
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCE - Principal				1.556.000	1.556.000
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCM - Principal				868.000	868.000
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TJ - Principal				16.201.000	16.201.000
1.2.1.5.01.3.1.06	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - MP - Principal				4.118.000	4.118.000
1.2.1.5.01.3.1.07	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - DPE - Principal				334.000	334.000
1.2.1.5.01.3.1.21	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - Executivo - Principal				23.000	23.000
1.2.1.5.01.3.1.22	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - ALBA - Principal				5.000	5.000
1.2.1.5.52.0.0.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				853.686.000	853.686.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.5.52.1.0.00	Contribuição do Militar Ativo				419.772.000	419.772.000
1.2.1.5.52.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo para o SPMS - Principal				419.772.000	419.772.000
1.2.1.5.52.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo p/FPSM - Principal				419.772.000	419.772.000
1.2.1.5.52.2.0.00	Contribuição do Militar Inativo				360.809.000	360.809.000
1.2.1.5.52.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo para o SPSM -Principal				360.809.000	360.809.000
1.2.1.5.52.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo p/SPSM - Principal				360.809.000	360.809.000
1.2.1.5.52.3.0.00	Contribuição dos Pensionistas Militares				73.105.000	73.105.000
1.2.1.5.52.3.1.00	Contribuição do Pensionista Militar para o SPSM - Principal				73.105.000	73.105.000
1.2.1.5.52.3.1.01	Contribuição do Pensionista Militar p/FPSM - Principal				73.105.000	73.105.000
1.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social				2.222.827.000	2.222.827.000
1.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar				552.248.000	552.248.000
1.2.1.6.01.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar				552.248.000	552.248.000
1.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar - Principal				552.248.000	552.248.000
1.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição de Militar Ativo p/Funserv - Principal				217.124.000	217.124.000
1.2.1.6.01.1.1.21	Contribuição de Militar Inativo p/Funserv - Principal				295.320.000	295.320.000
1.2.1.6.01.1.1.41	Contribuição de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal				39.804.000	39.804.000
1.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar				23.369.000	23.369.000
1.2.1.6.02.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar				23.369.000	23.369.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar - Principal				23.369.000	23.369.000
1.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal				23.369.000	23.369.000
1.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil				1.613.916.000	1.613.916.000
1.2.1.6.03.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil				1.613.916.000	1.613.916.000
1.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Servidor Civil - Principal				1.613.916.000	1.613.916.000
1.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - Executivo - Principal				617.936.000	617.936.000
1.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - ALBA - Principal				21.828.000	21.828.000
1.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCE - Principal				3.210.000	3.210.000
1.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCM - Principal				2.311.000	2.311.000
1.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TJ - Principal				95.016.000	95.016.000
1.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - MP - Principal				13.893.000	13.893.000
1.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - DPE - Principal				1.926.000	1.926.000
1.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - Executivo - Principal				708.126.000	708.126.000
1.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição de Servidor Inativo Civil p/Funserv - ALBA - Principal				5.778.000	5.778.000
1.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCE - Principal				5.650.000	5.650.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCM - Principal				3.711.000	3.711.000
1.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TJ - Principal				67.282.000	67.282.000
1.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - MP - Principal				1.156.000	1.156.000
1.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - DPE - Principal				526.000	526.000
1.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - Executivo - Principal				52.644.000	52.644.000
1.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - ALBA - Principal				1.027.000	1.027.000
1.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCE - Principal				693.000	693.000
1.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCM - Principal				488.000	488.000
1.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TJ - Principal				9.720.000	9.720.000
1.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - MP - Principal				886.000	886.000
1.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - DPE - Principal				109.000	109.000
1.2.1.6.99.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				33.294.000	33.294.000
1.2.1.6.99.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				33.294.000	33.294.000
1.2.1.6.99.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal				33.294.000	33.294.000
1.2.1.6.99.1.1.61	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Principal				33.294.000	33.294.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**1.186.914.314**	**293.725.617**	**1.480.639.931**	**388.493.077**	**1.869.133.008**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	265.436	12.512.617	12.778.053	92.867.451	105.645.504
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	265.436	12.512.617	12.778.053	92.867.451	105.645.504
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	230.233	3.901.617	4.131.850	92.009.000	96.140.850
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	230.233	3.901.617	4.131.850	92.009.000	96.140.850
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	230.233	3.398.989	3.629.222	92.009.000	95.638.222
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal		200.000	200.000		200.000
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal				6.330.000	6.330.000
1.3.1.1.01.1.1.06	Arrendamento de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral - Principal				82.000.000	82.000.000
1.3.1.1.01.1.1.07	Cota-Parte da Receita de Aluguéis e Arrendamentos (Lei nº 13.971/18) - FUNSEG-BA - Principal		33.000	33.000		33.000
1.3.1.1.01.1.1.08	Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias (Lei nº 14.032/2018) - Principal		636.765	636.765		636.765
1.3.1.1.01.1.1.09	Aluguel de Áreas em Distritos Industriais - Principal		2.022.776	2.022.776		2.022.776
1.3.1.1.01.1.1.90	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	230.233		230.233		230.233
1.3.1.1.01.1.1.91	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal		506.448	506.448		506.448
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal				3.679.000	3.679.000
1.3.1.1.01.1.2.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e Juros		502.628	502.628		502.628
1.3.1.1.01.1.2.08	Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias (Lei nº 14.032/2018) - Multa e Juros		2.403	2.403		2.403
1.3.1.1.01.1.2.09	Aluguel de Áreas em Distritos Industriais - Multa e Juros		225	225		225

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.1.1.01.1.2.91	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Multa e Juros		500.000	500.000		500.000
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	35.203	8.611.000	8.646.203	858.451	9.504.654
1.3.1.1.02.1.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - GERAL	35.203	8.611.000	8.646.203	858.451	9.504.654
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	35.203	8.611.000	8.646.203	858.451	9.504.654
1.3.1.1.02.1.1.01	Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Parque Tecnológico - Principal		400.000	400.000		400.000
1.3.1.1.02.1.1.03	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovia Estadual - FELT - Principal		8.000.000	8.000.000		8.000.000
1.3.1.1.02.1.1.90	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Prohabit - Principal	35.203		35.203		35.203
1.3.1.1.02.1.1.91	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal		211.000	211.000		211.000
1.3.1.1.02.1.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal				858.451	858.451
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.086.640.000	63.853.000	1.150.493.000	288.321.626	1.438.814.626
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	958.650.000	63.753.000	1.022.403.000	288.321.626	1.310.724.626
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	930.058.000	63.753.000	993.811.000	53.336.626	1.047.147.626
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	930.058.000	63.753.000	993.811.000	53.336.626	1.047.147.626
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	930.058.000	63.753.000	993.811.000	53.336.626	1.047.147.626
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósito Bancário - Livre - Principal	930.058.000		930.058.000		930.058.000
1.3.2.1.01.1.1.07	Remuneração de Depósito Bancário - Principal		36.840.000	36.840.000		36.840.000
1.3.2.1.01.1.1.18	Remuneração de Depósito Bancário - Funcep - Principal		24.212.000	24.212.000		24.212.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.2.1.01.1.1.24	Remuneração de Depósito Bancário - Fesba - Principal		1.000	1.000		1.000
1.3.2.1.01.1.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal				23.327.097	23.327.097
1.3.2.1.01.1.1.44	Remuneração de Depósito Bancário - Bl Manutenção - Atenção Especializada - Principal				19.051.891	19.051.891
1.3.2.1.01.1.1.45	Remuneração de Depósito Bancário - Bl Manutenção - Vigil em Saúde - Principal				2.001.739	2.001.739
1.3.2.1.01.1.1.46	Remuneração de Depósito Bancário - Bl Manutenção - Assist Farmacêutica - Principal				1.857.791	1.857.791
1.3.2.1.01.1.1.47	Remuneração de Depósito Bancário - Bl Manutenção - Gestão do SUS - Principal				7.098.108	7.098.108
1.3.2.1.01.1.1.50	Remuneração de Depósito Bancário - FUNSEG-BA - Principal		1.800.000	1.800.000		1.800.000
1.3.2.1.01.1.1.55	Remuneração de Depósito Bancário - FMMP/BA - Principal		900.000	900.000		900.000
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				234.985.000	234.985.000
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal				234.985.000	234.985.000
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Movimento - Principal				7.000.000	7.000.000
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal				1.600.000	1.600.000
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal				218.960.000	218.960.000
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração de Depósito Bancário do SPSM - FPSM - Principal				2.572.000	2.572.000
1.3.2.1.04.0.1.05	Remuneração Dep Banc-Aporte Periódi Plano Amortização Déficit Atuarial BAPREV-Lei 14798/24-Principal				4.853.000	4.853.000
1.3.2.1.06.0.0.00	Juros Sobre Capital Próprio	28.592.000		28.592.000		28.592.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.2.1.06.0.1.00	Juros Sobre Capital Próprio - Principal	28.592.000		28.592.000		28.592.000
1.3.2.1.06.0.1.01	Juros Sobre Capital Próprio - Principal	28.592.000		28.592.000		28.592.000
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	127.990.000	100.000	128.090.000		128.090.000
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	127.990.000	100.000	128.090.000		128.090.000
1.3.2.2.01.9.0.00	Dividendos	127.990.000	100.000	128.090.000		128.090.000
1.3.2.2.01.9.1.00	Dividendos - Principal	127.990.000	100.000	128.090.000		128.090.000
1.3.2.2.01.9.1.01	Dividendos - Principal - Livre	127.429.000		127.429.000		127.429.000
1.3.2.2.01.9.1.04	Cota-Parte de Dividendos - Funtrad (Lei nº 12.596/12) - Principal		100.000	100.000		100.000
1.3.2.2.01.9.1.05	Dividendos - Cota-Parte decorrente do art. 5º, § 3º, da Lei nº 7.888/2001 - Principal	561.000		561.000		561.000
1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais				7.274.000	7.274.000
1.3.4.5.00.0.0.00	Exploração de Recursos Hídricos				7.274.000	7.274.000
1.3.4.5.01.0.0.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				7.274.000	7.274.000
1.3.4.5.01.0.1.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal				7.274.000	7.274.000
1.3.4.5.01.0.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal				7.274.000	7.274.000
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos	100.000.000	217.360.000	317.360.000		317.360.000
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos	100.000.000	217.360.000	317.360.000		317.360.000
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	100.000.000	217.360.000	317.360.000		317.360.000
1.3.6.1.01.2.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário		217.360.000	217.360.000		217.360.000
1.3.6.1.01.2.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal		217.360.000	217.360.000		217.360.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.6.1.01.2.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento da Folha de Pessoal - TJ - Principal		70.000.000	70.000.000		70.000.000
1.3.6.1.01.2.1.02	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores - TJ - Principal		20.000.000	20.000.000		20.000.000
1.3.6.1.01.2.1.91	Outras Receitas de Cessão do Direito - TJ - Principal		127.360.000	127.360.000		127.360.000
1.3.6.1.01.3.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta	100.000.000		100.000.000		100.000.000
1.3.6.1.01.3.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Adm Direta - Principal	100.000.000		100.000.000		100.000.000
1.3.6.1.01.3.1.02	Cessão do Direito de Operac de Pag da Folha de Pessoal e Benefício, e outr pagamento - AD -Principal	100.000.000		100.000.000		100.000.000
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	8.878		8.878	30.000	38.878
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	8.878		8.878	30.000	38.878
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	8.878		8.878	30.000	38.878
1.3.9.9.99.0.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	8.878		8.878	30.000	38.878
1.3.9.9.99.0.1.90	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	8.878		8.878		8.878
1.3.9.9.99.0.1.92	Demais Receitas Patrimoniais - Principal				30.000	30.000
1.4.0.0.00.0.0.00	**Receita Agropecuária**				**290.000**	**290.000**
1.4.1.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária				290.000	290.000
1.4.1.1.00.0.0.00	Receita Agropecuária				290.000	290.000
1.4.1.1.01.0.0.00	Receita Agropecuária				290.000	290.000
1.4.1.1.01.0.1.00	Receita Agropecuária - Principal				290.000	290.000
1.4.1.1.01.0.1.02	Receita da Produção Animal e Derivados - Principal				290.000	290.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**13.779.694**	**12.899.812**	**26.679.506**	**254.933.175**	**281.612.681**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.641	12.899.812	12.905.453	203.945.175	216.850.628
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.641	12.899.812	12.905.453	203.945.175	216.850.628
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.641	519.812	525.453	63.261.676	63.787.129
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.641	519.812	525.453	63.261.676	63.787.129
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviço de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran - Principal				16.722.000	16.722.000
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal				315.931	315.931
1.6.1.1.01.0.1.05	Serviço de Venda de Edital - Principal	5.641		5.641		5.641
1.6.1.1.01.0.1.09	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - Principal				4.086.000	4.086.000
1.6.1.1.01.0.1.11	Serviço de Estudos e Pesquisas - Principal				997.002	997.002
1.6.1.1.01.0.1.13	Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - Principal				503.000	503.000
1.6.1.1.01.0.1.15	Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - Principal				1.990.000	1.990.000
1.6.1.1.01.0.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - Principal				187.000	187.000
1.6.1.1.01.0.1.17	Outros Eventos Educacionais - Principal				5.000	5.000
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal				3.766.370	3.766.370
1.6.1.1.01.0.1.19	Serviço de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios - Principal				8.190.000	8.190.000
1.6.1.1.01.0.1.20	Serviço de Perfuração e Instalação de Poço - Principal				10.500.000	10.500.000
1.6.1.1.01.0.1.24	Serviço de Administração de CEASA e Mercado (Lei nº 14.032/2018) - Principal		99.812	99.812		99.812

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.6.1.1.01.0.1.25	Prestação de Serviços - Lei nº 14.037/2018 - FATEC - Principal		420.000	420.000		420.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				15.999.373	15.999.373
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		11.230.000	11.230.000	10.008.499	21.238.499
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		11.230.000	11.230.000	10.008.499	21.238.499
1.6.1.1.02.0.1.02	Inscrição em Concurso Público - Principal		11.230.000	11.230.000		11.230.000
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal				2.805.499	2.805.499
1.6.1.1.02.0.1.04	Inscrição em Vestibular - Principal				7.203.000	7.203.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		350.000	350.000	130.554.000	130.904.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		350.000	350.000	130.554.000	130.904.000
1.6.1.1.03.0.1.01	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - Principal				150.000	150.000
1.6.1.1.03.0.1.03	Serviço de Certificação de Produtos e Serviços - Principal		350.000	350.000		350.000
1.6.1.1.03.0.1.05	Serviço de Registro de Comércio - Juceb - Principal				48.000.000	48.000.000
1.6.1.1.03.0.1.07	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - Principal				13.350.000	13.350.000
1.6.1.1.03.0.1.10	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equip Desportivo do Estado - Principal				705.000	705.000
1.6.1.1.03.0.1.12	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - Principal				43.200.000	43.200.000
1.6.1.1.03.0.1.13	Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serv Públ Abast de Água e Saneamento Básico-Agersa-Principal				25.149.000	25.149.000
1.6.1.1.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia		800.000	800.000	121.000	921.000
1.6.1.1.04.0.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		800.000	800.000	121.000	921.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.6.1.1.04.0.1.01	Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - Principal		800.000	800.000		800.000
1.6.1.1.04.0.1.02	Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - Principal				121.000	121.000
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				639.000	639.000
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde				639.000	639.000
1.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde				639.000	639.000
1.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal				639.000	639.000
1.6.3.1.99.0.1.01	Outros Serviços de Saúde - Principal				639.000	639.000
1.6.4.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	19.053		19.053	50.323.000	50.342.053
1.6.4.1.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	19.053		19.053	50.323.000	50.342.053
1.6.4.1.01.0.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	19.053		19.053	50.323.000	50.342.053
1.6.4.1.01.0.1.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal				41.923.000	41.923.000
1.6.4.1.01.0.1.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Principal				41.923.000	41.923.000
1.6.4.1.01.0.2.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multa e Juros	19.053		19.053	8.400.000	8.419.053
1.6.4.1.01.0.2.01	Serviço de Juros de Empréstimo - Prohabit - Livre - Multa e Juros	19.053		19.053		19.053
1.6.4.1.01.0.2.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Multa e Juros				8.400.000	8.400.000
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	13.755.000		13.755.000	26.000	13.781.000
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	13.755.000		13.755.000	26.000	13.781.000
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	13.755.000		13.755.000	26.000	13.781.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	13.755.000		13.755.000	26.000	13.781.000
1.6.9.9.99.0.1.01	Outros Serviços - Livre - Principal	13.755.000		13.755.000		13.755.000
1.6.9.9.99.0.1.03	Outros Serviços - Principal				26.000	26.000
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**13.068.072.925**	**16.876.718.922**	**29.944.791.847**	**3.735.176.409**	**33.679.968.256**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.068.072.925	11.971.002.922	25.039.075.847	3.729.273.409	28.768.349.256
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.926.810.925	7.741.222.075	20.668.033.000		20.668.033.000
1.7.1.1.50.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	12.757.500.000	7.492.500.000	20.250.000.000		20.250.000.000
1.7.1.1.50.0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	12.757.500.000	7.492.500.000	20.250.000.000		20.250.000.000
1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte do FPE - Livre - Principal	12.757.500.000		12.757.500.000		12.757.500.000
1.7.1.1.50.0.1.02	Cota-Parte do FPE - Fundeb - Principal		4.050.000.000	4.050.000.000		4.050.000.000
1.7.1.1.50.0.1.03	Cota-Parte do FPE - Educação - Principal		1.012.500.000	1.012.500.000		1.012.500.000
1.7.1.1.50.0.1.04	Cota-Parte do FPE - Saúde - Principal		2.430.000.000	2.430.000.000		2.430.000.000
1.7.1.1.53.0.0.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados - Estados Exportadores de Prod Industrializados - IPI	169.310.925	189.019.075	358.330.000		358.330.000
1.7.1.1.53.0.1.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados- Estados Exportadores de Prod Industr- IPI - Principal	169.310.925	189.019.075	358.330.000		358.330.000
1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte do IPI Exportação - Livre - Principal	169.310.925		169.310.925		169.310.925
1.7.1.1.53.0.1.02	Cota-Parte do IPI Exportação - Fundeb - Principal		53.749.500	53.749.500		53.749.500
1.7.1.1.53.0.1.03	Cota-Parte do IPI Exportação - Educação - Principal		13.437.375	13.437.375		13.437.375
1.7.1.1.53.0.1.04	Cota-Parte do IPI Exportação - Saúde - Principal		32.249.700	32.249.700		32.249.700
1.7.1.1.53.0.1.09	Cota-Parte do IPI Exportação - Município - Principal		89.582.500	89.582.500		89.582.500

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.1.54.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		59.703.000	59.703.000		59.703.000
1.7.1.1.54.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal		59.703.000	59.703.000		59.703.000
1.7.1.1.54.0.1.01	Cota-Parte da CIDE - Estado - Principal		44.777.250	44.777.250		44.777.250
1.7.1.1.54.0.1.09	Cota-Parte da CIDE - Municípios - Principal		14.925.750	14.925.750		14.925.750
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		117.532.847	117.532.847	232.467.153	350.000.000
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		5.993.890	5.993.890	17.981.672	23.975.562
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Pincipal		5.993.890	5.993.890	17.981.672	23.975.562
1.7.1.2.50.0.1.01	Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - Principal		5.993.890	5.993.890		5.993.890
1.7.1.2.50.0.1.02	Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - EC nº 19/2014 - Principal				17.981.672	17.981.672
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		6.542.036	6.542.036	19.626.107	26.168.143
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		6.542.036	6.542.036	19.626.107	26.168.143
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - Principal		6.542.036	6.542.036		6.542.036
1.7.1.2.51.0.1.02	Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - EC nº 19/2014 - Principal				19.626.107	19.626.107
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		104.996.921	104.996.921	194.859.374	299.856.295
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		64.161.083	64.161.083	72.351.860	136.512.943

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		64.161.083	64.161.083	72.351.860	136.512.943
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - Principal		30.032.847	30.032.847		30.032.847
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - EC nº 19/2014 - Principal				72.351.860	72.351.860
1.7.1.2.52.1.1.09	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - Municípios - Principal		34.128.236	34.128.236		34.128.236
1.7.1.2.52.2.0.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		17.864.005	17.864.005	53.592.016	71.456.021
1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-Parte pelo Excedente da Produção Petróleo-Lei Fed nº 9.478/97, art 49, I e II - Principal		17.864.005	17.864.005	53.592.016	71.456.021
1.7.1.2.52.2.1.01	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo - Lei Fed nº 9.478/97 - Principal		17.864.005	17.864.005		17.864.005
1.7.1.2.52.2.1.02	Cota-Parte Royalties p/Excedente da Produção Petróleo-Lei Fed nº 9.478/97-EC Est. nº 19/14-Principal				53.592.016	53.592.016
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		22.971.833	22.971.833	68.915.498	91.887.331
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		22.971.833	22.971.833	68.915.498	91.887.331
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		22.971.833	22.971.833		22.971.833
1.7.1.2.52.4.1.02	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - EC nº 19/2014 - Principal				68.915.498	68.915.498
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				3.469.618.256	3.469.618.256
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS-Repasse Fundo a Fundo-Bl Manutenção das Ações e Serv Públ de Saúde				3.469.618.256	3.469.618.256
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públ de Saúde-Atenção Primária				2.964.000	2.964.000
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência Recursos do Bloco de Manutenção das Ações				2.964.000	2.964.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
	e Serv Públ Saúde-Atenção Primária-Principal					
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Bl Manutenção - Atenção Primária - Principal				2.964.000	2.964.000
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públ Saúde-Atenção Especializada				3.000.050.000	3.000.050.000
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência Recursos do Bl Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Atenção Especializada- Principal				3.000.050.000	3.000.050.000
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Bl Manutenção - Atenção Especializada - Principal				3.000.050.000	3.000.050.000
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públ Saúde-Vigilância em Saúde				50.691.155	50.691.155
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Vigilância em Saúde-Principal				50.691.155	50.691.155
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Bl Manutenção - Vigilância em Saúde - Principal				50.691.155	50.691.155
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferência Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públ Saúde-Assistência Farmacêutica				57.440.209	57.440.209
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência Rec do Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Assistência Farmacêutica-Principal				57.440.209	57.440.209
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Bl Manutenção - Assistência Farmacêutica - Principal				57.440.209	57.440.209
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públ Saúde- Gestão do SUS				358.472.892	358.472.892
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção Ações e Serviços Públ Saúde- Gestão do SUS -Principal				358.472.892	358.472.892
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência do FNS-Assist Financ Complementar para Implementaçã Piso Salarial Enfermagem-Principal				358.472.892	358.472.892
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		549.505.000	549.505.000		549.505.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação		430.000.000	430.000.000		430.000.000
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		430.000.000	430.000.000		430.000.000
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal		430.000.000	430.000.000		430.000.000
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferência Diretas do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.000	5.000		5.000
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		5.000	5.000		5.000
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferência Direta do FNDE Referente ao PDDE - Educação - Principal		5.000	5.000		5.000
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferência Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE		116.000.000	116.000.000		116.000.000
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferência Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal		116.000.000	116.000.000		116.000.000
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferência Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal		116.000.000	116.000.000		116.000.000
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		3.500.000	3.500.000		3.500.000
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		3.500.000	3.500.000		3.500.000
1.7.1.4.99.0.1.02	Transferência Direta do FNDE - PRONATEC - Educação - Principal		3.000.000	3.000.000		3.000.000
1.7.1.4.99.0.1.03	Transferência Direta do FNDE - Programa E-TEC - Principal		500.000	500.000		500.000
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb		1.895.228.000	1.895.228.000		1.895.228.000
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		1.891.351.000	1.891.351.000		1.891.351.000
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb -VAAF - Principal		1.891.351.000	1.891.351.000		1.891.351.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal		1.815.696.960	1.815.696.960		1.815.696.960
1.7.1.5.51.0.1.04	Transferência de Rec Complementação do Fundeb VAAF para Educação em Tempo Integral - ETI - Principal		75.654.040	75.654.040		75.654.040
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		3.877.000	3.877.000		3.877.000
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb -VAAR - Principal		3.877.000	3.877.000		3.877.000
1.7.1.5.52.0.1.01	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb -VAAR - Principal		3.721.920	3.721.920		3.721.920
1.7.1.5.52.0.1.02	Transferência de Rec Complementação do Fundeb VAAR para Educação em Tempo Integral - ETI - Principal		155.080	155.080		155.080
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.200.000	3.200.000		3.200.000
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.200.000	3.200.000		3.200.000
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o FEAS - Principal		3.200.000	3.200.000		3.200.000
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferência de Recursos do FNAS para o FEAS - Principal		3.200.000	3.200.000		3.200.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		25.000.000	25.000.000	16.688.000	41.688.000
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação				7.788.000	7.788.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal				7.788.000	7.788.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal				7.788.000	7.788.000
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		25.000.000	25.000.000	8.900.000	33.900.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		25.000.000	25.000.000	8.900.000	33.900.000
1.7.1.7.99.0.1.91	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		25.000.000	25.000.000		25.000.000
1.7.1.7.99.0.1.92	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				8.900.000	8.900.000
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	141.262.000	1.639.315.000	1.780.577.000	10.500.000	1.791.077.000
1.7.1.9.56.0.0.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF		1.342.000.000	1.342.000.000		1.342.000.000
1.7.1.9.56.0.1.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal		1.342.000.000	1.342.000.000		1.342.000.000
1.7.1.9.56.0.1.01	Transferência Decorrente de Decisão Judicial - Precatórios Fundef - Juros de Mora - Principal		805.200.000	805.200.000		805.200.000
1.7.1.9.56.0.1.02	Transferência Decor Decisão Judicial- Precatórios Fundef- Profissionais Educação Básica- Principal		322.080.000	322.080.000		322.080.000
1.7.1.9.56.0.1.03	Transferência Decorrente de Decisão Judicial - Precatórios Fundef - Programas MDE - Principal		214.720.000	214.720.000		214.720.000
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	141.262.000		141.262.000		141.262.000
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	141.262.000		141.262.000		141.262.000
1.7.1.9.58.0.1.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/20 - Principal	141.262.000		141.262.000		141.262.000
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/22		88.226.000	88.226.000		88.226.000
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/22 - Principal		88.226.000	88.226.000		88.226.000
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/22 - Principal		88.226.000	88.226.000		88.226.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		209.089.000	209.089.000	10.500.000	219.589.000
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		209.089.000	209.089.000	10.500.000	219.589.000
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferência de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98 - Principal				10.500.000	10.500.000
1.7.1.9.99.0.1.06	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o FET/BA-Fundo a Fundo-Principal		4.090.000	4.090.000		4.090.000
1.7.1.9.99.0.1.90	Outras Transferências de Recursos da União - Principal		204.999.000	204.999.000		204.999.000
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				18.000	18.000
1.7.3.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				18.000	18.000
1.7.3.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios para Programas de Educação				18.000	18.000
1.7.3.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios para Programas de Educação - Principal				18.000	18.000
1.7.3.2.51.0.1.01	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades Destinado à Educação - Principal				18.000	18.000
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		16.144.000	16.144.000	5.000.000	21.144.000
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		16.144.000	16.144.000	5.000.000	21.144.000
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		16.144.000	16.144.000	5.000.000	21.144.000
1.7.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		16.144.000	16.144.000	5.000.000	21.144.000
1.7.4.1.99.0.1.01	Transferência de Instituição Privada Nacional - Funtrad - Principal		16.000.000	16.000.000		16.000.000
1.7.4.1.99.0.1.03	Transferência de Instituição Privada Nacional - Principal		132.000	132.000		132.000
1.7.4.1.99.0.1.04	Transferência de Instituição Privada Nacional - Principal				5.000.000	5.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.4.1.99.0.1.07	Transferência de Instituição Privada - Doação Calamidade Chuvas - Principal		12.000	12.000		12.000
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.889.572.000	4.889.572.000		4.889.572.000
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Rec do Fundo Manut e Desenv da Educ Básica e de Valoriz dos Profiss da Educ-Fundeb		4.889.572.000	4.889.572.000		4.889.572.000
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Rec do Fundo Manut e Desenv da Educ Básica e de Valoriz dos Profiss da Educ-Fundeb		4.889.572.000	4.889.572.000		4.889.572.000
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal		4.889.572.000	4.889.572.000		4.889.572.000
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Fundeb - Principal		4.693.989.120	4.693.989.120		4.693.989.120
1.7.5.1.50.0.1.02	Transferência de Recursos do Fundeb para Educação em Tempo Integral - ETI - Principal		195.582.880	195.582.880		195.582.880
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior				885.000	885.000
1.7.6.1.00.0.0.00	Transferências do Exterior				885.000	885.000
1.7.6.1.51.0.0.00	Transferências de Convênios do Exterior para Programas de Educação				885.000	885.000
1.7.6.1.51.0.1.00	Transferências de Convênios do Exterior para Programas de Educação - Principal				885.000	885.000
1.7.6.1.51.0.1.02	Transferências de Convênios de Órgão e Fundo Internacional para Programa de Educação - Principal				885.000	885.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**488.774.005**	**791.160.571**	**1.279.934.576**	**517.927.492**	**1.797.862.068**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	144.310.259	135.430.860	279.741.119	105.729.149	385.470.268
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	144.310.259	135.430.860	279.741.119	105.729.149	385.470.268
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	144.306.629	23.550.000	167.856.629		167.856.629
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	144.292.000	22.883.000	167.175.000		167.175.000
1.9.1.1.01.0.1.01	Multa por Infração ao Regulamento do ITD - Livre - Principal	4.292.000		4.292.000		4.292.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multa por Infração ao Regulamento do IPVA - Livre - Principal	5.000.000		5.000.000		5.000.000
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração ao Regulamento do ICMS - Livre - Principal	135.000.000		135.000.000		135.000.000
1.9.1.1.01.0.1.07	Multa por Infração à Legislação de Segurança Contra Incêndio - Funebom - Principal		28.000	28.000		28.000
1.9.1.1.01.0.1.08	Multa por Infração ao Código de Defesa do Consumidor - FEPC - Principal		5.355.000	5.355.000		5.355.000
1.9.1.1.01.0.1.11	Multa por Infração ao Regulamento de Defesa Sanitária Animal - ADAB - Principal		400.000	400.000		400.000
1.9.1.1.01.0.1.14	Multa Prevista no art. 182 da Lei nº 10.431/2006		17.100.000	17.100.000		17.100.000
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Juros	14.629		14.629		14.629
1.9.1.1.01.0.2.01	Multa por Infração ao Regulamento do ITD - Livre - Multa e Juros	14.629		14.629		14.629
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		667.000	667.000		667.000
1.9.1.1.01.0.3.10	Multa por Infração ao Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal ADAB - Dívida Ativa		635.000	635.000		635.000
1.9.1.1.01.0.3.11	Multa por Infração ao Regulamento de Defesa Sanitária Animal - ADAB - Dívida Ativa		32.000	32.000		32.000
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais		576.000	576.000	4.992.000	5.568.000
1.9.1.1.06.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		576.000	576.000	4.992.000	5.568.000
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		576.000	576.000	3.249.000	3.825.000
1.9.1.1.06.1.1.01	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - Ferfa - Principal		576.000	576.000		576.000
1.9.1.1.06.1.1.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Principal				3.249.000	3.249.000
1.9.1.1.06.1.3.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - DÍvida Ativa				1.743.000	1.743.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.1.1.06.1.3.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Dívida Ativa				1.743.000	1.743.000
1.9.1.1.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		344.000	344.000		344.000
1.9.1.1.07.0.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		166.000	166.000		166.000
1.9.1.1.07.0.1.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		166.000	166.000		166.000
1.9.1.1.07.0.3.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa		178.000	178.000		178.000
1.9.1.1.07.0.3.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa		178.000	178.000		178.000
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.630	960.860	964.490	411.149	1.375.639
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.630	960.860	964.490	411.149	1.375.639
1.9.1.1.09.0.1.01	Multa e Juros de Mora de Contratos - Livre - Principal	3.630		3.630		3.630
1.9.1.1.09.0.1.02	Multa e Juros de Mora de Contratos - Principal		960.860	960.860		960.860
1.9.1.1.09.0.1.07	Multa e Juros de Mora de Contratos - Principal				8.111	8.111
1.9.1.1.09.0.1.16	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - Bl Atenção Especializada - Principal				154.000	154.000
1.9.1.1.09.0.1.17	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - Bl Vigil em Saúde - Principal				249.038	249.038
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		110.000.000	110.000.000	100.326.000	210.326.000
1.9.1.1.14.0.1.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal		110.000.000	110.000.000	100.326.000	210.326.000
1.9.1.1.14.0.1.01	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - SIT - Principal		55.000.000	55.000.000		55.000.000
1.9.1.1.14.0.1.02	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - FELT - Principal		55.000.000	55.000.000		55.000.000
1.9.1.1.14.0.1.03	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - Principal				94.026.000	94.026.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.1.1.14.0.1.04	Multa por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário - Principal				6.300.000	6.300.000
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	313.389.520	7.365.711	320.755.231	11.306.177	332.061.408
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	1.389.520		1.389.520		1.389.520
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	389.520		389.520		389.520
1.9.2.1.01.0.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	304.409		304.409		304.409
1.9.2.1.01.0.1.01	Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	304.409		304.409		304.409
1.9.2.1.01.0.3.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	85.111		85.111		85.111
1.9.2.1.01.0.3.01	Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	85.111		85.111		85.111
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	1.000.000		1.000.000		1.000.000
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	1.000.000		1.000.000		1.000.000
1.9.2.1.99.0.1.90	Outras Indenizações - Principal	1.000.000		1.000.000		1.000.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	312.000.000	7.365.711	319.365.711	11.306.177	330.671.888
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituições de Convênios	55.000.000	2.000.000	57.000.000		57.000.000
1.9.2.2.01.1.0.00	Restituições de Convênios - Primárias	55.000.000	2.000.000	57.000.000		57.000.000
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituições de Convênios - Primárias - Principal	55.000.000	2.000.000	57.000.000		57.000.000
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Principal	55.000.000		55.000.000		55.000.000
1.9.2.2.01.1.1.09	Restituição de Convênios - FCBA - Principal		2.000.000	2.000.000		2.000.000
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				2.772.000	2.772.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal				2.772.000	2.772.000
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Principal				2.000.000	2.000.000
1.9.2.2.03.0.1.03	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - FPSM - Principal				772.000	772.000
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	157.000.000		157.000.000		157.000.000
1.9.2.2.06.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	157.000.000		157.000.000		157.000.000
1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	157.000.000		157.000.000		157.000.000
1.9.2.2.06.1.1.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	157.000.000		157.000.000		157.000.000
1.9.2.2.50.0.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS				8.113.177	8.113.177
1.9.2.2.50.0.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Bloco Manutenção - Principal				8.113.177	8.113.177
1.9.2.2.50.0.1.02	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Atenção Especializada - Bloco Manutenção - Principal				2.567.109	2.567.109
1.9.2.2.50.0.1.03	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Vigilância em Saúde - Bloco Manutenção - Principal				5.546.068	5.546.068
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	100.000.000	5.365.711	105.365.711	421.000	105.786.711
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	100.000.000	5.365.711	105.365.711	421.000	105.786.711
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	100.000.000		100.000.000		100.000.000
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal		5.352.711	5.352.711		5.352.711
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - Principal				421.000	421.000
1.9.2.2.99.0.1.18	Outras Restituições ? FMPGE - Principal		9.000	9.000		9.000
1.9.2.2.99.0.1.30	Outras Restituições - FUNSEG-BA - Principal		4.000	4.000		4.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	31.074.226	648.364.000	679.438.226	400.892.166	1.080.330.392
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	31.074.226	648.364.000	679.438.226	400.892.166	1.080.330.392
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência				382.000.000	382.000.000
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensação Financ entre Regime Geral, Reg Próp Previd Serv e Sist Proteção Soc do Militar-Principal				382.000.000	382.000.000
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal				382.000.000	382.000.000
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		15.947.000	15.947.000		15.947.000
1.9.9.9.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência		15.947.000	15.947.000		15.947.000
1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal		15.947.000	15.947.000		15.947.000
1.9.9.9.12.2.1.04	Honorários Advocatícios - (Lei nº 13.446/2015, art.15) - FMPGE - Principal		10.963.000	10.963.000		10.963.000
1.9.9.9.12.2.1.05	Ônus de Sucumbência - (Lei Fed nº 13.105/15, art. 85, caput e §19) - FMPGE - Principal		314.000	314.000		314.000
1.9.9.9.12.2.1.06	Ônus de Sucumbência - (Lei Fed nº 13.105/15, art. 85, caput e §19) - FAJDPE - Principal		4.670.000	4.670.000		4.670.000
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	31.074.226	632.417.000	663.491.226	18.892.166	682.383.392
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	31.074.226	632.417.000	663.491.226	18.892.166	682.383.392
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	25.011.780	632.234.000	657.245.780	18.892.166	676.137.946
1.9.9.9.99.2.1.02	Receita do Centro Gemológico da Bahia - CGB (Decreto nº 12.469/10) - Principal	11.780		11.780		11.780
1.9.9.9.99.2.1.16	Depósito - Lei nº 13.564/16 - Funcep - Principal		602.000.000	602.000.000		602.000.000
1.9.9.9.99.2.1.23	Demais Receitas - FDDF - Principal		30.024.000	30.024.000		30.024.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.9.9.99.2.1.90	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000.000		25.000.000		25.000.000
1.9.9.9.99.2.1.91	Outras Receitas - Primárias - Principal		210.000	210.000		210.000
1.9.9.9.99.2.1.92	Outras Receitas - Primárias - Principal				18.892.166	18.892.166
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros	5.000.000	121.000	5.121.000		5.121.000
1.9.9.9.99.2.2.16	Depósito - Lei nº 13.564/16 - Funcep - Multa e Juros		121.000	121.000		121.000
1.9.9.9.99.2.2.90	Outras Receitas - Primárias - Multa e Juros	5.000.000		5.000.000		5.000.000
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	446	62.000	62.446		62.446
1.9.9.9.99.2.3.90	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	446		446		446
1.9.9.9.99.2.3.99	Outras Receitas - Primárias - FMPGE - Dívida Ativa		62.000	62.000		62.000
1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multa e Juros	1.062.000		1.062.000		1.062.000
1.9.9.9.99.2.4.90	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Multa e Juros	1.062.000		1.062.000		1.062.000
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**	**52.500.664**	**10.632.198.000**	**10.684.698.664**	**113.974.000**	**10.798.672.664**
2.1.0.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito**		**6.585.584.000**	**6.585.584.000**		**6.585.584.000**
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.059.079.000	1.059.079.000		1.059.079.000
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.059.079.000	1.059.079.000		1.059.079.000
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.059.079.000	1.059.079.000		1.059.079.000
2.1.1.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		1.059.079.000	1.059.079.000		1.059.079.000
2.1.1.9.99.0.1.02	OCI para Programas de Mobilidade Urbana - Principal		643.684.000	643.684.000		643.684.000
2.1.1.9.99.0.1.06	OCI para Outros Programas de Governo - Principal		415.395.000	415.395.000		415.395.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		5.526.505.000	5.526.505.000		5.526.505.000
2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		244.002.000	244.002.000		244.002.000
2.1.2.2.51.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde		172.502.000	172.502.000		172.502.000
2.1.2.2.51.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal		172.502.000	172.502.000		172.502.000
2.1.2.2.51.0.1.01	OCE para Programas de Saúde - Principal		172.502.000	172.502.000		172.502.000
2.1.2.2.54.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas Modernização da Administração Pública		71.500.000	71.500.000		71.500.000
2.1.2.2.54.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas da Modernização da Administração Pública - Principal		71.500.000	71.500.000		71.500.000
2.1.2.2.54.0.1.01	OCE para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		71.500.000	71.500.000		71.500.000
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		5.282.503.000	5.282.503.000		5.282.503.000
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		5.282.503.000	5.282.503.000		5.282.503.000
2.1.2.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal		5.282.503.000	5.282.503.000		5.282.503.000
2.1.2.9.99.0.1.04	OCE para Outros Programas de Governo - Principal		5.282.503.000	5.282.503.000		5.282.503.000
2.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens**		**12.120.000**	**12.120.000**	**251.000**	**12.371.000**
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		12.090.000	12.090.000	251.000	12.341.000
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		12.090.000	12.090.000	251.000	12.341.000
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		12.090.000	12.090.000	251.000	12.341.000
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		12.090.000	12.090.000	251.000	12.341.000
2.2.1.3.01.0.1.02	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes - Principal				8.000	8.000
2.2.1.3.01.0.1.03	Alienação de Veículo - Principal		855.000	855.000		855.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.2.1.3.01.0.1.04	Alienação de Veículo - Principal				243.000	243.000
2.2.1.3.01.0.1.05	Alienação de Bens Móveis e Utensílios - Principal		9.649.000	9.649.000		9.649.000
2.2.1.3.01.0.1.07	Alienação de Equipamento - Principal		1.586.000	1.586.000		1.586.000
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		30.000	30.000		30.000
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		30.000	30.000		30.000
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		30.000	30.000		30.000
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		30.000	30.000		30.000
2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Áreas em Distritos Industriais - principal		30.000	30.000		30.000
2.3.0.0.00.0.0.00	**Amortização de Empréstimos**	**52.500.664**		**52.500.664**	**113.723.000**	**166.223.664**
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	52.500.664		52.500.664	113.723.000	166.223.664
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	52.500.664		52.500.664	113.723.000	166.223.664
2.3.1.1.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais				113.723.000	113.723.000
2.3.1.1.06.0.1.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal				113.723.000	113.723.000
2.3.1.1.06.0.1.01	Amortização de Empréstimos Diversos - Giro - Fundese - Principal				47.764.000	47.764.000
2.3.1.1.06.0.1.02	Amortização de Empréstimos Diversos - Fixo - Fundese - Principal				65.959.000	65.959.000
2.3.1.1.07.0.0.00	Amortização de Financiamentos	52.500.664		52.500.664		52.500.664
2.3.1.1.07.1.0.00	Amortização de Financiamentos em Geral	52.500.664		52.500.664		52.500.664
2.3.1.1.07.1.1.00	Amortização de Financiamentos - Principal	52.500.664		52.500.664		52.500.664
2.3.1.1.07.1.1.02	Amortização de Financiamentos Habitacionais - Prohabit - Principal	52.500.664		52.500.664		52.500.664

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.4.0.0.00.0.0.00	**Transferências de Capital**		**4.034.494.000**	**4.034.494.000**		**4.034.494.000**
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.500.494.000	3.500.494.000		3.500.494.000
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.016.291.000	2.016.291.000		2.016.291.000
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico		498.651.000	498.651.000		498.651.000
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal		498.651.000	498.651.000		498.651.000
2.4.1.4.52.0.1.01	Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal		498.651.000	498.651.000		498.651.000
2.4.1.4.54.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte		1.517.640.000	1.517.640.000		1.517.640.000
2.4.1.4.54.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		1.517.640.000	1.517.640.000		1.517.640.000
2.4.1.4.54.0.1.01	Transferência de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		1.517.640.000	1.517.640.000		1.517.640.000
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.484.203.000	1.484.203.000		1.484.203.000
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.484.203.000	1.484.203.000		1.484.203.000
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		1.484.203.000	1.484.203.000		1.484.203.000
2.4.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.198.971.000	1.198.971.000		1.198.971.000
2.4.1.9.99.0.1.51	Outras Transferências da União - Principal		285.232.000	285.232.000		285.232.000
2.4.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		534.000.000	534.000.000		534.000.000
2.4.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		534.000.000	534.000.000		534.000.000
2.4.4.1.52.0.0.00	Transferências do Fundo de Equalização Federativa - FEF - LC nº 212/2025		534.000.000	534.000.000		534.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.4.4.1.52.0.1.00	Transferências do Fundo de Equalização Federativa - FEF - LC nº 212/2025 - Principal		534.000.000	534.000.000		534.000.000
2.4.4.1.52.0.1.01	Transferências do Fundo de Equalização Federativa - FEF - LC nº 212/2025 - Principal		534.000.000	534.000.000		534.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**		**1.252.000**	**1.252.000**	**3.933.664.000**	**3.934.916.000**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**				**3.850.707.000**	**3.850.707.000**
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais				3.850.707.000	3.850.707.000
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições Patronal para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				3.099.672.000	3.099.672.000
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				3.099.672.000	3.099.672.000
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo				3.099.672.000	3.099.672.000
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Principal				3.099.671.000	3.099.671.000
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal				1.919.547.000	1.919.547.000
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal				23.948.000	23.948.000
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal				39.319.000	39.319.000
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal				20.493.000	20.493.000
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal				452.140.000	452.140.000
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal				130.294.000	130.294.000
7.2.1.5.02.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal				35.713.000	35.713.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.5.02.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Principal				383.016.000	383.016.000
7.2.1.5.02.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - ALBA - Principal				2.953.000	2.953.000
7.2.1.5.02.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCE - Principal				2.596.000	2.596.000
7.2.1.5.02.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCM - Principal				2.588.000	2.588.000
7.2.1.5.02.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TJ - Principal				63.278.000	63.278.000
7.2.1.5.02.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - MP - Principal				17.820.000	17.820.000
7.2.1.5.02.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - DPE - Principal				5.966.000	5.966.000
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Multa e Juros				1.000	1.000
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros				1.000	1.000
7.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição Patronal para os Fundos de Assistência Médica				751.035.000	751.035.000
7.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar				186.831.000	186.831.000
7.2.1.6.01.1.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar				186.831.000	186.831.000
7.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar - Principal				186.831.000	186.831.000
7.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Ativo p/Funserv - Principal				73.846.000	73.846.000
7.2.1.6.01.1.1.21	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Inativo p/Funserv - Principal				103.385.000	103.385.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.6.01.1.1.41	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal				9.600.000	9.600.000
7.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar				18.374.000	18.374.000
7.2.1.6.02.1.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar				18.374.000	18.374.000
7.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar - Principal				18.374.000	18.374.000
7.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal				7.193.000	7.193.000
7.2.1.6.02.1.1.21	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Inativop/Funserv - Principal				10.339.000	10.339.000
7.2.1.6.02.1.1.41	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar - Pensionista p/Funserv - Principal				842.000	842.000
7.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil				545.830.000	545.830.000
7.2.1.6.03.1.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil				545.830.000	545.830.000
7.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal				545.830.000	545.830.000
7.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - Executivo- Principal				172.809.000	172.809.000
7.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - ALBA - Principal				8.862.000	8.862.000
7.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TCE - Principal				1.625.000	1.625.000
7.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TCM - Principal				901.000	901.000
7.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TJ - Principal				29.539.000	29.539.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - MP - Principal				4.889.000	4.889.000
7.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - DPE - Principal				1.182.000	1.182.000
7.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - Executivo Principal				265.846.000	265.846.000
7.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - ALBA - Principal				2.363.000	2.363.000
7.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TCE - Principal				2.216.000	2.216.000
7.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TCM - Principal				1.329.000	1.329.000
7.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TJ - Principal				24.369.000	24.369.000
7.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - MP - Principal				428.000	428.000
7.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - DPE - Principal				126.000	126.000
7.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - Executivo - Principal				23.631.000	23.631.000
7.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - ALBA - Principal				369.000	369.000
7.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCE - Principal				251.000	251.000
7.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCM - Principal				177.000	177.000
7.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TJ - Principal				4.431.000	4.431.000
7.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - MP - Principal				443.000	443.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - DPE - Principal				44.000	44.000
7.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**		**304.000**	**304.000**	**71.377.000**	**71.681.000**
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		304.000	304.000	36.977.000	37.281.000
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		304.000	304.000	36.977.000	37.281.000
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		304.000	304.000	36.977.000	37.281.000
7.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		304.000	304.000	36.977.000	37.281.000
7.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal				36.977.000	36.977.000
7.6.1.1.01.0.1.91	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		304.000	304.000		304.000
7.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				34.400.000	34.400.000
7.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde.				34.400.000	34.400.000
7.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde				34.400.000	34.400.000
7.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal				34.400.000	34.400.000
7.6.3.1.99.0.1.02	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Principal				34.400.000	34.400.000
7.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**		**948.000**	**948.000**	**11.580.000**	**12.528.000**
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		948.000	948.000	11.580.000	12.528.000
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		948.000	948.000	11.580.000	12.528.000
7.9.9.9.01.0.0.00	Aporte Periódico p/Amortização Déficit Atuarial do Regime Próp de Previdência e Sist Proteção Social				11.580.000	11.580.000
7.9.9.9.01.0.1.00	Aporte Periódico do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do BAPREV - Lei 14.798/24 - Principal				11.580.000	11.580.000
7.9.9.9.01.0.1.01	Aporte Periódico do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do BAPREV - Lei 14.798/24 - Principal				11.580.000	11.580.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		948.000	948.000		948.000
7.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		948.000	948.000		948.000
7.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		948.000	948.000		948.000
7.9.9.9.99.2.1.91	Demais Receitas - Principal		948.000	948.000		948.000
9.0.0.0.00.0.0.00	**Deduções e ou Restituições de Receitas**		**-23.352.249.186**	**-23.352.249.186**		**-23.352.249.186**
9.1.0.0.00.0.0.00	**Deduções e ou Restituições de Receitas**		**-19.109.863.200**	**-19.109.863.200**		**-19.109.863.200**
9.1.1.0.00.0.0.00	Deduções e ou Restituições de Receitas		-19.109.863.200	-19.109.863.200		-19.109.863.200
9.1.1.2.00.0.0.00	Deduções e ou Restituições de Receitas		-1.739.094.000	-1.739.094.000		-1.739.094.000
9.1.1.2.51.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		-1.672.834.800	-1.672.834.800		-1.672.834.800
9.1.1.2.51.0.1.00	Dedução e ou Restituição de IPVA -- Principal		-1.563.718.800	-1.563.718.800		-1.563.718.800
9.1.1.2.51.0.1.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Principal		-260.619.800	-260.619.800		-260.619.800
9.1.1.2.51.0.1.09	Dedução de IPVA - Municípios - Principal		-1.303.099.000	-1.303.099.000		-1.303.099.000
9.1.1.2.51.0.2.00	Dedução e ou Restituição de IPVA - Multa e Juros		-41.657.400	-41.657.400		-41.657.400
9.1.1.2.51.0.2.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Multa e Juros		-6.942.900	-6.942.900		-6.942.900
9.1.1.2.51.0.2.09	Dedução de IPVA - Municípios - Multa e Juros		-34.714.500	-34.714.500		-34.714.500
9.1.1.2.51.0.3.00	Dedução e ou Restituição de IPVA - Dívida Ativa		-47.971.800	-47.971.800		-47.971.800
9.1.1.2.51.0.3.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		-7.995.300	-7.995.300		-7.995.300
9.1.1.2.51.0.3.09	Dedução de IPVA - Municípios - Dívida Ativa		-39.976.500	-39.976.500		-39.976.500
9.1.1.2.51.0.4.00	Dedução e ou Restituição de IPVA - Dívida Ativa - Multa e Juros		-19.486.800	-19.486.800		-19.486.800

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
9.1.1.2.51.0.4.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		-3.247.800	-3.247.800		-3.247.800
9.1.1.2.51.0.4.09	Dedução de IPVA - Municípios - Dívida Ativa - Multa e Juros		-16.239.000	-16.239.000		-16.239.000
9.1.1.2.52.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD		-66.259.200	-66.259.200		-66.259.200
9.1.1.2.52.0.1.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Principal		-64.448.600	-64.448.600		-64.448.600
9.1.1.2.52.0.1.02	Dedução de ITD -Fundeb - Principal		-64.448.600	-64.448.600		-64.448.600
9.1.1.2.52.0.2.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Multa e Juros		-1.194.400	-1.194.400		-1.194.400
9.1.1.2.52.0.2.02	Dedução de ITD - Fundeb - Multa e Juros		-1.194.400	-1.194.400		-1.194.400
9.1.1.2.52.0.3.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Dívida Ativa		-297.400	-297.400		-297.400
9.1.1.2.52.0.3.02	Dedução de ITD - Fundeb - Dívida Ativa		-297.400	-297.400		-297.400
9.1.1.2.52.0.4.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Dívida Ativa - Multa e Juros		-318.800	-318.800		-318.800
9.1.1.2.52.0.4.02	Dedução de ITD - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		-318.800	-318.800		-318.800
9.1.1.4.00.0.0.00	Dedução e ou Restituição Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços		-17.370.769.200	-17.370.769.200		-17.370.769.200
9.1.1.4.50.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		-17.370.769.200	-17.370.769.200		-17.370.769.200
9.1.1.4.50.1.0.00	Dedução e ou Restituição Imp s/Oper Circ Merc e s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Com-ICMS		-17.239.969.200	-17.239.969.200		-17.239.969.200
9.1.1.4.50.1.1.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Principal		-17.068.084.800	-17.068.084.800		-17.068.084.800
9.1.1.4.50.1.1.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Principal		-6.400.531.800	-6.400.531.800		-6.400.531.800
9.1.1.4.50.1.1.09	Dedução de ICMS - Municípios - Principal		-10.667.553.000	-10.667.553.000		-10.667.553.000
9.1.1.4.50.1.2.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Multa e Juros		-42.800.000	-42.800.000		-42.800.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
9.1.1.4.50.1.2.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Multa e Juros		-16.050.000	-16.050.000		-16.050.000
9.1.1.4.50.1.2.09	Dedução de ICMS - Municípios - Multa e Juros		-26.750.000	-26.750.000		-26.750.000
9.1.1.4.50.1.3.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Dívida Ativa		-107.084.400	-107.084.400		-107.084.400
9.1.1.4.50.1.3.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		-40.156.650	-40.156.650		-40.156.650
9.1.1.4.50.1.3.09	Dedução de ICMS - Municípios - Dívida Ativa		-66.927.750	-66.927.750		-66.927.750
9.1.1.4.50.1.4.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Dívida Ativa - Multa e Juros		-22.000.000	-22.000.000		-22.000.000
9.1.1.4.50.1.4.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		-8.250.000	-8.250.000		-8.250.000
9.1.1.4.50.1.4.09	Dedução de ICMS - Municípios - Dívida Ativa - Multa e Juros		-13.750.000	-13.750.000		-13.750.000
9.1.1.4.50.2.0.00	Restituição de Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep		-130.800.000	-130.800.000		-130.800.000
9.1.1.4.50.2.1.00	Restituição de Adicional ICMS- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza- Funcep- Principal		-130.315.400	-130.315.400		-130.315.400
9.1.1.4.50.2.1.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Principal		-130.315.400	-130.315.400		-130.315.400
9.1.1.4.50.2.2.00	Restituição de Adicional ICMS- Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza- Funcep -Multa e Juros		-259.400	-259.400		-259.400
9.1.1.4.50.2.2.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Multa e Juros		-259.400	-259.400		-259.400
9.1.1.4.50.2.3.00	Restituição de Adicional ICMS- Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza- Funcep - Dívida Ativa		-196.400	-196.400		-196.400
9.1.1.4.50.2.3.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa		-196.400	-196.400		-196.400
9.1.1.4.50.2.4.00	Restituição Adicional ICMS- Fundo Est Combate Erradicação Pobreza-Funcep-Dívida Ativa-Multa e Juros		-28.800	-28.800		-28.800

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
9.1.1.4.50.2.4.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		-28.800	-28.800		-28.800
9.7.0.0.00.0.0.00	**Dedução ou Restituição de Transferências Correntes**		**-4.242.385.986**	**-4.242.385.986**		**-4.242.385.986**
9.7.1.0.00.0.0.00	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades		-4.242.385.986	-4.242.385.986		-4.242.385.986
9.7.1.1.00.0.0.00	Dedução ou Restituição de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-4.208.257.750	-4.208.257.750		-4.208.257.750
9.7.1.1.50.0.0.00	Dedução ou Restituição Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE		-4.050.000.000	-4.050.000.000		-4.050.000.000
9.7.1.1.50.0.1.00	Dedução ou Restituição de Cota-Parte do FPE - Principal		-4.050.000.000	-4.050.000.000		-4.050.000.000
9.7.1.1.50.0.1.02	Dedução de Cota-Parte do FPE - Fundeb - Principal		-4.050.000.000	-4.050.000.000		-4.050.000.000
9.7.1.1.53.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Cota-Parte do Imp S/Prod Industr-Estados Export de Prod Industr-IPI		-143.332.000	-143.332.000		-143.332.000
9.7.1.1.53.0.1.00	Dedução ou Restituição de Cota-Parte do IPI - Principal		-143.332.000	-143.332.000		-143.332.000
9.7.1.1.53.0.1.02	Dedução de Cota-Parte do IPI Exportação - Fundeb - Principal		-53.749.500	-53.749.500		-53.749.500
9.7.1.1.53.0.1.09	Dedução de Cota-Parte do IPI Exportação - Municípios - Principal		-89.582.500	-89.582.500		-89.582.500
9.7.1.1.54.0.0.00	Dedução de Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		-14.925.750	-14.925.750		-14.925.750
9.7.1.1.54.0.1.00	Dedução de Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal		-14.925.750	-14.925.750		-14.925.750
9.7.1.1.54.0.1.09	Dedução de Cota-Parte da CIDE - Municípios - Principal		-14.925.750	-14.925.750		-14.925.750
9.7.1.2.00.0.0.00	Dedução de Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		-34.128.236	-34.128.236		-34.128.236
9.7.1.2.52.0.0.00	Dedução de Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		-34.128.236	-34.128.236		-34.128.236

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita Segundo a Classificação da Natureza de Receita, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
9.7.1.2.52.1.0.00	Dedução de Cota-Parte de Compensação Financeira p/Produção de Petróleo- Lei Fed nº 7.990/89		-34.128.236	-34.128.236		-34.128.236
9.7.1.2.52.1.1.00	Dedução de Cota-Parte de Compensação Financeira p/Produção de Petróleo-Lei Fed nº 7.990/89-Principal		-34.128.236	-34.128.236		-34.128.236
9.7.1.2.52.1.1.09	Dedução de Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo-Lei Fed nº 7.990/89- Municípios- Principal		-34.128.236	-34.128.236		-34.128.236
Total		**40.233.717.599**	**34.703.316.839**	**74.937.034.438**	**14.269.344.153**	**89.206.378.591**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**25.149.000**
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**25.149.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.149.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.149.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	25.149.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	25.149.000
1.6.1.1.03.0.1.13	Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serv Públ Abast de Água e Saneamento Básico-Agersa-Principal	25.149.000
Total		**25.149.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**18.690.000**
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**18.690.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.690.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.690.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.690.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.690.000
1.6.1.1.01.0.1.19	Serviço de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios - Principal	8.190.000
1.6.1.1.01.0.1.20	Serviço de Perfuração e Instalação de Poço - Principal	10.500.000
Total		**18.690.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 09 - Secretaria da Administração
Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**115.748.000**
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**16.722.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.722.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.722.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.722.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.722.000
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviço de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran - Principal	16.722.000
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**5.000.000**
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	5.000.000
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	5.000.000
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	5.000.000
1.7.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.000.000
1.7.4.1.99.0.1.04	Transferência de Instituição Privada Nacional - Principal	5.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**94.026.000**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.026.000
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.026.000
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	94.026.000
1.9.1.1.14.0.1.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	94.026.000
1.9.1.1.14.0.1.03	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - Principal	94.026.000
Total		**115.748.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**2.222.827.000**
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	**2.222.827.000**
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	2.222.827.000
1.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	2.222.827.000
1.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar	552.248.000
1.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar - Principal	552.248.000
1.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição de Militar Ativo p/Funserv - Principal	217.124.000
1.2.1.6.01.1.1.21	Contribuição de Militar Inativo p/Funserv - Principal	295.320.000
1.2.1.6.01.1.1.41	Contribuição de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal	39.804.000
1.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar	23.369.000
1.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar - Principal	23.369.000
1.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal	23.369.000
1.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil	1.613.916.000
1.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Servidor Civil - Principal	1.613.916.000
1.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - Executivo - Principal	617.936.000
1.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - ALBA - Principal	21.828.000
1.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCE - Principal	3.210.000
1.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCM - Principal	2.311.000
1.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TJ - Principal	95.016.000
1.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - MP - Principal	13.893.000
1.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - DPE - Principal	1.926.000
1.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - Executivo - Principal	708.126.000
1.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição de Servidor Inativo Civil p/Funserv - ALBA - Principal	5.778.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCE - Principal	5.650.000
1.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCM - Principal	3.711.000
1.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TJ - Principal	67.282.000
1.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - MP - Principal	1.156.000
1.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - DPE - Principal	526.000
1.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - Executivo - Principal	52.644.000
1.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - ALBA - Principal	1.027.000
1.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCE - Principal	693.000
1.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCM - Principal	488.000
1.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TJ - Principal	9.720.000
1.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - MP - Principal	886.000
1.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - DPE - Principal	109.000
1.2.1.6.99.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	33.294.000
1.2.1.6.99.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	33.294.000
1.2.1.6.99.1.1.61	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Principal	33.294.000
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**751.035.000**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	**751.035.000**
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	751.035.000
7.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição Patronal para os Fundos de Assistência Médica	751.035.000
7.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar	186.831.000
7.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar - Principal	186.831.000
7.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Ativo p/Funserv - Principal	73.846.000
7.2.1.6.01.1.1.21	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Inativo p/Funserv - Principal	103.385.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
7.2.1.6.01.1.1.41	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal	9.600.000
7.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar	18.374.000
7.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar - Principal	18.374.000
7.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal	7.193.000
7.2.1.6.02.1.1.21	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Inativop/Funserv - Principal	10.339.000
7.2.1.6.02.1.1.41	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar - Pensionista p/Funserv - Principal	842.000
7.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil	545.830.000
7.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal	545.830.000
7.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - Executivo- Principal	172.809.000
7.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - ALBA - Principal	8.862.000
7.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TCE - Principal	1.625.000
7.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TCM - Principal	901.000
7.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TJ - Principal	29.539.000
7.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - MP - Principal	4.889.000
7.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - DPE - Principal	1.182.000
7.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - Executivo Principal	265.846.000
7.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - ALBA - Principal	2.363.000
7.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TCE - Principal	2.216.000
7.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TCM - Principal	1.329.000
7.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TJ - Principal	24.369.000
7.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - MP - Principal	428.000
7.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - DPE - Principal	126.000
7.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - Executivo - Principal	23.631.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
7.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - ALBA - Principal	369.000
7.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCE - Principal	251.000
7.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCM - Principal	177.000
7.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TJ - Principal	4.431.000
7.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - MP - Principal	443.000
7.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - DPE - Principal	44.000
Total		**2.973.862.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**510.376.000**
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	**286.563.000**
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	286.563.000
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	286.563.000
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	286.563.000
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	286.509.000
1.2.1.5.01.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - Executivo - Principal	238.897.000
1.2.1.5.01.1.1.22	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - ALBA - Principal	1.477.000
1.2.1.5.01.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCE - Principal	1.309.000
1.2.1.5.01.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCM - Principal	1.294.000
1.2.1.5.01.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TJ - Principal	31.639.000
1.2.1.5.01.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - MP - Principal	8.910.000
1.2.1.5.01.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - DPE - Principal	2.983.000
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	26.000
1.2.1.5.01.2.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - Executivo - Principal	26.000
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal	28.000
1.2.1.5.01.3.1.21	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - Executivo - Principal	23.000
1.2.1.5.01.3.1.22	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - ALBA - Principal	5.000
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**223.813.000**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	223.813.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	223.813.000
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	223.813.000
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	223.813.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal	218.960.000
1.3.2.1.04.0.1.05	Remuneração Dep Banc-Aporte Periódi Plano Amortização Déficit Atuarial BAPREV-Lei 14798/24-Principal	4.853.000
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**489.797.000**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	**478.217.000**
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	478.217.000
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições Patronal para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	478.217.000
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	478.217.000
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Principal	478.217.000
7.2.1.5.02.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Principal	383.016.000
7.2.1.5.02.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - ALBA - Principal	2.953.000
7.2.1.5.02.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCE - Principal	2.596.000
7.2.1.5.02.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCM - Principal	2.588.000
7.2.1.5.02.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TJ - Principal	63.278.000
7.2.1.5.02.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - MP - Principal	17.820.000
7.2.1.5.02.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - DPE - Principal	5.966.000
7.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**11.580.000**
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	11.580.000
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	11.580.000
7.9.9.9.01.0.0.00	Aporte Periódico p/Amortização Déficit Atuarial do Regime Próp de Previdência e Sist Proteção Social	11.580.000
7.9.9.9.01.0.1.00	Aporte Periódico do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do BAPREV - Lei 14.798/24 - Principal	11.580.000
7.9.9.9.01.0.1.01	Aporte Periódico do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do BAPREV - Lei 14.798/24 - Principal	11.580.000
Total		**1.000.173.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**2.586.877.153**
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	**1.961.810.000**
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.961.810.000
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.961.810.000
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	1.961.810.000
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	1.264.411.000
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal	909.866.000
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal	12.486.000
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal	20.634.000
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal	10.670.000
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal	232.499.000
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal	60.376.000
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal	17.880.000
1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multa e Juros	1.000
1.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multa e Juros	1.000
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	635.027.000
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - Executivo - Principal	479.737.000
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - ALBA - Principal	12.876.000
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCE - Principal	16.071.000
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCM - Principal	8.368.000
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TJ - Principal	105.907.000
1.2.1.5.01.2.1.06	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - MP - Principal	10.419.000
1.2.1.5.01.2.1.07	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - DPE - Principal	1.649.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 (em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal	62.371.000
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - Executivo - Principal	37.805.000
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - ALBA - Principal	1.489.000
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCE - Principal	1.556.000
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCM - Principal	868.000
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TJ - Principal	16.201.000
1.2.1.5.01.3.1.06	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - MP - Principal	4.118.000
1.2.1.5.01.3.1.07	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - DPE - Principal	334.000
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**8.600.000**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	8.600.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	8.600.000
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.600.000
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	8.600.000
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Movimento - Principal	7.000.000
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal	1.600.000
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**232.467.153**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	232.467.153
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	232.467.153
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	17.981.672
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Pincipal	17.981.672
1.7.1.2.50.0.1.02	Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - EC nº 19/2014 - Principal	17.981.672
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	19.626.107
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	19.626.107

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 (em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.7.1.2.51.0.1.02	Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - EC nº 19/2014 - Principal	19.626.107
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	194.859.374
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	72.351.860
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - EC nº 19/2014 - Principal	72.351.860
1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-Parte pelo Excedente da Produção Petróleo-Lei Fed nº 9.478/97, art 49, I e II - Principal	53.592.016
1.7.1.2.52.2.1.02	Cota-Parte Royalties p/Excedente da Produção Petróleo-Lei Fed nº 9.478/97-EC Est. nº 19/14-Principal	53.592.016
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	68.915.498
1.7.1.2.52.4.1.02	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - EC nº 19/2014 - Principal	68.915.498
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**384.000.000**
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	2.000.000
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	2.000.000
1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	2.000.000
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Principal	2.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	382.000.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	382.000.000
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	382.000.000
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensação Financ entre Regime Geral, Reg Próp Previd Serv e Sist Proteção Soc do Militar-Principal	382.000.000
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal	382.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**2.621.455.000**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	**2.621.455.000**
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	2.621.455.000
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições Patronal para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.621.455.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 (em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.621.455.000
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Principal	2.621.454.000
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal	1.919.547.000
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal	23.948.000
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal	39.319.000
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal	20.493.000
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal	452.140.000
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal	130.294.000
7.2.1.5.02.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal	35.713.000
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	1.000
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros	1.000
Total		**5.208.332.153**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 604 - Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**857.030.000**
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	**853.686.000**
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	853.686.000
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	853.686.000
1.2.1.5.52.0.0.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	853.686.000
1.2.1.5.52.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo para o SPMS - Principal	419.772.000
1.2.1.5.52.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo p/FPSM - Principal	419.772.000
1.2.1.5.52.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo para o SPSM -Principal	360.809.000
1.2.1.5.52.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo p/SPSM - Principal	360.809.000
1.2.1.5.52.3.1.00	Contribuição do Pensionista Militar para o SPSM - Principal	73.105.000
1.2.1.5.52.3.1.01	Contribuição do Pensionista Militar p/FPSM - Principal	73.105.000
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**2.572.000**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	2.572.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	2.572.000
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.572.000
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.572.000
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração de Depósito Bancário do SPSM - FPSM - Principal	2.572.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**772.000**
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	772.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	772.000
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	772.000
1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	772.000
1.9.2.2.03.0.1.03	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - FPSM - Principal	772.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 604 - Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
Total		**857.030.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**451.000**
1.4.0.0.00.0.0.00	**Receita Agropecuária**	**290.000**
1.4.1.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária	290.000
1.4.1.1.00.0.0.00	Receita Agropecuária	290.000
1.4.1.1.01.0.0.00	Receita Agropecuária	290.000
1.4.1.1.01.0.1.00	Receita Agropecuária - Principal	290.000
1.4.1.1.01.0.1.02	Receita da Produção Animal e Derivados - Principal	290.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**161.000**
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	161.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	161.000
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	161.000
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	161.000
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - Principal	161.000
Total		**451.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação
Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**10.780.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**3.045.000**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.955.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.955.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.955.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.955.000
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal	85.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.870.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	90.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	90.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	90.000
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	90.000
1.3.2.1.01.1.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	90.000
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**7.730.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.730.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.730.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.730.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.730.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.730.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**5.000**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000
1.9.1.1.09.0.1.07	Multa e Juros de Mora de Contratos - Principal	5.000
Total		**10.780.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação
Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**14.018.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**149.000**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	149.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	149.000
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	149.000
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	149.000
1.3.1.1.02.1.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal	149.000
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**10.005.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.005.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.005.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.305.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.305.000
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal	73.000
1.6.1.1.01.0.1.15	Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - Principal	1.900.000
1.6.1.1.01.0.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - Principal	172.000
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	160.000
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.700.000
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.700.000
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal	1.800.000
1.6.1.1.02.0.1.04	Inscrição em Vestibular - Principal	5.900.000
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**3.864.000**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.961.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.961.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação
Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	2.961.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	2.961.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	2.961.000
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	18.000
1.7.3.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	18.000
1.7.3.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios para Programas de Educação	18.000
1.7.3.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios para Programas de Educação - Principal	18.000
1.7.3.2.51.0.1.01	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades Destinado à Educação - Principal	18.000
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	885.000
1.7.6.1.00.0.0.00	Transferências do Exterior	885.000
1.7.6.1.51.0.0.00	Transferências de Convênios do Exterior para Programas de Educação	885.000
1.7.6.1.51.0.1.00	Transferências de Convênios do Exterior para Programas de Educação - Principal	885.000
1.7.6.1.51.0.1.02	Transferências de Convênios de Órgão e Fundo Internacional para Programa de Educação - Principal	885.000
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**31.200.000**
7.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**31.200.000**
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.200.000
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.200.000
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.200.000
7.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.200.000
7.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	31.200.000
Total		**45.218.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação
Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**2.920.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**124.000**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	124.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	124.000
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	124.000
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	124.000
1.3.1.1.02.1.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal	124.000
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**2.006.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.941.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.941.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	146.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	146.000
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal	13.000
1.6.1.1.01.0.1.13	Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - Principal	3.000
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	130.000
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.674.000
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.674.000
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal	381.000
1.6.1.1.02.0.1.04	Inscrição em Vestibular - Principal	1.293.000
1.6.1.1.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia	121.000
1.6.1.1.04.0.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	121.000
1.6.1.1.04.0.1.02	Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - Principal	121.000
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	39.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação
Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	39.000
1.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	39.000
1.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	39.000
1.6.3.1.99.0.1.01	Outros Serviços de Saúde - Principal	39.000
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	26.000
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	26.000
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	26.000
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	26.000
1.6.9.9.99.0.1.03	Outros Serviços - Principal	26.000
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**790.000**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	790.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	790.000
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	790.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	790.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	790.000
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**	**35.000**
2.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens**	**35.000**
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	35.000
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.000
2.2.1.3.01.0.1.02	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes - Principal	8.000
2.2.1.3.01.0.1.04	Alienação de Veículo - Principal	27.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**1.891.000**
7.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**1.891.000**
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.891.000
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.891.000
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.891.000
7.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.891.000
7.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	1.891.000
Total		**4.846.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação
Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**3.682.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**440.000**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	265.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	265.000
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal	15.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250.000
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	45.000
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	45.000
1.3.1.1.02.1.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal	45.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	100.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	100.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	100.000
1.3.2.1.01.1.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	100.000
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	30.000
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	30.000
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	30.000
1.3.9.9.99.0.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	30.000
1.3.9.9.99.0.1.92	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	30.000
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**1.050.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.050.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação
Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.050.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	740.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	740.000
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal	120.000
1.6.1.1.01.0.1.13	Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - Principal	500.000
1.6.1.1.01.0.1.15	Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - Principal	90.000
1.6.1.1.01.0.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - Principal	15.000
1.6.1.1.01.0.1.17	Outros Eventos Educacionais - Principal	5.000
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	5.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	310.000
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	310.000
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal	300.000
1.6.1.1.02.0.1.04	Inscrição em Vestibular - Principal	10.000
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**2.192.000**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.192.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.192.000
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	2.192.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	2.192.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	2.192.000
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**3.886.000**
7.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**3.886.000**
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.886.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.886.000
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.886.000
7.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.886.000
7.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	3.886.000
Total		**7.568.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação
Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**8.267.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**1.101.548**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	540.451
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	540.451
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	540.451
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	540.451
1.3.1.1.02.1.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal	540.451
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	561.097
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	561.097
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	561.097
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	561.097
1.3.2.1.01.1.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	561.097
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**4.925.175**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.925.175
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.925.175
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.600.676
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.600.676
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal	108.931
1.6.1.1.01.0.1.11	Serviço de Estudos e Pesquisas - Principal	997.002
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	3.471.370
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.373
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	324.499
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	324.499

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação
Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal	324.499
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**1.845.000**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.845.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.845.000
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	1.845.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	1.845.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	1.845.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**395.277**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.111
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.111
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.111
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.111
1.9.1.1.09.0.1.07	Multa e Juros de Mora de Contratos - Principal	3.111
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	392.166
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	392.166
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	392.166
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	392.166
1.9.9.9.99.2.1.92	Outras Receitas - Primárias - Principal	392.166
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**	**71.000**
2.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens**	**71.000**
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	71.000
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	71.000
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	71.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	71.000
2.2.1.3.01.0.1.04	Alienação de Veículo - Principal	71.000
Total		**8.338.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**89.699.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**21.376.000**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	21.376.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	21.376.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.376.000
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	21.376.000
1.3.2.1.01.1.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	21.376.000
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**50.323.000**
1.6.4.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	50.323.000
1.6.4.1.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	50.323.000
1.6.4.1.01.0.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	50.323.000
1.6.4.1.01.0.1.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	41.923.000
1.6.4.1.01.0.1.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Principal	41.923.000
1.6.4.1.01.0.2.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multa e Juros	8.400.000
1.6.4.1.01.0.2.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Multa e Juros	8.400.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**18.000.000**
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	18.000.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	18.000.000
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	18.000.000
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	18.000.000
1.9.9.9.99.2.1.92	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**	**113.723.000**
2.3.0.0.00.0.0.00	**Amortização de Empréstimos**	**113.723.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	113.723.000
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	113.723.000
2.3.1.1.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	113.723.000
2.3.1.1.06.0.1.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	113.723.000
2.3.1.1.06.0.1.01	Amortização de Empréstimos Diversos - Giro - Fundese - Principal	47.764.000
2.3.1.1.06.0.1.02	Amortização de Empréstimos Diversos - Fixo - Fundese -Principal	65.959.000
Total		**203.422.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**48.000.000**
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**48.000.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.000.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.000.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	48.000.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	48.000.000
1.6.1.1.03.0.1.05	Serviço de Registro de Comércio - Juceb - Principal	48.000.000
Total		**48.000.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**43.350.000**
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**43.350.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.350.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.350.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	43.350.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	43.350.000
1.6.1.1.03.0.1.01	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - Principal	150.000
1.6.1.1.03.0.1.12	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - Principal	43.200.000
Total		**43.350.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**82.000.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**82.000.000**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	82.000.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	82.000.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	82.000.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.000.000
1.3.1.1.01.1.1.06	Arrendamento de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral - Principal	82.000.000
Total		**82.000.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**1.000**
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**1.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal	1.000
Total		**1.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**7.500.000**
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**7.500.000**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.500.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.500.000
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.500.000
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	7.500.000
1.7.1.7.99.0.1.92	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	7.500.000
Total		**7.500.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 19 - Secretaria da Saúde
Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**600.000**
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**600.000**
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	600.000
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	600.000
1.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	600.000
1.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	600.000
1.6.3.1.99.0.1.01	Outros Serviços de Saúde - Principal	600.000
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**34.400.000**
7.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**34.400.000**
7.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	34.400.000
7.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde.	34.400.000
7.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	34.400.000
7.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	34.400.000
7.6.3.1.99.0.1.02	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Principal	34.400.000
Total		**35.000.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 19 - Secretaria da Saúde
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**3.508.144.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**30.009.529**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	30.009.529
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	30.009.529
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.009.529
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	30.009.529
1.3.2.1.01.1.1.44	Remuneração de Depósito Bancário - Bl Manutenção - Atenção Especializada - Principal	19.051.891
1.3.2.1.01.1.1.45	Remuneração de Depósito Bancário - Bl Manutenção - Vigil em Saúde - Principal	2.001.739
1.3.2.1.01.1.1.46	Remuneração de Depósito Bancário - Bl Manutenção - Assist Farmacêutica - Principal	1.857.791
1.3.2.1.01.1.1.47	Remuneração de Depósito Bancário - Bl Manutenção - Gestão do SUS - Principal	7.098.108
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**3.469.618.256**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.469.618.256
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.469.618.256
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS-Repasse Fundo a Fundo-Bl Manutenção das Ações e Serv Públ de Saúde	3.469.618.256
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Atenção Primária-Principal	2.964.000
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Bl Manutenção - Atenção Primária - Principal	2.964.000
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência Recursos do Bl Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Atenção Especializada- Principal	3.000.050.000
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Bl Manutenção - Atenção Especializada - Principal	3.000.050.000
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Vigilância em Saúde-Principal	50.691.155
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Bl Manutenção - Vigilância em Saúde - Principal	50.691.155
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência Rec do Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Assistência Farmacêutica-Principal	57.440.209
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Bl Manutenção - Assistência Farmacêutica - Principal	57.440.209
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção Ações e Serviços Públ Saúde- Gestão do SUS -Principal	358.472.892

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 19 - Secretaria da Saúde
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência do FNS-Assist Financ Complementar para Implementaçã Piso Salarial Enfermagem-Principal	358.472.892
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**8.516.215**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	403.038
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	403.038
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	403.038
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	403.038
1.9.1.1.09.0.1.16	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - Bl Atenção Especializada - Principal	154.000
1.9.1.1.09.0.1.17	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - Bl Vigil em Saúde - Principal	249.038
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.113.177
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	8.113.177
1.9.2.2.50.0.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	8.113.177
1.9.2.2.50.0.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Bloco Manutenção - Principal	8.113.177
1.9.2.2.50.0.1.02	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Atenção Especializada - Bloco Manutenção - Principal	2.567.109
1.9.2.2.50.0.1.03	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Vigilância em Saúde - Bloco Manutenção - Principal	5.546.068
Total		**3.508.144.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**11.205.000**
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**705.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	705.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	705.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	705.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	705.000
1.6.1.1.03.0.1.10	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equip Desportivo do Estado - Principal	705.000
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**10.500.000**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.500.000
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.500.000
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.500.000
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.500.000
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferência de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98 - Principal	10.500.000
Total		**11.205.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 22 - Secretaria de Cultura
Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**5.000.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**5.000.000**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000.000
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal	5.000.000
Total		**5.000.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**1.425.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**1.425.000**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.425.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.425.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.425.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.425.000
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal	1.230.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	195.000
Total		**1.425.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**13.650.000**
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**7.350.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.350.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.350.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	7.350.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.350.000
1.6.1.1.03.0.1.07	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - Principal	7.350.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**6.300.000**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.300.000
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.300.000
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	6.300.000
1.9.1.1.14.0.1.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	6.300.000
1.9.1.1.14.0.1.04	Multa por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário - Principal	6.300.000
Total		**13.650.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**344.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**344.000**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	344.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	344.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	344.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	344.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	344.000
Total		**344.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**7.960.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**1.200.000**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.200.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.200.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.200.000
1.3.2.1.01.1.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	1.200.000
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**6.000.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.000.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.000.000
1.6.1.1.03.0.1.07	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - Principal	6.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**760.000**
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	260.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	260.000
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	260.000
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	260.000
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - Principal	260.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	500.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	500.000
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	500.000
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	500.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.9.9.9.99.2.1.92	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000
Total		**7.960.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente
Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**26.013.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**7.294.000**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	20.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000
1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais	7.274.000
1.3.4.5.00.0.0.00	Exploração de Recursos Hídricos	7.274.000
1.3.4.5.01.0.0.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	7.274.000
1.3.4.5.01.0.1.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	7.274.000
1.3.4.5.01.0.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	7.274.000
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	**12.327.000**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.327.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.327.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.327.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.327.000
1.6.1.1.01.0.1.09	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - Principal	4.086.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.241.000
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	**1.400.000**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.400.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.400.000
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.400.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza da Receita

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente
Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(em R$ 1,00)

Art. 6º, §1º, inciso VIII, da Lei nº 15.175/26

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Desdobramento, Tipo e Detalhamento)	Total
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.400.000
1.7.1.7.99.0.1.92	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.400.000
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**4.992.000**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.992.000
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.992.000
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais	4.992.000
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.249.000
1.9.1.1.06.1.1.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Principal	3.249.000
1.9.1.1.06.1.3.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - DÍvida Ativa	1.743.000
1.9.1.1.06.1.3.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Dívida Ativa	1.743.000
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**	**145.000**
2.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens**	**145.000**
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	145.000
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	145.000
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	145.000
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	145.000
2.2.1.3.01.0.1.04	Alienação de Veículo - Principal	145.000
Total		**26.158.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
03.00.000	**Executivo**	**611.922.000**	**13.657.422.153**	**14.269.344.153**
03.08.000	**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS**	**10.500.000**	**33.339.000**	**43.839.000**
03.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA		25.149.000	25.149.000
03.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	10.500.000	8.190.000	18.690.000
03.09.000	**Secretaria da Administração - SAEB**	**110.748.000**	**10.044.397.153**	**10.155.145.153**
03.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	110.748.000	5.000.000	115.748.000
03.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV		2.973.862.000	2.973.862.000
03.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV		1.000.173.000	1.000.173.000
03.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV		5.208.332.153	5.208.332.153
03.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM		857.030.000	857.030.000
03.10.000	**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**	**451.000**		**451.000**
03.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	451.000		451.000
03.11.000	**Secretaria da Educação - SEC**	**67.953.000**	**8.797.000**	**76.750.000**
03.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	10.780.000		10.780.000
03.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	41.354.000	3.864.000	45.218.000
03.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	4.021.000	825.000	4.846.000
03.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	5.376.000	2.192.000	7.568.000
03.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	6.422.000	1.916.000	8.338.000
03.13.000	**Secretaria da Fazenda - SEFAZ**	**203.422.000**		**203.422.000**
03.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE	203.422.000		203.422.000
03.15.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE**	**130.150.000**	**43.200.000**	**173.350.000**
03.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	48.000.000		48.000.000
03.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	150.000	43.200.000	43.350.000
03.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	82.000.000		82.000.000
03.17.000	**Secretaria do Planejamento - SEPLAN**	**1.000**		**1.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
03.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	1.000		1.000
03.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**		**7.500.000**	**7.500.000**
03.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR		7.500.000	7.500.000
03.19.000	**Secretaria da Saúde - SESAB**	**35.000.000**	**3.508.144.000**	**3.543.144.000**
03.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	35.000.000	3.536.000	38.536.000
03.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA		3.504.608.000	3.504.608.000
03.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**	**705.000**	**10.500.000**	**11.205.000**
03.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	705.000	10.500.000	11.205.000
03.22.000	**Secretaria de Cultura - SECULT**	**6.425.000**		**6.425.000**
03.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	5.000.000		5.000.000
03.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	1.425.000		1.425.000
03.24.000	**Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA**	**13.650.000**		**13.650.000**
03.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	13.650.000		13.650.000
03.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**	**8.304.000**		**8.304.000**
03.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	344.000		344.000
03.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	7.960.000		7.960.000
03.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**	**24.613.000**	**1.545.000**	**26.158.000**
03.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	24.613.000	1.545.000	26.158.000
Total		**611.922.000**	**13.657.422.153**	**14.269.344.153**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso IV da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
3.00.000	**Executivo**	**1.539.730.000**	**144.452.000**	**1.684.182.000**
3.08.000	**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**	**1.381.273.000**		**1.381.273.000**
3.08.502	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	1.381.273.000		1.381.273.000
3.09.000	**Secretaria da Administração**	**6.815.000**		**6.815.000**
3.09.501	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia	6.815.000		6.815.000
3.13.000	**Secretaria da Fazenda**		**144.452.000**	**144.452.000**
3.13.501	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		144.452.000	144.452.000
3.14.000	**Casa Civil**	**9.954.000**		**9.954.000**
3.14.401	Empresa Gráfica da Bahia	9.954.000		9.954.000
3.22.000	**Secretaria de Cultura**	**1.000.000**		**1.000.000**
3.22.501	BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia	1.000.000		1.000.000
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura**	**140.688.000**		**140.688.000**
3.24.501	Companhia de Gás da Bahia	140.688.000		140.688.000
Total		**1.539.730.000**	**144.452.000**	**1.684.182.000**

Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
04	**Administração**	**16.769.000**		**16.769.000**
126	Tecnologia da Informação	16.769.000		16.769.000
11	**Trabalho**		**36.000.000**	
846	Outros Encargos Especiais		36.000.000	
13	**Cultura**	**1.000.000**		**1.000.000**
392	Difusão Cultural	1.000.000		1.000.000
15	**Urbanismo**		**36.000.000**	
846	Outros Encargos Especiais		36.000.000	
17	**Saneamento**	**1.381.273.000**		**1.381.273.000**
122	Administração Geral	68.520.000		68.520.000
511	Saneamento Básico Rural	202.936.000		202.936.000
512	Saneamento Básico Urbano	1.103.664.000		1.103.664.000
544	Recursos Hídricos	6.153.000		6.153.000
19	**Ciência e Tecnologia**		**7.652.000**	
846	Outros Encargos Especiais		7.652.000	
23	**Comércio e Serviços**		**64.800.000**	
846	Outros Encargos Especiais		64.800.000	
25	**Energia**	**140.688.000**		**140.688.000**
753	Combustíveis Minerais	140.688.000		140.688.000
Total		**1.539.730.000**	**144.452.000**	**1.684.182.000**

Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso V, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
122	Administração Geral	68.520.000		68.520.000
126	Tecnologia da Informação	16.769.000		16.769.000
392	Difusão Cultural	1.000.000		1.000.000
511	Saneamento Básico Rural	202.936.000		202.936.000
512	Saneamento Básico Urbano	1.103.664.000		1.103.664.000
544	Recursos Hídricos	6.153.000		6.153.000
753	Combustíveis Minerais	140.688.000		140.688.000
846	Outros Encargos Especiais		144.452.000	144.452.000
Total		**1.539.730.000**	**144.452.000**	**1.684.182.000**

Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Outras Fontes

Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 6º, §1º, inciso VI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Programa)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
408	Economia da Cultura e Inovação	1.000.000		1.000.000
420	Universalização do Saneamento Básico	1.306.600.000		1.306.600.000
431	Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento	140.688.000		140.688.000
434	Segurança Hídrica	6.153.000		6.153.000
440	Planeja Bahia		144.452.000	144.452.000
443	Governo Digital	6.815.000		6.815.000
444	Bahia Participativa	9.954.000		9.954.000
446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	68.520.000		68.520.000
Total		**1.539.730.000**	**144.452.000**	**1.684.182.000**

DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A)

Art. 212 e 212-A da CF/88; Art. 6º, §1º, inciso X, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Base de Cálculo para as Aplicações em Educação

Especificação (Receita)	Total
Receita (+)	**72.400.538.000**
Impostos	**51.792.208.000**
IR Provento Natureza	4.918.931.000
IPVA	2.788.058.000
ITD	331.296.000
ICMS	43.753.923.000
Transferências da União	**20.608.330.000**
Cota-Parte FPE	20.250.000.000
Cota-Parte IPI	358.330.000
Cota-Parte IOF	0
Outras Transf ou Comp Financ Impost e Transf Const.	0
Deduções (-)	**12.258.592.250**
Transferências aos Municípios	**12.258.592.250**
IPVA Municípios	1.303.099.000
ICMS Municípios	10.667.553.000
Cota-Parte IPI	89.582.500
Multas e Juros do IPVA	34.714.500
Multas e Juros do ICMS	26.750.000
Multas e Juros da Dívida Ativa do IPVA	16.239.000
Multas e Juros da Dívida Ativa do ICMS	13.750.000
Receita da Dívida Ativa do IPVA	39.976.500
Receita da Dívida Ativa do ICMS	66.927.750
Out. Transf. ou Comp Impost Transf Const Municípios	0

Programação da Despesa em Educação

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
12	**Educação**	**9.519.592.608**
122	Administração Geral	1.342.779.120
126	Tecnologia da Informação	108.057.000
128	Formação de Recursos Humanos	24.668.000
131	Comunicação Social	25.302.000
241	Assistência ao Idoso	760.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	255.737.000
333	Empregabilidade	30.000.000
361	Ensino Fundamental	749.603.000
362	Ensino Médio	3.447.956.000
364	Ensino Superior	2.177.270.000
365	Educação Infantil	540.000
366	Educação de Jovens e Adultos	5.681.000
367	Educação Especial	2.308.000
368	Educação Básica	1.281.493.488
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000
571	Desenvolvimento Científico	15.699.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.962.000
722	Telecomunicações	1.535.000
752	Energia Elétrica	43.892.000
811	Desporto de Rendimento	20.000
846	Outros Encargos Especiais	730.000
28	**Encargos Especiais**	**150.000**
846	Outros Encargos Especiais	150.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A)

Art. 212 e 212-A da CF/88; Art. 6º, §1º, inciso X, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Receita Resultante da Base de Cálculo	**60.141.945.750**
Valor Constitucional (25%)	**15.035.486.438**

Total	**9.519.742.608**
Transferência aos Municípios (Fundeb)	**6.350.613.830**
Valor Programado (26,39 %)	**15.870.356.438**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)

Art. 212 e 212-A da CF/88; Art. 6º, §1º, inciso X, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Órgão, Função e Subfunção)	Pessoal e Enc.Sociais	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total
3.11	**Secretaria da Educação**	**6.563.279.000**	**2.371.722.608**	**583.141.000**		**9.518.142.608**
12	Educação	6.563.274.000	2.371.577.608	583.141.000		9.517.992.608
122	Administração Geral	656.320.000	679.108.120	7.351.000		1.342.779.120
126	Tecnologia da Informação	540.000	107.517.000			108.057.000
128	Formação de Recursos Humanos		24.668.000			24.668.000
131	Comunicação Social		25.302.000			25.302.000
241	Assistência ao Idoso		690.000	70.000		760.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	191.171.000	64.566.000			255.737.000
333	Empregabilidade		30.000.000			30.000.000
361	Ensino Fundamental	747.749.000	254.000			748.003.000
362	Ensino Médio	3.276.137.000	171.819.000			3.447.956.000
364	Ensino Superior	1.690.838.000	302.680.000	183.752.000		2.177.270.000
365	Educação Infantil		540.000			540.000
366	Educação de Jovens e Adultos		5.681.000			5.681.000
367	Educação Especial		2.308.000			2.308.000
368	Educação Básica		935.230.488	346.263.000		1.281.493.488
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		500.000	100.000		600.000
571	Desenvolvimento Científico	144.000	14.742.000	813.000		15.699.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.962.000			4.962.000
722	Telecomunicações		635.000	900.000		1.535.000
752	Energia Elétrica			43.892.000		43.892.000
811	Desporto de Rendimento		20.000			20.000
846	Outros Encargos Especiais	375.000	355.000			730.000
28	Encargos Especiais	5.000	145.000			150.000
846	Outros Encargos Especiais	5.000	145.000			150.000
3.20	**Secretaria da Segurança Pública**		**1.600.000**			**1.600.000**
12	Educação		1.600.000			1.600.000
361	Ensino Fundamental		1.600.000			1.600.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)

Art. 212 e 212-A da CF/88; Art. 6º, §1º, inciso X, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção)	Pessoal e Enc.Sociais	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total
Subtotal	**6.563.279.000**	**2.373.322.608**	**583.141.000**		**9.519.742.608**
Transferência aos Municípios (Fundeb)					**6.350.613.830**
Valor Programado (26,39 %)					**15.870.356.438**
Limite Constitucional (25%)					**15.035.486.438**

Orçamento da Seguridade Social – Recursos do Tesouro

Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (A)

Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/00); Art. 6º, §1º, inciso IX, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Base de Cálculo para as Aplicações em Saúde sem código

Especificação (Receita)	Total
Receita (+)	**72.400.538.000**
Impostos	**51.792.208.000**
IR Provento Natureza	4.918.931.000
IPVA	2.788.058.000
ITD	331.296.000
ICMS	43.753.923.000
Transferências da União	**20.608.330.000**
Cota-Parte FPE	20.250.000.000
Cota-Parte IPI	358.330.000
Cota-Parte IOF	0
Outras Transf ou Comp Financ Impost e Transf Const.	0
Deduções (-)	**12.258.592.250**
Transferências aos Municípios	**12.258.592.250**
IPVA Municípios	1.303.099.000
ICMS Municípios	10.667.553.000
Cota-Parte IPI	89.582.500
Multas e Juros do IPVA	34.714.500
Multas e Juros do ICMS	26.750.000
Multas e Juros da Dívida Ativa do IPVA	16.239.000
Multa e Juros da Dívida Ativa do ICMS	13.750.000
Receita da Dívida Ativa IPVA	39.976.500
Receita da Dívida Ativa do ICMS	66.927.750
Out. Transf. ou Comp Impost Transf Const Municípios	0
Receita Resultante da Base de Cálculo	**60.141.945.750**
Valor Constitucional (12%)	**7.217.033.490**

Programação da Despesa em Saúde

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
10	**Saúde**	**8.094.346.490**
32	Controle Externo	5.460.000
121	Planejamento e Orçamento	252.000
122	Administração Geral	2.220.161.000
125	Normatização e Fiscalização	959.000
126	Tecnologia da Informação	45.224.000
128	Formação de Recursos Humanos	100.867.000
131	Comunicação Social	6.265.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.889.000
301	Atenção Básica	167.479.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.799.975.490
303	Suporte Profilático e Terapêutico	396.135.000
305	Vigilância Epidemiológica	41.010.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	88.738.000
332	Relações de Trabalho	3.289.000
333	Empregabilidade	56.000.000
571	Desenvolvimento Científico	12.430.000
811	Desporto de Rendimento	5.000.000
844	Serviço da Dívida Externa	135.735.000
846	Outros Encargos Especiais	478.000
Total		**8.094.346.490**
Valor Programado (13.46%)		**8.094.346.490**

Orçamento da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (B)

Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/00); Art. 6º, §1º, inciso IX, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção)	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refin. Dívida	Total
3.19 Secretaria da Saúde	**2.006.103.000**	**52.848.000**	**5.626.211.490**	**306.105.000**	**20.192.000**	**82.887.000**	**8.094.346.490**
10 Saúde	2.006.103.000	52.848.000	5.626.211.490	306.105.000	20.192.000	82.887.000	8.094.346.490
032 Controle Externo			5.460.000				5.460.000
121 Planejamento e Orçamento			252.000				252.000
122 Administração Geral	1.777.433.000		413.244.000	29.484.000			2.220.161.000
125 Normatização e Fiscalização			959.000				959.000
126 Tecnologia da Informação	204.000		45.020.000				45.224.000
128 Formação de Recursos Humanos			98.867.000	2.000.000			100.867.000
131 Comunicação Social			6.265.000				6.265.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência			8.889.000				8.889.000
301 Atenção Básica			118.629.000	48.850.000			167.479.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	151.344.000		4.413.340.490	215.099.000	20.192.000		4.799.975.490
303 Suporte Profilático e Terapêutico			391.943.000	4.192.000			396.135.000
305 Vigilância Epidemiológica			35.110.000	5.900.000			41.010.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.040.000		11.598.000	100.000			88.738.000
332 Relações de Trabalho			2.809.000	480.000			3.289.000
333 Empregabilidade			56.000.000				56.000.000
571 Desenvolvimento Científico			12.430.000				12.430.000
811 Desporto de Rendimento			5.000.000				5.000.000
844 Serviço da Dívida Externa		52.848.000				82.887.000	135.735.000
846 Outros Encargos Especiais	82.000		396.000				478.000
Total	**2.006.103.000**	**52.848.000**	**5.626.211.490**	**306.105.000**	**20.192.000**	**82.887.000**	**8.094.346.490**
Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde							**7.217.033.490**
Limite Constitucional (12%)							**7.217.033.490**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado

Art. 159, §6º, da CE/89; Art. 6º, §1º, inciso XI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Recursos		Total
		Tesouro	Outras Fontes	
1.00.000	**Legislativo**	**8.830.000**		**8.830.000**
1.01.000	**Assembleia Legislativa da Bahia**	**8.050.000**		**8.050.000**
1.01.101	**Secretaria da Assembleia Legislativa**	**8.000.000**		**8.000.000**
	Publicidade Institucional	8.000.000		8.000.000
1.01.201	**Fundação Paulo Jackson**	**50.000**		**50.000**
	Publicidade Institucional	50.000		50.000
1.02.000	**Tribunal de Contas do Estado**	**780.000**		**780.000**
1.02.101	**Secretaria de Administração e Finanças**	**780.000**		**780.000**
	Publicidade Institucional	780.000		780.000
2.00.000	**Judiciário**	**13.059.000**		**13.059.000**
2.04.000	**Tribunal de Justiça**	**13.059.000**		**13.059.000**
2.04.601	**Fundo de Aparelhamento Judiciário**	**13.059.000**		**13.059.000**
	Publicidade Institucional	13.059.000		13.059.000
3.00.000	**Executivo**	**272.082.000**	**5.400.000**	**277.482.000**
3.08.000	**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**		**2.500.000**	**2.500.000**
3.08.301	**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia**		**2.500.000**	**2.500.000**
	Publicidade Institucional		2.500.000	2.500.000
3.09.000	**Secretaria da Administração**	**5.000.000**		**5.000.000**
3.09.301	**Departamento Estadual de Trânsito**	**5.000.000**		**5.000.000**
	Publicidade Institucional	5.000.000		5.000.000
3.11.000	**Secretaria da Educação**	**257.000**		**257.000**
3.11.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC**	**89.000**		**89.000**
	Publicidade Institucional	89.000		89.000
3.11.304	**Universidade Estadual de Santa Cruz**	**168.000**		**168.000**
	Publicidade Institucional	168.000		168.000
3.15.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**		**800.000**	**800.000**
3.15.301	**Junta Comercial do Estado da Bahia**		**800.000**	**800.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado

Art. 159, §6º, da CE/89; Art. 6º, §1º, inciso XI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Recursos		Total
		Tesouro	Outras Fontes	
	Publicidade de Utilidade Pública		800.000	800.000
3.19.000	**Secretaria da Saúde**	**3.000.000**	**2.100.000**	**5.100.000**
3.19.601	**Fundo Estadual de Saúde**	**3.000.000**	**2.100.000**	**5.100.000**
	Publicidade Institucional	2.000.000		2.000.000
	Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000	2.100.000	3.100.000
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura**	**61.000**		**61.000**
3.24.302	**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia**	**61.000**		**61.000**
	Realização de Campanha Educativa de Regulação de Transporte	61.000		61.000
3.32.000	**Secretaria de Turismo**	**113.014.000**		**113.014.000**
3.32.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR**	**500.000**		**500.000**
	Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional	500.000		500.000
3.32.802	**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia**	**112.514.000**		**112.514.000**
	Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional	23.438.000		23.438.000
	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	89.076.000		89.076.000
3.36.000	**Secretaria de Comunicação Social**	**150.750.000**		**150.750.000**
3.36.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM**	**150.750.000**		**150.750.000**
	Comunicação Institucional	550.000		550.000
	Comunicação Digital Institucional e de Utilidade Pública	9.000.000		9.000.000
	Publicidade Institucional	121.200.000		121.200.000
	Publicidade de Utilidade Pública	20.000.000		20.000.000
4.00.000	**Ministério Público**	**1.850.000**		**1.850.000**
4.40.000	**Ministério Público**	**1.850.000**		**1.850.000**
4.40.101	**Superintendência de Gestão Administrativa**	**1.850.000**		**1.850.000**
	Publicidade Institucional	1.850.000		1.850.000
5.00.000	**Defensoria Pública**	**1.800.000**		**1.800.000**
5.50.000	**Defensoria Pública**	**1.800.000**		**1.800.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado

Art. 159, §6º, da CE/89; Art. 6º, §1º, inciso XI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Recursos		Total
		Tesouro	Outras Fontes	
5.50.101	**Diretoria Geral**	**1.800.000**		**1.800.000**
	Publicidade Institucional	1.800.000		1.800.000
Total		**297.621.000**	**5.400.000**	**303.021.000**

Quadro de Pessoal do Estado, Segundo o Poder, Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual

Art. 159, § 6º da CE/98;Art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 15.175/26

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões[1, 2]		
	Ativo (A)	Inativo[3] (B)		Com vínculo[4]	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
TOTAL	**103.125**	**120.854**	**6.304**	**9.523**	**16.196**	**246.479**	**37.808**	**1.168**	**5.016**	**7.982**
PODER LEGISLATIVO	**1.010**	**922**	**9**	**161**	**2.550**	**4.491**	**1.606**	**20**	**81**	**1.609**
Administração Direta	**1.010**	**922**	**9**	**161**	**2.539**	**4.480**	**1.585**	**20**	**81**	**1.609**
Assembleia Legislativa - ALBA	284[5]	277	0	3	2.256	2.817	1.585	0	0	1.605
Tribunal de Contas do Estado - TCE	478[6]	416	0	83	134	1.028	0	20	59	4
Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	248[7]	229	9	75	149	635	0	0	22	0
Administração Indireta	**0**	**0**	**0**	**0**	**11**	**11**	**21**	**0**	**0**	**0**
Fundação	**0**	**0**	**0**	**0**	**11**	**11**	**21**	**0**	**0**	**0**
Fundação Paulo Jackson - FPJ	0	0	0	0	11	11	21	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	**9.417**	**4.275**	**0**	**1.125**	**998**	**14.690**	**0**	**200**	**0**	**0**
Administração Direta	**9.417**	**4.275**	**0**	**1.125**	**998**	**14.690**	**0**	**200**	**0**	**0**
Tribunal de Justiça - TJ	9.417	4.275	0	1.125	998	14.690	0	200	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	**2.034**	**190**	**0**	**37**	**734**	**2.958**	**0**	**0**	**50**	**0**
Administração Direta	**2.034**	**190**	**0**	**37**	**734**	**2.958**	**0**	**0**	**50**	**0**
Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA	2.034	190	0	37	734	2.958	0	0	50	0
DEFENSORIA PÚBLICA	**450**	**15**	**0**	**5**	**126**	**591**	**641**	**0**	**25**	**100**
Administração Direta	**450**	**15**	**0**	**5**	**126**	**591**	**641**	**0**	**25**	**100**
Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE	450	15	0	5	126	591	641	0	25	100

Quadro de Pessoal do Estado, Segundo o Poder, Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual

Art. 159, § 6º da CE/98;Art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 15.175/26

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões[1, 2]		
	Ativo (A)	Inativo[3] (B)		Com vínculo[4]	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
PODER EXECUTIVO	**90.214**	**115.452**	**6.295**	**8.195**	**11.788**	**223.749**	**35.561**	**948**	**4.860**	**6.273**
Administração Direta	**81.783**	**114.090**	**0**	**6.262**	**8.169**	**204.042**	**33.355**	**522**	**4.710**	**5.500**
Casa Civil - CASA CIVIL	17	97	0	2	212	326	1	0	0	20
Casa Militar do Governador - CMG	682	0	0	41	31	713	0	0	0	0
Gabinete do Governador - GABGOV	6	0	0	3	121	127	0	0	0	0
Gabinete do Vice-Governador - GABVICE	42	0	0	3	18	60	0	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado - PGE	307	110	0	47	117	534	184	0	135	0
Secretaria da Administração - SAEB	233	2.524	0	39	608	3.365	799	0	80	194
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI	35	1.157	0	1	125	1.317	0	0	0	46
Secretaria da Educação - SEC	24.687	61.106	0	2.482	1.357	87.150	25.071	369	0	3.654
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	1.368	1.664	0	153	201	3.233	99	0	200	75
Secretaria da Justiça e Direitos Humanos - SJDH	23	1.145	0	3	172	1.340	21	0	0	78
Secretaria da Saúde - SESAB	9.554	19.237	0	147	1.217	30.008	6.370	0	0	863
Secretaria da Segurança Pública - SSP	42.704	23.741	0	3.139	1.234	67.679	252	0	4.150	174
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP	1.530	647	0	115	381	2.558	0	153	0	0
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES	70	14	0	2	238	322	31	0	0	31
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	12	29	0	4	114	155	0	0	0	26
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	7	18	0	0	130	155	0	0	0	21
Secretaria de Cultura - SECULT	28	739	0	2	150	917	108	0	0	24
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE	50	557	0	4	154	761	2	0	0	0
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR	38	58	0	7	338	434	127	0	0	0

Quadro de Pessoal do Estado, Segundo o Poder, Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual

Art. 159, § 6º da CE/98;Art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 15.175/26

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões[1, 2]		
	Ativo (A)	Inativo[3] (B)		Com vínculo[4]	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR	6	13	0	2	119	138	12	0	40	0
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	170	179	0	14	221	570	48	0	40	0
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS	3	0	0	1	78	81	0	0	0	0
Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM	4	0	0	2	45	49	7	0	0	49
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI	5	2	0	4	74	81	11	0	0	4
Secretaria de Relações Institucionais - SERIN	10	0	0	5	84	94	0	0	0	0
Secretaria de Turismo - SETUR	7	4	0	1	133	144	0	0	0	65
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	72	153	0	8	88	313	0	0	55	0
Secretaria do Planejamento - SEPLAN	47	386	0	21	152	585	38	0	10	47
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE	57	510	0	2	233	800	174	0	0	129
Secretaria Extraordinária Sistema Viário do Oeste Ponte Salvador-Itaparica - SVPONTE	9	0	0	8	24	33	0	0	0	0
Administração Indireta	**8.431**	**1.362**	**6.295**	**1.933**	**3.619**	**19.707**	**2.206**	**426**	**150**	**773**
Autarquia	**7.828**	**1.362**	**0**	**676**	**1.980**	**11.170**	**1.609**	**426**	**90**	**594**
Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	283	0	0	3	177	460	245	200	0	0
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia - AGERBA	100	0	0	3	48	148	11	0	0	0
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	5	0	0	0	14	19	17	0	0	0
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	166	0	0	12	603	769	254	0	0	170
Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	63	0	0	0	62	125	51	0	0	0
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	255	0	0	26	162	417	79	0	55	4

Quadro de Pessoal do Estado, Segundo o Poder, Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual

Art. 159, § 6º da CE/98;Art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 15.175/26

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões[1, 2]		
	Ativo (A)	Inativo[3] (B)		Com vínculo[4]	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	72	0	0	0	109	181	0	0	0	193
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	58	0	0	3	63	121	0	0	0	0
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	40	0	0	7	88	128	0	0	35	49
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	23	0	0	1	80	103	15	0	0	36
Universidade do Estado da Bahia - UNEB	2.766	544	0	199	370	3.680	370	59	0	17
Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	1.495	428	0	171	50	1.973	351	117	0	84
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	963	172	0	86	113	1.248	91	27	0	27
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	1.539	218	0	165	41	.1.798	125	23	0	14
Fundação	**603**	**0**	**0**	**13**	**558**	**1.161**	**597**	**0**	**0**	**149**
Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	92	0	0	0	138	230	47	0	0	0
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	215	0	0	4	95	310	1	0	0	0
Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia - FAPESB	2	0	0	0	43	45	11	0	0	22
Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	237	0	0	9	32	269	270	0	0	16
Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	27	0	0	0	135	162	59	0	0	60
Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	30	0	0	0	115	145	209	0	0	51
Sociedade de Economia Mista	**0**	**0**	**5.839**	**1.126**	**742**	**6.581**	**0**	**0**	**60**	**30**
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA	0	0	172	52	17	189	0	0	0	0
BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual da Bahia	0	0	0	0	22	22	0	0	0	0

Quadro de Pessoal do Estado, Segundo o Poder, Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual

Art. 159, § 6º da CE/98;Art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 15.175/26

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões[1, 2]		
	Ativo (A)	Inativo[3] (B)		Com vínculo[4]	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	0	0	20	0	79	99	0	0	0	0
Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	0	0	97	42	19	116	0	0	60	0
Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	0	0	332	11	92	424	0	0	0	0
Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS	0	0	316	53	4	320	0	0	0	0
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	0	0	139	18	504	643	0	0	0	0
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA	0	0	4.723	910	5	4.728	0	0	0	0
Empresa Baiana de Ativos S/A - BAHIAINVESTE	0	0	40	40	0	40	0	0	0	30
Empresa Pública	**0**	**0**	**456**	**118**	**339**	**795**	**0**	**0**	**0**	**0**
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	0	0	125	1	104	229	0	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	0	0	159	52	174	333	0	0	0	0
Companhia de Transportes do Estado - CTB	0	0	34	8	61	95	0	0	0	0
Empresa Gráfica da Bahia – EGBA	0	0	138	57	0	138	0	0	0	0

Fonte: ALBA; TCE; TCM; TJ; MP; DPE, SAEB, Desenbahia, Embasa, Bahiainveste e Bahiagás; Suprev (inativos).

Observações:

(1) Não estão incluídos os novos ingressos decorrentes de lei específica, para provimento de cargo temporário de livre nomeação e exoneração (cargo em comissão).

(2) As novas admissões ficam condicionadas à efetiva disponibilidade de recursos do Tesouro.

(3) os inativos das autarquias ADAB, Agerba, Agersa, Detran, Ibametro, Inema, IPAC, Juceb, SEI e Sudesb, e das fundações Funceb, Fundac, Fapesb, Hemoba, FPC-AP e Irdeb, estão computados nos órgãos a que estão vinculados, respectivamente.

(4) Para não duplicar com o estatutário ativo ou celetista, os cargos em comissão com vínculo não estão computados no Total.

(4) Para não duplicar com o estatutário ativo ou celetista, os cargos em comissão com vínculo não estão computados no Total.

(6) Inclusive os sete Conselheiros e seis Procuradores do Ministério Público junto ao TCE.

(7) Inclusive os sete Conselheiros e três Procuradores do Ministério Público Especial de Contas (MPEC) junto ao TCM.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito, Segundo Poder, Órgão, UO e PAOE

Art. 6º, §1º, inciso XIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
3.00.000	**Executivo**				**6.585.584.000**	**83.769.000**
3.09.000	**Secretaria da Administração**				**75.251.000**	**24.569.000**
3.09.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB**				**75.251.000**	**24.569.000**
	3368 Gerenciamento do Programa Bahia Mais Digital				1.869.000	
		14649	27/12/2023	BID/OCE	1.869.000	
	3369 Implementação de Ações do Programa Bahia Mais Digital				73.382.000	11.497.000
		14649	27/12/2023	BID/OCE	73.382.000	
	4097 Operação da Plataforma de Serviço Digital					13.072.000
3.13.000	**Secretaria da Fazenda**				**71.500.000**	**1.200.000**
3.13.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ**				**71.500.000**	**1.200.000**
	1403 Aperfeiçoamento de Método e Instrumento de Gestão Fiscal				1.900.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	1.900.000	
	1410 Fomento à Cooperação Técnica Nacional e Internacional				580.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	580.000	
	1412 Aperfeiçoamento de Modelo de Gestão e Sistema da Administração Tributária				60.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	60.000	
	1437 Aperfeiçoamento de Processo e Sistema na Área Administrativa				2.060.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	2.060.000	
	1444 Aperfeiçoamento da Gestão de Processo na Área de Controle Interno				30.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	30.000	
	1448 Aperfeiçoamento de Processo de Atendimento ao Contribuinte e Cidadão				30.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	30.000	
	1451 Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação				48.845.000	400.000
		14120	06/09/2019	BID/OCE	48.845.000	
	1458 Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Recursos Humanos na Área Fazendária				30.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	30.000	
	1510 Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco				1.490.000	

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito, Segundo Poder, Órgão, UO e PAOE

Art. 6º, §1º, inciso XIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
		14120	06/09/2019	BID/OCE	1.490.000	
	3043 Capacitação de Servidor na Área Fazendária				855.000	50.000
		14120	06/09/2019	BID/OCE	855.000	
	3110 Reforma de Unidade Fazendária				5.390.000	400.000
		14120	06/09/2019	BID/OCE	5.390.000	
	5059 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Administração Fazendária				4.200.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	4.200.000	
	5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira				2.155.000	350.000
		14120	06/09/2019	BID/OCE	2.155.000	
	5735 Aperfeiçoamento do Processo de Recuperação de Crédito Tributário				50.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	50.000	
	5736 Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão da Administração Financeira				1.400.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	1.400.000	
	5737 Aperfeiçoamento de Processo e Sistema da Qualidade do Gasto Público				1.500.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	1.500.000	
	5954 Realização de Estudo Técnico de Viabilidade de Parceria Público-Privada				925.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	925.000	
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural**				**419.942.000**	**58.000.000**
3.18.401	**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional**				**419.942.000**	**58.000.000**
	1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização				55.000.000	
		14766	22/08/2024	BNDES	55.000.000	
	5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural				20.574.000	
		14766	22/08/2024	BNDES	20.574.000	
	5226 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bioma				38.000.000	4.000.000
		14627	29/09/2023	BID/OCE	30.000.000	
		14627	29/09/2023	FIDA	8.000.000	
	5230 Assistência Técnica a Produtor Rural - Bioma				58.280.000	19.000.000
		14627	29/09/2023	BID/OCE	45.918.000	

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito, Segundo Poder, Órgão, UO e PAOE

Art. 6º, §1º, inciso XIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
		14627	29/09/2023	FIDA	12.362.000	
	5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Bioma				119.000.000	6.000.000
		14627	29/09/2023	FIDA	33.000.000	
		14627	29/09/2023	BID/OCE	86.000.000	
	5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água				30.000.000	
		14522	16/12/2022	BIRD/OCE	30.000.000	
	7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável				60.000.000	12.000.000
		14522	16/12/2022	BIRD/OCE	60.000.000	
	7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Desenvolvimento Rural Sustentável				4.000.000	
		14522	16/12/2022	BIRD/OCE	4.000.000	
	7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Desenvolvimento Rural Sustentável				35.088.000	17.000.000
		14522	16/12/2022	BIRD/OCE	35.088.000	
3.19.000	**Secretaria da Saúde**				**172.502.000**	
3.19.601	**Fundo Estadual de Saúde**				**172.502.000**	
	3194 Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo				192.000	
		14624	20/09/2023	BID/OCE	192.000	
	3432 Implantação do Prontuário Eletrônico em Unidade de Saúde				1.197.000	
		14624	20/09/2023	BID/OCE	1.197.000	
	3433 Construção de Laboratório Municipal de Referência Regional				11.000.000	
		14624	20/09/2023	BID/OCE	11.000.000	
	3434 Construção de Centro Especializado de Reabilitação				9.940.000	
		14624	20/09/2023	BID/OCE	9.940.000	
	3435 Construção de Unidade da Rede de Atenção Psicossocial				15.100.000	
		14624	20/09/2023	BID/OCE	15.100.000	
	3443 Reforma de Unidade de Saúde				5.000.000	
		14624	20/09/2023	BID/OCE	5.000.000	
	3996 Ampliação de Unidade de Saúde				5.000.000	

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito, Segundo Poder, Órgão, UO e PAOE

Art. 6º, §1º, inciso XIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
		14624	20/09/2023	BID/OCE	5.000.000	
	5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde				14.440.000	
		14624	20/09/2023	BID/OCE	14.440.000	
	7500 Construção de Unidade Básica de Saúde				21.600.000	
		14624	20/09/2023	BID/OCE	21.600.000	
	7512 Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Estado da Bahia - ProSUS II				89.033.000	
		14624	20/09/2023	BID/OCE	89.033.000	
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura**				**304.634.000**	
3.24.801	**Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia**				**304.634.000**	
	3304 Implantação do Contorno de Nazaré - Pró Rodovias				2.500.000	
		14524	16/12/2022	BIRD/OCE	2.500.000	
	3305 Implantação do Contorno de Valença - Pró Rodovias				4.500.000	
		14524	16/12/2022	BIRD/OCE	4.500.000	
	3453 Realização de Obra Complementar do Sistema Viário Oeste - Salvador - Ilha de Itaparica				200.000.000	
		14391	15/12/2021	BB	200.000.000	
	5138 Realização de Intervenção em Estrada Vicinal				66.000.000	
		14524	16/12/2022	BIRD/OCE	66.000.000	
	5507 Elaboração de Estudos e Projetos do Programa de Manutenção Proativa e Resiliência das Rodovias Estaduais da Bahia - Pró-Rodovias				18.000.000	
		14524	16/12/2022	BIRD/OCE	18.000.000	
	7024 Aprimoramento do Sistema de Planejamento Rodoviário				800.000	
		14524	16/12/2022	BIRD/OCE	800.000	
	7025 Realização de Ação de Melhoria da Eficiência do Órgão Gestor de Transporte				794.000	
		14524	16/12/2022	BIRD/OCE	794.000	
	7026 Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística de Transporte Baiana				3.440.000	
		14524	16/12/2022	BIRD/OCE	3.440.000	
	7409 Gerenciamento do Programa de Manutenção Proativa e Resiliência de Rodovias Estaduais da Bahia - Pró-Rodovias				2.900.000	

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito, Segundo Poder, Órgão, UO e PAOE

Art. 6º, §1º, inciso XIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
		14524	16/12/2022	BIRD/OCE	2.900.000	
	7750 Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária - Pró Rodovias				5.700.000	
		14524	16/12/2022	BIRD/OCE	5.700.000	
3.26.000	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**				**513.505.000**	
3.26.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR**				**513.505.000**	
	5114 Urbanização em Assentamento Precário				40.576.000	
		14787	08/11/2024	CEF	40.576.000	
	5220 Contenção de Encostas em Área de Risco				9.614.000	
		14787	08/11/2024	CEF	9.614.000	
	7341 Aquisição de Material Rodante Ferroviário				388.080.000	
		14784	05/11/2024	CEF	388.080.000	
	7421 Implantação do Veículo Leve de Transporte				55.604.000	
		14787	08/11/2024	CEF	55.604.000	
	7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas				19.631.000	
		14787	08/11/2024	CEF	19.631.000	
3.41.000	**Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica**				**453.600.000**	
3.41.101	**Diretoria de Gestão e Execução de Contratos Finalísticos**				**453.600.000**	
	3410 Gerenciamento da Parceria Público-Privada da Ponte Salvador - Ilha de Itaparica				453.600.000	
		13551	24/03/2016	CAF	453.600.000	
3.80.000	**Encargos Gerais do Estado**				**4.574.650.000**	
3.80.101	**Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz**				**4.304.650.000**	
	8012 Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna				4.304.650.000	
		14960	04/09/2025	BIRD/OCE	4.304.650.000	
3.80.102	**Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan**				**270.000.000**	
	8029 Provisão de Recursos para Contrapartida				270.000.000	
		15038	12/12/2025	CEF	270.000.000	

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito, Segundo Poder, Órgão, UO e PAOE

Art. 6º, §1º, inciso XIII, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Total	**6.585.584.000**	**83.769.000**

Dívida Flutuante - Posição até o mês de Junho de 2026

Art. 6º, §1º, inciso XIV, da Lei nº 15.175/26 (LDO/27) **(em R$1,00)**

Título		Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
			Inscrição	Baixa	
2111	**RESTOS A PAGAR**	**2.458.405.478,98**	**0,00**	**1.907.506.046,56**	**550.899.432,42**
211111	Processados	647.504.003,72	0,00	612.161.688,35	35.342.315,37
211112	Não Processados	1.810.901.475,26	0,00	1.295.344.358,21	515.557.117,05
2114	**DEPÓSITOS**	**2.308.870.168,13**	**11.387.639.412,97**	**11.383.611.036,84**	**2.312.898.544,26**
Total Geral		**4.767.275.647,11**	**11.387.639.412,97**	**13.291.117.083,40**	**2.863.797.976,68**

Fonte: SEFAZ / SAF

Dívida Fundada Interna e Externa - Posição até o mês de Junho de 2026

Art. 6º, §1º, inciso XIV, da Lei nº 15.175/26 (LDO/27) **(em R$1,00)**

Títulos	Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Mês Seguinte
		Emissão	Resgate	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**15.722.801.224,47**	**3.695.174.613,02**	**552.697.738,81**	**18.865.278.098,68**
Por Contrato	**15.722.801.224,47**	**3.695.174.613,02**	**552.697.738,81**	**18.865.278.098,68**
Banco do Brasil	4.916.904.301,06	3.200.000.000,00	329.065.293,45	7.787.839.007,61
Caixa Econômica Federal	2.943.197.984,39	161.378.695,11	56.843.384,06	3.047.733.295,44
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.326.228.682,91	19.309.290,17	57.290.412,37	1.288.247.560,71
Banco do Nordeste do Brasil	28.333.854,24	0,00	7.008.900,82	21.324.953,42
Santander (Brasil)	200.000.000,00	0,00	11.111.111,10	188.888.888,90
Itaú Unibanco	200.000.000,00	0,00	11.111.111,10	188.888.888,90
Tesouro Nacional	6.108.136.401,87	314.486.627,74	80.267.525,91	6.342.355.503,70
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	**11.758.714.698,43**	**237.844.500,00**	**1.194.829.766,90**	**10.801.729.431,53**
Por Contrato	**11.758.714.698,43**	**237.844.500,00**	**1.194.829.766,90**	**10. 801.729.431,53**
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	3.622.146.563,92	27.321.500,00	540.425.991,91	3.109.042.072,01
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	7.467.611.372,19	53.200.000,00	604.696.849,15	6.916.114.523,04
Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA	111.426.082,32	0,00	14.670.240,84	96.755.841,48
Corporação Andina de Fomento	557.530.680,00	157.323.000,00	35.036.685,00	679.816.995,00

Fonte: SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB – Sistema da Dívida Pública

Nota: Os valores de emissão registrados nesta tabela correspondem aos eventos que aumentam o saldo da dívida fundada (liberações e, quando positivos, correção monetária, correção cambial e ajustes). Quanto aos valores de resgate, os mesmos correspondem aos eventos que reduzem o saldo da dívida (amortizações e, quando negativos, correção monetária, correção cambial e ajustes).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0	**Receitas Correntes**	**78.619.409.490**	**89.072.097.462**	**94.912.548.124**	**88.739.116.139**	**97.825.039.113**
1.1.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**42.898.928.373**	**48.901.310.640**	**52.595.255.909**	**50.564.384.723**	**54.871.287.100**
1.1.1	Impostos	40.719.036.423	46.441.503.492	49.869.249.996	47.733.390.000	51.792.208.000
1.1.2	Taxas	2.179.891.949	2.459.807.148	2.726.005.913	2.830.994.723	3.079.079.100
1.2.0	**Contribuições**	**3.912.697.547**	**4.170.602.599**	**4.583.229.375**	**4.513.661.771**	**5.324.886.000**
1.2.1	Contribuições Sociais	3.912.697.547	4.170.602.599	4.583.229.375	4.513.661.771	5.324.886.000
1.3.0	**Receita Patrimonial**	**2.046.796.336**	**2.296.235.112**	**2.348.193.929**	**1.744.948.689**	**1.869.133.008**
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	107.556.285	90.867.878	91.775.397	78.379.996	105.645.504
1.3.2	Valores Mobiliários	1.614.560.827	1.394.799.539	1.793.549.010	1.274.437.693	1.438.814.626
1.3.4	Exploração de Recursos Naturais	6.578.130	6.104.806	6.513.386	7.061.000	7.274.000
1.3.6	Cessão de Direitos	318.097.086	804.456.775	456.347.598	385.040.000	317.360.000
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	4.008	6.114	8.537	30.000	38.878
1.4.0	**Receita Agropecuária**	**54.270**	**115.702**	**100.601**	**525.000**	**290.000**
1.4.1	Receita Agropecuária	54.270	115.702	100.601	525.000	290.000
1.6.0	**Receita de Serviços**	**228.955.113**	**236.765.734**	**263.616.483**	**279.886.299**	**281.612.681**
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	179.792.594	182.322.062	206.964.737	207.420.111	216.850.628
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	600.641	532.259	522.271	684.894	639.000
1.6.4	Serviços e Atividades Financeiras	36.989.452	41.608.527	44.698.486	58.946.000	50.342.053
1.6.9	Outros Serviços	11.572.426	12.302.887	11.430.989	12.835.294	13.781.000
1.7.0	**Transferências Correntes**	**27.602.437.376**	**30.692.653.535**	**31.936.900.998**	**30.219.746.183**	**33.679.968.256**
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	23.770.267.236	26.635.779.002	27.438.022.734	25.717.723.183	28.768.349.256
1.7.3	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	220.000	25.000	426.856	149.000	18.000
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	17.374.167	32.687.813	37.189.574	18.916.000	21.144.000
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.813.567.266	4.023.256.582	4.460.779.121	4.482.958.000	4.889.572.000
1.7.6	Transferências do Exterior	602.126	629.171	64.100		885.000
1.7.9	Demais Transferências Correntes	406.580	275.968	418.613		
1.9.0	**Outras Receitas Correntes**	**1.929.540.475**	**2.774.414.138**	**3.185.250.829**	**1.415.963.474**	**1.797.862.068**
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	320.699.291	377.352.456	381.085.831	308.988.127	385.470.268

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2023	2024	2025	2026	2027
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	317.565.714	958.644.819	1.047.963.760	87.336.227	332.061.408
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incoporados ao Património Público	4.825	3.004.000	4.006.670		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.291.270.645	1.435.412.863	1.752.194.568	1.019.639.120	1.080.330.392
2.0.0	**Receitas de Capital**	**1.671.115.368**	**3.525.916.841**	**5.790.719.482**	**5.097.682.354**	**10.798.672.664**
2.1.0	**Operações de Crédito**	**764.165.655**	**2.306.508.161**	**4.230.190.389**	**1.910.319.000**	**6.585.584.000**
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	735.024.055	2.270.278.611	2.383.185.988	637.419.000	1.059.079.000
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	29.141.600	36.229.550	1.847.004.401	1.272.900.000	5.526.505.000
2.2.0	**Alienação de Bens**	**18.953.567**	**313.547.680**	**22.067.709**	**12.642.000**	**12.371.000**
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	15.860.839	15.799.645	10.514.774	12.342.000	12.341.000
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	3.092.728	297.748.034	11.552.934	300.000	30.000
2.3.0	**Amortização de Empréstimos**	**167.831.791**	**154.494.506**	**174.667.441**	**156.760.354**	**166.223.664**
2.3.1	Amortização de Empréstimos	167.831.791	154.494.506	174.667.441	156.760.354	166.223.664
2.4.0	**Transferências de Capital**	**463.047.337**	**398.541.734**	**725.787.939**	**3.017.961.000**	**4.034.494.000**
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	463.047.337	398.541.734	725.787.939	3.017.961.000	3.500.494.000
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas					534.000.000
2.9.0	**Outras Receitas de Capital**	**257.117.017**	**352.824.761**	**638.006.004**		
2.9.9	Demais Receitas de Capital	257.117.017	352.824.761	638.006.004		
7.0.0	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**3.813.479.197**	**3.178.112.985**	**3.600.225.226**	**3.648.618.000**	**3.934.916.000**
7.2.0	**Contribuições**	**2.836.866.712**	**3.118.372.387**	**3.520.598.642**	**3.568.826.229**	**3.850.707.000**
7.2.1	Contribuições Sociais	2.836.866.712	3.118.372.387	3.520.598.642	3.568.826.229	3.850.707.000
7.6.0	**Receita de Serviços**	**38.377.905**	**47.277.330**	**66.748.923**	**68.215.999**	**71.681.000**
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.919.082	13.881.860	31.565.318	33.752.893	37.281.000
7.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	25.458.823	33.395.471	35.183.605	33.395.106	34.400.000
7.6.9	Outros Serviços				1.068.000	
7.9.0	**Outras Receitas Correntes**	**938.234.581**	**12.463.269**	**12.877.661**	**11.575.772**	**12.528.000**
7.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.842				
7.9.9	Demais Receitas Correntes	938.216.739	12.463.269	12.877.661	11.575.772	12.528.000
8.0.0	**Receitas Intraorçamentárias de Capital**			**161.205.714**		

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2023	2024	2025	2026	2027
8.9.0	**Outras Receitas de Capital**			**161.205.714**		
8.9.1	Integralização de Capital Social			11.205.714		
8.9.9	Demais Receitas de Capital			150.000.000		
9.0.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-8.838.285.933**	**-21.079.833.278**	**-22.609.159.547**	**-21.801.294.036**	**-23.352.249.186**
9.1.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-5.515.281.623**	**-17.285.735.907**	**-18.428.508.273**	**-17.953.229.600**	**-19.109.863.200**
9.1.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-5.512.777.287	-17.284.487.235	-18.427.064.047	-17.953.229.600	-19.109.863.200
9.1.2	Restituição de Taxas	-2.504.336	-1.248.672	-1.444.226		
9.2.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-11.355.191**	**-161.308**	**-2.138.027**		
9.2.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-11.355.191	-161.304	-2.138.027		
9.2.2	Restituição de Alienação de Bens Imóveis		-4			
9.3.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-8.827.709**	**-33.137.265**	**-23.232.314**		
9.3.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-90.676	-119.588	-67.075		
9.3.2	Restituição de Valores Mobiliários	-8.737.033	-33.017.678	-2.113.877		
9.3.6	Restituição de Cessão de Direitos			-21.051.361		
9.4.0	**Restituição de Transferências de Capital**	**-164.621.942**	**-130.465.671**	**-133.191.683**		
9.4.1	Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-164.621.942	-130.465.671	-133.191.683		
9.6.0	**Restituição de Receita de Serviços**	**-1.591.641**	**-1.224.324**	**-386.704**		
9.6.1	Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-23.521	-4.731	-7.084		
9.6.9	Restituição de Outros Serviços	-1.568.120	-1.219.593	-379.620		
9.7.0	**Dedução ou Restituição de Transferências Correntes**	**-3.128.149.249**	**-3.604.454.185**	**-4.017.100.818**	**-3.848.064.436**	**-4.242.385.986**
9.7.1	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-3.120.036.540	-3.604.449.462	-4.017.100.178	-3.848.064.436	-4.242.385.986
9.7.4	Restituição de Transferências de Instituições Privadas		-4.723	-641		
9.7.5	Dedução e ou Restituição de Transferências de Outras Instituições Públicas	-8.112.709				
9.9.0	**Restituição de Outras Receitas Correntes**	**-8.458.578**	**-24.654.617**	**-4.601.727**		
9.9.1	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-344.171	-821.238	-588.054		
9.9.2	Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-7.791.941	-19.971.059	-2.859.608		
9.9.9	Restituição de Demais Receitas Correntes	-322.466	-3.862.320	-1.154.066		

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Total	**75.265.718.123**	**74.696.294.010**	**81.855.539.000**	**75.684.122.457**	**89.206.378.591**

Nota Explicativa:

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores e à Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar a estrutura de classificação da natureza de receita a partir do exercício de 2023 diferente da adotada até o exercício de 2022.
2. Até o ano de 2023, as cotas-partes da arrecadação do estado devidas aos municípios, por princípios constitucionais ou legais, eram registradas na receita e na despesa. A partir de 2024, conforme previsto pela Portaria STN nº 1.131/2021, essas cotas-partes serão deduzidas da receita, de modo que não haverá registro de despesa correspondente.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0	**Receitas Correntes**	**70.897.718.146**	**80.661.461.804**	**85.493.259.253**	**80.105.274.180**	**87.603.332.960**
1.1.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**42.898.928.373**	**48.901.310.640**	**52.595.255.909**	**50.564.384.723**	**54.871.287.100**
1.1.1	Impostos	40.719.036.423	46.441.503.492	49.869.249.996	47.733.390.000	51.792.208.000
1.1.2	Taxas	2.179.891.949	2.459.807.148	2.726.005.913	2.830.994.723	3.079.079.100
1.3.0	**Receita Patrimonial**	**1.773.048.347**	**2.080.621.920**	**2.072.604.546**	**1.455.193.381**	**1.480.639.931**
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.528.797	28.450.355	33.325.309	19.529.000	12.778.053
1.3.2	Valores Mobiliários	1.421.418.457	1.247.708.676	1.582.923.103	1.050.624.381	1.150.493.000
1.3.6	Cessão de Direitos	318.097.086	804.456.775	456.347.598	385.040.000	317.360.000
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	4.008	6.114	8.537		8.878
1.6.0	**Receita de Serviços**	**26.041.977**	**17.026.201**	**14.844.567**	**19.462.294**	**26.679.506**
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.471.482	4.760.093	3.402.709	6.650.000	12.905.453
1.6.4	Serviços e Atividades Financeiras	17.191	10.231	18.320		19.053
1.6.9	Outros Serviços	11.553.304	12.255.877	11.423.538	12.812.294	13.755.000
1.7.0	**Transferências Correntes**	**24.841.563.263**	**27.500.978.326**	**28.242.842.965**	**27.128.272.413**	**29.944.791.847**
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.014.762.458	23.454.026.372	23.751.908.667	22.630.314.413	25.039.075.847
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	12.304.964	23.419.405	29.736.565	15.000.000	16.144.000
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.813.567.266	4.023.256.582	4.460.779.121	4.482.958.000	4.889.572.000
1.7.6	Transferências do Exterior	521.993				
1.7.9	Demais Transferências Correntes	406.580	275.968	418.613		
1.9.0	**Outras Receitas Correntes**	**1.358.136.186**	**2.161.524.717**	**2.567.711.265**	**937.961.369**	**1.279.934.576**
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	209.363.928	268.350.591	253.166.803	206.401.579	279.741.119
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	296.982.331	932.756.914	1.036.312.879	77.164.670	320.755.231
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incoporados ao Património Público	1.141	3.000.000	4.000.147		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	851.788.786	957.417.212	1.274.231.436	654.395.120	679.438.226
2.0.0	**Receitas de Capital**	**1.435.154.654**	**3.359.915.347**	**5.338.018.633**	**4.617.559.354**	**10.684.698.664**
2.1.0	**Operações de Crédito**	**764.165.655**	**2.306.508.161**	**4.230.190.389**	**1.910.319.000**	**6.585.584.000**
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	735.024.055	2.270.278.611	2.383.185.988	637.419.000	1.059.079.000
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	29.141.600	36.229.550	1.847.004.401	1.272.900.000	5.526.505.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2023	2024	2025	2026	2027
2.2.0	**Alienação de Bens**	**15.492.733**	**309.370.783**	**11.705.737**	**12.545.000**	**12.120.000**
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	12.668.255	13.077.978	9.442.748	12.245.000	12.090.000
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	2.824.478	296.292.804	2.262.989	300.000	30.000
2.3.0	**Amortização de Empréstimos**	**28.679.964**	**35.611.588**	**48.342.086**	**37.228.354**	**52.500.664**
2.3.1	Amortização de Empréstimos	28.679.964	35.611.588	48.342.086	37.228.354	52.500.664
2.4.0	**Transferências de Capital**	**369.701.955**	**355.600.054**	**484.085.234**	**2.657.467.000**	**4.034.494.000**
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	369.701.955	355.600.054	484.085.234	2.657.467.000	3.500.494.000
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas					534.000.000
2.9.0	**Outras Receitas de Capital**	**257.114.347**	**352.824.761**	**563.695.187**		
2.9.9	Demais Receitas de Capital	257.114.347	352.824.761	563.695.187		
7.0.0	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**982.604**	**1.170.086**	**1.591.926**	**1.468.000**	**1.252.000**
7.6.0	**Receita de Serviços**	**265.865**	**282.590**	**290.037**	**1.468.000**	**304.000**
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.865	282.590	290.037	400.000	304.000
7.6.9	Outros Serviços				1.068.000	
7.9.0	**Outras Receitas Correntes**	**716.739**	**887.496**	**1.301.889**		**948.000**
7.9.9	Demais Receitas Correntes	716.739	887.496	1.301.889		948.000
9.0.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-8.825.908.970**	**-21.078.290.432**	**-22.605.501.982**	**-21.801.294.036**	**-23.352.249.186**
9.1.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-5.515.281.623**	**-17.285.735.907**	**-18.428.508.273**	**-17.953.229.600**	**-19.109.863.200**
9.1.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-5.512.777.287	-17.284.487.235	-18.427.064.047	-17.953.229.600	-19.109.863.200
9.1.2	Restituição de Taxas	-2.504.336	-1.248.672	-1.444.226		
9.2.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-2.909.020**	**-4**			
9.2.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-2.909.020				
9.2.2	Restituição de Alienação de Bens Imóveis		-4			
9.3.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-5.943.301**	**-32.564.050**	**-22.414.878**		
9.3.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-90.356	-112.704	-67.075		
9.3.2	Restituição de Valores Mobiliários	-5.852.945	-32.451.346	-1.296.441		
9.3.6	Restituição de Cessão de Direitos			-21.051.361		
9.4.0	**Restituição de Transferências de Capital**	**-164.621.942**	**-130.465.671**	**-133.191.683**		

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2023	2024	2025	2026	2027
9.4.1	Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-164.621.942	-130.465.671	-133.191.683		
9.6.0	**Restituição de Receita de Serviços**	**-1.568.760**	**-1.219.627**	**-381.320**		
9.6.1	Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-640	-34	-1.700		
9.6.9	Restituição de Outros Serviços	-1.568.120	-1.219.593	-379.620		
9.7.0	**Dedução ou Restituição de Transferências Correntes**	**-3.127.451.767**	**-3.604.449.462**	**-4.016.945.178**	**-3.848.064.436**	**-4.242.385.986**
9.7.1	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-3.119.339.059	-3.604.449.462	-4.016.945.178	-3.848.064.436	-4.242.385.986
9.7.5	Dedução e ou Restituição de Transferências de Outras Instituições Públicas	-8.112.709				
9.9.0	**Restituição de Outras Receitas Correntes**	**-8.132.557**	**-23.855.710**	**-4.060.651**		
9.9.1	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-25.697	-22.445	-48.760		
9.9.2	Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-7.784.393	-19.970.944	-2.858.742		
9.9.9	Restituição de Demais Receitas Correntes	-322.466	-3.862.320	-1.153.149		
Total		**63.507.946.434**	**62.944.256.805**	**68.227.367.829**	**62.923.007.498**	**74.937.034.438**

Nota Explicativa:

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores e à Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar a estrutura de classificação da natureza de receita a partir do exercício de 2023 diferente da adotada até o exercício de 2022.
2. Até o ano de 2023, as cotas-partes da arrecadação do estado devidas aos municípios, por princípios constitucionais ou legais, eram registradas na receita e na despesa. A partir de 2024, conforme previsto pela Portaria STN nº 1.131/2021, essas cotas-partes serão deduzidas da receita, de modo que não haverá registro de despesa correspondente.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0	**Receitas Correntes**	**7.721.691.344**	**8.410.635.657**	**9.419.288.872**	**8.633.841.959**	**10.221.706.153**
1.2.0	**Contribuições**	**3.912.697.547**	**4.170.602.599**	**4.583.229.375**	**4.513.661.771**	**5.324.886.000**
1.2.1	Contribuições Sociais	3.912.697.547	4.170.602.599	4.583.229.375	4.513.661.771	5.324.886.000
1.3.0	**Receita Patrimonial**	**273.747.989**	**215.613.193**	**275.589.383**	**289.755.308**	**388.493.077**
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	74.027.488	62.417.523	58.450.089	58.850.996	92.867.451
1.3.2	Valores Mobiliários	193.142.371	147.090.863	210.625.907	223.813.312	288.321.626
1.3.4	Exploração de Recursos Naturais	6.578.130	6.104.806	6.513.386	7.061.000	7.274.000
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais				30.000	30.000
1.4.0	**Receita Agropecuária**	**54.270**	**115.702**	**100.601**	**525.000**	**290.000**
1.4.1	Receita Agropecuária	54.270	115.702	100.601	525.000	290.000
1.6.0	**Receita de Serviços**	**202.913.136**	**219.739.533**	**248.771.917**	**260.424.005**	**254.933.175**
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	165.321.112	177.561.968	203.562.028	200.770.111	203.945.175
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	600.641	532.259	522.271	684.894	639.000
1.6.4	Serviços e Atividades Financeiras	36.972.261	41.598.296	44.680.166	58.946.000	50.323.000
1.6.9	Outros Serviços	19.122	47.010	7.451	23.000	26.000
1.7.0	**Transferências Correntes**	**2.760.874.114**	**3.191.675.209**	**3.694.058.032**	**3.091.473.770**	**3.735.176.409**
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.755.504.778	3.181.752.630	3.686.114.067	3.087.408.770	3.729.273.409
1.7.3	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	220.000	25.000	426.856	149.000	18.000
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	5.069.203	9.268.408	7.453.009	3.916.000	5.000.000
1.7.6	Transferências do Exterior	80.133	629.171	64.100		885.000
1.9.0	**Outras Receitas Correntes**	**571.404.289**	**612.889.421**	**617.539.564**	**478.002.105**	**517.927.492**
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	111.335.363	109.001.865	127.919.027	102.586.548	105.729.149
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.583.383	25.887.905	11.650.881	10.171.557	11.306.177
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incoporados ao Património Público	3.685	4.000	6.523		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	439.481.859	477.995.651	477.963.132	365.244.000	400.892.166
2.0.0	**Receitas de Capital**	**235.960.714**	**166.001.494**	**452.700.849**	**480.123.000**	**113.974.000**
2.2.0	**Alienação de Bens**	**3.460.834**	**4.176.897**	**10.361.972**	**97.000**	**251.000**
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	3.192.584	2.721.667	1.072.026	97.000	251.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2023	2024	2025	2026	2027
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	268.250	1.455.230	9.289.946		
2.3.0	**Amortização de Empréstimos**	**139.151.828**	**118.882.918**	**126.325.354**	**119.532.000**	**113.723.000**
2.3.1	Amortização de Empréstimos	139.151.828	118.882.918	126.325.354	119.532.000	113.723.000
2.4.0	**Transferências de Capital**	**93.345.382**	**42.941.679**	**241.702.706**	**360.494.000**	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	93.345.382	42.941.679	241.702.706	360.494.000	
2.9.0	**Outras Receitas de Capital**	**2.670**		**74.310.817**		
2.9.9	Demais Receitas de Capital	2.670		74.310.817		
7.0.0	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	**3.812.496.593**	**3.176.942.899**	**3.598.633.300**	**3.647.150.000**	**3.933.664.000**
7.2.0	**Contribuições**	**2.836.866.712**	**3.118.372.387**	**3.520.598.642**	**3.568.826.229**	**3.850.707.000**
7.2.1	Contribuições Sociais	2.836.866.712	3.118.372.387	3.520.598.642	3.568.826.229	3.850.707.000
7.6.0	**Receita de Serviços**	**38.112.039**	**46.994.741**	**66.458.886**	**66.747.999**	**71.377.000**
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.653.217	13.599.270	31.275.282	33.352.893	36.977.000
7.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	25.458.823	33.395.471	35.183.605	33.395.106	34.400.000
7.9.0	**Outras Receitas Correntes**	**937.517.842**	**11.575.772**	**11.575.772**	**11.575.772**	**11.580.000**
7.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.842				
7.9.9	Demais Receitas Correntes	937.500.000	11.575.772	11.575.772	11.575.772	11.580.000
8.0.0	**Receitas Intraorçamentárias de Capital**			**161.205.714**		
8.9.0	**Outras Receitas de Capital**			**161.205.714**		
8.9.1	Integralização de Capital Social			11.205.714		
8.9.9	Demais Receitas de Capital			150.000.000		
9.0.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-12.376.963**	**-1.542.846**	**-3.657.565**		
9.2.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-8.446.171**	**-161.304**	**-2.138.027**		
9.2.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-8.446.171	-161.304	-2.138.027		
9.3.0	**Deduções e ou Restituições de Receitas**	**-2.884.408**	**-573.215**	**-817.436**		
9.3.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-320	-6.884			
9.3.2	Restituição de Valores Mobiliários	-2.884.088	-566.331	-817.436		
9.6.0	**Restituição de Receita de Serviços**	**-22.881**	**-4.696**	**-5.384**		
9.6.1	Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-22.881	-4.696	-5.384		

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica, Origem e Espécie

Art. 6º, §1º, inciso XV, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2023	2024	2025	2026	2027
9.7.0	**Dedução ou Restituição de Transferências Correntes**	**-697.481**	**-4.723**	**-155.641**		
9.7.1	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-697.481		-155.000		
9.7.4	Restituição de Transferências de Instituições Privadas		-4.723	-641		
9.9.0	**Restituição de Outras Receitas Correntes**	**-326.021**	**-798.907**	**-541.077**		
9.9.1	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-318.474	-798.793	-539.294		
9.9.2	Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-7.547	-114	-866		
9.9.9	Restituição de Demais Receitas Correntes			-917		
Total		**11.757.771.689**	**11.752.037.205**	**13.628.171.170**	**12.761.114.959**	**14.269.344.153**

Nota Explicativa:

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores e à Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar a estrutura de classificação da natureza de receita a partir do exercício de 2023 diferente da adotada até o exercício de 2022.
2. Até o ano de 2023, as cotas-partes da arrecadação do estado devidas aos municípios, por princípios constitucionais ou legais, eram registradas na receita e na despesa. A partir de 2024, conforme previsto pela Portaria STN nº 1.131/2021, essas cotas-partes serão deduzidas da receita, de modo que não haverá registro de despesa correspondente.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Art. 6º, §1º, inciso XVI, da Lei nº 15.175/26 **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Despesa)	EXECUTADO			Orçamento	Estimativa
		2023	2024	2025	2026	2027
3.0.0.0	**DESPESA CORRENTE**	**66.882.748.870**	**64.001.774.371**	**69.872.249.974**	**64.683.841.981**	**71.657.251.344**
3.1.0.0	Pessoal e Encargos Sociais	33.880.927.918	37.248.391.772	40.320.783.278	38.215.230.387	40.952.349.153
3.2.0.0	Juros e Encargos da Dívida	1.535.885.995	1.766.890.874	1.961.757.274	1.868.445.000	1.988.173.777
3.3.0.0	Outras Despesas Correntes	31.465.934.957	24.986.491.725	27.589.709.422	24.600.166.594	28.716.728.414
4.0.0.0	**DESPESA DE CAPITAL**	**10.985.288.546**	**10.620.642.521**	**11.506.945.248**	**10.900.280.476**	**17.399.127.247**
4.4.0.0	Investimentos	8.384.518.312	7.691.316.629	7.965.636.990	7.767.528.476	9.761.068.024
4.5.0.0	Inversões Financeiras	1.045.000.533	1.399.864.886	1.683.487.550	1.247.956.000	1.715.072.000
4.6.0.0	Amortização da Dívida	1.555.769.701	1.529.461.006	1.857.820.708	1.884.796.000	5.922.987.223
5.0.0.0	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**100.000.000**	**150.000.000**
5.9.0.0	Reserva de Contingência				100.000.000	150.000.000
Total		**77.868.037.417**	**74.622.416.893**	**81.379.195.222**	**75.684.122.457**	**89.206.378.591**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
4 Administração				8.750.000				8.750.000
121 Planejamento e Orçamento				8.750.000				8.750.000
440 Planeja Bahia				8.750.000				8.750.000
3276 Apoio ao Funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome	**F**			8.750.000				8.750.000
Apoiar o funcionamento da rede de equipamentos integrados para o combate à fome, através de equipamentos públicos, da sociedade civil e da iniciativa privada, assegurando oferta de serviços, busca ativa, processos formativos, assistência alimentar e qualificação profissional								
40 Transferência a Municipios				5.750.000				5.750.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000.000				3.000.000
8 Assistência Social				206.300.000	1.000.000			207.300.000
182 Defesa Civil				300.000				300.000
437 Bahia Mais Segura				300.000				300.000
2461 Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	**S**			300.000				300.000
Apoiar os municípios em situação de emergência, calamidade pública ou atingidos por secas e ocorrências adversas, desenvolvendo ações integradas e articuladas com órgãos públicos visando ao restabelecimento da normalidade								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
244 Assistência Comunitária				133.000.000				133.000.000
402 SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social				133.000.000				133.000.000
2421 Apoio à Concessão de Benefícios Eventuais	**S**			12.000.000				12.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Apoiar técnica e/ou financeiramente a concessão de benefícios eventuais nos municípios, atendendo às necessidades de famílias e indivíduos em situação de risco circunstancial, por meio da oferta de auxílios de bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				12.000.000				12.000.000
4063 Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada	**S**			15.000.000				15.000.000
Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços regionais de proteção social especial, com acolhimento a indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal, abandono com vínculos familiares rompidos para proteção integral								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				15.000.000				15.000.000
4822 Apoio à Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	**S**			6.000.000				6.000.000
Apoiar técnica e/ou financeiramente a oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade nos municípios, com foco no acolhimento de indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal, abandono e rompimento de vínculos familiares, garantindo a proteção integral								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				6.000.000				6.000.000
4828 Apoio à Oferta de Proteção Social Básica	**S**			78.000.000				78.000.000
Apoiar técnica e/ou financeiramente a oferta de serviços de proteção social básica nos municípios, promovendo a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				78.000.000				78.000.000
6322 Apoio à Oferta de Proteção Social Especial de Média Complexidade	**S**			22.000.000				22.000.000
Apoiar técnica e/ou financeiramente a oferta de serviços de proteção social especial de média complexidade nos municípios, destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				22.000.000				22.000.000
306 Alimentação e Nutrição				31.000.000				31.000.000
403 Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social				31.000.000				31.000.000
1844 Incentivo à Produção e Consumo de Leite	**S**			6.000.000				6.000.000
Adquirir leite de produtores familiares e doar a pessoas inscritas no CadUnico, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite e contribuir para a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA								
90 Aplicações Diretas				6.000.000				6.000.000
4409 Fornecimento de Refeição Balanceada	**S**			13.000.000				13.000.000
Fornecer refeições balanceadas e a preços acessíveis à população, nos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN								
90 Aplicações Diretas				13.000.000				13.000.000
7169 Implantação de Horta Comunitária e Quintal Produtivo	**S**			12.000.000				12.000.000
Implantar hortas comunitárias e/ou quintais produtivos em equipamentos públicos de								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva e o direito humano à alimentação adequada								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.000.000				12.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				34.000.000	1.000.000			35.000.000
404 Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos				34.000.000	1.000.000			35.000.000
4183 Realização de Ações de Cuidado e Redução de Danos	**S**			29.000.000	1.000.000			30.000.000
Realizar ações de cuidado, redução de riscos e danos para pessoas em situação de rua, que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, com a finalidade de promover a inclusão social e a garantia de direitos								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				29.000.000	1.000.000			30.000.000
4723 Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas	**S**			5.000.000				5.000.000
Ofertar acolhimento, cuidado e alternativas de reinserção social para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, suas famílias e outros grupos vulneráveis								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000.000				5.000.000
511 Saneamento Básico Rural				8.000.000				8.000.000
403 Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social				8.000.000				8.000.000
7148 Implantação de Tecnologia Social	**S**			8.000.000				8.000.000
Implantar tecnologias sociais, com a disseminação de soluções para problemas voltados à insegurança hídrica, envolvendo produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis,								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social								
90 Aplicações Diretas				8.000.000				8.000.000
11 Trabalho				49.000.000	2.500.000			51.500.000
334 Fomento ao Trabalho				49.000.000	2.500.000			51.500.000
412 Trabalho Decente				13.000.000				13.000.000
1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	**F**			10.000.000				10.000.000
Promover a capacitação social e profissional do trabalhador, por meio de cursos profissionalizantes, visando atender às exigências do mercado de trabalho incluindo novas habilidades profissionais, em especial aos trabalhadores em situação de vulnerabilidade social								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.208.000				6.208.000
90 Aplicações Diretas				3.792.000				3.792.000
5063 Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha	**F**			3.000.000				3.000.000
Oferecer oportunidades de capacitação social e profissional para jovens baianos em situação de vulnerabilidade social, atendendo as demandas por qualificação da economia baiana								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.920.000				2.920.000
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000
413 Bahia Solidária e Artesanal				36.000.000	2.500.000			38.500.000
2148 Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento	**F**			1.500.000				1.500.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Viabilizar a liberação de contratos de microcrédito ao empreendedor individual da economia solidária e apoiar a estruturação de bancos comunitários, fundos rotativos e cooperativas de crédito, visando à efetivação da oportunidade de negócios para o crescimento do seu empreendimento e a geração de emprego e renda								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.500.000				1.500.000
5914 Apoio a Empreendimento Atuante com Resíduo Sólido	**F**			4.000.000	2.500.000			6.500.000
Apoiar empreendimentos atuantes com resíduos sólidos, visando promover a inserção econômica e social dos catadores e trabalhadores urbanos, industriais e rurais								
90 Aplicações Diretas				4.000.000	2.500.000			6.500.000
5917 Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	**F**			2.500.000				2.500.000
Apoiar a constituição de novos empreendimentos e o fortalecimento dos já existentes, considerando a necessidade de inclusão socioprodutiva de grupos específicos e em situação de vulnerabilidade social								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.051.000				2.051.000
90 Aplicações Diretas				449.000				449.000
6672 Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	**F**			26.500.000				26.500.000
Prestar assistência técnica e difundir tecnologias produtivas para empreendimentos nos Centros Públicos de Economia Solidária, assegurando as condições necessárias para o funcionamento dessas unidades de atendimento de demandas de								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
inclusão socioprodutiva								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				26.500.000				26.500.000
7976 Qualificação de Artesão	**F**			1.500.000				1.500.000
Qualificar artesãos autônomos, núcleos, associações e cooperativas, visando o fortalecimento do segmento								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.500.000				1.500.000
12 Educação				108.000.000				108.000.000
362 Ensino Médio				23.000.000				23.000.000
424 Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão				23.000.000				23.000.000
4247 Execução do Programa Universidade para Todos	**F**			23.000.000				23.000.000
Executar o Programa Universidade para Todos, ofertando vagas em cursos preparatórios para o ingresso ao ensino superior, visando a preparação dos estudantes concluintes e egressos do ensino médio da rede estadual para os processos seletivos de ingresso ao ensino superior								
90 Aplicações Diretas				3.000.000				3.000.000
91 Aplicação Direta Dec de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr dos Orç Fiscal e Seg Social				20.000.000				20.000.000
364 Ensino Superior				65.000.000				65.000.000
424 Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão				65.000.000				65.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
4248 Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior	**F**			65.000.000				65.000.000
Fomentar a permanência dos estudantes das Universidades Estaduais da Bahia, prioritariamente de famílias que integram o Cadastro Único de Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social, com base nos matriculados nas Universidades e nas famílias cadastradas no CadÚnico, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Assistência Estudantil - Mais Futuro								
90 Aplicações Diretas				65.000.000				65.000.000
368 Educação Básica				20.000.000				20.000.000
422 Escola Presente: Permanências e Aprendizagem				20.000.000				20.000.000
6596 Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola	**F**			20.000.000				20.000.000
Apoiar técnico-financeiramente as Escolas Família Agrícola - EFA, por meio da formalização de convênios, para manutenção, aparelhamento e desenvolvimento de ações educacionais, inclusive em atendimento a Emenda Parlamentar								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000.000				20.000.000
14 Direitos da Cidadania				60.890.000	1.400.000			62.290.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				21.700.000	100.000			21.800.000
400 Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos				21.700.000	100.000			21.800.000
4095 Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente	**F**			4.200.000	100.000			4.300.000
Apoiar entidades governamentais e não governamentais, por meio de editais de seleção, visando o fortalecimento das ações de proteção								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.200.000	100.000			4.300.000
6953 Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba	**F**			17.500.000				17.500.000
Apoiar financeiramente os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba, promovendo a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes através da música de Concerto								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				17.500.000				17.500.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				39.190.000	1.300.000			40.490.000
400 Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos				33.500.000				33.500.000
2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	**F**			33.500.000				33.500.000
Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais que atuam na defesa dos direitos humanos								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				33.500.000				33.500.000
426 Bahia Antirracista				2.000.000	500.000			2.500.000
3289 Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial	**F**			2.000.000	500.000			2.500.000
Apoiar técnica e financeiramente, por meio de lançamento e seleção de editais, projetos e ações que contribuam para a desconstrução do racismo e da intolerância religiosa, promovendo a celebração, valorização, o resgate e as potencialidades da população negra no território baiano								
50 Transferências a Instituições				2.000.000	500.000			2.500.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Privadas sem Fins Lucrativos								
427 Povos e Comunidades Tradicionais				2.000.000	500.000			2.500.000
5599 Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais	**F**			2.000.000	500.000			2.500.000
Realizar ações que possam assegurar a visibilidade e permanência dos povos e comunidades tradicionais nos territórios de identidade								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000.000	500.000			2.500.000
430 Direitos e Inclusão Socioprodutiva das Mulheres				1.200.000	300.000			1.500.000
5558 Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural das Mulheres	**F**			1.200.000	300.000			1.500.000
Apoiar a realização de projetos que estimulem o empoderamento social, econômico e cultural das mulheres								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.200.000	300.000			1.500.000
440 Planeja Bahia				490.000				490.000
6113 Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	**F**			490.000				490.000
Acompanhar sistematicamente as ações financiadas pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep, por meio físico e por sistema de informação, buscando a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				490.000				490.000
16 Habitação				9.000.000				9.000.000
244 Assistência Comunitária				9.000.000				9.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
418 Bahia Minha Casa				9.000.000				9.000.000
1199 Realização de Serviço Social em Comunidades	**F**			9.000.000				9.000.000
Realizar serviços sociais promovendo o desenvolvimento integrado em comunidades, através de ações que favoreçam o acesso a moradia, a participação, organização e geração de renda das famílias								
90 Aplicações Diretas				9.000.000				9.000.000
17 Saneamento					30.000.000			30.000.000
511 Saneamento Básico Rural					30.000.000			30.000.000
420 Universalização do Saneamento Básico					18.000.000			18.000.000
7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	**F**				18.000.000			18.000.000
Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água beneficiando habitantes da zona rural								
90 Aplicações Diretas					18.000.000			18.000.000
434 Segurança Hídrica					12.000.000			12.000.000
7894 Perfuração de Poço	**F**				12.000.000			12.000.000
Perfurar poços para ampliar a oferta de água								
90 Aplicações Diretas					12.000.000			12.000.000
20 Agricultura				156.000.000	149.100.000	60.000.000		365.100.000
481 Habitação Rural					45.000.000			45.000.000
418 Bahia Minha Casa					45.000.000			45.000.000
5576 Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	**F**				45.000.000			45.000.000
Promover a melhoria das condições de habitabilidade de populações tradicionais através								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
da produção de habitações, respeitando a diversidade cultural e as características étnicas de cada comunidade								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					45.000.000			45.000.000
511 Saneamento Básico Rural					40.000.000			40.000.000
420 Universalização do Saneamento Básico					40.000.000			40.000.000
5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	**F**				40.000.000			40.000.000
Dotar a zona rural de infraestrutura hídrica, implantando cisternas, aguadas, barragens, dentre outras, com a promoção do desenvolvimento sustentável da região e a melhoria da qualidade de vida da população								
40 Transferência a Municipios					14.600.000			14.600.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					25.400.000			25.400.000
606 Extensão Rural				142.000.000	64.000.000	60.000.000		266.000.000
416 Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo				135.000.000				135.000.000
5230 Assistência Técnica a Produtor Rural - Bioma	**F**			10.000.000				10.000.000
Reduzir a pobreza rural através da assistência técnica aos agricultores e suas famílias participantes do Programa Bioma, visando o fortalecimento da produção, autogestão e a formação de capital humano e social, no meio rural								
90 Aplicações Diretas				10.000.000				10.000.000
6943 Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	**F**			125.000.000				125.000.000
Prestar assistência técnica e extensão rural,								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
dotando os agricultores familiares dos conhecimentos técnicos e organizacionais necessários ao desenvolvimento sustentável								
90 Aplicações Diretas				125.000.000				125.000.000
417 Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro				7.000.000	64.000.000	60.000.000		131.000.000
1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	**F**			3.000.000	7.000.000			10.000.000
Estimular o aumento da produção e produtividade agrícola, a partir da disponibilização de equipamentos de apoio à inclusão produtiva, criando oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias								
90 Aplicações Diretas				3.000.000	7.000.000			10.000.000
1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	**F**			4.000.000	41.000.000			45.000.000
Implantar projetos de apoio à produção e à comercialização, construindo unidades de beneficiamento de frutas, mel e leite, implantando centros de armazenamento e distribuição, bem como hortas urbanas e periurbanas para cultivo de hortaliças, frutíferas, ampliando as oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias								
40 Transferência a Municipios				4.000.000	15.800.000			19.800.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					25.200.000			25.200.000
5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Bioma	**F**				4.000.000			4.000.000
Implantar projetos comunitários, construindo viveiros de mudas, promovendo capacitações, distribuindo kits de apicultura e de caprinovinolcutura, dentre outros, voltados para o								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
desenvolvimento social, econômico, produtivo e ambiental sustentável em atividades agropecuárias e não agropecuárias, reduzindo a pobreza das famílias								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					4.000.000			4.000.000
6969 Participação Estadual no Fundo Garantia Safra	**F**					60.000.000		60.000.000
Assegurar contrapartida estadual ao Fundo Garantia Safra, por agricultor familiar aderido ao Fundo, para que na frustração de safra das lavouras, as famílias seguradas possam receber indenização								
20 Transferência à União						60.000.000		60.000.000
7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável	**F**				12.000.000			12.000.000
Implantar projetos de desenvolvimento rural sustentável, construindo viveiros de mudas, unidades de beneficiamento de leite e de pescado, distribuindo kits de apicultura, dentre outros, visando promover o fortalecimento da agricultura familiar e demais economias familiares								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					12.000.000			12.000.000
608 Promoção da Produção Agropecuária				14.000.000	100.000			14.100.000
417 Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro				14.000.000	100.000			14.100.000
5845 Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	**F**			13.000.000				13.000.000
Aquisição e distribuição de insumos para agricultores familiares, visando incentivar o aumento da produção e da produtividade dos Sistemas Produtivos								
50 Transferências a Instituições				13.000.000				13.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Privadas sem Fins Lucrativos								
6608 Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador	**F**			1.000.000	100.000			1.100.000
Prestar assistência técnica e extensão com qualidade e eficiência a aquicultores e pescadores beneficiados com os projetos de inclusão social								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				700.000				700.000
90 Aplicações Diretas				300.000	100.000			400.000
21 Organização Agrária				2.000.000				2.000.000
631 Reforma Agrária				2.000.000				2.000.000
415 Minha Terra Legal: Acesso à Terra e Garantia de Direitos no Campo				2.000.000				2.000.000
4130 Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	**F**			2.000.000				2.000.000
Realizar a regularização fundiária para os agricultores familiares, comunidades remanescentes de quilombos, fundo e fecho de pasto, povos de terreiros e demais povos e comunidades tradicionais com a entrega de contratos e títulos individuais e coletivos de propriedade								
90 Aplicações Diretas				918.000				918.000
94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe				1.082.000				1.082.000
27 Desporto e Lazer				4.000.000				4.000.000
812 Desporto Comunitário				4.000.000				4.000.000
414 Esporte por Toda Parte				4.000.000				4.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
4997 Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer	**F**			4.000.000				4.000.000
Implementar a prática do esporte, cultura, arte e lazer por meio de núcleos de iniciação esportiva, tendo a promoção destas práticas como veículo e objeto de inclusão social de crianças, jovens, adultos e idosos								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.000.000				4.000.000
28 Encargos Especiais				152.413.000	38.000.000			190.413.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				152.413.000	38.000.000			190.413.000
900 Operação Especial do Poder Executivo				152.413.000	38.000.000			190.413.000
8422 Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	**F**			152.413.000	38.000.000			190.413.000
Apoiar em caráter suplementar, as ações de combate e erradicação da pobreza, viabilizando a execução de suas políticas públicas								
90 Aplicações Diretas				152.413.000	38.000.000			190.413.000
Total do Orçamento Fiscal				**550.053.000**	**221.000.000**	**60.000.000**		**831.053.000**
Total do Orçamento da Seguridade Social				**206.300.000**	**1.000.000**			**207.300.000**
Total Geral				**756.353.000**	**222.000.000**	**60.000.000**		**1.038.353.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
20 Agricultura		385.000		11.615.000	1.000.000			13.000.000
122 Administração Geral				200.000				200.000
502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo				200.000				200.000
2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	**F**			200.000				200.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
128 Formação de Recursos Humanos				2.825.000				2.825.000
417 Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro				2.825.000				2.825.000
5096 Capacitação de Técnico de Defesa Agropecuária	**F**			2.825.000				2.825.000
Capacitar os técnicos da ADAB, objetivando a melhoria dos serviços de defesa agropecuária								
90 Aplicações Diretas				2.825.000				2.825.000
304 Vigilância Sanitária				478.000	1.000.000			1.478.000
417 Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro				478.000	1.000.000			1.478.000
6166 Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal	**F**			50.000				50.000
Realizar ações de educação sanitária, através da conscientização de técnicos, produtores, comerciantes de produtos agropecuários da necessidade de mudança de atitude das questões de segurança sanitária vegetal e animal, assim como sensibilizar os consumidores da importância da segurança dos alimentos, minimizando os perigos inerentes ao consumo de produtos que não atendem a legislação vigente								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
6167 Realização de Barreira Sanitária de Fiscalização de Trânsito Agropecuário	**F**			428.000				428.000
Realizar barreiras sanitárias móveis (blitz) nas rodovias para fiscalização do trânsito de animais vivos, de vegetais e seus produtos								
90 Aplicações Diretas				428.000				428.000
7043 Aquisição de Unidade Móvel de Fiscalização em Barreira Sanitária	**F**				1.000.000			1.000.000
Adquirir unidades móveis de controle e fiscalização do trânsito de animais, vegetais e seus produtos, incrementando assim as ações de inspeção e defesa sanitária								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
305 Vigilância Epidemiológica		385.000		5.162.000				5.547.000
417 Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro		385.000		5.162.000				5.547.000
6177 Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco	**F**	385.000		5.062.000				5.447.000
Realizar ações de vigilância epidemiológica e análise de riscos, através da fiscalização para o controle e/ou erradicação de enfermidades e pragas, com vistas a assegurar o desenvolvimento sustentável da agricultura estadual								
90 Aplicações Diretas		385.000		5.062.000				5.447.000
6178 Realização de Análise Laboratorial de Defesa Sanitária Agropecuária	**F**			100.000				100.000
Realizar análise laboratorial de defesa sanitária agropecuária, através diagnóstico de amostras, fortalecendo a pesquisa para as ações do sistema de vigilância epidemiológica								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
609 Defesa Agropecuária				2.950.000				2.950.000
417 Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro				2.950.000				2.950.000
4888 Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária	**F**			2.750.000				2.750.000
Assegurar o funcionamento das unidades de defesa agropecuária, possibilitando a execução de suas atividades de fiscalização e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				2.750.000				2.750.000
6161 Fiscalização do Uso de Agrotóxicos	**F**			200.000				200.000
Realizar ações de fiscalização para disciplinar os processos de uso de agrotóxicos e descarte de embalagens vazias, atendendo a legislação vigente, visando a segurança alimentar, saúde do trabalhador e a proteção ao meio ambiente, além de criar oportunidades de geração de emprego e renda na reciclagem dos produtos								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
Total do Orçamento Fiscal		**385.000**		**11.615.000**	**1.000.000**			**13.000.000**
Total do Orçamento da Seguridade Social								
Total Geral		**385.000**		**11.615.000**	**1.000.000**			**13.000.000**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
26 Transporte				325.820.000	172.300.000			498.120.000
451 Infraestrutura Urbana					3.000.000			3.000.000
432 Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento					3.000.000			3.000.000
5947 Construção de Terminal Rodoviário	**F**				3.000.000			3.000.000
Construir terminal rodoviário em áreas de potencial turístico, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários deste segmento								
90 Aplicações Diretas					3.000.000			3.000.000
781 Transporte Aéreo				28.900.000	14.300.000			43.200.000
432 Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento				28.900.000	14.300.000			43.200.000
2861 Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário	**F**			27.800.000				27.800.000
Conservar os equipamentos de transporte aeroviário, visando manter em bom estado de uso e a qualidade dos serviços oferecidos à população								
90 Aplicações Diretas				27.800.000				27.800.000
3279 Construção de Terminal Aeroviário	**F**				3.000.000			3.000.000
Promover o desenvolvimento regional, construindo terminais aeroviários em áreas de interesse econômico e de potencial turístico								
90 Aplicações Diretas					3.000.000			3.000.000
3297 Recuperação de Terminal Aeroviário	**F**				5.300.000			5.300.000
Recuperar os equipamentos de transporte aeroviário em área de interesse econômico e de potencial turístico, promovendo o desenvolvimento regional								
90 Aplicações Diretas					5.300.000			5.300.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
3336 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Aeroviário	**F**			600.000				600.000
Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de embarque e desembarque de passageiros que utilizam o transporte aeroviário								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
4141 Funcionamento de Terminal Aeroviário	**F**			500.000				500.000
Assegurar o funcionamento dos terminais aeroviários, possibilitando a gestão e operação eficiente, dotando-os de infraestrutura adequada para execução de suas atividades e atendimento a população								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
5137 Ampliação de Terminal Aeroviário	**F**				2.500.000			2.500.000
Promover o desenvolvimento regional, ampliando os equipamentos de transporte aeroviário em área de interesse econômico e de potencial turístico								
90 Aplicações Diretas					2.500.000			2.500.000
5360 Requalificação de Terminal Aeroviário	**F**				3.500.000			3.500.000
Requalificar os equipamentos de transporte aeroviário em área de interesse econômico e de potencial turístico, promovendo o desenvolvimento regional								
90 Aplicações Diretas					3.500.000			3.500.000
782 Transporte Rodoviário				296.720.000	145.500.000			442.220.000
432 Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento				296.720.000	145.500.000			442.220.000
2868 Conservação da Rede Rodoviária Estadual	**F**			279.420.000				279.420.000
Conservar rotineira e preventivamente as rodovias estaduais, visando manter seu pleno								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
funcionamento e a segurança dos seus usuários								
90 Aplicações Diretas				228.420.000				228.420.000
94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe				51.000.000				51.000.000
3202 Sinalização de Infraestrutura de Transporte	**F**			700.000				700.000
Sinalizar a infraestrutura de transporte, proporcionando segurança e oferecendo orientação aos usuários das rodovias								
90 Aplicações Diretas				700.000				700.000
3288 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário	**F**			8.500.000				8.500.000
Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de passagem de rodovias visando atualizar e revisar o plano rodoviário estadual, bem como demais estudos, consultorias e serviços técnicos relacionados ao modal rodoviário								
90 Aplicações Diretas				8.500.000				8.500.000
3365 Recuperação de Terminal Rodoviário	**F**				500.000			500.000
Recuperar terminais rodoviários, melhorando o modal em diversas regiões do Estado								
90 Aplicações Diretas					500.000			500.000
3914 Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária	**F**			7.000.000				7.000.000
Fiscalizar e acompanhar os serviços das obras em execução, de acordo com os projetos, especificações e prazos estabelecidos								
90 Aplicações Diretas				7.000.000				7.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
3979 Construção de Ponte	**F**				15.000.000			15.000.000
Construir pontes visando complementar trechos rodoviários, dando continuidade a uma via, possibilitando a transposição de obstáculos, a redução das distâncias e estabelecendo os fluxos normais de transporte								
90 Aplicações Diretas					15.000.000			15.000.000
4465 Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte	**F**			1.100.000				1.100.000
Operacionalizar o sistema de informação, visando contribuir para a fiscalização e gerenciamento das rodovias e terminais de transportes, garantindo a segurança dos usuários								
90 Aplicações Diretas				1.100.000				1.100.000
5133 Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes	**F**				3.000.000			3.000.000
Desapropriar terrenos, imóveis e benfeitorias localizados em áreas afetadas por obras de infraestrutura de transportes								
90 Aplicações Diretas					3.000.000			3.000.000
5757 Implantação de Rodovia na BA.001, Belmonte - Canavieiras	**F**				1.000.000			1.000.000
Expandir a malha rodoviária, através da implantação do trecho de Rodovia na BA.001, Belmonte - Canavieiras, visando estabelecer melhores condições de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
7886 Recuperação de Ponte	**F**				1.000.000			1.000.000
Recuperar pontes, visando garantir a complementação dos trechos rodoviários estabelecendo a continuidade de uma via, possibilitando a transposição de obstáculos e a								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
redução das distâncias, facilitando o escoamento da produção e os fluxos normais de transporte								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
7911 Recuperação de Acesso Rodoviário	**F**				125.000.000			125.000.000
Recuperar acessos rodoviários, visando facilitar o escoamento da produção agrícola e assegurar os fluxos normais de transporte, melhorando a integração dos municípios, distritos e povoados aos eixos rodoviários mais próximos								
90 Aplicações Diretas					125.000.000			125.000.000
784 Transporte Hidroviário				200.000	9.500.000			9.700.000
432 Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento				200.000	9.500.000			9.700.000
3311 Construção de Terminal Hidroviário	**F**				2.000.000			2.000.000
Expandir o número de terminais hidroviários, construindo o modal em diversas regiões do Estado								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
3330 Recuperação de Terminal Hidroviário	**F**				7.500.000			7.500.000
Recuperar terminais hidroviários, melhorando o modal em diversas regiões do Estado								
90 Aplicações Diretas					7.500.000			7.500.000
3339 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transportes Hidroviários	**F**			200.000				200.000
Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de embarque e desembarque de passageiros que utilizam o transporte hidroviário, bem como realizar estudos e projetos para implantação de portos a fim de atender ao escoamento da produção do Estado								

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 6º, §1º, inciso XVII, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
Total do Orçamento Fiscal				**325.820.000**	**172.300.000**			**498.120.000**
Total do Orçamento da Seguridade Social								
Total Geral				**325.820.000**	**172.300.000**			**498.120.000**

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	
1.1.0.0.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	
1.1.1.0.00.0.0.00	**Impostos**	
1.1.1.2.00.0.0.00	**Impostos sobre o Patrimônio**	
1.1.1.2.51.0.0.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA**	
	Lei nº 3.956 - Institui o Código Tributário do Estado da Bahia	11.12.81
	Constituição Federal (art. 155, inc III)	05.10.88
	Constituição Estadual (art.151, inc.III)	05.10.89
	Lei nº 6.348 - Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	17.12.91
	Decreto nº 14.528 - Regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	04.06.13
1.1.1.2.52.0.0.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD**	
	Lei nº 3.956 - Institui o Código Tributário do Estado da Bahia	11.12.81
	Constituição Federal (art.155, inc. I)	05.10.88
	Lei nº 4.826 - Institui o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos (ITD)	27.01.89
	Decreto nº 2.487 - Regulamenta a cobrança de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos – ITD (art. 17)	16.06.89
	Constituição Estadual (art.151, inc. I)	05.10.89
1.1.1.3.00.0.0.00	**Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	
1.1.1.3.03.0.0.00	**Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**	
	Lei Federal nº 5.172 - Institui o Código Tributário Nacional (art. 43 a 45)	25.10.66
	Constituição Federal (art.157, inc I)	05.10.88
	Decreto nº 4.229 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades Estaduais para recolhimento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, pertencente ao Estado, na forma do disposto no art. 157, inc. I, da Constituição Federal	23.05.95
	Emenda Constitucional nº 42	19.12.03
1.1.1.4.00.0.0.00	**Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços**	

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
1.1.1.4.50.0.0.00	**Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços**	
1.1.1.4.50.1.0.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS**	
	Lei nº 3.956 - Institui o Código Tributário do Estado da Bahia	11.12.81
	Constituição Federal (art.155, inc.II)	05.10.88
	Constituição Estadual (art.151, inc.II)	05.10.89
	Lei nº 7.014 - Trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências.	04.12.96
	Decreto nº 6.284 – Aprova o regulamento do ICMS.	14.03.97
	Decreto nº 6.734 - Dispõe sobre a concessão de crédito presumido de ICMS nas operações que indica e dá outras providências	09.09.97
	Decreto nº 10.936 - Dispõe sobre o tratamento tributário nas operações com álcool etílico hidratado e anidro combustível e dá outras providências.	27.02.08
	Decreto nº 11.070 - Dispõe sobre a isenção do ICMS na saída de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais registradas no Estado da Bahia.	27.05.08
	Decreto nº 11.183 - Dispõe sobre benefícios fiscais em operações com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração e produção de petróleo e gás natural.	21.08.08
	Decreto nº 11.807 - Dispõe sobre o tratamento tributário relativo às operações com nafta.	27.10.09
	Decreto nº 11.872 - Dispõe sobre regime especial de tributação nas aquisições de produtos farmacêuticos medicinais de uso não veterinário efetuadas por distribuidor de medicamentos localizado neste Estado.	04.12.09
	Lei nº 14.085 - Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam a atividade econômica de fabricação de produtos do refino de petróleo, bem como sobre a redução de juros e multas e a remissão parcial do imposto, na forma que especifica, e dá outras providências.	04.12.09
	Decreto nº 12.415 - Dispõe sobre o tratamento tributário relacionado ao setor náutico.	08.10.10
	Decreto nº 12.469 - Institui tratamento tributário aplicável às operações com gemas, jóias, metais preciosos e afins.	22.11.10
	Lei nº 12.218 - Dispõe sobre a transação de créditos tributários em âmbito judicial	10.06.11
	Decreto nº 13.780 - Regulamenta o ICMS	16.03.12

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei nº 13.564 - Institui condição para concessão e manutenção de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros relacionados ao ICMS.	20.06.16
	Decreto nº 16.970 - Regulamenta a Lei nº 13.564, de 20.06.16, definindo os procedimentos de cálculo e recolhimento do valor depósito destinado ao Funcep instituído pela Lei nº 7.988, de 21.12.01	19.08.16
	Lei nº 13.586 - Dispõe sobre a transação de crédito tributários do ICMS, em âmbito judicial	10.11.16
	Decreto n° 18.802 - Institui o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.	20.12.18
	Decreto nº 19.190 - Dispõe sobre o tratamento tributário nas operações realizadas por central de distribuição de lojas de departamento, e dá outras providências.	27.08.19
	Lei nº 14.170 - Dispõe sobre a redução de juros e multas e a remissão parcial do ICMS, na forma que especifica, bem como sobre a concessão de crédito presumido de ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural e processamento de gás natural.	04.11.19
	Lei nº 14.284 - Dispõe sobre a remissão parcial e redução de multas e acréscimos moratórios de débitos tributários do ICMS, relativos à glosa de créditos fiscais, na forma que especifica.	23.12.20
	Lei nº 14.286 - Dispõe sobre a remissão parcial e redução de multas e acréscimos moratórios de débitos tributários do ICMS, relcionados à glosa de créditos fiscais, de contribuintes que exerçam as atividades econômicas de extração e refino de petróleo e gás natural, na forma que especifica.	23.12.20
	Decreto nº 21.716 - Prorroga o Decreto nº 16.970, de 19.08.16, que regulamenta a Lei nº 13.564, de 20.06.16	08.11.22
1.1.1.4.50.2.0.00	**Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep**	
	Lei nº 7.014 - Trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.	04.12.96
	Emenda Constitucional nº 31 - Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Funcep.	14.12.00
	Lei Complementar nº 111 - Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	06.07.01
	Lei nº 7.988 - Cria a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - Secomp e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep	21.12.01
	Emenda Constitucional nº 37 - Altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	12.06.02

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
1.1.2.0.00.0.0.00	**Taxas**	
	Constituição Federal (art.145, inc.II e art. 236) .	05.10.88
	Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.	31.08.92
	Lei nº 6.581 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - Fesba e dá outras providências.	04.05.94
	Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – Feaspol.	28.07.95
	Decreto nº 4.617 - Regulamenta a Lei nº 6.896, de 28.07.95, que dispõe sobre o Fundo Especial do Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - Feaspol, e dá outras providências.	11.09.95
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.	19.05.98
	Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e dá outras providências.	18.01.99
	Lei nº 10.431 - Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências.	20.12.06
	Lei nº 11.612 - Dispõe sobre a a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	08.10.09
	Lei nº 11.631 - Dispõe sobre as taxas estaduais no âmbito do Poder Executivo Estadual.	30.12.09
	Lei nº 12.044 - Dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veícilos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.	04.01.11
	Decreto nº 13.168 - Regulamenta a Lei Estadual nº 12.044, de 04.01.11, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veícilos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.	12.08.11
	Decreto nº 13.544 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.	21.12.11
	Lei nº 12.373 - Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, da Taxa de Prestação de Serviços na área do Poder Judiciário e da Taxa de Fiscalização Judiciária.	23.12.11
	Decreto nº 14.024 - Aprova o Regulamento da Lei nº 10.431 , de 20.12.06, que instituiu a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, e da Lei nº 11.612 , de 08.10.09, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	06.06.12
	Lei nº 12.929 - Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco do Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – Funebom, altera a Lei nº 6.896 de 28.07.95, e dá outras providências.	27.12.13
	Decreto nº 16.302 - Regulamenta a Lei nº 12.929, de 27.12.13, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico e dá outras providências.	27.08.15

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei nº 13.462 - Altera a Lei n° 11.631, cria o Fundo Estadual de Manutenção das Àreas Industriais da Sudic – Funedic e dá outras providências.	10.12.15
	Decreto nº 17.711 - Regulamenta as taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências	05.07.17
	Lei nª 13.971 - Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-BA, e dá outras providências.	14.06.18
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	
1.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais**	
1.2.1.5.00.0.0.00	**Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social**	
	Constituição Federal (art. 40 e art. 159, § 1º).	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 51).	05.10.89
	Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	07.01.98
	Emenda Constitucional nº 41.	19.12.03
	Lei nº 10.955 - Disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.	21.12.07
	Portaria Federal nº 402 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.	10.12.08
	Lei nº 11.357 - Organiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.	06.01.09
	Lei nº 14.265 – Cria o Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia, altera a Lei nº 10.955, de 21.12.07, e dá outras providências.	22.05.20
1.2.1.6.00.0.0.00	**Contribuição para os Fundos de Assistência Médica-Hospitalar e Social**	
	Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	07.01.98
	Lei nº 7.435 - Dispõe sobre a organização e estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.	30.12.98
	Lei nº 9.528 - Reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	22.06.05
	Lei nº 9.528 - Reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	22.06.05

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	
	Constituição Federal (art. 175) - Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos	05.10.88
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - Agerba e dá outras providências.	19.05.98
	Decreto nº 7.426 - Aprova o Regimento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - Agerba.	31.08.98
	Decreto nº 9.440 - Estabelece regras e procedimentos administrativos a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual na celebração de contratos de locação de bens imóveis, e dá outras providências.	31.05.05
	Lei nº 14.634 - Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências.	28.11.23
1.4.0.0.00.0.0.00	**Receita Agropecuária**	
	Lei nº 6.074 - Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e dá outras providências.	22.05.91
	Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, e dá outras providências.	18.01.99
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	
	Decreto nº 7.702 - Dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual – Prohabit e dá outras providências.	24.11.99
	Lei nº 8.194 - Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - Ferhba e a reorganização da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, e dá outras providências.	21.01.02
	Decreto nº 9.747 - Dispõe sobre a cobrança pela prestação de serviços de fornecimento de água bruta dos reservatórios operados pela Superintendência de Recursos Hídricos, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências	28.12.05
	Lei nº 12.044 - Dispõe sobre o sistema de transporte intermunicipal de veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.	04.01.11
	Lei nº 14.032 - Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.	18.12.18
	Lei nº 14.037 - Cria o Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC, e dá outras providências.	20.12.18
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	
1.7.1.0.00.0.0.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	
1.7.1.1.00.0.0.00	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
1.7.1.1.50.0.0.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE**	
	Lei Federal nº 5.172 - Código Tributário Nacional (art. 86 a 90)	25.10.66
	Constituição Federal (art.159, inciso I, alínea a e art. 34, § 2º itens I e II da ADCT)	05.10.88
	Lei Federal nº 7.713 - Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.	22.12.88
	Lei Complementar nº 62 - Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.	28.12.89
	Lei Complementar nº 91 - Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios	22.12.97
	Lei Complementar n° 143 - Altera a Lei Complementar no 62, de 28.12.89, a Lei n^{o} 5.172, de 25.10.66 (Código Tributário Nacional), e a Lei n^{o} 8.443, de 16.07.92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei n^{o} 5.172, de 25.10.66.	17.07.13
	Decisão Normativa TCU nº 199 - Aprova, para o exercício de 2023, os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal (FPE).	30.03.22
1.7.1.1.53.0.0.00	**Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados - Estados Exportadores de Prod Industrializados - IPI**	
	Constituição Federal (art. 159, inc. II, § 3º)	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 153, inc. III)	05.10.89
	Lei Complementar nº 61 - Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativamente às exportações.	26.12.89
	Lei Complementar nº 65 - Define, na forma da alínea a do inciso X do art. 155 da Constituição, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos Estados e Distrito Federal, quando de sua exportação para o exterior.	15.04.91
	Lei Complementar Estadual nº 13 - Regulamenta o inciso II, do artigo 153, da Constituição do Estado.	30.12.97
	Lei nº 10.966 - Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.	09.11.04
	Decisão Normativa TCU nº 200 - Aprova, para o exercício de 2023, os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal.	25.07.22
1.7.1.1.54.0.0.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	
	Lei nº 10.336 - Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás	19.12.01

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
	natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.	
	Lei Federal nº 10.636 - Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômica (CIDE) incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19.12.01 que cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (FNIT), e dá outras providências	30.12.02
	Emenda Constitucional nº 42 - Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (CIDE).	19.12.03
	Lei Federal nº 10.866 - Acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei no 10.336, de 19.12.01, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide, e dá outras providências.	04.05.04
	Emenda Constitucional nº 44 - Altera o Sistema Tributário Nacional (CIDE).	30.06.04
	Decisão Normativa TCU nº 197 - Aprova, para o exercício de 2022, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal (Cide-Combustíveis).	09.02.22
1.7.1.1.55.0.0.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro**	
	Lei Federal nº 5.143 - Institui o Imposto sobre Operações Financeiras, regula a respectiva cobrança, dispõe sobre a aplicação das reservas monetárias oriundas de sua receita, e dá outras providências.	20.10.66
	Decreto Federal nº 6.306 - Regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.	14.12.07
1.7.1.2.00.0.0.00	**Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	
	Constituição Federal (art. 20, §1º)	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 204)	05.10.89
	Lei Federal nº 7.990 - Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (art. 21, XIX da CF).	28.12.89
	Lei Federal nº 8.001 - Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28.12.89, e dá outras providências.	13.03.90
	Lei Federal nº 9.478 - Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional de Petróleo, e dá outras providências.	06.08.97
	Decreto Federal nº 2.705 - Define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 06.08.97, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências.	03.08.98

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei Federal nº 9.993 - Dispõe sobre destinação de recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia	24.07.00
	Decreto Federal nº 3.739 - Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei nº 7.990, de 28.12.89, e da contribuição de reservatórios de montante para a geração de energia hidroelétrica de que trata a Lei nº 8.001, de 13.03.90, e dá outras providências	31.01.01
	Decreto Federal nº 3.866 - Regulamenta o inciso II-A do § 2º do art. 2º da Lei nº 8.001, de 13.03.90, e a Lei nº 9.993, de 24.07.00, no que destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.	16.07.01
	Lei nº 9.281 - Estabelece a distribuição dos recursos financeiros de que trata o art. 204 da Constituição Estadual e dá outras providências.	07.10.04
	Lei nº 10.850 - Dispõe sobre a fiscalização, arrecadação e controle das receitas financeiras decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais, inclusive petróleo e gás natural.	06.12.07
	Lei nº 14.029 - Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais.	06.12.18
1.7.1.3.00.0.0.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**	
	Constituição Federal (art. 198)	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 237)	05.10.89
	Lei nº 8.080 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.	19.09.90
	Lei Federal nº 8.142 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.	28.12.90
	Lei nº 6.581 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - Fesba e dá outras providências.	04.05.94
	Emenda Constitucional nº 29 - Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	13.09.00
1.7.1.4.00.0.0.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**	
1.7.1.4.50.0.0.00	**Transferência do Salário-Educação**	
	Constituição Federal (art. 212, § 5º) - Salário Educação	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 259)	05.10.89

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei Federal nº 9.424 - Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, §7, do ato das disposições transitórias, e dá outras providências.	24.12.96
	Decreto Federal nº 6.003 - Regulamenta a arrecadação, a fiscalização, e a cobrança da contribuição social do salário-educação, a que se referem o art. 212, § 5º, da CF, e as Leis nº 9.424, de 24.12.96, e nº 9766, de 18.12.98, e dá outras providências.	28.12.06
1.7.1.4.51.0.0.00	**Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE**	
	Lei Federal nº 5.537 - Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências.	21.11.68
	Lei Federal nº 11.947 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 09.06.04, 11.273, de 06.02.06, 11.507, de 20.07.07; revoga dispositivos da medida provisória nº 2.178-36, de 24.08.01, e a Lei nº 8.913, de 12.07.94; e dá outras providências.	16.06.09
1.7.1.4.52.0.0.00	**Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**	
	Lei Federal nº 11.947 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880 de 09.06.04, 11.273 de 06.02.06, 11.507 de 20.07.07 revoga dispositivos da medida provisória nº 2.178-36 de 24.08.01, e a Lei nº 8.913 de 12.07.94; e dá outras providências (art. 4º)	16.06.09
1.7.1.4.53.0.0.00	**Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE**	
	Lei Federal nº 10.880 - Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado; altera ao art. 4º da Lei nº 9.424 de 24.12.96; e dá outras providências.	09.06.04
	Decreto Federal nº 11.1623 - Dispõe sobre o Programa Caminho da Escola.	04.08.22
1.7.1.4.54.0.0.00	**Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM**	
	Lei Federal nº 11.129 - Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis n° 10.683, de 28.05.03 e nº 10.429, de 24.04.02; e dá outras providências.	30.06.05
	Decreto Federal nº 5.557 - Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem instituído pela Lei nº 11.129, de 30.06.05, e dá outras providências.	05.10.05
1.7.1.4.55.0.0.00	**Transferência Referente ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA**	
	Lei Federal nº 10.880 - Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado; altera ao art. 4º da Lei nº 9.424	09.06.04

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
	de 24.12.96; e dá outras providências.	
	Decreto Federal nº 10.959 - Dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado.	08.02.22
1.7.1.4.56.0.0.00	**Transferência Referente ao Programa de Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-PEJA**	
	Lei Federal nº 10.880 - Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado; altera ao art. 4º da Lei nº 9.424 de 24.12.96; e dá outras providências.	09.06.04
1.7.1.5.00.0.0.00	**Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb**	
	Emenda Constitucional nº 108.	26.08.20
	Lei Federal nº 14.113 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20.06.07; e dá outras providências.	25.12.20
1.7.1.6.00.0.0.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	
	Constituição Federal (arts. 195, 203 e 204)	05.10.88
	Lei Federal nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.	07.12.93
	Decreto Federal nº 1.605 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93.	25.08.95
	Decreto nº 14.918 - Dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.	10.01.14
1.7.1.9.00.0.0.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	
	Lei Complementar Federal nº 79 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.	07.01.94
	Lei Federal nº 9.615 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências..	24.03.98
	Lei nº 13.714 - Institui o FUNPEN/BA, no âmbito da SEAP, e dá outras providências.	22.02.17
	Lei Federal nº 13.756 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) - alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º e inciso I do caput do art. 7º.	12.12.18
	Lei nº 14.099 - Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA, e dá outras providências.	13.06.19
	Lei nº 14.169 - Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, cria o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, e dá outras providências.	04.10.19
	Emenda Constitucional nº 105 - Acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal	12.12.19

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
	e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.	
	Lei Complementar Federal nº 176 - Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de.10.19.	29.12.00
	Lei Complementar Federal nº 194 - Altera a Lei nº 5.172, de 25.10.66 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13.09.96 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nos 192, de 11.03.22, e 159, de 19.05.17	23.06.22
	Lei nº 14.399 - Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.	08.07.22
1.7.5.0.00.0.0.00	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	
	Constituição Federal (art. 212 e art. 60 do ADCT) - Fundeb	05.10.88
	Emenda Constitucional nº 53/06 - Dá nova redação aos artigos de nos 7, 23, 30, 206, 208, 211, 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	19.12.06
	Lei Federal nº 11.494 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do ADCT; altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01.	20.06.07
	Decreto Federal nº 6.253 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, regulamenta a Lei nº 11.494 de 20.06. 07, e dá outras providências.	13.11.07
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	
1.9.1.0.00.0.0.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	
	Lei nº 3.982 - Dispõe sobre o Subsistema de Saúde do Estado da Bahia, aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências. (art. 219 a 231).	29.12.81
	Decreto nº 2.487 - Regulamenta a cobrança de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos – ITD (art. 18).	16.06.89
	Lei nº 8.078 - Dispõe sobre Proteção do Consumidor e dá outras providências.	11.09.90
	Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.	31.08.92
	Resolução nº 27 - Aprova o Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia e dá outras providências..	10.01.94
	Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - Feaspol	28.07.95

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.	19.05.98
	Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e dá outras providências.	18.01.99
	Lei nº 7.597 - Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia e dá outras providências.	07.02.00
	Decreto nº 7.854 - Aprova o Regulamento da Lei nº 7.597 de 07.02.00, que dispõe sobre Defesa Sanitária e Animal no Estado da Bahia e dá outras providências.	11.10.00
	Lei nº 9.835 - Dispõe sobre a outorga de permissão e concessão para exploração do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências.	14.12.05
	Lei nº 14.634 - Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências.	28.11.23
1.9.9.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	
1.9.9.9.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	
1.9.9.9.03.00.00	**Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência**	
	Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	07.01.98
	Lei Federal nº 9.796 - Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.	05.05.99
	Decreto Federal nº 3.112 - Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 05.05.99, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.	06.07.99
1.9.9.9.12.00.00	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência**	
	Lei Federal nº 13.105 – Código de Proceso Civil.	16.03.15
	Lei nº 13.446 - Dispõe sobre o procedimento de inscrição de créditos não tributários em dívida ativa do Estado da Bahia e disciplina os mecanismos de cobrança dos títulos executivos extrajudiciais, e dá outras providências.	07.10.15
1.9.9.9.99.00.00	**Outras Receitas Correntes**	
	Lei nº 9.431 - Cria o Fundo de Cultura da Bahia - FCBA e dá outras providências	11.02.05

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei Complementar Estadual nº 42 - Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais para pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor e para capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV.	09.07.15
	Lei nº 13.564 - Institui condição para concessão e manutenção de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.	20.06.16
2.0.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	
2.1.0.0.00.00.00	**Operações de Crédito** [(1)]	
2.1.1.0.00.00.00	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	
	Lei nº 12.814 - CEF - Financiamento para execução de ações de saneamento básico a partir de intervenções integradas na modalidade de manejo de águas pluviais, inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.	22.05.13
	Lei nº 13.194 - CEF - Financiamento para execução das obras do Projeto Metrô de Salvador - Linha 1 - Tramo 3 - Pirajá-Águas Claras-Cajazeiras, integrante do Programa Pró-Transporte - PAC - Pacto da Mobilidade, e na execução das obras do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT de Salvador e da Região Metropolitana, Trecho Calçada - Comércio.	19.11.14
	Lei nº 14.308 - BB - Financiamento destinado à viabilização de investimentos previstos no Orçamento do Estado nas áreas de infraestrutura de transportes, mobilidade urbana, infraestrutura urbana, fortalecimento de fundo garantidor e gestão governamental.	18.03.21
	Lei nº 14.391 - BB - Financiamento destinado à viabilização de investimentos nas áreas de infraestrutura para o desenvolvimento e mobilidade urbana, previstos no orçamento do Estado, e serão aplicados exclusivamente em despesas de capital.	14.12.21
	Lei nº 14.591 - CEF - Financiamento no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Finisa , destinado à viabilização de projetos na área de mobilidade urbana, infraestrutura urbana e infraestrutura viária.	25.08.23
	Lei nº 14.632 - BB - Financiamento da viabilização de investimentos previstos no Plano Plurianual e nos Orçamentos anuais do Estado, nas áreas de infraestrutura viária, infraestrutura hídrica, mobilidade urbana, e fortalecimento de fundo garantidor.	22.11.23
	Lei nº 14.766 - BNDES - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com garantia da União, destinada ao Projeto Sertão Vivo - Semeando Resiliência Climática nas Comunidades Rurais do Nordeste – PCRP)	21.08.24
	Lei nº 14.781 - CEF - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, destinada à viabilização de contrapartidas de financiamentos e de termos de compromisso para investimentos nas áreas de infraestrutura urbana, infraestrutura hídrica, mobilidade urbana, saúde e cultura.	04.09.24
	Lei nº 14.784 - CEF - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, destinada à execução de ações inscritas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. (recursos destinados à investimentos para renovação de frota do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas).	04.11.24
	Lei nº 14.785 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com instituições financeiras nacionais, com garantia da União, destinada à	04.11.24

Código	Especificação/Legislação	Data
	viabilização de investimentos previstos no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais do Estado nas áreas de mobilidade urbana e interurbana, de infraestrutura urbana, de infraestrutura hídrica, de edificação pública e de infraestrutura viária).	
	Lei nº 14.787 - CEF - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, destinada à execução de ações inscritas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.	07.11.24
	Lei nº 14.894 - CEF - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA, destinada à viabilização de investimentos na área de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.	09.05.25
	Lei nº 14.898 - BB - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil - BB, com garantia da União, destinada à viabilização à viabilização de investimentos previstos no Plano Plurianual e nos Orçamentos anuais do Estado nas áreas de Mobilidade Urbana e Interurbana, Infraestrutura Viária, Infraestrutura Hídrica, e Infraestrutura Urbana.	13.05.25
	Lei nº 14.899 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituições financeiras nacionais, com garantia da União, destinada ao pagamento do estoque de precatórios vencidos e não pagos, no âmbito do regime especial disposto no art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal.	13.05.25
	Lei nº 15.030 - BB - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil - BB, com garantia da União, destinada à viabilização de investimentos previstos no Plano Plurianual e nos Orçamentos anuais do Estado nas áreas de Mobilidade Urbana e Interurbana, Infraestrutura Urbana, Infraestrutura Hídrica, Infraestrutura Viária e Edificação Pública.	03.12.25
	Lei nº 15.037 - BB - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil - BB, com garantia da União, destinada a garantir aportes, contraprestações pecuniárias, ou ambos, do parceiro público ao parceiro privado nos contratos de Parceria Público-Privada nos termos da Portaria STN/MF nº 2.831, de 19 de novembro de 2025.	11.12.25
	Lei nº 15.038 - CEF - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, destinada à viabilização de contrapartidas de financiamentos, de termos de compromisso, e demais investimentos nas áreas de Infraestrutura Urbana, Mobilidade Urbana, Infraestrutura Hídrica, Infraestrutura Viária, Saúde e Educação.	11.12.25
	Lei nº 15.067 - BNDES - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, destinada à viabilização de investimentos para o desenvolvimento da infraestrutura física nas áreas da educação e da saúde em diversos municípios do Estado da Bahia.	19.12.25
2.1.2.0.00.00.00	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	
	Lei nº 13.448 - BIRD - Financiamento do fortalecimento dos programas estruturantes do Governo da Bahia, relativos ao desenvolvimento de infraestruturas logísticas, institucionais e eficiência energéticas, à melhoria da mobilidade e acesso a oportunidades, à transição ecológica inclusiva para o crescimento sustentável, ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público, e aos investimentos previstos no Programa de Infraestrutura Sustentável do Estado da Bahia - Bahia Sustentável.	19.10.15
	Lei nº 13.549 - AFD - Financiamento das ações previstas no Plano Plurianual do Estado que integram o Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos e seus Impactos na Saúde da População do Estado da Bahia.	23.03.16

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei nº 13.551 - CAF - Financiamento do Projeto Sistema Viário Integrado do Estado da Bahia Ponte Salvador Ilha de Itaparica.	23.03.16
	Lei nº 14.120 - BID - Financiamento do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II/BA.	05.09.19
	Lei nº 14.522 - BIRD - Financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia - Fase II.	15.12.22
	Lei nº 14.524 - BIRD - Financiamento do Programa de Manutenção Proativa e Resiliência das Rodovias do Estado da Bahia - PRO-RODOVIAS.	15.12.22
	Lei nº 14.624 - BID - Financiamento do Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II.	19.09.23
	Lei nº 14.627 – FIDA e BID - Financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia.	27.09.23
	Lei nº 14.649 - BID - Financiamento do Programa Bahia Mais Digital - Transformação Digital do Governo do Estado da Bahia.	26.12.23
	Lei nº 14.788 - BID - Financiamento do Programa de Consolidação Fiscal, Eficiência Energética e Conectividade - PROCONGES, na modalidade de Empréstimos Baseados em Políticas - PBL	19.11.24
	Lei nº 14.960 - BIRD - Financiamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Estado da Bahia, cujo objetivo é a reestruturação e recomposição do principal da dívida do Estado da Bahia	03.09.25
2.2.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens**	
	Decreto nº 2.652 - Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Estadual do produto financeiro da alienação de bens públicos e dá outras providências.	10.08.89
	Constituição Estadual (art.18).	05.10.89
	Decreto nº 14.690 - Disciplina a aquisição, locação, identificação e utilização da frota de veículos automotores, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.	02.08.13
	Lei nº 14.021 - Dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.	01.11.18
	Lei nº 14.634 - Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências.	28.11.23
	Decreto nº 22.864 - Regulamenta os procedimentos para a venda direta de bens imóveis do Estado da Bahia, conforme previsto no § 6º do art. 27 da Lei nº 14.634, de 28.11.23, na forma que indica.	10.06.24
2.3.0.0.00.00.00	**Amortização de Empréstimos**	
2.3.1.0.00.00.00	**Amortização de Empréstimos**	
2.3.1.1.00.00.00	**Amortização de Empréstimos**	

Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores
Art. 6º, § 1º, inciso XVIII, da Lei nº 15.175/2026 – LDO/2027

Código	Especificação/Legislação	Data
2.3.1.1.07.00.00	**Amortização de Financiamentos**	
	Decreto nº 7.702 - Dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual – Prohabit e dá outras providências.	24.11.99
7.0.0.0.00.00.00	**Receitas Intraorçamentárias Correntes**	
	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01	04.05.01
	Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/05	14.10.05

(1) Legenda: AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento; BB – Banco do Brasil; BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento; BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento; BRB - Banco de Brasília S.A.; CAF – Bando de Desenvolvimento da América Latina; CEF - Caixa Econômica Federal; FIDA - Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – AL

FINALIDADE Legislar, com a sanção do Governador, sobre todas as matérias de competência do Estado e privativamente fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e dispor sobre suas atividades administrativas.

LEGISLAÇÃO Constituição Estadual (art. 70).

Lei nº: 8.902, de 18.12.03; 10.959, de 16.01.08.

FUNDAÇAO PAULO JACKSON

FINALIDADE Apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, voltadas para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 10.959, de 16.01.08.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE

FINALIDADE Exercer o controle externo da administração pública, direta e indireta, do Estado da Bahia e fiscalizar a aplicação de recursos estaduais.

LEGISLAÇÃO Constituição Federal (arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75); Constituição Estadual (arts. 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98); Leis Complementares nº 05, de 04.12.91; nº 12, de 29.09.97; nº 27, de 28.06.06.

Lei nº: 7.879, de 29.06.01; 10.547, de 27.12.06; 11.483, de 10.07.09; 13.192 de 06.11.14.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – FUNTCE

FINALIDADE Obter recursos para o aperfeiçoamento técnico–profissional do Tribunal de Contas do Estado.

LEGISLAÇÃO Lei Complementar nº 27 de 28.06.06.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM

FINALIDADE Fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonialmente os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, como órgão de auxílio ao controle externo a cargo das Câmaras Municipais.

LEGISLAÇÃO Constituição Federal (art. 31 e 75); Constituição Estadual (art. 91); Leis Complementares de nº 6, de 06.12.91; nº 14, de 25.04.98; nº 28, de 14.12.06.

Lei nº: 8.262, de 06.06.02; 13.205, de 17.12.14.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ

FINALIDADE Exercer a competência judicial nos termos das Constituições Federal, Estadual e das leis, em primeiro e segundo graus de jurisdição, bem como a de natureza administrativa dos órgãos integrantes do Poder Judiciário.

LEGISLAÇÃO Constituição Federal (art. 92, 94, 96, 99 e 125); Constituição Estadual (art. 110, 111, 113, 122 e 123); Lei Complementar nº 35, de 14.03.79.

	Lei nº:	10.845, 27.11.07; 11.918, de 16.06.10.

FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO – FAJ

FINALIDADE	Prover os recursos necessários à execução do programa de trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado, compreendendo o reequipamento material dos serviços da Justiça do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	4.384, de 06.12.84; 6.955, de 04.06.96; 11.918, de 16.06.10.

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-BA

FINALIDADE	Suprir, complementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados: I- à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados; II- à estruturação, ao aparelhamento, à modernização e à adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	13.971, de 14.06.18.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR – CMG

FINALIDADE	Assistir ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança.	
LEGISLAÇÃO	Lei Delegada nº:	40, de 14.03.83.
	Lei nº:	2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 9.516, de 07.06.05; 9.523, de 21.06.05; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	9.525, de 24.08.05.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

FINALIDADE	Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado, de suas autarquias e fundações públicas	
LEGISLAÇÃO	Lei Complementar nº 19, de 23.07.03; nº 23, de 27.12.05; nº 34, de 06.02.09; nº 43, de 25.10.17; nº 59, de 23.12.25.	
	Lei nº:	2.320, de 04.04.66; 2.321, de 11.04.66.
	Decreto nº:	11.738, de 30.09.09.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FMPGE

FINALIDADE	Prover recursos para o aperfeiçoamento de pessoal e dos serviços prestados pelo Órgão e, em especial: I - ampliação, modernização e manutenção de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação - TIC da Procuradoria Geral do Estado, inclusive para a comunicação integrada dos órgãos; II - aquisição de bens e serviços para aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado; III - promoção da qualificação profissional dos Procuradores do Estado e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado; IV - promoção de programas de estágio ou outros assemelhados, regularmente estabelecidos; V - pagamento do Prêmio Especial aos servidores da Procuradoria Geral do Estado, na forma definida em lei; VI - realização de despesas institucionais, inclusive a título de ressarcimento e em caráter complementar, exclusivamente para o desempenho de funções inerentes às atividades do Órgão.	
LEGISLAÇÃO	Lei Complementar nº 19, de 23.07.03; nº 43, de 25.10.17.	
	Decreto nº:	10.008, de 24.05.06.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

GABINETE DO VICE–GOVERNADOR – VICE

FINALIDADE Assistir ao Vice-Governador no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 2.433, de 13.03.67; 6.074, de 22.05.91; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.694, de 27.04.16; 16.695, de 27.04.16.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS

FINALIDADE Fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico, à exceção dos componentes de manejo de resíduos sólidos e das aguas pluviais urbanas.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.655, de 22.03.16; 16.656, de 22.03.16.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA

FINALIDADE Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 12.602, de 29.11.12; 13.204, de 11.12.14.

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB

FINALIDADE Executar programas, projetos e ações de engenharia ambiental e aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido, bem como a execução de outros programas, projetos e ações relativas a obras de infraestrutura que lhe venham a ser atribuídas dentro da política de Governo do Estado para o setor.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 2.929, de 11.05.71; 3.305, de 10.10.74; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 22.618, de 05.11.71.

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA

FINALIDADE Executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado da Bahia.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 2.929, de 11.05.71; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 22.810, de 21.03.72; 7.668 de 02.09.99.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAEB

FINALIDADE Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização, e a gestão de edificações públicas do Estado, bem como formular e executar a política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de proteção social dos policiais militares e bombeiros militares do Estado, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.

LEGISLAÇÃO Lei Delegada nº: 63, de 01.06.83.

	Lei nº:	6.074, de 22.05.91; 6.932, de 19.01.96; 7.141, de 30.07.97; 7.249, de 07.01.98; 7.435, de 30.12.98; 7.936, de 09.10.01; 8.485, de 13.11.02; 8.628, de 05.06.03; 8.830, de 14.10.03; 8.882, de 04.11.03; 9.424, de 27.01.05; 9.436, de 23.03.05; 9.528, de 22.06.05, 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14; 14.032, de 18.12. 18; 14.265, de 22.05.20.
	Decreto nº:	15.835, de 13.01. 15; 15.884, de 22.01. 15; 15.996, de 12.03. 15; 19.229, de 12.09. 19; 21.451, de 09.06.22.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

FINALIDADE	Planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelas Resoluções e Deliberações do Contran.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	2.321, de 11.04.66; 2.939, de 28.06.71; 3.650, de 19.05.78; 6.417, de 31.08.92, 6.907, de 28.09.95; 7.435, de 30.12.98; 8.254, de 08.05.02; 9.427, de 01.02.05; 9.436, de 23.03.05; 10.214, de 26.06.06.
	Decreto nº:	22.671, de 24.11.71; 22.794, de 09.03.72; 23.397, de 11.04.73; 23.618, de 14.08.72; 23.799, de 09.11.73; 23.641, de 07.02.79; 28.869, de 17.06.82; 28.870, de 17.06.82; 29.688, de 23.06.83; 1.528, de 31.08.88, 1.847, de 23.12.928.051, de 19.10.01; 9.189, de 01.10.04; 9.262, de 13.02.04; 9.403, de 25.04.05; 9.492, de 15.07.05; 9.591, de 17.10.05; 10.137, de 27.10.06; 19.023, de 03.05.19.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB

FINALIDADE	Prestação de serviços de informática e de outras tecnologias de tratamento, armazenamento e transmissão de informações da administração direta e indireta do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	3.157, de 01.10.73; 4.697, de 15.07.87; 7.435, de 30.12.98; 9.845, de 28.10.05.
	Decreto nº:	23.730, de 09.10.73; 23.749, de 19.10.73; 21.451, de 09.06.22.

FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS – FUNSERV

FINALIDADE	Prover recursos para manutenção do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – Planserv.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	7.249, de 07.01.98; 7.435 de 30.12.98; 9.528, de 22.06.05; 12.351, de 08.09.11; 12.918, de 11.11.13; 13.450, de 26.10.15, 13.966, de 14.06.18; 14.026, de 06.12.18.
	Decreto nº:	7.524, de 10.02.99; 21.451, de 09.06.22.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA – BAPREV

FINALIDADE	Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários civis de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressarem no serviço público a partir de 29 de julho de 2016, incluindo os seus dependentes.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	10.955, de 21.12.07; 11.357, de 06.01.09; 11.474, de 14.05.09; 13.222, de 12.01.15; 13.552, de 23.03.16; 13.966, de 14.06.18; 14.031, de 12.12.18; 14.100, de 18.06.19; 14.250, de 18.02.20; 14.265, de 22.05.20, 14.651 de 03.01.24.
	Decreto nº:	21.451, de 09.06.22.

FUNDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA – FUNPREV

FINALIDADE	Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos

estatutários, civis de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia ingressos no serviço público até 28 de julho de 2016, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.

LEGISLAÇÃO LC Estadual nº 42, de 09.07.15.

Lei nº: 7.249, de 07.01.98; 7.593, de 20.01.00; 7.943, de 05.11.01; 8.535, de 13.12.02; 9.444, de 26.04.05; 10.955, de 21.12.07; 11.357, de 01.01.09; 11.474, de 14.05.09; 13.222, de 12.01.15; 13.552, de 23.03.16; 13.966, de 14.06.18; 14.029, de 06.12.18; 14.031, de 12.12.18; 14.038, de 20.12.18; 14.100, de 18.06.19; 14.250, de 18.02.20; 14.265, de 22.05.20, 14.651 de 03.01.24.

Decreto nº: 7.389, de 28.07.98, 7.429, de 03.09.98; 16.268, de 12.08.15; 16.405, de 11.11.15; 21.451, de 09.06.22.

FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA BAHIA - FPSM

FINALIDADE Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado da Bahia, incluindo os seus dependentes.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 10.955 de 21.12.2007; 14.265, de 22.05.20.

Decreto nº: 21.451, de 09.06.22.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SAC

FINALIDADE Planejar, promover, acompanhar, avaliar e certificar a qualidade da prestação de serviços públicos estaduais, bem como realizar as atividades necessárias à manutenção e ampliação dos Postos de Serviço de Atendimento ao Cidadão.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 6.932, de 19.01.96; 6.974, de 24.07.96; 7.028, de 31.01.97; 6.798, de 24.09.97; 7.141, de 30.07.97; 7.435, de 30.12.98; 7.615, de 22.06.99; 7.880, de 04.07.01; 8.830, de 14.10.03; 8.965, de 22.12.03; 10.213, de 26.06.06; 10.955, de 21.12.07; 11.365, de 29.01.09; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.107, de 29.05.15.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI

FINALIDADE Formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 115, de 16.08.1895; 6.074, de 22.05.917.435, de 30.12.98; 7.597, de 07.02.00; 7.932, de 19.02.01; 12.626 de 28.12.12; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 8.487, de 11.04.03; 17.028, de 17.09.16; 17.029, de 17.09.16.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB

FINALIDADE Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 7.439, de 18.01.99; 7.597, de 07.02.00; 8.969, de 05.01.04; 10.434, de 22.12.06.

Decreto nº: 7.854, de 11.10.00; 11.414, de 27.01.09; 22.289, de 25.09.23.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

BAHIAPESCA S/A – BAHIAPESCA (Lei nº 14.032, de 18.12.18, autoriza alienação)

FINALIDADE	Coordenar, supervisionar, controlar, e avaliar os planos, programas, projetos e atividades concernentes à pesca e piscicultura, no âmbito do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	6.074, de 22.05.91; 14.032, de 18.12.18.
	Decreto nº:	17.029; de 14.09.16.

FUNDO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL – FDSV

FINALIDADE	Custear a manutenção, melhoria e expansão dos serviços desempenhados pela ADAB, nessa área de atuação.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	10.434, de 22.12.06.
	Decreto nº:	11.414, de 27.01.09.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC

FINALIDADE	Promover a execução da política de educação do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	115, de 16.08.1895; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 8.538 de 20.12.02; 8.970, de 05.01.04; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	8.877, de 19.01.04.

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA – IRDEB

FINALIDADE	Promover as atividades culturais e educativas, no âmbito do Estado, mediante a utilização de rádio, televisão e outras tecnologias, que se fizerem necessárias.	
LEGISLAÇÃO	Lei Delegada nº:	65, de 01.06.83.
	Lei nº:	2.752-A, de 04.12.69; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	9.123, de 21.06.04, 14.351, de 16.03.13.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

FINALIDADE	Desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.	
LEGISLAÇÃO	Lei Delegada nº:	66, de 01.06.83.
	Lei nº:	13.466, de 22.12.15.
	Decreto nº:	7.223, de 20.01.98; 10.181, de 15.12.06.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

FINALIDADE	Desenvolver a educação superior, de forma harmônica e planejada, promovendo a formação e aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades

regionais.

LEGISLAÇÃO Lei Delegada nº: 12, de 30.12.80.

Lei nº: 3.799, de 23.05.80; 13.466, de 22.12.15.

Decreto nº: 1.931, de 11.11.88; 7.329, de 07.05.98; 11.086, de 30.05.08**.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS

FINALIDADE Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região de Feira de Santana, através do ensino superior, da pesquisa e do estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, em consonância com a política de ensino superior do Estado, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida com ênfase na Região do Semiárido.

LEGISLAÇÃO Lei Delegada nº: 12, 30.12.80.

Lei nº: 2.784 (federal), de 24.01.70; 13.466, de 22.12.15.

Decreto nº. 28.168, de 25.08.81; 17.228, de 25.11.16.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

FINALIDADE Desenvolver de forma harmônica e planejada a educação superior, promovendo a formulação e o aperfeiçoamento acadêmico, cientifico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão voltadas para as questões do meio ambiente e do desenvolvimento socioeconômico e cultural em consonância com as necessidades e peculiaridades regionais.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 6.344, de 05.12.91; 6.898, de 18.08.95; 13.466, de 22.12.15.

FUNDO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL – FAED

FINALIDADE Assistência financeira aos estabelecimentos de ensino para manutenção das atividades didáticas; implementação do projeto pedagógico; desenvolvimento de atividades educacionais diversas; adaptação, conservação e pequenos reparos na rede física; equipamento e reequipamento, bem como assistência alimentar ao estudante.

LEGISLAÇÃO Decreto nº: 28.696, de 18.02.82; 137, de 26.06.91.

INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA – IAT

FINALIDADE Planejar, coordenar estudos e projetos referentes a ensino, pesquisa, experimentações educacionais e capacitação de recursos humanos na área de educação.

LEGISLAÇÃO Lei Delegada nº: 67, de 01.06.83.

Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 8.970, de 05.01.04.

Decreto nº: 30.727, de 10.07.84; 691, de 18.11.91; 7.804, de 16.05.00; 9.064, de 07.04.04.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMETO SOCIAL - SEADES

FINALIDADE Planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de assistência e desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional e as políticas sobre drogas.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 14.521, de 15.12.22.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

	Decreto nº:	21.981, de 12.04.23.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

FINALIDADE	Prover recursos necessários à política estadual de assistência social, apoiando serviços, programas e projetos específicos.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	6.930, de 28.12.95; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	21.981, de 12.04.23; 24.012, de 23.09.25.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH

FINALIDADE	Planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como a proteção e defesa do consumidor.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	14.521, de 15.12.22.
	Decreto nº:	21.981, de 12.04.23; 24.549, de 25.05.26.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC

FINALIDADE	Executar, no âmbito estadual a política de atendimento à criança e ao adolescente envolvido em ato infracional ou em situação de abandono.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	1.567, de 01.12.61; 3.509, de 14.10.76; 7.435, de 30.12.98, 6.074 de 22.05.91; 9.424, de 27.01.05; 9.847, de 28.12.05; 13.204, de 11.12.14; 14.521, de 15.12.22.
	Decreto nº:	685, de 18.10.91; 1.203, de 27.05.92.

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – FEPC/BA

FINALIDADE	Dar suporte financeiro às políticas, ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores no âmbito Estadual.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	6.936, de 24.01.96; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	5.193, de 26.02.96; 6.435, de 23.05.97; 21.981, de 12.04.23.

FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FECRIANÇA

FINALIDADE	Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	6.975, de 24.07.96; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	6.198, de 05.02.97; 21.981, de 12.04.23.

FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - FEPI

FINALIDADE	Proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado da Bahia	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	14.465, de 31.03.22.

	Decreto nº:	21.981, de 12.04.23.

SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

FINALIDADE	Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira e contábil do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei Delegada nº:	73, de 03.06.83.
	Lei nº:	115, de 16.08.1895; 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.249, de 07.01.98; 10.955, de 21.12.07.
	Decreto nº:	11.889, de 30.04.1941; 22.260, de 04.09.23.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A – DESENBAHIA

FINALIDADE	Apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no Estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamentos de capital fixo e de giro, com recursos próprios e/ou de fundos constitucionais, de orçamentos estaduais e municipais e de organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem assim prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, inclusive aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado, visando a realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos e a reforma, reestruturação e modernização do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	2.321, de 11.04.66; 4.697, de 15.07.87; 7.133, de 21.07.97; 7.935, de 09.10.01.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – FUNDESE

FINALIDADE	Financiar programas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	6.445, de 07.12.92; 7.599, de 07.02.00.
	Decreto nº:	7.798, de 05.05.00.

FUNDO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FATEC

FINALIDADE	Custear despesas relacionadas diretamente com os programas ou projetos elencados no art. 1º desta Lei e com a modernização, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da Administração Fazendária, em ações voltadas para: I – capacitação; II - consultoria; III - equipamentos e sistemas de informática; IV – equipamentos de apoio à fiscalização; V - obras e instalações; VI – outras atividades típicas da Administração Fazendária.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	14.037, de 20.12.18.

FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS DO ESTADO DA BAHIA – FECRIBA

FINALIDADE	Incrementar a arrecadação de créditos inadimplidos, tributários ou não tributários, do Estado da Bahia.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	14.121, de 05.09.19.

CASA CIVIL – CASA CIVIL

FINALIDADE	Assistir o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas e promover a publicação dos atos oficiais, bem como orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil, bem como proceder à análise e ao monitoramento das ações e programas governamentais definidos	

como prioritários, incluindo os de combate à fome.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14; 14.521, de 15.12.22.

Decreto nº: 18.428, de 30.05.18.

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA

FINALIDADE Publicar todos os atos do Poder Judiciário do Estado e dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e dos Municípios, bem como a execução de serviços gráficos e digitais necessários aos órgãos e entidades do Serviço Público Estadual.

LEGISLAÇÃO Lei Delegada nº: 68, de 03.06.83.

Lei nº: 3.385, de 06.06.75; 4.387, de 10.12.84; 6.074, de 22.05.91.

Decreto nº: 19.207, de 30.08.19.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCEP

FINALIDADE Viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujo recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 7.988, de 21.12.01; 10.549, de 28.12.06; 11.610 de 28.09.09.

Decreto nº: 16.759, de 06.06.16.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUDEC

FINALIDADE Implementar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, bem como coordenar, executar e supervisionar as atividades de prevenção, preparação, resposta e recuperação às situações de emergência ou de calamidade pública.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 7.435, de 30.12.98, 9.224, de 27.01.05, 10.549, de 28.12.06, 12.921, de 22.11.13; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 26.664, de 02.03.79; 698, de 18.11.91.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

FINALIDADE Formular e executar a política de desenvolvimento do Estado.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 11.879, de 10.12.09; 12.042, de 07.04.10; 12.046, de 09.04.10, 18.235, de 20.02.18; 19.091, de 12.06.19; 19.381, de 19.12.19.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB

FINALIDADE Efetivar os serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94.

LEGISLAÇÃO Lei Delegada nº: 01, de 16.10.68.

Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 8.934 (federal), de 18.11.94; 6.962, de 15.07.96.

	Decreto nº:	33.889, de 10.10.86; 1.800 (federal), de 30.01.96; 20.801, de 16.10.21; 19.381, de 19.12.19.

INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE – IBAMETRO

FINALIDADE	Executar a política metrológica, definida na Lei Federal nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e das políticas voltadas à melhoria da qualidade de produtos e serviços presentes no mercado, ao desenvolvimento da competitividade empresarial e à informação e educação para o consumo.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	2.547 de 07.06.68; 2.696, de 19.05.69; 6.074, de 22.05.91; 6.980, de 25.07.96; 8.822, de 19.09.03.
	Decreto nº:	8.694, de 29.10.03; 19.381, de 19.12.19.

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM

FINALIDADE	Promover a pesquisa, prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	3.093, de 18.12.72; 6.074, de 22.05.91; 12.825, de 04.07.13.
	Decreto nº:	19.381, de 19.12.19.

EMPRESA BAIANA DE INVESTIMENTOS E ATIVOS S/A – BAHIAINVESTE

FINALIDADE	I - explorar e alienar os ativos integrantes de seu patrimônio; II - estruturar e implementar operações com vistas à captação de recursos financeiros junto ao mercado financeiro ou de capitais, lastreados ou não nos ativos integrantes do seu patrimônio, para a viabilização de investimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia; III - auxiliar o Estado na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da BAHIAINVESTE; IV - assessorar o Estado da Bahia colaborando com o sistema estadual de finanças nos assuntos relacionados às participações acionárias do Estado, incluindo seus Fundos Estaduais; V - identificar e articular oportunidades de exploração eficiente de ativos do Estado da Bahia; VI - realizar investimentos em empreendimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia; .	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	13.467, de 23.12.15.
	Decreto n°:	16.866, de 19.07.16; 18.321, de 18.04.18; 19.381, de 19.12.19.

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS - FUNEDIC

FINALIDADE	Em caráter suplementar, prover recursos financeiros voltados às ações de administração das áreas destinadas à instalação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	13.462, de 10.12.15; 13.571, de 18.08.16; 14.283 de 18.12.20.
	Decreto n°:	19.381, de 19.12.19; 20.641, de 12.08.21.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

FINALIDADE	Elaborar, promover e coordenar o planejamento e a gestão estratégica de políticas públicas para o desenvolvimento estadual..	
LEGISLAÇÃO	Lei Delegada nº:	32, de 03.03.83.

	Lei nº:	2.925, de 03.05.71; 4.697, de 15.07.87; 5.121, de 06.07.89; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.435, de 30.12.98; 7.888, de 27.08.01; 8.538, de 20.12.02; 8.631, de 12.06.03; 8.897, de 17.12.03; 10 549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	23.206, de 6.11.24; 23.207, de 6.11.24.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA – SEI

FINALIDADE	Elaborar estudos e projetos, , prover a base e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando à formulação e à avaliação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado, bem como executar, coordenar, gerir e fomentar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	6.812, de 18.01.95; 9.513, de 06.06.05; 14.521, de 15.12.22.
	Decreto nº:	9.712, de 14.12.05.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

FINALIDADE	Formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, nela incluídos os meeiros, parceiros, quilombolas, populações indígenas, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais, fundo de fechos de pastos, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, dentre outros, tendo como princípios norteadores a agroecologia, rede solidária de produção e comercialização, desenvolvimento sustentável, gestão e controle social das políticas públicas.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	16.636, de 08.03.16; 17.037, de 23.09.16.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR

FINALIDADE	Coordenar e promover a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento municipal e regional do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei Delegada nº:	30, de 03.03.83.
	Lei nº:	5.121, de 06.07.89; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 10.549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	20.069, de 23.10.20; 20.070, de 23.10.20.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA

FINALIDADE	Promover, coordenar, supervisionar, acompanhar, executar e avaliar as políticas de reforma agrária e regularização fundiária das diversas modalidades de associativismo no âmbito do Estado, bem como executar as atividades e procedimentos que forem delegados ao Estado pela União, visando à agilização do processo de execução da reforma agrária.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	13.204, de 11.12.14; 14.521, de 15.12.22.
	Decreto nº:	7.547, de 24.03.99; 17.043, de 28.09.16.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – BAHIATER

FINALIDADE Promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuíram para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e o desenvolvimento sustentável no meio rural baiano.

LEGISLAÇÃO
Lei nº: 13.204, de 11.12.14.
Decreto nº: 17.042, de 28.09.16.

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB

FINALIDADE Formular a Política Estadual de Saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde e a execução de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.080 de 19.09.90, que constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

LEGISLAÇÃO
Lei Delegada nº: 24 de 10.02.83.
Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 11.055, de 26.06.08; 13.204, de 11.12.14.
Decreto nº: 10.139, de 06.11.06.

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA – HEMOBA

FINALIDADE Coordenar a execução da Política Nacional de Sangue, no âmbito do Estado da Bahia.

LEGISLAÇÃO
Lei nº: 5.183, de 26.09.89; 11.055, de 26.06.08.
Decreto nº: 2.360, de 30.07.93; 10.139 de 06.11.06.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FESBA

FINALIDADE Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde.

LEGISLAÇÃO
Lei nº. 6.581, de 04.05.94; 8.888 de 24.11.03**;** 11.055, de 26.06.08.
Decreto nº: 3.916, de 26.12.94.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

FINALIDADE Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônio, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais.

LEGISLAÇÃO
Lei Delegada nº: 78, de 03.06.83.
Lei nº: 115, de 16.08.1895; 6.074, de 22.05.91; 9.006, de 04.02.04; 9.436, de 23.03.05; 11.061, de 01.07.08; 13.201, de 09.12.14; 13.202, de 09.12.14.
Decreto nº: 10.186, de 20.12.06; 11.217, de 18.09.08.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

FUNDO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS POLICIAIS – FEASPOL

FINALIDADE Prover recursos paraos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, apoiando o desenvolvimento de ações, programas, projetos e atividades nas suas respectivas áreas de competência, em suplemento ao montante alocado no Orçamento do Estado destinado a Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 15.040, de 11.12.25.

Decreto nº: 4.617, de 11.09.95; 7.562, de 27.04.99.

FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA – FUNEBOM

FINALIDADE Em caráter complementar, prover recursos para aplicação em despesas correntes e de capital nas ações administrativas e operacionais de bombeiros, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e em convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 12.929, de 27.12.13; 13.202, de 09.12.14.

Decreto nº: 16.302, de 27.08.15.

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

FINALIDADE Prover recursos para apoiar ações, programas e projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes dos planos nacional e estadual pertinentes, em suplemento ao montante alocado no Orçamento do Estado destinado à Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 14.169, de 04.10.19.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – PM/BA

FINALIDADE Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem estar social.

LEGISLAÇÃO Emenda Constitucional nº 20, de 30.07.14.

Lei nº: 2.321 de 11.04.66; 2.428, de 17. 04. 67; 13.201, de 09.12.14; 13.588, de 10.11.16.

Decreto nº: 7.806, de 18.05.00; 19.767, de 18.06.20.

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA – PC/BA

FINALIDADE O planejamento, a coordenação, a direção e a execução das ações de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, bem como as atividades de repressão criminal especializada, a ser exercida em articulação com os demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, de modo a viabilizar a consecução de suas competências institucionais.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 11.370 de 04.02.09

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - FUNPCBA

FINALIDADE Em caráter complementar, prover recursos financeiros para aplicação em ações e projetos de polícia judiciária, em especial os que contemplem: I - modernização dos processos de trabalho e dos principais instrumentos e tecnologias afins; II - reaparelhamento e modernização de equipamentos das unidades da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA; III - aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente da PCBA; IV - aquisição de serviços; V - construção, reforma e manutenção de

instalações físicas da PCBA; VI - capacitação técnica e treinamento de servidores da PCBA.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 14.648, de 26.12.23.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA – CBMBA

FINALIDADE Execução dos serviços específicos de bombeiros militares no território do Estado da Bahia.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 14.572, de 25.05.23.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

FINALIDADE Planejar e executar as políticas de emprego e renda e de apoio à formação do trabalhador, executar e coordenar a Política Estadual de Economia Solidária, a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e a Política Estadual de Esporte e Lazer, bem como as ações de prevenção, incentivo, promoção e divulgação do artesanato baiano.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 9.424, de 27.02.05; 10.549, de 28.12.06.10.955, de 21.12.07; 11.362, de 26.01.09; 12.356, de 22.09.11; 12.368, de 13.12.11; 12.585, de 04.07.12; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.954, de 11.08.16; 16.955 de 11.08.16.

SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB

FINALIDADE Fomentar o desenvolvimento do desporto, recreação e lazer no Estado da Bahia.

LEGISLAÇÃO Lei Delegada nº: 37, de 14.03.83.

Lei nº: 4.697, de 15.07.87; 6.074, de 22.05.91; 9.424, de 27.01.05; 12.585, de 04.07.12.

Decreto nº: 9.361, de 07.03.05; 14.255 de 02.01.13.

FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE – FUNTRAD

FINALIDADE Financiar ações de promoção do trabalho decente, no âmbito do Programa Bahia do Trabalho Decente.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 12.356, de 22.09.11.

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA – FET/BA

FINALIDADE Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento, apoio técnico e financeiro compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE no Estado da Bahia, nos termos da referida Lei Federal e legislação complementar vigente.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 14.099, de 13.06.19.

SECRETARIA DA CULTURA – SECULT

FINALIDADE Executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 8.538, de 20.12.02; 10.549, de 28.12.06.

Decreto nº: 17.664, de 13.06.17.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA – FUNCEB

FINALIDADE	Planejar, promover, coordenar, executar, acompanhar as ações culturais do Poder Público Estadual, no âmbito da produção e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	6.074, de 22.05.91; 6.570, de 18.03.94; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02.
	Lei nº:	6.074, de 22.05.91; 6.570, de 18.03.94; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02.
	Decreto nº:	8.464, de 24.02.03.

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA – FPC- AP

FINALIDADE	Recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo documental provenientes de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária do Estado, estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, bem como promover ações de fomento e difusão do livro e da leitura.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	4.662, de 29.04.86; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02.
	Decreto nº:	19.197, de 30.08.19;19.198, de 30.08.19;19.199, de 30.08.19.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA – IPAC

FINALIDADE	Executar a política de preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com museus, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.	
LEGISLAÇÃO	Lei Delegada nº:	12, de 30.12.80.
	Lei nº:	6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02.
	Decreto nº:	8.626, de 29.08.03.

FUNDO DE CULTURA DA BAHIA – FCBA

FINALIDADE	Incentivar e estimular a produção artístico-cultural baiana.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	9.431, de 11.02.05.
	Decreto nº	14.845, de 28.11.13.

BAHIA FILMES – COMPANHIA DE AUDIOVISUAL DO ESTADO DA BAHIA

FINALIDADE	Promoção do desenvolvimento socioeconômico, artístico, cultural, científico, tecnológico e inovativo da atividade audiovisual no Estado da Bahia.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	14.877, de 14.02.2025.

FUNDO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FEPPAC

FINALIDADE	Financiar as ações de preservação do patrimônio cultural a serem realizadas nas áreas protegidas existentes no Estado.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

LEGISLAÇÃO Lei nº: 12.922, de 22.11.13.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

FINALIDADE Formular e executar as políticas relativas a energia, transportes e, comunicações, assim como regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços concedidos, permitidos e autorizados.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.448, de 27.11.15.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA

FINALIDADE Regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados, nos segmentos de energia, transportes e comunicações.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 7.314, de 19.05.98.

Decreto nº: 7.426, de 31.08.98.

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS

FINALIDADE Aquisição, comercialização, transporte, distribuição de gás e a prestação de serviços correlatos, podendo vir a promover a produção e armazenamento de gás, observada a Legislação Federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás na matriz energética do estado.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 5.555, de 13.12.89; 6.074, de 22.05.91; 7.029, de 31.01.97; 7.435, de 30.12.98.

Decreto nº: 4.401, de 12.03.91; 16.448, de 27.11.15.

SUPERINTENDÊNCIADE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA – SIT

FINALIDADE Executar programas relativos à subfunção transporte, de competência do Estado, à exceção daqueles cometidos em lei a outras entidades ou órgãos e, em caráter supletivo, os referentes aos planos federal e municipal, bem como a construção e a administração dos seus terminais rodoviários, hidroviários e aeroviários.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.456, de 09.12.15

FUNDO ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - FELT

FINALIDADE Melhoria da infraestrutura de logística e transporte do Estado da Bahia, mediante construção, manutenção e recuperação de infraestruturas de logística e transportes.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 13.207, de 22.12.14.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR

FINALIDADE Formular e executar as Políticas de Desenvolvimento Urbano, de Habitação de Interesse Social, de Mobilidade Urbana e Interurbana e o manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas, bem como a assistência técnica aos Municípios, no âmbito do Estado da Bahia.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

LEGISLAÇÃO	Lei nº:	8.538, de 20.12.02; 11.361, de 20.01.09; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	16.655, de 22.03.16; 16.786, de 14.06.16.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER

FINALIDADE	Coordenar e executar projetos, gerenciar intervenções de engenharia, bem como adotar as ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de edificações públicas, desenvolvimento urbano e habitação no Estado da Bahia.

LEGISLAÇÃO	Lei Delegada nº:	08, de 09.07.74.
	Lei nº:	7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 11.361, de 20.01.09.
	Decreto nº:	11.857, de 01.12.09.

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA – CTB

FINALIDADE	Planejar, projetar, construir, operar, manter, fiscalizar, explorar, direta ou indiretamente, os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, metroviários e ferroviários, de competência do Estado, ou provenientes de gestão associada de serviço público decorrente de consórcio ou convênio celebrado pelo Estado com a União ou Municípios, bem como alugar, arrendar ou ceder bens imóveis próprios ou áreas, para exploração comercial.

LEGISLAÇÃO	Lei nº:	12.808, de 25.04.13; 12.911 de 11.10.13.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHIS

FINALIDADE	Orientar planos, programas, projetos e ações dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social – SEHIS, de modo a proporcionar à população de baixa renda o acesso à moradia digna.

LEGISLAÇÃO	Lei nº:	11.041, de 07.05.08.
	Decreto nº:	11.539, de 15.05.09.

FUNDO ESPECIAL DE EQUIPAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR – FEREM

FINALIDADE	Proporcionar recursos para a formulação e a execução de estudos, programas e projetos estaduais e municipais de infraestrutura física, econômica, social e institucional referentes à Região Metropolitana de Salvador.

LEGISLAÇÃO	Lei nº:	3.103, de 17.05.733.413, de 01.12.75.
	Decreto nº:	32.913, de 06.02.86.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

FINALIDADE	Formular e executar a política estadual de ordenamento ambiental, de desenvolvimento florestal e de recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO	Lei nº:	8.194, de 21.01.02; 8.538, de 20.12.02; 10.431, de 20.12.06; 11.612, de 08.10.09; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	12.465, de 16.11.10; 14.024, de 06.06.12; 19.129, de 10.07.19.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA

FINALIDADE	Executar a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Política Estadual sobre Mudança do Clima e a Política Estadual de Educação Ambiental.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	12.212, de 04.05.11.
	Decreto nº:	18.392, de 16.05.18.

FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE – FERFA

FINALIDADE	Financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.	
LEGISLAÇÃO	Constituição Estadual, art. 217.	
	Lei nº:	10.431, de 20.12.06; 11.612, de 08.10.09; 12.212, de 04.05.11.
	Decreto nº:	14.024, de 06.06.12.

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA – FERHBA

FINALIDADE	Dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos das Bacias Hidrográficas.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	8.194, de 21.01.02; 11.612, 08.10.09; 12.212, de 04.05.11.
	Decreto nº:	12.024, de 25.03.10; 18.281, de 23.03.18.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

FINALIDADE	Formular e implantar a política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	8.897, de 17.12.03; 9.427, de 01.02.05; 10.955, de 21.12.07.
	Decreto nº:	23.661, de 9.05.25.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB

FINALIDADE	Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	7.888, de 27.08.01.
	Decreto nº:	8.089, de 02.01.02; 10.065, de 01.08.06.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERIN

FINALIDADE	Coordenar a política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições, bem como promover a implementação de políticas e programas para a juventude, em articulação com os municípios e organizações da sociedade civil.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	10.549, de 28.12.06; 14.521, de 15.12.22.

	Decreto nº:	16.294, de 26.08.15.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALIDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – SEPROMI

FINALIDADE	Planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos, incluindo povos indígenas, atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância, bem como formular e executar políticas de promoção da defesa dos direitos e interesses dos povos e comunidades tradicionais.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	10.549, de 28.12.06; 12.212, de 04.05.11; 14.521, de 15.12.22.
	Decreto nº:	23.543, de 25.03.25.

SECRETARIA DE TURISMO – SETUR

FINALIDADE	Planejar e coordenar a implementação da Política Estadual de Turismo em todas as suas modalidades.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	10.549, de 28.12.06; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14; 14.521, de 15.12.22, 14.534, de 28.02.23.
	Decreto nº:	17.037, de 23.09.16; 19.378, de 19.12.19; 19.379, de 19.12.19.

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR

FINALIDADE	Gerenciar e executar a Política de Fomento e Desenvolvimento do Turismo**,** bem como a promoção de eventos turísticos, no âmbito estadual.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	14.534, de 28.02.23.

GABINETE DO GOVERNADOR – GAB GOV

FINALIDADE	Prestar assessoria direta e imediata ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	10.549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	16.329, de 28.09.15.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

FINALIDADE	Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres, inclusive as voltadas à sua inclusão socioprodutiva.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	12.212, de 04.05.11; 14.521, de 15.12.22.
	Decreto nº:	24.317, de 2.02.26.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SEAP

FINALIDADE	Formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como de planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	12.212, de 04.05.11.

	Decreto nº:	16.457, de 09.12.15.

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – FUNPEN/BA

FINALIDADE	Alocar recursos e meios para custear a execução de programas, ações, atividades e projetos que visem à modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	13.714, de 22.02.17.
	Decreto nº:	17.567, de 17.04.17.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

FINALIDADE	Propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividades da Ouvidoria Geral do Estado.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.
	Decreto nº:	22.685, de 25.03.24.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA VIÁRIO OESTE PONTE SALVADOR-ITAPARICA – SVPONTE

FINALIDADE	Coordenar, articular, promover, acompanhar e integrar as ações e projetos prioritários da fase de implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	15.004, de 22.10.25.
	Decreto nº:	24.103, de 13.11.25.

MINISTÉRIO PÚBLICO – MP

FINALIDADE	Defesa da ordem jurídica do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis.	
LEGISLAÇÃO	Constituição Federal (art. 127, e 128); Leis Complementares n^{os} 11, de 18.01.96; 17, de 21.08.02; 21, de 12.01.04; 22, de 16.12.05; 24, de 04.01.06; 31, de 06.06.08.	
	Lei nº:	8.625, de 12.02.93 (Federal).

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – FMMP / BA

FINALIDADE	Suprir o Ministério Público com recursos financeiros necessários ao cumprimento de sua função constitucional.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	8.216, de 04.04.02.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO MPBA - FDDF

FINALIDADE	Custear ações e projetos voltados à proteção, promoção e reparação de direitos fundamentais, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor.	
LEGISLAÇÃO	Lei nº:	14.665, de 17.04.24.

Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 15.175/2026 – LDO 2027

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – DPE

FINALIDADE Promover políticas públicas, preventivas e postulatórias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias.

LEGISLAÇÃO Constituição Federal; Emenda à Constituição Federal, nº 45, de 08.12.04; Emenda à Constituição Estadual nº 11, de 28.06.05; Leis Complementares nºs 26, de 28.06.06; 39, de 11.04.14 e 46, de 29.10.18.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – FAJDPE / BA

FINALIDADE Prover recursos financeiros para aplicação em despesas permanentes, em benefício de aperfeiçoamento e de capacitação dos membros e dos servidores da Defensoria Pública, nos termos do art. 265, da Lei Complementar nº 26, de 28.06.06.

LEGISLAÇÃO Lei nº: 11.045, de 13.05.08.

QUADROS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

Quadros da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso I da LC nº 101/00

QUADRO I

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027
COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO 2027
(Art. 5º, Inciso I da LC nº 101/00)

Em R$ 1.000,00 (corrente)

DISCRIMINAÇÃO	METAS LDO 2027[1]	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2027
1 - RECEITA FISCAL (exceto fontes RPPS) (I)	72.373.216	75.613.456
2 - DESPESA FISCAL (exceto fontes RPPS) (II)	72.498.549	75.079.660
3 - RESULTADO PRIMÁRIO (sem RPPS) - Acima da Linha (I – II)	(125.333)	533.796
4 - RESULTADO NOMINAL[2] (sem RPPS) – Abaixo da Linha	(1.978.190)	(1.600.190)
5 - ESTOQUE DA DÍVIDA[3]	30.101.938	31.526.938

Fonte: Seplan / Sefaz

1. Lei nº 15.175/2026 (LDO/2027).
2. O Resultado Nominal foi obtido conforme metodologia “abaixo da linha” (Manual de Demonstrativos Fiscais, 15ª ed.).
3. Dados reestimados pela Sefaz.

Quadros da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso V da LC nº 101/2000

QUADRO II

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/00)

R$ 1.000,00

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Território de Identidade	Compensação
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Crédito Presumido - Lei nº 7.025/97	1.245.616	1.318.758	1.393.693	Estado	
ICMS	Crédito presumido	FazBahia	40.996	43.404	45.870	Estado	
ICMS	Crédito presumido	Informática / Eletroeletrônicos	1.159.542	1.227.631	1.297.387	Metropolitana de Salvador; Litoral Sul; Portal do Sertão	
ICMS	Crédito presumido	Polpas e sucos de frutas (art. 269, inc. XIII do RICMS-BA)	23.990	25.399	26.842	Médio Rio de Contas; Portal do Sertão; Litoral Sul	
ICMS	Crédito presumido	Programa de Desenvolvimento do Algodão - PROALBA	51.966	55.018	58.144	Bacia do Rio Grande; Sertão Produtivo; Bacia do Rio Corrente	
ICMS	Financeiro + crédito presumido	Programa Automotivo da Bahia - PROAUTO	2.089.973	2.212.696	2.338.426	Metropolitana de Salvador	
ICMS	Dilatação de pagamento + financeiro	Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE	3.415.310	3.615.857	3.821.317	Estado	
ICMS	Crédito presumido	Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND	1.749.703	1.852.445	1.957.705	Metropolitana de Salvador; Sudoeste Baiano; Portal do Sertão	
ICMS	Redução da base de cálculo	Setor de óticas - art.268, inc. XLVI do RICMS-BA	11.618	12.300	12.999	Metropolitana de Salvador	
ICMS	Redução da base de cálculo	Querosene de aviação - art. 268, inc. XVIII do RICMS-BA	108.950	115.348	121.902	Metropolitana de Salvador; Portal do Sertão	
ICMS	Crédito presumido	Etanol – Decreto nº23.061/24	181.796	192.471	203.408	Estado	
Total			**10.079.460**	**10.671.327**	**11.277.693**		Ver nota 6

Fonte: Sefaz / SAT / DPF / Diref, de 28/07/2026

Quadros da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso V da LC nº 101/2000

Notas:

1. Considerou-se como parâmetro principal a renúncia efetiva apurada no ano de 2025, com projeções de crescimento do PIB e inflação que levaram em conta as projeções do Boletim Focus de 24/4/26, do Banco do Brasil, conforme planilha a seguir.

Parâmetros para Projeção do ICMS	2026	2027	2028	2029
PIB Brasil	1,85%	1,80%	2,00%	2,00%
Inflação (IPCA)	4,86%	4,00%	3,61%	3,50%

Fonte: Banco Central do Brasil, Boletim Focus de 24/4/26

2. Foi incluído no demonstrativo o novo programa de incentivos para produção de etanol conforme dispõe o Decreto nº 23.601/2024, seguindo o estabelecido na Lei Complementar nº 160/2017, que está possibilitando a implantação de indústrias que produzem etanol a partir do milho, com unidade já em operação na região oeste do estado.
3. Para os demais programas, não foi considerado incremento da quantidade de empresas beneficiárias, pois o atual momento econômico e a conjuntura mundial poderão resultar no encerramento e/ou redução expressiva nas atividades de empresas que estavam operando no ano referência e as possíveis novas empresas beneficiárias e/ou ampliações de plantas existentes compensariam estas ocorrências.
4. Para o programa PROAUTO, considerou-se a renuncia apurada no 1º semestre de 2026, bem como as projeções de importações e produção própria de veículos constantes no projeto de investimento apresentado e enquadrado no programa pela empresa BYD, que adquiriu a planta da FORD, em Camaçari, e que iniciou suas atividades comerciais em outubro de 2025.
5. A obrigatoriedade das empresas incentivadas pelo Programa Desenvolve, Crédito Presumido da Lei nº 7.025/1997 e PROIND realizarem contribuições ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, prevista na Lei Estadual nº 13.564/2016, em valor equivalente a 10% do valor da renúncia apurada mensalmente, foi considerada como redução da renúncia, já que os valores ingressam no Tesouro estadual.
6. Com relação às medidas de compensação à renúncia de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2027, estas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes e, desse modo, não se observará impacto na receita;
7. Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica, cujo cálculo está explicitado no Anexo II - F2 das Metas Anuais da Lei nº 15.175/2026 (LDO/2027).

Quadros da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso V da LC nº 101/2000

QUADRO III

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATORIAS E DISCRICIONÁRIAS E DAS DESPESAS FINANCEIRAS
(Art. 5º, Inciso V da LC nº 101/00)

R$ 1,00

Especificação	LOA 2026	PLOA 2027	Variação %	2028	Variação %
Despesas Primárias Obrigatórias	**54.902.208.287**	**61.950.804.992**	**12,8**	**63.702.000.000**	**2,8**
Pessoal e Encargos Sociais	32.635.942.387	34.992.744.153	7,2	37.013.000.000	5,8
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.773.437.700	19.042.315.919	20,7	22.089.000.000	16,0
Investimentos	6.359.378.200	7.378.952.920	16,0	4.000.000.000	-45,8
Inversões Financeiras	133.450.000	536.792.000	302,2	600.000.000	11,8
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Discricionárias	**11.161.409.398**	**13.128.854.599**	**17,6**	**15.415.000.000**	**17,4**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.815.153.122	9.657.979.495	9,6	11.015.000.000	14,1
Investimentos	1.408.150.276	2.382.115.104	69,2	3.000.000.000	25,9
Inversões Financeiras	838.106.000	938.760.000	12,0	1.200.000.000	27,8
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	100.000.000	150.000.000	50,0	200.000.000	33,3
Despesas Financeiras	**4.029.641.000**	**8.150.681.000**	**102,3**	**4.523.000.000**	**-44,5**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	1.868.445.000	1.988.173.777	6,4	2.059.000.000	3,6

Quadros da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso V da LC nº 101/2000

Outras Despesas Correntes	-	-	-		
Investimentos	-		-		
Inversões Financeiras	276.400.000	239.520.000	-13,3	248.000.000	3,5
Amortização da Dívida	1.884.796.000	5.922.987.223	214,3	2.216.000.000	-62,6
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Total	**70.093.258.685**	**83.230.340.591**	**18,7**	**83.640.000.000**	**0,5**

Fonte: Lei nº 15.072/2026 (LOA 2026) e Proposta Orçamentária 2027.

Notas:

1. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
2. Inclui todos os Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública.
3. Exceto Fontes do RPPS.
4. Sem estimativa de Restos a Pagar.

QUADRO SINTÉTICO

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 1 - Legislativo

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
01	Legislativa	1.117.302.000	031	Ação Legislativa	538.682.000	0460	Fortalecimento da Ação Legislativa	554.407.000
09	Previdência Social	41.000.000	122	Administração Geral	542.005.000	0500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	562.895.000
28	Encargos Especiais	39.400.000	126	Tecnologia da Informação	17.390.000	0902	Operação Especial do Poder Legislativo	80.400.000
			128	Formação de Recursos Humanos	180.000			
			131	Comunicação Social	8.085.000			
			274	Previdência Especial	41.000.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.520.000			
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.440.000			
			846	Outros Encargos Especiais	39.400.000			
Total Geral		**1.197.702.000**			**1.197.702.000**			**1.197.702.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	1.197.702.000	985.848.000		210.749.000	1.105.000		
Outras Fontes							
Total	**1.197.702.000**	**985.848.000**		**210.749.000**	**1.105.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	1.178.000.000		1.178.000.000
201 Fundação Paulo Jackson - FPJ	19.702.000		19.702.000
Total	**1.197.702.000**		**1.197.702.000**

Assembleia Legislativa da Bahia

FINALIDADE Legislar, com a sanção do Governador, sobre todas as matérias de competência do Estado e privativamente fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e dispor sobre suas atividades administrativas.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 1 - Legislativo

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Fundação Paulo Jackson

FINALIDADE Apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, voltadas para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 1 - Legislativo

Órgão: 02 - Tribunal de Contas do Estado

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
01 Legislativa	357.180.000	032 Controle Externo	229.723.000	0461 Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade	239.119.000
		122 Administração Geral	81.977.000		
		126 Tecnologia da Informação	5.390.000	0500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	118.061.000
		128 Formação de Recursos Humanos	2.110.000		
		131 Comunicação Social	790.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.100.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.090.000		
Total Geral	**357.180.000**		**357.180.000**		**357.180.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	357.180.000	289.009.000		66.785.000	1.386.000		
Outras Fontes							
Total	**357.180.000**	**289.009.000**		**66.785.000**	**1.386.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Secretaria de Administração e Finanças - SECAF	357.180.000		357.180.000
Total	**357.180.000**		**357.180.000**

Tribunal de Contas do Estado

FINALIDADE Exercer o controle externo da Administração Pública, Direta e Indireta, do Estado da Bahia e fiscalizar a aplicação de recursos estaduais.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 1 - Legislativo

Órgão: 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
01 Legislativa	264.814.000	032 Controle Externo	152.230.000	0462 Efetividade do Controle Externo na Gestão Pública Municipal	156.000.000
		122 Administração Geral	70.204.000	0500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	108.814.000
		126 Tecnologia da Informação	16.970.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	550.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.900.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.960.000		
Total Geral	**264.814.000**		**264.814.000**		**264.814.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	264.814.000	191.900.000		69.694.000	3.220.000		
Outras Fontes							
Total	**264.814.000**	**191.900.000**		**69.694.000**	**3.220.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	264.814.000		264.814.000
Total	**264.814.000**		**264.814.000**

Tribunal de Contas dos Municípios

FINALIDADE Fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonialmente os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, como órgão de auxílio ao controle externo a cargo das Câmaras Municipais.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 2 - Judiciário
Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
02 Judiciária	4.642.600.000	061 Ação Judiciária	2.952.634.000	0463 Justiça Efetiva	3.030.522.000
		122 Administração Geral	773.389.000	0501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	1.612.078.000
		126 Tecnologia da Informação	183.260.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	3.320.000		
		131 Comunicação Social	13.083.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	372.240.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	334.680.000		
		365 Educação Infantil	7.560.000		
		422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.434.000		
Total Geral	**4.642.600.000**		**4.642.600.000**		**4.642.600.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	4.642.600.000	3.131.233.000		1.364.134.000	147.233.000		
Outras Fontes							
Total	**4.642.600.000**	**3.131.233.000**		**1.364.134.000**	**147.233.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	4.060.473.000		4.060.473.000
102 Corregedoria Geral da Justiça - CGJ	6.500.000		6.500.000
601 Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ	570.002.000		570.002.000
602 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG	5.625.000		5.625.000
Total	**4.642.600.000**		**4.642.600.000**

Tribunal de Justiça

FINALIDADE Exercer a competência judicial nos termos das Constituições Federal, Estadual e das leis, em primeiro e segundo graus de jurisdição, bem como a de natureza

administrativa dos órgãos integrantes do Poder Judiciário.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 05 - Casa Militar do Governador

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
04	Administração	163.094.000	122	Administração Geral	129.269.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	500.000
28	Encargos Especiais	2.004.000	126	Tecnologia da Informação	1.000.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	162.594.000
			131	Comunicação Social	100.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	2.004.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.646.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.714.000			
			722	Telecomunicações	228.000			
			781	Transporte Aéreo	24.137.000			
			846	Outros Encargos Especiais	2.004.000			
Total Geral		**165.098.000**			**165.098.000**			**165.098.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	165.098.000	99.081.000		65.517.000	500.000		
Outras Fontes							
Total	**165.098.000**	**99.081.000**		**65.517.000**	**500.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	165.098.000		165.098.000
Total	**165.098.000**		**165.098.000**

Casa Militar do Governador

FINALIDADE Assistir ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
03 Essencial à Justiça	286.263.000	092 Representação Judicial e Extrajudicial	9.063.000	0412 Trabalho Decente	1.431.000
28 Encargos Especiais	5.000	122 Administração Geral	236.597.000	0440 Planeja Bahia	36.111.000
		126 Tecnologia da Informação	30.551.000	0441 Gestão Fiscal	600.000
		128 Formação de Recursos Humanos	3.665.000	0442 Gestão de Serviços Públicos	2.800.000
		131 Comunicação Social	660.000	0444 Bahia Participativa	384.000
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.700.000	0446 Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	6.940.000
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.027.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	237.997.000
		846 Outros Encargos Especiais	5.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	5.000
Total Geral	**286.268.000**		**286.268.000**		**286.268.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	286.268.000	212.685.000		60.883.000	12.700.000		
Outras Fontes							
Total	**286.268.000**	**212.685.000**		**60.883.000**	**12.700.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Diretoria Geral - DG/PGE	254.027.000		254.027.000
601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE	32.241.000		32.241.000
Total	**286.268.000**		**286.268.000**

Procuradoria Geral do Estado

FINALIDADE Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 07 - Gabinete do Vice Governador

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
04	Administração	14.417.000	122	Administração Geral	13.621.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	100.000
28	Encargos Especiais	73.000	126	Tecnologia da Informação	130.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	14.317.000
			131	Comunicação Social	60.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	73.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	165.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	441.000			
			846	Outros Encargos Especiais	73.000			
Total Geral		**14.490.000**			**14.490.000**			**14.490.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	14.490.000	10.474.000		3.916.000	100.000		
Outras Fontes							
Total	**14.490.000**	**10.474.000**		**3.916.000**	**100.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Gabinete do Vice Governador - VICE	14.490.000		14.490.000
Total	**14.490.000**		**14.490.000**

Gabinete do Vice Governador

FINALIDADE Assistir ao Vice-Governador no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
17	Saneamento	2.639.173.000	122	Administração Geral	233.906.000	0412	Trabalho Decente	305.000
28	Encargos Especiais	1.081.000	125	Normatização e Fiscalização	7.797.000	0420	Universalização do Saneamento Básico	1.992.708.000
			126	Tecnologia da Informação	6.679.000	0434	Segurança Hídrica	402.923.000
			128	Formação de Recursos Humanos	200.000	0444	Bahia Participativa	2.500.000
			131	Comunicação Social	3.401.000	0445	Gestão de Pessoas	200.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.297.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	69.733.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.117.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	170.804.000
			365	Educação Infantil	1.200.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	1.081.000
			481	Habitação Rural	8.000.000			
			511	Saneamento Básico Rural	513.290.000			
			512	Saneamento Básico Urbano	1.504.694.000			
			544	Recursos Hídricos	352.592.000			
			846	Outros Encargos Especiais	1.081.000			
Total Geral		**2.640.254.000**			**2.640.254.000**			**2.640.254.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	1.215.142.000	117.447.000		161.617.000	936.078.000		
Outras Fontes	1.425.112.000	13.010.000		26.649.000	1.385.453.000		
Total	**2.640.254.000**	**130.457.000**		**188.266.000**	**2.321.531.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	821.768.000		821.768.000
301 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA		25.149.000	25.149.000
501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	393.374.000	18.690.000	412.064.000
502 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA		1.381.273.000	1.381.273.000

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26 (em R$ 1,00)

Total	**1.215.142.000**	**1.425.112.000**	**2.640.254.000**

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

FINALIDADE Fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico.

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

FINALIDADE Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

FINALIDADE Executar programas, projetos e ações de engenharia ambiental e aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido, bem como a execução de outros programas, projetos e ações relativas a obras de infraestrutura que lhe venham a ser atribuídas dentro da política de Governo do Estado para o setor.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

FINALIDADE Executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado da Bahia.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor
04	Administração	904.128.000
06	Segurança Pública	148.968.000
09	Previdência Social	14.258.333.153
10	Saúde	2.973.897.000
11	Trabalho	40.000.000
28	Encargos Especiais	1.670.000

Subfunção		Valor
122	Administração Geral	789.767.000
124	Controle Interno	50.000
126	Tecnologia da Informação	194.536.000
128	Formação de Recursos Humanos	3.400.000
131	Comunicação Social	12.833.000
181	Policiamento	11.416.000
272	Previdência do Regime Estatutário	10.756.945.153
274	Previdência Especial	3.501.388.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.991.830.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.611.000
333	Empregabilidade	40.000.000
367	Educação Especial	50.000
451	Infraestrutura Urbana	4.500.000
846	Outros Encargos Especiais	1.670.000

Programa		Valor
0412	Trabalho Decente	42.370.000
0439	Gente Boa no Trânsito	137.818.000
0440	Planeja Bahia	9.375.000
0441	Gestão Fiscal	2.200.000
0442	Gestão de Serviços Públicos	153.290.000
0443	Governo Digital	123.817.000
0444	Bahia Participativa	5.000.000
0445	Gestão de Pessoas	2.973.806.000
0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	54.570.000
0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	564.747.000
0900	Operação Especial do Poder Executivo	14.260.003.153

Total Geral	**18.326.996.153**		**18.326.996.153**			**18.326.996.153**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	8.165.036.000	7.507.472.000		644.105.000	13.459.000		
Outras Fontes	10.161.960.153	7.049.102.153		3.094.663.000	18.195.000		
Total	**18.326.996.153**	**14.556.574.153**		**3.738.768.000**	**31.654.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	565.397.000		565.397.000
301 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	247.283.000	115.748.000	363.031.000

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
501 Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB		6.815.000	6.815.000
601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	5.170.000	2.973.862.000	2.979.032.000
602 Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV		1.000.173.000	1.000.173.000
603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	4.548.440.000	5.208.332.153	9.756.772.153
604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	2.644.358.000	857.030.000	3.501.388.000
801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	154.388.000		154.388.000
Total	**8.165.036.000**	**10.161.960.153**	**18.326.996.153**

Secretaria da Administração

FINALIDADE Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização, e a gestão de edificações públicas do Estado, bem como formular e executar a política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26 (em R$ 1,00)

Departamento Estadual de Trânsito

FINALIDADE Planejar, dirigir, fiscalizar, controlar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e respectivo Regulamento.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

FINALIDADE Prestação de serviços de informática e de outras tecnologias de tratamento, armazenamento e transmissão de informações da Administração Direta e Indireta do Estado.

Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

FINALIDADE Prover recursos para manutenção do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Planserv.

Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

FINALIDADE Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressarem no serviço público a partir da vigência desta Lei, incluindo seus dependentes.

Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

FINALIDADE Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.

Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia

FINALIDADE Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado da Bahia, incluindo os seus dependentes

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
20 Agricultura	297.819.000	122 Administração Geral	206.917.000	0412 Trabalho Decente	663.000
28 Encargos Especiais	288.000	126 Tecnologia da Informação	8.125.000	0417 Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro	76.475.000
		128 Formação de Recursos Humanos	3.175.000	0446 Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	8.400.000
		131 Comunicação Social	1.100.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	212.281.000
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.711.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	288.000
		304 Vigilância Sanitária	8.778.000		
		305 Vigilância Epidemiológica	12.447.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.495.000		
		573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000		
		606 Extensão Rural	2.536.000		
		608 Promoção da Produção Agropecuária	25.185.000		
		609 Defesa Agropecuária	17.300.000		
		846 Outros Encargos Especiais	288.000		
Total Geral	**298.107.000**		**298.107.000**		**298.107.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	297.656.000	168.817.000		115.099.000	13.740.000		
Outras Fontes	451.000			451.000			
Total	**298.107.000**	**168.817.000**		**115.550.000**	**13.740.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	63.696.000		63.696.000
301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	201.509.000		201.509.000
501 Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	32.451.000	451.000	32.902.000

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Total	**297.656.000**	**451.000**	**298.107.000**

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

FINALIDADE Formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

FINALIDADE Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

Bahia Pesca S/A

FINALIDADE Coordenar, supervisionar, controlar, e avaliar os planos, programas, projetos e atividades concernentes à pesca e piscicultura, no âmbito do Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor
12	Educação	14.534.803.488
28	Encargos Especiais	150.000

Subfunção		Valor
122	Administração Geral	1.460.586.080
126	Tecnologia da Informação	163.326.000
128	Formação de Recursos Humanos	27.004.000
131	Comunicação Social	25.502.000
241	Assistência ao Idoso	760.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	294.138.000
306	Alimentação e Nutrição	473.802.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	255.737.000
333	Empregabilidade	30.000.000
361	Ensino Fundamental	1.077.380.000
362	Ensino Médio	4.818.431.000
363	Ensino Profissional	63.624.000
364	Ensino Superior	2.301.551.000
365	Educação Infantil	540.000
366	Educação de Jovens e Adultos	10.944.000
367	Educação Especial	2.308.000
368	Educação Básica	3.115.222.408
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000
392	Difusão Cultural	21.602.000
571	Desenvolvimento Científico	16.764.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.962.000
722	Telecomunicações	2.785.000
752	Energia Elétrica	43.892.000
811	Desporto de Rendimento	20.000

Programa		Valor
0412	Trabalho Decente	65.180.000
0414	Esporte por Toda Parte	20.000
0422	Escola Presente: Permanências e Aprendizagem	2.548.142.488
0423	Educatecno: Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho	80.184.000
0424	Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão	2.374.856.000
0425	Escola Democrática: Participação Social e Qualidade	7.166.258.000
0444	Bahia Participativa	89.000
0445	Gestão de Pessoas	1.053.000
0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	6.067.000
0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	1.969.631.000
0900	Operação Especial do Poder Executivo	323.473.000

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

846	Outros Encargos Especiais	323.473.000

Total Geral	**14.534.953.488**			**14.534.953.488**			**14.534.953.488**
Fonte	**Total**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inversões Financeiras**	**Amortização e Financiamento da Dívida**
Tesouro	14.458.203.488	8.825.749.000		4.283.675.568	1.348.778.920		
Outras Fontes	76.750.000	3.234.000		70.165.000	3.351.000		
Total	**14.534.953.488**	**8.828.983.000**		**4.353.840.568**	**1.352.129.920**		

Unidade Orçamentária	**Tesouro**	**Outras Fontes**	**Total**
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	10.817.556.488		10.817.556.488
201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	64.154.000	10.780.000	74.934.000
301 Universidade do Estado da Bahia - UNEB	1.222.601.000	45.218.000	1.267.819.000
302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	655.636.000	4.846.000	660.482.000
303 Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	640.443.000	7.568.000	648.011.000
304 Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	510.452.000	8.338.000	518.790.000
601 Fundo de Assistência Educacional - FAED	524.961.000		524.961.000
801 Instituto Anísio Teixeira - IAT	22.400.000		22.400.000
Total	**14.458.203.488**	**76.750.000**	**14.534.953.488**

Secretaria da Educação

FINALIDADE Promover a execução da política de educação do Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26 (em R$ 1,00)

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

FINALIDADE Promover as atividades culturais e educativas, no âmbito do Estado, mediante a utilização de rádio, televisão e outras tecnologias que se fizerem necessárias.

Universidade do Estado da Bahia

FINALIDADE Desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

FINALIDADE Desenvolver a educação superior, de forma harmônica e planejada, promovendo a formação e aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.

Universidade Estadual de Feira de Santana

FINALIDADE Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região de Feira de Santana, através do ensino superior, da pesquisa e do estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, em consonância com a política de ensino superior do Estado, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida com ênfase na Região do Semiárido.

Universidade Estadual de Santa Cruz

FINALIDADE Desenvolver de forma harmônica e planejada a educação superior, promovendo a formulação e o aperfeiçoamento acadêmico, cientifico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão voltadas para as questões do meio ambiente e do desenvolvimento socioeconômico e cultural em consonância com as necessidades e peculiaridades regionais.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
04	Administração	1.195.426.000	121	Planejamento e Orçamento	925.000	0412	Trabalho Decente	555.000
11	Trabalho	86.000.000	122	Administração Geral	916.033.000	0440	Planeja Bahia	313.377.000
15	Urbanismo	36.000.000	123	Administração Financeira	71.892.000	0441	Gestão Fiscal	210.946.000
19	Ciência e Tecnologia	7.652.000	126	Tecnologia da Informação	180.706.000	0444	Bahia Participativa	30.000
23	Comércio e Serviços	182.800.000	128	Formação de Recursos Humanos	1.335.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	1.311.000
28	Encargos Especiais	35.427.000	131	Comunicação Social	1.500.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	981.659.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.847.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	35.427.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.188.000			
			846	Outros Encargos Especiais	347.879.000			
Total Geral		**1.543.305.000**			**1.543.305.000**			**1.543.305.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	1.195.431.000	858.827.000		216.033.000	120.571.000		
Outras Fontes	347.874.000			35.422.000	144.452.000	168.000.000	
Total	**1.543.305.000**	**858.827.000**		**251.455.000**	**265.023.000**	**168.000.000**	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	1.195.011.000		1.195.011.000
501 Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA		144.452.000	144.452.000
601 Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE		203.422.000	203.422.000
603 Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC	420.000		420.000
Total	**1.195.431.000**	**347.874.000**	**1.543.305.000**

Secretaria da Fazenda

FINALIDADE Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira e contábil do Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A

FINALIDADE Apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no Estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamentos de capital fixo e de giro, com recursos próprios e/ou de fundos constitucionais, de orçamentos estaduais e municipais e de organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem assim prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, inclusive aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, visando a realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos e a reforma, reestruturação e modernização do Estado.

Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

FINALIDADE Financiar programas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 14 - Casa Civil

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor
04	Administração	158.349.000
08	Assistência Social	4.490.000
14	Direitos da Cidadania	490.000
28	Encargos Especiais	190.418.000

Subfunção		Valor
121	Planejamento e Orçamento	26.688.000
122	Administração Geral	104.211.000
126	Tecnologia da Informação	26.672.000
131	Comunicação Social	350.000
182	Defesa Civil	2.805.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	644.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.469.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	190.903.000
846	Outros Encargos Especiais	5.000

Programa		Valor
0403	Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social	50.000
0412	Trabalho Decente	136.000
0437	Bahia Mais Segura	2.805.000
0440	Planeja Bahia	30.561.000
0444	Bahia Participativa	9.974.000
0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	560.000
0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	119.243.000
0900	Operação Especial do Poder Executivo	190.418.000

Total Geral	**353.747.000**			**353.747.000**		**353.747.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	343.793.000	33.083.000		271.176.000	39.534.000		
Outras Fontes	9.954.000				9.954.000		
Total	**353.747.000**	**33.083.000**		**271.176.000**	**49.488.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	148.400.000		148.400.000
401 Empresa Gráfica da Bahia - EGBA		9.954.000	9.954.000
601 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	190.903.000		190.903.000
801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC	4.490.000		4.490.000
Total	**343.793.000**	**9.954.000**	**353.747.000**

Casa Civil

FINALIDADE Assistir o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas e promover a publicação dos atos oficiais, bem como orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil, bem como proceder à análise e ao monitoramento das ações e programas governamentais

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 14 - Casa Civil

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

definidos como prioritários, incluindo os de combate à fome.

Empresa Gráfica da Bahia

FINALIDADE Publicar os atos dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, competindo-lhe: editar o Diário Oficial do Estado; realizar trabalhos gráficos necessários aos órgãos e entidades do Serviço Público Estadual; editar coletâneas ou separatas de atos oficiais ou técnicos que interessem ao serviço público estadual e editar trabalhos de caráter cultural ou educacional para venda ou distribuição gratuita, de acordo com o plano de divulgação do Governo do Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
22	Indústria	245.843.000	122	Administração Geral	207.365.000	0407	Memória e Patrimônio Cultural	100.000
23	Comércio e Serviços	64.109.000	126	Tecnologia da Informação	13.308.000	0409	Cresce Mais Bahia	84.563.000
28	Encargos Especiais	21.890.000	128	Formação de Recursos Humanos	471.000	0410	Fortalece Aê	1.050.000
			131	Comunicação Social	1.910.000	0412	Trabalho Decente	424.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.868.000	0444	Bahia Participativa	800.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.882.000	0445	Gestão de Pessoas	521.000
			365	Educação Infantil	605.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	7.656.000
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	214.838.000
			451	Infraestrutura Urbana	9.362.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	21.890.000
			661	Promoção Industrial	16.901.000			
			662	Produção Industrial	1.469.000			
			663	Mineração	31.094.000			
			665	Normalização e Qualidade	9.166.000			
			691	Promoção Comercial	400.000			
			692	Comercialização	5.051.000			
			846	Outros Encargos Especiais	21.890.000			
Total Geral		**331.842.000**			**331.842.000**			**331.842.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	158.492.000	75.459.000		62.068.000	20.965.000		
Outras Fontes	173.350.000	51.171.000		116.431.000	5.748.000		
Total	**331.842.000**	**126.630.000**		**178.499.000**	**26.713.000**		

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	97.043.000		97.043.000
301 Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB		48.000.000	48.000.000
304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	20.778.000	43.350.000	64.128.000
501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	31.309.000	82.000.000	113.309.000
601 Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC	9.362.000		9.362.000
Total	**158.492.000**	**173.350.000**	**331.842.000**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FINALIDADE Formular e executar a política de desenvolvimento e apoio à indústria, comércio, aos serviços e à mineração do Estado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

FINALIDADE Efetivar os serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

FINALIDADE Executar a política meteorológica definida pela Lei Federal n.º 5.966, de 11.12.73, e de competitividade industrial no âmbito da metrologia científico-industrial, normalização, qualidade industrial e proteção ao consumidor.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

FINALIDADE Promover a pesquisa, prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
04	Administração	141.886.000	121	Planejamento e Orçamento	19.059.000	0412	Trabalho Decente	542.000
28	Encargos Especiais	10.000	122	Administração Geral	97.545.000	0440	Planeja Bahia	29.978.000
			126	Tecnologia da Informação	19.781.000	0445	Gestão de Pessoas	120.000
			128	Formação de Recursos Humanos	234.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	1.747.000
			131	Comunicação Social	476.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	109.499.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.975.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	10.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.816.000			
			846	Outros Encargos Especiais	10.000			
Total Geral		**141.896.000**			**141.896.000**			**141.896.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	141.895.000	85.836.000		52.618.000	3.441.000		
Outras Fontes	1.000			1.000			
Total	**141.896.000**	**85.836.000**		**52.619.000**	**3.441.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	95.206.000		95.206.000
301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	46.689.000	1.000	46.690.000
Total	**141.895.000**	**1.000**	**141.896.000**

Secretaria do Planejamento

FINALIDADE Executar as funções de planejamento do Estado.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

FINALIDADE Elaborar estudos e projetos, prover a base e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando à formulação e à avaliação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado, bem como executar, coordenar, gerir e fomentar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
20	Agricultura	1.000.039.000	122	Administração Geral	142.850.000	0412	Trabalho Decente	452.000
21	Organização Agrária	11.259.000	126	Tecnologia da Informação	4.947.000	0415	Minha Terra Legal: Acesso à Terra e Garantia de Direitos no Campo	2.230.000
28	Encargos Especiais	10.000	127	Ordenamento Territorial	1.060.000	0416	Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo	211.306.000
			131	Comunicação Social	1.024.000	0417	Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro	492.463.000
			244	Assistência Comunitária	7.500.000	0418	Bahia Minha Casa	52.500.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.558.000	0420	Universalização do Saneamento Básico	97.574.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.732.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	1.863.000
			365	Educação Infantil	210.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	152.910.000
			481	Habitação Rural	45.000.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	10.000
			511	Saneamento Básico Rural	97.574.000			
			573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000			
			606	Extensão Rural	689.593.000			
			608	Promoção da Produção Agropecuária	13.000.000			
			631	Reforma Agrária	2.200.000			
			846	Outros Encargos Especiais	10.000			
Total Geral		**1.011.308.000**			**1.011.308.000**			**1.011.308.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	1.003.808.000	90.848.000		407.743.000	445.217.000	60.000.000	
Outras Fontes	7.500.000			7.500.000			
Total	**1.011.308.000**	**90.848.000**		**415.243.000**	**445.217.000**	**60.000.000**	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	128.737.000		128.737.000

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	719.953.000	7.500.000	727.453.000
801 Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA	11.259.000		11.259.000
802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER	143.859.000		143.859.000
Total	**1.003.808.000**	**7.500.000**	**1.011.308.000**

Secretaria de Desenvolvimento Rural

FINALIDADE Formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, nela incluídos os meeiros, parceiros, quilombolas, populações indígenas, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais, fundos e fechos de pastos, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, dentre outros, tendo como princípios norteadores a agroecologia, rede solidária de produção e comercialização, desenvolvimento sustentável, gestão e controle social das políticas públicas.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

FINALIDADE Coordenar e promover a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento municipal e regional do Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
10 Saúde	11.890.316.490	032 Controle Externo	5.460.000	0412 Trabalho Decente	59.713.000
		121 Planejamento e Orçamento	252.000	0414 Esporte por Toda Parte	5.000.000
		122 Administração Geral	2.312.338.000	0435 Cuidar Mais	8.726.601.490
		125 Normatização e Fiscalização	68.873.000	0436 SUS Mais Forte	1.787.657.000
		126 Tecnologia da Informação	45.244.000	0444 Bahia Participativa	2.000.000
		128 Formação de Recursos Humanos	104.721.000	0446 Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	15.484.000
		131 Comunicação Social	8.365.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	1.157.648.000
		242 Assistência ao Portador de Deficiência	37.929.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	136.213.000
		301 Atenção Básica	189.079.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.221.444.490		
		303 Suporte Profilático e Terapêutico	502.397.000		
		304 Vigilância Sanitária	8.971.000		
		305 Vigilância Epidemiológica	77.423.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.888.000		
		332 Relações de Trabalho	3.289.000		
		333 Empregabilidade	56.000.000		
		571 Desenvolvimento Científico	12.430.000		
		811 Desporto de Rendimento	5.000.000		
		844 Serviço da Dívida Externa	135.735.000		
		846 Outros Encargos Especiais	478.000		
Total Geral	**11.890.316.490**		**11.890.316.490**		**11.890.316.490**

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	8.347.172.490	2.080.765.000	52.848.000	5.725.173.490	385.307.000	20.192.000	82.887.000
Outras Fontes	3.543.144.000	45.400.000		3.497.744.000			
Total	**11.890.316.490**	**2.126.165.000**	**52.848.000**	**9.222.917.490**	**385.307.000**	**20.192.000**	**82.887.000**

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	113.713.000	38.536.000	152.249.000
601 Fundo Estadual de Saúde - FESBA	8.233.459.490	3.504.608.000	11.738.067.490
Total	**8.347.172.490**	**3.543.144.000**	**11.890.316.490**

Secretaria da Saúde

FINALIDADE Formular a Política Estadual de Saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde e a execução de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.080 de 19.09.90, que constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

FINALIDADE Coordenar a execução da política pública nacional de sangue, no âmbito do Estado da Bahia.

Fundo Estadual de Saúde

FINALIDADE Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
06	Segurança Pública	8.325.151.000	122	Administração Geral	6.531.275.000	0412	Trabalho Decente	3.142.000
12	Educação	1.600.000	124	Controle Interno	120.000	0414	Esporte por Toda Parte	20.000.000
28	Encargos Especiais	25.000	126	Tecnologia da Informação	55.043.000	0425	Escola Democrática: Participação Social e Qualidade	1.600.000
			128	Formação de Recursos Humanos	30.946.000	0437	Bahia Mais Segura	7.172.893.000
			131	Comunicação Social	6.680.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	1.129.116.000
			181	Policiamento	914.003.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	25.000
			182	Defesa Civil	157.261.000			
			183	Informação e Inteligência	24.878.000			
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	228.828.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	349.297.000			
			361	Ensino Fundamental	1.600.000			
			421	Custódia e Reintegração Social	6.320.000			
			811	Desporto de Rendimento	20.000.000			
			846	Outros Encargos Especiais	25.000			
Total Geral		**8.326.776.000**			**8.326.776.000**			**8.326.776.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	8.326.776.000	6.154.259.000		2.060.729.000	111.788.000		
Outras Fontes							
Total	**8.326.776.000**	**6.154.259.000**		**2.060.729.000**	**111.788.000**		

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	556.056.000		556.056.000
102 Departamento de Polícia Técnica - DPT	610.059.000		610.059.000
103 Superintendência de Inteligência - SI	3.831.000		3.831.000
601 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL	11.803.000		11.803.000
602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM	135.314.000		135.314.000
801 Polícia Militar da Bahia - PMBA	4.778.863.000		4.778.863.000
802 Polícia Civil da Bahia - PCBA	1.682.914.000		1.682.914.000
803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	547.936.000		547.936.000
Total	**8.326.776.000**		**8.326.776.000**

Secretaria da Segurança Pública

FINALIDADE Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônio, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
11	Trabalho	153.343.000	122	Administração Geral	89.509.000	0412	Trabalho Decente	34.610.000
27	Desporto e Lazer	374.962.000	126	Tecnologia da Informação	2.054.000	0413	Bahia Solidária e Artesanal	48.445.000
28	Encargos Especiais	16.120.000	128	Formação de Recursos Humanos	720.000	0414	Esporte por Toda Parte	353.457.000
			131	Comunicação Social	1.134.000	0445	Gestão de Pessoas	120.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.659.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	2.230.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.332.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	89.443.000
			332	Relações de Trabalho	20.794.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	16.120.000
			333	Empregabilidade	28.000			
			334	Fomento ao Trabalho	77.157.000			
			811	Desporto de Rendimento	196.093.000			
			812	Desporto Comunitário	150.825.000			
			813	Lazer	100.000			
			846	Outros Encargos Especiais	20.000			
Total Geral		**544.425.000**			**544.425.000**			**544.425.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	533.220.000	64.281.000		300.744.000	76.596.000	91.599.000	
Outras Fontes	11.205.000			10.805.000	400.000		
Total	**544.425.000**	**64.281.000**		**311.549.000**	**76.996.000**	**91.599.000**	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	299.293.000		299.293.000
301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	204.111.000	11.205.000	215.316.000
601 Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD	16.100.000		16.100.000
602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA	13.716.000		13.716.000

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Total	**533.220.000**	**11.205.000**	**544.425.000**

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

FINALIDADE Planejar e executar as políticas de emprego e renda e de apoio à formação e qualificação do trabalhador, de economia solidária e de fomento ao esporte.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

FINALIDADE Fomentar o desenvolvimento do desporto, recreação e lazer no Estado da Bahia.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
13	Cultura	443.372.000	032	Controle Externo	100.000	0406	Cultura em Toda a Bahia	222.034.000
28	Encargos Especiais	739.000	122	Administração Geral	182.885.000	0407	Memória e Patrimônio Cultural	26.890.000
			126	Tecnologia da Informação	4.848.000	0408	Economia da Cultura e Inovação	3.950.000
			128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000	0412	Trabalho Decente	1.045.000
			131	Comunicação Social	1.626.000	0414	Esporte por Toda Parte	450.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.857.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	2.509.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.964.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	186.494.000
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	23.448.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	739.000
			392	Difusão Cultural	219.194.000			
			811	Desporto de Rendimento	450.000			
			846	Outros Encargos Especiais	739.000			
Total Geral		**444.111.000**			**444.111.000**			**444.111.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	436.686.000	108.791.000		322.985.000	4.910.000		
Outras Fontes	7.425.000			6.257.000	1.168.000		
Total	**444.111.000**	**108.791.000**		**329.242.000**	**6.078.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	155.754.000		155.754.000
201 Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	67.291.000	5.000.000	72.291.000
202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	38.043.000		38.043.000
301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	68.942.000	1.425.000	70.367.000
501 BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia - BAHIA FILMES		1.000.000	1.000.000

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26 (em R$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
601 Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	106.656.000		106.656.000
Total	**436.686.000**	**7.425.000**	**444.111.000**

Secretaria de Cultura

FINALIDADE Executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado.

Fundação Cultural do Estado da Bahia

FINALIDADE Planejar, promover, coordenar, executar, acompanhar as ações culturais do Poder Público Estadual, no âmbito da produção, memória e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade.

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

FINALIDADE Recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo histórico e documental, provenientes de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

FINALIDADE Executar a política de preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com museus, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia

FINALIDADE Promoção do desenvolvimento socioeconômico, artístico, cultural, científico, tecnológico e inovativo da atividade audiovisual no Estado da Bahia.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
25	Energia	157.568.000	122	Administração Geral	121.930.000	0412	Trabalho Decente	681.000
26	Transporte	1.183.575.000	125	Normatização e Fiscalização	23.623.000	0419	Mobilidade Bahia	24.954.000
28	Encargos Especiais	999.000	126	Tecnologia da Informação	11.161.000	0431	Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento	157.568.000
			128	Formação de Recursos Humanos	1.039.000	0432	Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento	1.016.037.000
			131	Comunicação Social	1.668.000	0445	Gestão de Pessoas	1.039.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.737.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	12.856.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.349.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	128.008.000
			451	Infraestrutura Urbana	3.000.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	999.000
			453	Transportes Coletivos Urbanos	1.331.000			
			752	Energia Elétrica	16.880.000			
			753	Combustíveis Minerais	140.688.000			
			781	Transporte Aéreo	45.400.000			
			782	Transporte Rodoviário	955.748.000			
			784	Transporte Hidroviário	11.589.000			
			846	Outros Encargos Especiais	999.000			
Total Geral		**1.342.142.000**			**1.342.142.000**			**1.342.142.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	1.187.804.000	95.373.000		542.326.000	520.105.000	30.000.000	
Outras Fontes	154.338.000	12.000		12.459.000	141.867.000		
Total	**1.342.142.000**	**95.385.000**		**554.785.000**	**661.972.000**	**30.000.000**	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	99.716.000		99.716.000

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
302 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	63.840.000	13.650.000	77.490.000
501 Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS		140.688.000	140.688.000
801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	1.024.248.000		1.024.248.000
Total	**1.187.804.000**	**154.338.000**	**1.342.142.000**

Secretaria de Infraestrutura

FINALIDADE Executar as políticas públicas relativas a energia, transportes, comunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços concedidos, permitidos e autorizados.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

FINALIDADE Regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados, nos segmentos de energia, transportes e comunicações.

Companhia de Gás da Bahia

FINALIDADE Promover a exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível e de subprodutos e derivados.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
15	Urbanismo	4.271.607.000	122	Administração Geral	170.056.000	0412	Trabalho Decente	538.000
16	Habitação	427.150.000	126	Tecnologia da Informação	8.391.000	0414	Esporte por Toda Parte	200.000
17	Saneamento	760.223.000	127	Ordenamento Territorial	9.000.000	0418	Bahia Minha Casa	443.350.000
28	Encargos Especiais	79.170.000	131	Comunicação Social	999.000	0419	Mobilidade Bahia	4.060.562.000
			244	Assistência Comunitária	9.000.000	0420	Universalização do Saneamento Básico	760.223.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.793.000	0421	Urbaniza Bahia	13.476.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.755.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	3.194.000
			365	Educação Infantil	36.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	177.437.000
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	79.170.000
			451	Infraestrutura Urbana	1.342.369.000			
			452	Serviços Urbanos	1.606.000			
			453	Transportes Coletivos Urbanos	3.010.453.000			
			482	Habitação Urbana	124.099.000			
			512	Saneamento Básico Urbano	760.223.000			
			782	Transporte Rodoviário	3.000.000			
			811	Desporto de Rendimento	200.000			
			846	Outros Encargos Especiais	79.170.000			
Total Geral		**5.538.150.000**			**5.538.150.000**			**5.538.150.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	5.529.846.000	113.649.000		1.034.080.000	3.967.236.000	414.881.000	
Outras Fontes	8.304.000	3.803.000		4.257.000	244.000		
Total	**5.538.150.000**	**117.452.000**		**1.038.337.000**	**3.967.480.000**	**414.881.000**	

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	4.436.343.000		4.436.343.000
401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	1.037.856.000	344.000	1.038.200.000
402 Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	55.647.000	7.960.000	63.607.000
Total	**5.529.846.000**	**8.304.000**	**5.538.150.000**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

FINALIDADE Formular e executar a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, de Habitação e de Assistência Técnica aos Municípios.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

FINALIDADE Executar as obras e ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de desenvolvimento urbano e habitacional do Estado da Bahia.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia

FINALIDADE Planejar, projetar, construir, operar, manter, fiscalizar, explorar, direta ou indiretamente, os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, metroviários e ferroviários, de competência do Estado, ou provenientes de gestão associada de serviço público decorrente de consórcio ou convênio celebrado pelo Estado com a União ou Municípios, bem como alugar, arrendar ou ceder bens imóveis próprios ou áreas, para exploração comercial.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
18	Gestão Ambiental	282.076.000	122	Administração Geral	163.437.000	0412	Trabalho Decente	1.978.000
28	Encargos Especiais	257.000	126	Tecnologia da Informação	10.805.000	0414	Esporte por Toda Parte	500.000
			127	Ordenamento Territorial	220.000	0433	Meio Ambiente e Mudança do Clima	91.373.000
			128	Formação de Recursos Humanos	854.000	0434	Segurança Hídrica	5.689.000
			131	Comunicação Social	3.360.000	0445	Gestão de Pessoas	754.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.400.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	3.843.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.188.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	177.939.000
			541	Preservação e Conservação Ambiental	62.501.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	257.000
			542	Controle Ambiental	30.048.000			
			544	Recursos Hídricos	3.763.000			
			811	Desporto de Rendimento	500.000			
			846	Outros Encargos Especiais	257.000			
Total Geral		**282.333.000**			**282.333.000**			**282.333.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	256.175.000	135.220.000		107.275.000	13.680.000		
Outras Fontes	26.158.000			24.868.000	1.290.000		
Total	**282.333.000**	**135.220.000**		**132.143.000**	**14.970.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	68.353.000		68.353.000
301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	162.841.000	26.158.000	188.999.000
601 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA	20.810.000		20.810.000
602 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERHBA	4.171.000		4.171.000

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Total	**256.175.000**	**26.158.000**	**282.333.000**

Secretaria do Meio Ambiente

FINALIDADE Formular e executar a política estadual de ordenamento ambiental, de desenvolvimento florestal e de recursos hídricos.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FINALIDADE Executar a Política Estadual de Meio Ambiente e de proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Política Estadual sobre Mudança do Clima e a Política Estadual de Educação Ambiental.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
19	Ciência e Tecnologia	282.366.495	122	Administração Geral	46.542.000	0405	Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação	214.359.495
28	Encargos Especiais	10.000	126	Tecnologia da Informação	13.238.000	0412	Trabalho Decente	422.000
			131	Comunicação Social	900.000	0440	Planeja Bahia	15.800.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	2.400.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.375.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	49.385.000
			571	Desenvolvimento Científico	127.358.495	0900	Operação Especial do Poder Executivo	10.000
			573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	92.478.000			
			846	Outros Encargos Especiais	10.000			
Total Geral		**282.376.495**			**282.376.495**			**282.376.495**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	282.376.495	29.347.000		212.289.495	40.740.000		
Outras Fontes							
Total	**282.376.495**	**29.347.000**		**212.289.495**	**40.740.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	58.568.000		58.568.000
201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	223.808.495		223.808.495
Total	**282.376.495**		**282.376.495**

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

FINALIDADE Formular e implantar a política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

FINALIDADE Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 29 - Secretaria de Relações Institucionais

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
04	Administração	38.410.000	121	Planejamento e Orçamento	9.681.000	0412	Trabalho Decente	72.000
28	Encargos Especiais	5.000	122	Administração Geral	26.757.000	0440	Planeja Bahia	9.001.000
			126	Tecnologia da Informação	1.100.000	0444	Bahia Participativa	680.000
			131	Comunicação Social	151.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	450.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	207.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	28.207.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	514.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
Total Geral		**38.415.000**			**38.415.000**			**38.415.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	38.415.000	16.314.000		21.651.000	450.000		
Outras Fontes							
Total	**38.415.000**	**16.314.000**		**21.651.000**	**450.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	38.415.000		38.415.000
Total	**38.415.000**		**38.415.000**

Secretaria de Relações Institucionais

FINALIDADE Coordenar a política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições, bem como promover a implementação de políticas e programas para a juventude, em articulação com os municípios e organizações da sociedade civil.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
14	Direitos da Cidadania	38.588.000	122	Administração Geral	20.326.000	0412	Trabalho Decente	130.000
28	Encargos Especiais	5.000	126	Tecnologia da Informação	945.000	0414	Esporte por Toda Parte	1.000.000
			131	Comunicação Social	159.000	0426	Bahia Antirracista	11.841.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	187.000	0427	Povos e Comunidades Tradicionais	3.115.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	545.000	0428	Bahia Indígena	500.000
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.426.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	300.000
			811	Desporto de Rendimento	1.000.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	21.702.000
			846	Outros Encargos Especiais	5.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
Total Geral		**38.593.000**			**38.593.000**			**38.593.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	38.593.000	13.267.000		24.026.000	1.300.000		
Outras Fontes							
Total	**38.593.000**	**13.267.000**		**24.026.000**	**1.300.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	38.593.000		38.593.000
Total	**38.593.000**		**38.593.000**

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

FINALIDADE Planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos, incluindo povos indígenas, atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância, bem como formular e executar políticas de promoção da defesa dos direitos e interesses dos povos e comunidades tradicionais.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
23	Comércio e Serviços	236.612.000	122	Administração Geral	39.727.000	0411	Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento	189.892.000
28	Encargos Especiais	100.000	126	Tecnologia da Informação	1.770.000	0412	Trabalho Decente	269.000
			131	Comunicação Social	2.561.000	0414	Esporte por Toda Parte	2.730.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	286.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	500.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.146.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	43.221.000
			451	Infraestrutura Urbana	6.500.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	100.000
			695	Turismo	181.892.000			
			811	Desporto de Rendimento	2.730.000			
			846	Outros Encargos Especiais	100.000			
Total Geral		**236.712.000**			**236.712.000**			**236.712.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	236.712.000	27.434.000		202.278.000	7.000.000		
Outras Fontes							
Total	**236.712.000**	**27.434.000**		**202.278.000**	**7.000.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	119.167.000		119.167.000
802 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR	117.545.000		117.545.000
Total	**236.712.000**		**236.712.000**

Secretaria de Turismo

FINALIDADE Planejar e coordenar a implementação da Política Estadual de Turismo, bem como executar ações de fomento e de promoção do desenvolvimento do turismo no Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 33 - Gabinete do Governador

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
04	Administração	43.341.000	121	Planejamento e Orçamento	29.000	0412	Trabalho Decente	113.000
28	Encargos Especiais	5.000	122	Administração Geral	39.382.000	0440	Planeja Bahia	1.500.000
			126	Tecnologia da Informação	1.250.000	0444	Bahia Participativa	29.000
			131	Comunicação Social	100.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	177.000
			212	Cooperação Internacional	1.500.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	41.522.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	331.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	749.000			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
Total Geral		**43.346.000**			**43.346.000**			**43.346.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	43.346.000	24.835.000		18.334.000	177.000		
Outras Fontes							
Total	**43.346.000**	**24.835.000**		**18.334.000**	**177.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Gabinete do Governador - GAB GOV	43.346.000		43.346.000
Total	**43.346.000**		**43.346.000**

Gabinete do Governador

FINALIDADE Prestar assessoria direta e imediata ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
14	Direitos da Cidadania	41.735.000	122	Administração Geral	16.096.000	0412	Trabalho Decente	182.000
28	Encargos Especiais	5.000	126	Tecnologia da Informação	792.000	0414	Esporte por Toda Parte	200.000
			128	Formação de Recursos Humanos	90.000	0429	Mulher, Viver sem Violência	14.215.000
			131	Comunicação Social	180.000	0430	Direitos e Inclusão Socioprodutiva das Mulheres	9.755.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	350.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	526.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	17.033.000
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.730.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			811	Desporto de Rendimento	200.000			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
Total Geral		**41.740.000**			**41.740.000**			**41.740.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	41.740.000	10.477.000		19.213.000	12.050.000		
Outras Fontes							
Total	**41.740.000**	**10.477.000**		**19.213.000**	**12.050.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	41.740.000		41.740.000
Total	**41.740.000**		**41.740.000**

Secretaria de Políticas para as Mulheres

FINALIDADE Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres, inclusive as voltadas à sua inclusão socioprodutiva.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
14 Direitos da Cidadania	913.563.000	122 Administração Geral	110.258.000	0412 Trabalho Decente	466.000
28 Encargos Especiais	5.000	126 Tecnologia da Informação	3.992.000	0438 Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas	829.037.000
		128 Formação de Recursos Humanos	900.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	84.060.000
		131 Comunicação Social	1.000.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	5.000
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.717.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.190.000		
		421 Custódia e Reintegração Social	778.506.000		
		846 Outros Encargos Especiais	5.000		
Total Geral	**913.568.000**		**913.568.000**		**913.568.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	913.568.000	250.370.000		610.765.000	52.433.000		
Outras Fontes							
Total	**913.568.000**	**250.370.000**		**610.765.000**	**52.433.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	913.509.000		913.509.000
601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA	59.000		59.000
Total	**913.568.000**		**913.568.000**

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

FINALIDADE Formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 36 - Secretaria de Comunicação Social

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
24	Comunicações	203.912.000	122	Administração Geral	37.143.000	0412	Trabalho Decente	216.000
28	Encargos Especiais	5.000	126	Tecnologia da Informação	11.734.000	0414	Esporte por Toda Parte	3.000.000
			131	Comunicação Social	150.800.000	0444	Bahia Participativa	153.730.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	329.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	436.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	906.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	46.530.000
			811	Desporto de Rendimento	3.000.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
Total Geral		**203.917.000**			**203.917.000**			**203.917.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	203.917.000	20.607.000		183.174.000	136.000		
Outras Fontes							
Total	**203.917.000**	**20.607.000**		**183.174.000**	**136.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	203.917.000		203.917.000
Total	**203.917.000**		**203.917.000**

Secretaria de Comunicação Social

FINALIDADE Propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividade da Ouvidoria Geral do Estado.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
14	Direitos da Cidadania	339.115.000	122	Administração Geral	78.841.000	0400	Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	251.318.000
28	Encargos Especiais	275.000	126	Tecnologia da Informação	2.614.000	0401	Educação e Cultura em Direitos Humanos	3.160.000
			128	Formação de Recursos Humanos	40.000	0412	Trabalho Decente	218.000
			131	Comunicação Social	684.000	0414	Esporte por Toda Parte	900.000
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	146.013.000	0445	Gestão de Pessoas	40.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.682.000	0446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	1.790.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.543.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	81.689.000
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	103.798.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	275.000
			811	Desporto de Rendimento	900.000			
			846	Outros Encargos Especiais	275.000			
Total Geral		**339.390.000**			**339.390.000**			**339.390.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	339.390.000	62.260.000		274.593.000	2.537.000		
Outras Fontes							
Total	**339.390.000**	**62.260.000**		**274.593.000**	**2.537.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH - APG	183.612.000		183.612.000
201 Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	150.023.000		150.023.000
601 Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC	5.355.000		5.355.000
602 Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA	400.000		400.000
Total	**339.390.000**		**339.390.000**

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo

Órgão: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

FINALIDADE Planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como a proteção e defesa do consumidor

Fundação da Criança e do Adolescente

FINALIDADE Executar, no âmbito estadual a política de atendimento à criança e ao adolescente envolvido em ato infracional ou em situação de abandono.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 39 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
08 Assistência Social	343.318.000	122 Administração Geral	56.248.000	0402 SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social	184.023.000
28 Encargos Especiais	5.000	126 Tecnologia da Informação	1.798.000	0403 Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social	63.884.000
		131 Comunicação Social	456.000	0404 Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos	36.000.000
		244 Assistência Comunitária	182.126.000	0412 Trabalho Decente	243.000
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	607.000	0446 Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	2.000.000
		306 Alimentação e Nutrição	46.884.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	57.168.000
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.199.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	5.000
		334 Fomento ao Trabalho	9.000.000		
		422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	36.000.000		
		511 Saneamento Básico Rural	8.000.000		
		846 Outros Encargos Especiais	5.000		
Total Geral	**343.323.000**		**343.323.000**		**343.323.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	343.323.000	34.900.000		287.231.000	21.192.000		
Outras Fontes							
Total	**343.323.000**	**34.900.000**		**287.231.000**	**21.192.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES - APG	192.462.000		192.462.000
601 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	150.861.000		150.861.000
Total	**343.323.000**		**343.323.000**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

FINALIDADE Planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de assistência e desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional e as políticas sobre drogas

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 41 - Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
26	Transporte	547.857.000	122	Administração Geral	10.344.000	0432	Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento	537.032.000
28	Encargos Especiais	5.000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	296.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	10.825.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	185.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			782	Transporte Rodoviário	537.032.000			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
Total Geral		**547.862.000**			**547.862.000**			**547.862.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	547.862.000	10.181.000		24.081.000	60.000.000	453.600.000	
Outras Fontes							
Total	**547.862.000**	**10.181.000**		**24.081.000**	**60.000.000**	**453.600.000**	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Diretoria de Gestão e Execução de Contratos Finalísticos - DGECF	547.862.000		547.862.000
Total	**547.862.000**		**547.862.000**

Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica

FINALIDADE Coordenar, articular, promover, acompanhar e integrar as ações e projetos prioritários da fase de implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 80 - Encargos Gerais do Estado

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
04	Administração	36.288.000	123	Administração Financeira	36.288.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	36.288.000
28	Encargos Especiais	11.160.730.965	843	Serviço da Dívida Interna	6.230.673.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	11.160.730.965
			844	Serviço da Dívida Externa	1.544.753.000			
			846	Outros Encargos Especiais	3.385.304.965			
Total Geral		**11.197.018.965**			**11.197.018.965**			**11.197.018.965**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	11.197.018.965	586.974.000	1.935.325.777	1.194.568.861	1.163.250.104	476.800.000	5.840.100.223
Outras Fontes							
Total	**11.197.018.965**	**586.974.000**	**1.935.325.777**	**1.194.568.861**	**1.163.250.104**	**476.800.000**	**5.840.100.223**

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	9.974.248.861		9.974.248.861
102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO	1.222.770.104		1.222.770.104
Total	**11.197.018.965**		**11.197.018.965**

Encargos Gerais do Estado

FINALIDADE Honrar com as obrigações constitucionais e legais do Estado da Bahia, além de outras que não possam ser atribuídas especificamente a nenhum órgão ou entidade estadual, e realizar os controles necessários para o devido acompanhamento das mesmas.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 3 - Executivo
Órgão: 90 - Reserva de Contingência

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
99 Reserva de Contingência	150.000.000	999 Reserva de Contingência	150.000.000	0999 Reserva de Contingência	150.000.000
Total Geral	**150.000.000**		**150.000.000**		**150.000.000**

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
901 Reserva de Contingência - RESERVA	150.000.000		150.000.000
Total	**150.000.000**		**150.000.000**

Reserva de Contingência

FINALIDADE Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, inclusive os decorrentes de fatores econômicos supervenientes.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 4 - Ministério Público
Órgão: 40 - Ministério Público

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função		Valor	Subfunção		Valor	Programa		Valor
03	Essencial à Justiça	1.493.555.000	091	Defesa da Ordem Jurídica	996.589.000	0464	Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	1.045.131.000
28	Encargos Especiais	1.250.000	122	Administração Geral	290.066.000	0503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	448.424.000
			126	Tecnologia da Informação	47.000.000	0903	Operação Especial do Ministério Público	1.250.000
			128	Formação de Recursos Humanos	1.100.000			
			131	Comunicação Social	2.800.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.000.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.000.000			
			846	Outros Encargos Especiais	1.250.000			
Total Geral		**1.494.805.000**			**1.494.805.000**			**1.494.805.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	1.494.805.000	966.550.000		357.530.000	170.725.000		
Outras Fontes							
Total	**1.494.805.000**	**966.550.000**		**357.530.000**	**170.725.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	1.448.710.000		1.448.710.000
601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP	16.071.000		16.071.000
602 Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do MPBA - FDDF	30.024.000		30.024.000
Total	**1.494.805.000**		**1.494.805.000**

Ministério Público

FINALIDADE Defender a ordem jurídica, o regime democrático, e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Poder: 5 - Defensoria Pública
Órgão: 50 - Defensoria Pública

Art. 6º, §1º, inciso XX, da Lei nº 15.175/26

(em R$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
03 Essencial à Justiça	540.680.000	092 Representação Judicial e Extrajudicial	251.424.000	0465 Proteção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos e cidadãs	260.026.000
		122 Administração Geral	198.039.000		
		126 Tecnologia da Informação	30.015.000	0504 Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	280.654.000
		128 Formação de Recursos Humanos	4.343.000		
		131 Comunicação Social	1.810.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.125.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.924.000		
Total Geral	**540.680.000**		**540.680.000**		**540.680.000**

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	540.680.000	296.995.000		230.197.000	13.488.000		
Outras Fontes							
Total	**540.680.000**	**296.995.000**		**230.197.000**	**13.488.000**		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Diretoria Geral - DG/DPE	536.010.000		536.010.000
601 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA	4.670.000		4.670.000
Total	**540.680.000**		**540.680.000**

Defensoria Pública

FINALIDADE Promover políticas públicas, preventivas e postulatórias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias.

COMPATIBILIDADE ENTRE O ORÇAMENTO E O PLANO PLURIANUAL

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Fortalecimento da Ação Legislativa			**554.407.000**
Prover o exercício do mandato parlamentar			
Exercer o cumprimento da ação legislativa			
Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	**ALBA/SAL**		**466.500.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Gestão do Exercicio da Ação Legislativa	**ALBA/SAL**		**56.700.000**
Ação legislativa gerenciada		1 un	
Aprimorar a gestão da Assembleia Legislativa			
Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa			
Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa	**ALBA/SAL**		**2.200.000**
Unidade legislativa reformada		1 un	
Aprimorar soluções de tecnologia da informação			
Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa (AP)	**ALBA/SAL**		**5.050.000**
Sistema de informação desenvolvido		1 un	
Realizar eventos de capacitação para agentes públicos			
Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa	**ALBA/SAL**		**100.000**
Evento de capacitação realizado		10 un	
Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa	**ALBA/FPJ**		**80.000**
Evento de capacitação realizado		1 un	
Aparelhar unidades do órgão			
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	**ALBA/SAL**		**1.000.000**
Unidade legislativa aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	**ALBA/FPJ**		**5.000**
Unidade legislativa aparelhada		1 un	
Promover a aproximação da sociedade baiana e o Poder Legislativo			
Apoiar entidades sociais de utilidade publica			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio Assistencial a Entidade Social	**ALBA/SAL**		**1.440.000**
Apoio assistencial a entidade realizado		9 un	
Ampliar o sistema de TV e Radiodifusão			
Implementação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa (AP)	**ALBA/FPJ**		**300.000**
Sistema de TV/rádiodifusão implementado		1 un	
Operação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa	**ALBA/FPJ**		**12.982.000**
Sistema de TV/radiodifusão em operação		1 un	
Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia Legislativa			
Publicidade Institucional	**ALBA/SAL**		**8.000.000**
Publicidade institucional promovida		16 un	
Publicidade Institucional	**ALBA/FPJ**		**50.000**
Publicidade institucional promovida		1 un	
Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade			**239.119.000**
Promover o Aprimoramento da Gestão Pública Estadual			
Realizar ações de capacitação para gestores e servidores públicos			
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	**TCE/SECAF**		**250.000**
Evento de capacitação realizado		6 un	
Realizar ações interdisciplinares de acompanhamento de áreas, programas ou políticas públicas			
Aperfeiçoamento da Análise das Políticas Públicas nos Processos Auditoriais (AP)	**TCE/SECAF**		**810.000**
Análise do processo auditorial aperfeiçoada		3 un	
Exercer as atividades de auditoria, julgamento, apreciação, monitoramento das decisões e divulgação dos resultados do controle externo			
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	**TCE/SECAF**		**225.909.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	**TCE/SECAF**		**978.000**
Conta pública estadual auditada		151 un	
Contribuir para o exercício do Controle Social			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação com o cidadão			
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	**TCE/SECAF**		**30.000**
Evento interativo realizado		6 un	
Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE-BA			
Publicidade Institucional	**TCE/SECAF**		**780.000**
Publicidade institucional promovida		5 un	
Aprimorar os processos de trabalho finalísticos, gerenciais e de suporte			
Implementar normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria			
Aprimoramento dos Trabalhos Auditoriais (AP)	**TCE/SECAF**		**466.000**
Processo de auditoria aprimorado		3 un	
Implementar a gestão por projetos e processos			
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado	**TCE/SECAF**		**1.050.000**
Projeto de aperfeiçoamento organizacional implementado		1 un	
Desenvolver cultura organizacional orientada para pessoas e resultados			
Implementar a sistemática de treinamento e desenvolvimento de pessoas			
Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado	**TCE/SECAF**		**1.860.000**
Evento de capacitação realizado		11 un	
Realizar a gestão de pessoas orientada para resultados			
Promoção de Ação de Valorização do Servidor (AP)	**TCE/SECAF**		**530.000**
Ação de valorização do servidor promovida		4 un	
Realização de Concurso Público	**TCE/SECAF**		**510.000**
Concurso público realizado		1 un	
Ampliar o uso dos Sistemas de Informação			
Intensificar o uso de recursos de inteligência e informações estratégicas			
Implementação de Projeto de Inovação com Inteligência Artificial (AP)	**TCE/SECAF**		**550.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Projeto de inovação implementado		1 un	
Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado	**TCE/SECAF**		**700.000**
Solução tecnológica implementada		4 un	
Aprimorar o uso de tecnologia da informação na gestão organizacional e nas ações de controle externo			
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado (AP)	**TCE/SECAF**		**480.000**
Parque computacional ampliado		1 un	
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	**TCE/SECAF**		**2.310.000**
Sistema de informação em operação		1 un	
Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos			
Prover a infraestrutura para as unidades do TCE-BA			
Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	**TCE/SECAF**		**1.000.000**
Unidade do tribunal reformada		1 un	
Aparelhar as unidades do TCE-BA			
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	**TCE/SECAF**		**906.000**
Unidade legislativa aparelhada		1 un	
Efetividade do Controle Externo na Gestão Pública Municipal			**156.000.000**
Promover a integração do TCM com a sociedade			
Realizar campanha e eventos educativos para o cidadão, conselhos, entidades civis organizadas e jurisdicionados			
Promoção de Evento de Comunicação com a Sociedade e Jurisdicionados (AP)	**TCM/PTCM**		**100.000**
Evento de comunicação promovido		2 un	
Promover evento de capacitação técnica para jurisdicionados e agentes de controle social			
Promoção de Evento de Capacitação Técnica para Jurisdicionados e Agentes de Controle Social	**TCM/PTCM**		**80.000**
Evento de capacitação realizado		2 un	
Aprimorar o modelo de governança institucional			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar capacitação continuada em programa de desenvolvimento de liderança e gestão			
Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas dos Municípios (AP)	**TCM/PTCM**		**470.000**
Evento de capacitação realizado		3 un	
Implementar redesenhos de processos administrativos e finalísticos			
Reestruturação de Sistema e Processo Administrativo do Tribunal de Contas dos Municípios (AP)	**TCM/PTCM**		**100.000**
Sistema administrativo reestruturado		1 un	
Assegurar o funcionamento da Escola de Contas do TCM			
Gestão da Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios	**TCM/PTCM**		**80.000**
Escola de contas gerida		1 un	
Fortalecer o exercício do controle externo da gestão pública municipal			
Realizar concurso público			
Realização de Concurso Público (AP)	**TCM/PTCM**		**1.600.000**
Concurso público realizado		1 un	
Exercer as atividades de auditoria, fiscalização, apreciação e julgamento das contas públicas municipais			
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Municipal e Conselheiros	**TCM/PTCM**		**145.000.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios	**TCM/PTCM**		**2.350.000**
Serviço de auditoria gerenciado		1 un	
Modernizar, de forma sustentável, a infraestrutura física, organizacional e tecnológica do TCM/BA			
Prover infraestrutura física e aparelhamento das unidades do TCM			
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	**TCM/PTCM**		**1.520.000**
Unidade legislativa aparelhada		17 un	
Reforma de Unidade do Tribunal de Contas dos Municípios	**TCM/PTCM**		**3.000.000**
Unidade do tribunal reformada		3 un	
Aprimorar o uso de TI nas ações de controle externo			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Modernização do Sistema de Controle Externo dos Municípios (AP)	**TCM/PTCM**		**1.700.000**
Sistema de controle externo modernizado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Justiça Efetiva			**3.030.522.000**
Assegurar acesso à justiça com cidadania e responsabilidade socioambiental			
Ampliar as ações de reconhecimento de paternidade			
Realização de Serviço de Reconhecimento de Paternidade (AP)	**TJ/STJ**		**725.000**
Serviço de reconhecimento de paternidade realizado		2300 un	
Prover as condições de acessibilidade e inclusão exigidas legalmente			
Implantação de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social (AP)	**TJ/FAJ**		**1.815.000**
Serviço de acessibilidade e inclusão implantado		18 un	
Apoiar entidade social			
Apoio a Entidade Social	**TJ/STJ**		**100.000**
Apoio a entidade social realizado		1 un	
Apoiar o serviço de justiça			
Ampliação do Serviço de Apoio à Justiça (AP)	**TJ/FAJ**		**6.000.000**
Serviço de apoio judiciário ampliado		1 un	
Apoio ao Serviço de Justiça (AP)	**TJ/STJ**		**49.008.000**
Serviço jurídico apoiado		1 un	
Apoio ao Serviço de Justiça na Solução de Conflito (AP)	**TJ/STJ**		**4.506.000**
Serviço jurídico apoiado		1 un	
Promover ações de inclusão social			
Apoio às Ações de Inclusão Social	**TJ/FAJ**		**584.000**
Entidade social apoiada		1 un	
Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 1º Grau	**TJ/FAJ**		**1.750.000**
Ação de inclusão social apoiada		1 un	
Promoção de Ações para Proteção dos Direitos Humanos	**TJ/FAJ**		**6.616.000**
Ação para direitos humanos promovida		1 un	
Aprimorar as ações do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aprimoramento do Plano de Logística Sustentável (AP)	**TJ/FAJ**		**4.200.000**
Plano de logística sustentável aprimorado		1 un	
Promover evento institucional			
Promoção de Evento Institucional na Área Jurídica e Administrativa	**TJ/STJ**		**3.300.000**
Evento institucional promovido		90 un	
Promoção de Evento Institucional na Área Jurídica e Administrativa	**TJ/FAJ**		**250.000**
Evento institucional promovido		3 un	
Aprimorar o atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar			
Promoção de Evento no Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (AP)	**TJ/STJ**		**200.000**
Evento de enfrentamento a violência promovido		3 un	
Promoção de Evento no Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (AP)	**TJ/FAJ**		**80.000**
Evento de enfrentamento a violência promovido		4 un	
Aprimorar a eficiência da prestação jurisdicional			
Desenvolver as atividades correicionais e de fiscalização em unidades judiciárias			
Correição e Fiscalização de Unidades Extrajudiciais	**TJ/CGJ**		**2.500.000**
Serviço judiciário fiscalizado		250 un	
Correição e Fiscalização de Unidades Judiciais	**TJ/CGJ**		**4.000.000**
Serviço judiciário fiscalizado		370 un	
Desenvolver a governança corporativa			
Aperfeiçoar o Serviço de Segurança de Magistrados e Servidores			
Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 1º Grau	**TJ/FUNSEG**		**1.140.000**
Equipamento de proteção e segurança adquirido		190 un	
Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 2º Grau	**TJ/FUNSEG**		**785.000**
Equipamento de proteção e segurança adquirido		80 un	
Implantar Programa de Gestão de Competência			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Fortalecimento Institucional da Atividade de Auditoria Interna	**TJ/STJ**		**100.000**
Atividade de auditoria interna fortalecida		1 un	
Fortalecimento Institucional da Atividade de Auditoria Interna	**TJ/FAJ**		**50.000**
Atividade de auditoria interna fortalecida		1 un	
Implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competência (AP)	**TJ/STJ**		**696.000**
Programa de gestão de competência implantado		1 un	
Implantação do Programa de Governança Corporativa (AP)	**TJ/FAJ**		**234.000**
Programa de governança corporativa implantado		1 un	
Valorização de Servidor Público	**TJ/STJ**		**2.875.000**
Iniciativa de valorização do servidor promovida		1 un	
Implementar o Programa de Modernização e Aparelhamento das Unidades Judiciárias			
Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário	**TJ/FAJ**		**1.900.000**
Unidade judiciária aparelhada		125 un	
Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	**TJ/FAJ**		**6.175.000**
Unidade judiciária aparelhada		953 un	
Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau	**TJ/FAJ**		**1.425.000**
Unidade judiciária aparelhada		98 un	
Modernizar os serviços da tecnologia e da comunicação			
Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária (AP)	**TJ/FAJ**		**10.846.000**
Parque computacional modernizado		1 un	
Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau (AP)	**TJ/FAJ**		**35.989.000**
Parque computacional modernizado		1 un	
Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau (AP)	**TJ/FAJ**		**2.465.000**
Parque computacional modernizado		1 un	
Promover a capacitação de magistrados e servidores			
Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça (AP)	**TJ/STJ**		**500.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Judiciário
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de capacitação realizado		1 un	
Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça (AP)	**TJ/FAJ**		**370.000**
Evento de capacitação realizado		17 un	
Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário (AP)	**TJ/FAJ**		**2.000.000**
Evento de capacitação realizado		50 un	
Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário (AP)	**TJ/FUNSEG**		**50.000**
Evento de capacitação realizado		3 un	
Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário (AP)	**TJ/FAJ**		**350.000**
Evento de capacitação realizado		12 un	
Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário (AP)	**TJ/FUNSEG**		**50.000**
Evento de capacitação realizado		2 un	
Prover a infraestrutura das unidades judiciárias			
Construção de Unidade Judiciária	**TJ/FAJ**		**73.558.000**
Unidade judiciária construída		6 un	
Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	**TJ/FAJ**		**20.330.000**
Unidade judiciária reformada		4 un	
Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau	**TJ/FAJ**		**10.100.000**
Unidade judiciária reformada		2 un	
Realizar Campanha de Publicidade Institucional			
Publicidade Institucional (AP)	**TJ/FAJ**		**13.059.000**
Publicidade institucional promovida		6 un	
Realizar concurso público			
Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça (AP)	**TJ/FAJ**		**1.000.000**
Concurso público realizado		1 un	
Exercer o cumprimento dos serviços de justiça prestados pelos magistrados e servidores			
Assegurar o cumprimento dos serviços de justiça prestados pelos Magistrados e Servidores			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário	**TJ/STJ**		**2.432.864.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 2º Grau do Poder Judiciário	**TJ/STJ**		**325.877.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina (AP)	**TJ/STJ**		**50.000**
Política de incentivo implementada		1 un	
Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina (AP)	**TJ/FAJ**		**50.000**
Política de incentivo implementada		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			**251.318.000**
Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos			
Realizar caravanas de direitos humanos			
Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos (AP)	**SJDH/APG**		**8.439.000**
Ação de direitos humanos realizada		15 un	
Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente			
Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente	**SJDH/APG**		**6.500.000**
Apoio a entidade governamental/não governamental realizado		2 un	
Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente	**SJDH/FECRIANÇA**		**400.000**
Apoio a entidade governamental/não governamental realizado		12 un	
Ofertar formações em prática musical coletiva para crianças e adolescentes			
Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba	**SJDH/APG**		**30.070.000**
Núcleo infanto-juvenil apoiado		13 un	
Apoiar entidade não governamental no fortalecimento das ações de promoção da cidadania e direitos humanos			
Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	**SJDH/APG**		**41.880.000**
Entidade social apoiada		13 un	
Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para promoção da cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades			
Atendimento Especializado para Acesso à Justiça e Direitos Humanos (AP)	**SJDH/APG**		**35.000.000**
Atendimento especializado realizado		10000 un	
Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social			
Oferecer atendimento especializado em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBTQIAPN+			
Atendimento Especializado para Promoção de Direitos e Combate às Violências contra a População LGBTQIAPN+	**SJDH/APG**		**4.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Atendimento especializado realizado		1000 un	
Firmar parcerias para a alteração do registro civil com a inclusão da paternidade			
Apoio às Ações de Promoção da Paternidade Responsável	**SJDH/APG**		**360.000**
Ação de promoção da paternidade apoiada		1 un	
Proteger pessoas ameaçadas de morte			
Executar os programas de proteção a pessoas vítimas e testemunhas e defensores dos Direitos Humanos ameaçados de morte			
Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência	**SJDH/APG**		**2.364.000**
Assistência à pessoa sob proteção prestada		200 un	
Promover acessibilidade às pessoas com deficiência			
Conceder o benefício de passe livre intermunicipal à pessoa com deficiência que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC)			
Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência	**SJDH/APG**		**600.000**
Serviço de inclusão social prestado		3 un	
Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores			
Aperfeiçoar o sistema de tecnologia de atendimento e orientação			
Modernização de Unidade do Procon	**SJDH/FEPC**		**355.000**
Unidade do Procon modernizada		1 un	
Realizar o atendimento Itinerante nas Caravanas de Direitos Humanos, Plantão Integrado de Direitos Humanos e PROCON móvel			
Atendimento Itinerante sobre Direito do Consumidor	**SJDH/FEPC**		**1.660.000**
Atendimento itinerante realizado		1000 un	
Realizar atendimento presencial nos postos fixos do PROCON			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SJDH/APG**		**120.000**
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
Funcionamento de Unidade do Procon	**SJDH/FEPC**		**2.250.000**
Unidade do Procon em funcionamento		38 un	
Implantação de Posto de Atendimento ao Consumidor	**SJDH/FEPC**		**340.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Posto de atendimento ao consumidor implantado		1 un	
Promover ações fiscalizatórias na proteção dos consumidores			
Realizar fiscalizações com parceiros institucionais			
Inspeção de Defesa do Consumidor	**SJDH/FEPC**		**90.000**
Ação de inspeção realizada		2500 un	
Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade			
Adequar vagas no sistema socioeducativo, observando critérios de capacidade de atendimento, regionalização e gênero			
Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	**SJDH/FUNDAC**		**54.834.000**
Atendimento a adolescente realizado		40000 un	
Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade	**SJDH/FUNDAC**		**9.700.000**
Atendimento a adolescente realizado		2300 un	
Manter as estruturas físicas das unidades e das atividades vinculadas ao atendimento socioeducativo			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SJDH/FUNDAC**		**4.547.000**
Unidade finalística em funcionamento		12 un	
Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	**SJDH/FUNDAC**		**43.209.000**
Unidade de atendimento socioeducativo em funcionamento		12 un	
Reforma de Unidade de Atendimento Socioeducativo	**SJDH/FUNDAC**		**1.000.000**
Unidade de atendimento socioeducativo reformada		2 un	
Promover a reintegração social de adolescentes e jovens no pós medida			
Aperfeiçoar o programa de acompanhamento de adolescentes e jovens no pós-medida, visando aprimorar as ações de reintegração social, vinculadas às áreas de políticas públicas desenvolvidas pelo Estado da Bahia			
Atendimento a Adolescente no Programa de Pós Medida Socioeducativa	**SJDH/FUNDAC**		**300.000**
Atendimento a adolescente realizado		400 un	
Fortalecer a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar conferências estaduais no âmbito da política de direitos humanos			
Realização da Conferência Estadual e Territorial de Direitos Humanos	**SJDH/APG**		**2.500.000**
Conferência de direitos humanos realizada		1 un	
Apoiar os Conselhos para realização de reuniões			
Apoio a Órgão de Representação de Direitos Humanos	**SJDH/APG**		**800.000**
Órgão de representação apoiado		5 un	
Educação e Cultura em Direitos Humanos			**3.160.000**
Fortalecer práticas individuais e coletivas em favor da promoção, proteção e da defesa dos direitos humanos			
Ofertar periodicamente formações para agentes públicos, operadores do sistema de justiça, do sistema de segurança pública e do sistema de garantia de direitos, sobre a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos			
Capacitação em Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos	**SJDH/APG**		**2.500.000**
Evento de capacitação realizado		10 un	
Promover ações educativas de proteção e defesa das relações de consumo para a construção de uma cultura de respeito			
Realizar ações educativas para a proteção e defesa das relações de consumo			
Promoção de Ação Educativa na Área de Direito Consumerista	**SJDH/FEPC**		**660.000**
Ação educativa promovida		500 un	
SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social			**184.023.000**
Ampliar a proteção social básica à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, com vínculos familiares e comunitários fragilizados			
Promover os serviços de Proteção Social Básica dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)			
Apoio à Oferta de Proteção Social Básica	**SEADES/FEAS**		**78.000.000**
Serviço de proteção social básica apoiado		1440 un	
Apoio Financeiro à Construção de Unidade de Proteção Social Básica	**SEADES/FEAS**		**4.000.000**
Construção de unidade de assistência social apoiada		65 un	
Promover a concessão de benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio à Concessão de Benefícios Eventuais	**SEADES/FEAS**		**12.000.000**
Apoio à concessão de benefícios realizado		400 un	
Ampliar a proteção social especial à famílias e indivíduos em situação de ameaças, violências e violações de direitos, com vínculos familiares e comunitários fragilizados e rompidos			
Aprimorar a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional com abrangência Regional			
Apoio Financeiro à Construção de Unidade de Proteção Social Especial	**SEADES/FEAS**		**1.500.000**
Construção de unidade de assistência social apoiada		13 un	
Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada	**SEADES/FEAS**		**15.000.000**
Serviço de proteção no município apoiado		15 un	
Fomentar a oferta de vagas das Unidades de Acolhimento Municipais			
Apoio à Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	**SEADES/FEAS**		**6.000.000**
Serviço de proteção social de alta complexidade apoiado		3620 un	
Aprimorar a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Apoio à Oferta de Proteção Social Especial de Média Complexidade	**SEADES/FEAS**		**22.650.000**
Serviço de proteção social especial de média complexidade apoiado		453 un	
Promover a defesa de direitos socioassitenciais			
Realizar ações no âmbito da defesa de direitos socioassistenciais			
Implementação da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (AP)	**SEADES/FEAS**		**10.161.000**
Gestão do SUAS implementada		13 un	
Aprimorar a inserção de famílias pertencentes a grupos específicos e Povos e Comunidades Tradicionais no CadÚnico			
Implementação da Gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família	**SEADES/FEAS**		**1.100.000**
Gestão do CadÚnico e do PBF implementada		4 un	
Aperfeiçoar a gestão democrática, a participação e o controle social no âmbito da política de assistência social			
Realizar ações de assessoramento junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS)			
Apoio à Participação e ao Controle Social	**SEADES/FEAS**		**450.000**
Apoio à participação e ao controle social realizado		200 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a convivência comunitária e a promoção social por meio dos equipamentos descentralizados			
Estruturar os equipamentos de convivência comunitária descentralizados			
Construção de Unidade de Desenvolvimento Social	**SEADES/APG**		**4.500.000**
Unidade de desenvolvimento social construída		1 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEADES/APG**		**1.897.000**
Unidade finalística em funcionamento		23 un	
Funcionamento de Unidade de Desenvolvimento Social	**SEADES/APG**		**16.765.000**
Unidade de desenvolvimento social em funcionamento		23 un	
Reforma de Unidade de Desenvolvimento Social (AP)	**SEADES/APG**		**10.000.000**
Unidade de desenvolvimento social reformada		10 un	
Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social			**63.934.000**
Promover a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades			
Implementar equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional			
Funcionamento de Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional	**SEADES/APG**		**500.000**
Unidade de segurança alimentar e nutricional em funcionamento		1 un	
Reforma de Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional	**SEADES/APG**		**500.000**
Equipamento de segurança alimentar reformado		2 un	
Fornecer refeições nos Restaurantes Populares			
Fornecimento de Refeição Balanceada (AP)	**SEADES/APG**		**13.000.000**
Refeição balanceada fornecida		1200000 un	
Realizar a aquisição e doação simultânea de alimentos da agricultura familiar			
Adquirir alimentos da agricultura familiar para doação simultânea visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional			
Incentivo à Produção e Consumo de Alimento da Agricultura Familiar	**SEADES/APG**		**2.000.000**
Alimento da agricultura familiar distribuído		60000 kg	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoiar agricultores familiares produtores de leite visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional			
Incentivo à Produção e Consumo de Leite (AP)	**SEADES/APG**		**6.000.000**
Leite distribuído		6500000 l	
Equipar centrais de apoio para distribuição de alimentos da agricultura familiar visando a segurança alimentar e nutricional			
Aparelhamento de Central de Distribuição de Alimento	**SEADES/APG**		**7.884.000**
Central de distribuição de alimento aparelhada		7 un	
Promover a inclusão socioprodutiva e o desenvolvimento social das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades			
Implantar hortas comunitárias e quintais produtivos em espaços urbanos, periurbanos e rurais, com o intuito de promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda, através da produção de alimentos saudáveis de base agroecológica, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades			
Implantação de Horta Comunitária e Quintal Produtivo	**SEADES/APG**		**16.000.000**
Horta/quintal implantado		2000 un	
Prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana (ATEURB) para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, através da operacionalização das Unidades de Inclusão Socioprodutiva, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades			
Assistência Técnica para Qualificação de Empreendedor Individual e Familiar	**SEADES/APG**		**5.000.000**
Assistência técnica prestada		1500 un	
Realizar cessão de uso de ativos produtivos para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, que realizam atividades econômicas por conta própria como alternativa de geração de renda, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades			
Distribuição de Equipamento para Inclusão Socioprodutiva	**SEADES/APG**		**1.000.000**
Equipamento de produção distribuído		100 un	
Incentivo Financeiro a Empreendedor Individual e Familiar	**SEADES/APG**		**3.000.000**
Incentivo financeiro realizado		500 un	
Ampliar a oferta de tecnologias sociais de captação e acesso à água para consumo humano e produção			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implementar tecnologias sociais para captação e acesso à água de chuva para consumo humano e produção nos municípios no semiárido			
Implantação de Tecnologia Social (AP)	**SEADES/APG**		**8.000.000**
Tecnologia social implantada		7000 un	
Instituir governança estratégica da política de segurança alimentar e nutricional com mecanismos e instrumentos de transversalidade e intersetorialidade sistemática			
Fomentar a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)			
Apoio a Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	**SEADES/APG**		**1.000.000**
Ação de segurança alimentar apoiada		50 un	
Apoiar os municípios na implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) por meio do Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional (GGSAN)			
Apoio aos Municípios na Implantação do Sistema Alimentar e Nutricional - Sisan	**CASA CIVIL/APG**		**50.000**
Município apoiado		50 un	
Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos			**36.000.000**
Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade			
Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhados para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único da Assistências Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)			
Realização de Ações de Cuidado e Redução de Danos (AP)	**SEADES/APG**		**30.500.000**
Ação de cuidado e redução de danos realizada		5 un	
Ofertar o acolhimento residencial voluntário e transitório para pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas			
Realizar o acolhimento residencial, voluntário e transitório para pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em parceria com organizações da sociedade civil			
Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas	**SEADES/APG**		**5.500.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Vaga residencial disponibilizada		50 un	
Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação			**214.359.495**
Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado			
Fomentar projetos em rede na área de Ciência, Tecnologia e Inovação			
Fomento à Pesquisa em Rede na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	**SECTI/FAPESB**		**23.780.000**
Pesquisa em Rede de CT&I fomentada		10 un	
Promover a atuação em rede dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação			
Implementação do Observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado	**SECTI/APG**		**500.000**
Observatório de CT&I implementado		1 un	
Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado			
Fomentar a pesquisa e a extensão científica e tecnológica			
Apoio a Projeto de Pesquisa e de Extensão de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação (AP)	**SECTI/FAPESB**		**38.065.000**
Apoio em CT&I realizado		30 un	
Fomentar habitats e projetos de inovação e o empreendedorismo			
Apoio a Projeto e Habitat de Inovação para Competitividade Empresarial	**SECTI/FAPESB**		**21.350.000**
Projeto/Habitat de CT&I apoiado		60 un	
Fortalecer a internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT´s do estado			
Apoio ao Fortalecimento da Internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT´s do Estado	**SECTI/FAPESB**		**12.330.000**
Fortalecimento a internacionalização apoiado		10 un	
Fomentar a formação e a capacitação de pessoas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação			
Apoio à Formação e Capacitação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação (AP)	**SECTI/FAPESB**		**70.000.000**
Bolsa e auxílio de CT&I concedida		2000 un	
Apoiar técnico e financeiramente o desenvolvimento de empreendimentos inovadores			
Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimento Inovador	**SECTI/APG**		**3.500.000**
Apoio técnico e financeiro realizado		10 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Fomentar a formação e capacitação de pessoas em tecnologias para o mundo do trabalho			
Apoio a Capacitação em Ciência, Tecnologia e Inovação	**SECTI/APG**		**1.000.000**
Evento de capacitação em CT&I apoiado		2 un	
Promover o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Semiárido Baiano para uma industrialização verde			
Implantação de Projeto na Área de Biotecnologia	**SECTI/APG**		**100.000**
Projeto na área de biotecnologia implantado		1 un	
Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado			
Ampliar o programa Conecta Bahia garantindo acessibilidade à internet, com oferta de Wi-Fi gratuito			
Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi (AP)	**SECTI/APG**		**2.000.000**
Infraestrutura com Wi-Fi implantado		66 un	
Operação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi nos Municípios	**SECTI/APG**		**9.000.000**
Infraestrutura de serviço com Wi-Fi em operação		1 un	
Implantar espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)			
Implantação de Espaço de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I	**SECTI/APG**		**100.000**
Espaço compartilhado em CT&I implantado		2 un	
Assegurar o funcionamento de espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação(CT&I)			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SECTI/APG**		**1.323.000**
Unidade finalística em funcionamento		3 un	
Funcionamento de Parque Tecnológico e de Ambiente de Inovação	**SECTI/APG**		**9.158.000**
Parque tecnológico/ambiente de inovação em funcionamento		3 un	
Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais			
Fomentar a pesquisa e a extensão em tecnologias sociais e ambientais			
Fomento à Pesquisa e à Extensão em Tecnologias Sociais e Ambiental	**SECTI/FAPESB**		**13.933.495**
Pesquisa/Extensão de TSA fomentada		20 un	
Dar visibilidade as tecnologias sociais para empreendimentos socioprodutivos de cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Mapeamento de Boas Práticas de Tecnologias Sociais no Estado	**SECTI/APG**		**100.000**
Mapeamento realizado		1 un	
Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação			
Disseminar o conhecimento e a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)			
Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	**SECTI/FAPESB**		**5.890.000**
Apoio em CT&I realizado		60 un	
Promover ações de difusão e popularização do conhecimento na área de Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I)			
Apoio à Produção de Conteúdo Audiovisual de CT&I	**SECTI/APG**		**200.000**
Produção de conteúdo audiovisual de CT&I apoiado		1 un	
Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	**SECTI/APG**		**2.030.000**
Evento de CT&I promovido		6 un	
Cultura em Toda a Bahia			**222.034.000**
Fomentar as cadeias produtivas e os segmentos culturais de forma descentralizada territorialmente e abrangente setorialmente, visando a ampliação do acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos			
Apoiar propostas selecionadas por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica do Fundo de Cultura do Estado da Bahia			
Apoio à Instituição Cultural	**SECULT/FCBA**		**9.965.000**
Instituição cultural apoiada		22 un	
Apoio a Projeto Cultural	**SECULT/FCBA**		**2.000.000**
Projeto cultural apoiado		50 un	
Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	**SECULT/FCBA**		**4.759.000**
Projeto cultural apoiado		23 un	
Desenvolvimento de Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (AP)	**SECULT/FCBA**		**88.226.000**
Ação de fomento à cultura desenvolvida		20 un	
Gerir programas de apoio cultural			
Funcionamento do Fundo de Cultura	**SECULT/FCBA**		**1.500.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Fundo de cultura em funcionamento		1 un	
Gerenciamento de Projeto Apoiado pelo Fazcultura	**SECULT/APG**		**100.000**
Projeto do Fazcultura gerenciado		1 un	
Apoiar projetos artísticos e culturais selecionados por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica			
Apoio à Instituição Cultural	**SECULT/APG**		**21.000.000**
Instituição cultural apoiada		2 un	
Apoio a Projeto Cultural	**SECULT/APG**		**1.000.000**
Projeto cultural apoiado		2 un	
Incentivo à Produção e Difusão Cultural	**SECULT/FUNCEB**		**1.500.000**
Ação de incentivo à cultura realizada		5 un	
Promover atividades artístico-culturais para formação de público e plateia			
Promoção de Evento em Equipamento Cultural	**SECULT/IPAC**		**750.000**
Evento artístico-cultural promovido		1 un	
Realização de Evento Artístico-Cultural para Formação de Público e Platéia	**SECULT/FUNCEB**		**1.000.000**
Evento artístico-cultural realizado		4 un	
Dinamizar espaços culturais			
Dinamização em Museu	**SECULT/IPAC**		**1.500.000**
Ação de dinamização realizada		25 un	
Realizar atividades artístico-culturais			
Apoio à Realização de Evento Cultural	**SECULT/APG**		**3.000.000**
Evento cultural apoiado		5 un	
Apoio à Realização de Evento Cultural	**SECULT/FPC-AP**		**500.000**
Evento cultural apoiado		5 un	
Apoio à Realização de Evento Cultural	**SECULT/IPAC**		**1.490.000**
Evento cultural apoiado		3 un	
Realização de Evento Artístico-Cultural	**SECULT/APG**		**1.500.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento artístico-cultural realizado		3 un	
Realização de Evento Artístico-Cultural	**SECULT/FUNCEB**		**620.000**
Evento artístico-cultural realizado		4 un	
Realização de Evento Artístico-Cultural	**SECULT/FPC-AP**		**2.000.000**
Evento artístico-cultural realizado		40 un	
Realizar atividades artístico-culturais nos Largos e Praças do Centro Histórico de Salvador – CHS			
Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador	**SECULT/APG**		**7.000.000**
Evento artístico-cultural realizado		80 un	
Produzir conteúdo sobre a cultura da Bahia			
Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia	**SECULT/APG**		**4.000.000**
Conteúdo cultural publicado		10 un	
Realizar apresentações dos Corpos Artísticos do Teatro Castro Alves - TCA			
Apresentação de Corpo Artístico do Teatro Castro Alves	**SECULT/FUNCEB**		**1.000.000**
Apresentação de música/dança realizada		1 un	
Fortalecer os Carnavais Culturais da Bahia e a economia da festa, garantindo a preservação das tradições, da diversidade, a inovação e o diálogo com a contemporaneidade			
Apoio à Realização de Carnaval Cultural	**SECULT/APG**		**14.000.000**
Carnaval cultural apoiado		5 un	
Aprimorar física e tecnologicamente a rede de equipamentos culturais			
Requalificar espaços e equipamentos culturais com infraestrutura física e tecnológica, visando garantir condições de acessibilidade e cumprimento das normas vigentes			
Implantação de Centro de Cultura (AP)	**SECULT/APG**		**2.830.000**
Centro de cultura implantado		5 un	
Requalificação de Equipamento Cultural	**SECULT/APG**		**8.000.000**
Equipamento cultural requalificado		5 un	
Requalificação de Equipamento Cultural	**SECULT/FPC-AP**		**600.000**
Equipamento cultural requalificado		4 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Assegurar o funcionamento dos espaços e equipamentos culturais			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SECULT/APG**		**3.000.000**
Unidade finalística em funcionamento		20 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SECULT/FUNCEB**		**1.750.000**
Unidade finalística em funcionamento		5 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SECULT/FPC-AP**		**1.280.000**
Unidade finalística em funcionamento		8 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SECULT/IPAC**		**1.602.000**
Unidade finalística em funcionamento		9 un	
Funcionamento de Biblioteca e Arquivo Público	**SECULT/FPC-AP**		**115.000**
Biblioteca/arquivo público em funcionamento		10 un	
Funcionamento de Museu	**SECULT/IPAC**		**13.298.000**
Museu em funcionamento		9 un	
Funcionamento de Unidade Cultural	**SECULT/APG**		**12.842.000**
Unidade cultural em funcionamento		20 un	
Funcionamento de Unidade Cultural	**SECULT/FUNCEB**		**1.872.000**
Unidade cultural em funcionamento		5 un	
Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura	**SECULT/APG**		**700.000**
Conselho de cultura em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Teatro Castro Alves	**SECULT/FUNCEB**		**5.135.000**
Teatro em funcionamento		1 un	
Consolidar o desenvolvimento territorial da Cultura no Estado, contemplando e fortalecendo sua diversidade de expressões manifestadas em todos os territórios de identidade			
Fortalecer a relação institucional entre dirigentes de cultura, conselhos municipais e o Estado			
Apoio à Territorialização da Cultura	**SECULT/APG**		**500.000**
Território de identidade visitado		50 un	
Funcionamento de Colegiado de Gestão Participativa da Cultura	**SECULT/APG**		**100.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Colegiado de gestão participativa em funcionamento		2 un	
Memória e Patrimônio Cultural			**26.990.000**
Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, natural e artístico			
Preservar bens relevantes para a cultura baiana nos Territórios de Identidade			
Realização de Ação de Salvaguarda de Bem Cultural Material e Imaterial	**SECULT/IPAC**		**1.124.000**
Ação de salvaguarda realizada		11 un	
Restaurar bens móveis, imóveis, integrados protegidos ou de reconhecido valor cultural			
Conservação de Bem Imóvel Protegido e/ou de Reconhecido Valor Cultural	**SECULT/IPAC**		**3.922.000**
Bem imóvel conservado		15 un	
Elaboração de Projeto para Restauração de Bem Protegido ou de Reconhecido Valor Cultural	**SECULT/IPAC**		**500.000**
Projeto de restauração elaborado		1 un	
Restauração de Bem Móvel e Integrado Protegido ou de Reconhecido Valor Cultural	**SECULT/IPAC**		**3.024.000**
Acervo cultural restaurado		2 un	
Salvaguardar a memória histórica, bibliográfica e documental, protegendo o acervo documental proveniente de arquivos públicos e privados			
Ampliar o acervo bibliográfico das Bibliotecas Estaduais			
Ampliação de Acervo das Bibliotecas, do Arquivo Público e do Centro de Memória da Bahia	**SECULT/FPC-AP**		**70.000**
Publicação/exemplar adquirido		2000 un	
Assistir tecnicamente bibliotecas e arquivos municipais e comunitários			
Assistência Técnica à Unidade Cultural nas Áreas da Memória Histórica, da Leitura e do Livro	**SECULT/FPC-AP**		**70.000**
Assistência técnica prestada		35 un	
Realizar a publicação e comercialização de livros e outros materiais da Fundação Pedro Calmon			
Apoio a Editoração e Publicação de Conteúdo sobre a Cultura	**SECULT/FPC-AP**		**100.000**
Apoio a editoração/publicação realizado		2 un	
Preservar o acervo custodiado pela Fundação Pedro Calmon			
Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	**SECULT/FPC-AP**		**80.000**
Acervo documental preservado		4 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a conservação, restauração e disponibilização do acervo histórico do Registro Mercantil			
Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	**SDE/JUCEB**		**100.000**
Acervo documental preservado		1 un	
Promover a diversidade das expressões da cultura popular, transmissão de saberes e fazeres, e expressões das culturas identitárias; indígena, afrobrasileira, dos sertões, de gênero, raça, etária e orientação sexual			
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização de ritos públicos, festividades e celebrações			
Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	**SECULT/APG**		**1.000.000**
Manifestação cultural apoiada		8 un	
Promover a preservação e a valorização da tradição afro nos munícipios, com apoio a festas, ritos e outras festividades - Programa Ouro Negro			
Fortalecer entidades culturais afrobrasileiras por meio de apoio técnico e financeiro, selecionadas através de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica, estimulando o desenvolvimento de ações anuais			
Apoio à Realização do Programa Ouro Negro (AP)	**SECULT/APG**		**17.000.000**
Programa Ouro Negro apoiado		1 un	
Economia da Cultura e Inovação			**3.950.000**
Fortalecer o setor do audiovisual como vetor estratégico de desenvolvimento da economia criativa e sua cadeia produtiva			
Preservar o acervo custodiado pela Cinemateca da Bahia			
Registro e Memória das Artes	**SECULT/FUNCEB**		**1.500.000**
Registro artístico-cultural realizado		1 un	
Promover o fomento, produção e difusão do Audiovisual baiano			
Modernização e Expansão do Setor Audiovisual Baiano	**SECULT/BAHIA**		**1.000.000**
Setor audiovisual modernizado		1 un	
Promover a formação artística e capacitação técnica e criativa dos agentes e fazedores de cultura em consonância com as vocações territoriais, fortalecendo os negócios culturais e impulsionando as cadeias produtivas culturais e criativas			
Promover ações formativas em artes			
Capacitação Técnica e Artística na Área Cultural	**SECULT/FUNCEB**		**1.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de capacitação realizado		4 un	
Prestar apoio técnico para empreendimentos e empreendedores dos segmentos criativos e culturais			
Apoio à Promoção de Bem e Projeto Cultural Bahia Criativa	**SECULT/APG**		**300.000**
Apoio a projeto cultural realizado		30 un	
Apoio Técnico a Empreendedores Criativos	**SECULT/APG**		**100.000**
Empreendimento criativo apoiado		5 un	
Gerenciamento do Serviço de Atendimento na Área Cultural	**SECULT/APG**		**50.000**
Serviço de atendimento implantado		1 un	
Cresce Mais Bahia			**84.563.000**
Promover a atração de novos investimentos produtivos potencializando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do estado			
Realizar análise de dados e investigação de ambientes geológicos			
Realização de Estudo Geocientífico	**SDE/CBPM**		**50.000**
Estudo/pesquisa realizado		1 un	
Realização de Estudo Geológico Multidisciplinar	**SDE/CBPM**		**4.129.000**
Estudo geológico realizado		4 un	
Monitorar acervo e direitos minerários			
Controle de Direito Minerário	**SDE/CBPM**		**5.692.000**
Controle do direito minerário realizado		1 un	
Preservação de Acervo da Litoteca	**SDE/CBPM**		**937.000**
Acervo de Litoteca preservado		1 un	
Promover a atração de novos investimentos e empreendimentos			
Participação em Evento de Atração de Investimentos Produtivos	**SDE/APG**		**1.795.000**
Participação em evento realizada		10 un	
Promoção de Oportunidade Mineral	**SDE/CBPM**		**4.032.000**
Oportunidade mineral promovida		5 un	
Divulgar o potencial do Estado como ambiente atrativo para novos investimentos			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio a Evento de Atração de Investimento e Empreendimento	**SDE/APG**		**1.500.000**
Evento apoiado		1 un	
Elaborar estudos para o desenvolvimento socioeconômico do Estado			
Elaboração de Estudo em Setor Estratégico do Estado	**SDE/APG**		**450.000**
Estudo/pesquisa setorial elaborado		1 un	
Estabelecer um plano de comunicação para atração de empresas, em especial para micro e pequenas empresas			
Produção de Conteúdo Multimídia de Segmento Estratégico	**SDE/APG**		**250.000**
Conteúdo multimídia produzido		1 un	
Elaborar o plano estadual de mineração			
Elaboração do Plano Estadual de Mineração (AP)	**SDE/APG**		**1.225.000**
Plano de mineração elaborado		1 un	
Dinamizar o Museu Geológico priorizando a acessibilidade de forma universal			
Funcionamento do Museu Geológico da Bahia	**SDE/APG**		**250.000**
Museu Geológico da Bahia em funcionamento		1 un	
Reforma do Museu Geológico da Bahia	**SDE/APG**		**380.000**
Museu geológico reformado		1 un	
Dinamizar o Centro Gemológico			
Funcionamento do Centro Gemológico da Bahia	**SDE/APG**		**100.000**
Centro Gemológico da Bahia em funcionamento		1 un	
Implementar projetos de prospecção e pesquisa mineral			
Realização de Pesquisa Mineral	**SDE/CBPM**		**13.274.000**
Pesquisa mineral realizada		3 un	
Apoiar institucionalmente a implantação de empreendimentos			
Monitoramento de Empreendimento Atraído	**SDE/APG**		**502.000**
Empreendimento atraído monitorado		10 un	
Realizar intervenções de infraestrutura nas áreas industriais			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Gestão de Área Industrial	**SDE/APG**		**669.000**
Área industrial gerida		1 un	
Obra de Infraestrutura em Área Industrial	**SDE/APG**		**12.404.000**
Obra de infraestrutura industrial realizada		1 un	
Requalificação de Área Industrial em Barreiras	**SDE/FUNEDIC**		**6.000**
Área industrial requalificada		1 un	
Requalificação de Área Industrial em Jequié	**SDE/FUNEDIC**		**344.000**
Área industrial requalificada		1 un	
Requalificação de Área Industrial em Juazeiro	**SDE/FUNEDIC**		**109.000**
Área industrial requalificada		1 un	
Requalificação de Área Industrial em Luís Eduardo Magalhães	**SDE/FUNEDIC**		**107.000**
Área industrial requalificada		1 un	
Requalificação de Área Industrial em Vitória da Conquista	**SDE/FUNEDIC**		**118.000**
Área industrial requalificada		1 un	
Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial de Aratu	**SDE/FUNEDIC**		**1.949.000**
Área industrial requalificada		1 un	
Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial do Subaé (AP)	**SDE/FUNEDIC**		**764.000**
Área industrial requalificada		1 un	
Requalificação de Área Industrial no Pólo Industrial de Camaçari	**SDE/FUNEDIC**		**5.965.000**
Área industrial requalificada		1 un	
Apoiar a implementação de pequenas unidades comunitárias para a produção local de bens minerais			
Apoio à Unidade de Produção Mineral	**SDE/CBPM**		**25.000**
Apoio a unidade de produção mineral realizado		1 un	
Capacitar tecnicamente micro mineradores e artesões para fins de aproveitamento de bens minerais			
Apoio à Implantação de Unidade de Produção Mineral	**SDE/CBPM**		**1.000.000**
Implantação de unidade de produção mineral apoiada		5 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aprimorar a gestão e integração relacionadas à política de atração do Estado			
Disponibilizar a estrutura da Central de Abastecimento da Bahia - Ceasa e dos mercados para comercialização da produção			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SDE/APG**		**11.520.000**
Unidade finalística em funcionamento		8 un	
Funcionamento de Central de Abastecimento	**SDE/APG**		**3.851.000**
Central de abastecimento em funcionamento		4 un	
Reforma de Central de Abastecimento	**SDE/APG**		**1.000.000**
Central de abastecimento reformada		1 un	
Promover regularização fundiária das áreas industriais			
Regularização do Domínio de Área Industrial	**SDE/APG**		**800.000**
Área industrial regularizada		1 un	
Realizar serviços de metrologia			
Calibração Metrológica Científico-Industrial	**SDE/IBAMETRO**		**36.000**
Calibração metrológica realizada		50 un	
Fiscalização de Produto Embalado	**SDE/IBAMETRO**		**322.000**
Fiscalização de produto embalado realizada		90000 un	
Funcionamento do Ibametro Itinerante	**SDE/IBAMETRO**		**24.000**
Ibametro itinerante em funcionamento		8 un	
Verificação de Instrumento de Medição e de Medida Materializada	**SDE/IBAMETRO**		**8.520.000**
Instrumento de medição/medida verificado		110000 un	
Verificação Metrológica de Tanque Móvel e Estacionário	**SDE/IBAMETRO**		**84.000**
Verificação metrológica realizada		4000 un	
Avaliar conformidade de sistemas, produtos e serviços			
Avaliação da Conformidade de Órgão da Administração Pública	**SDE/IBAMETRO**		**24.000**
Avaliação da conformidade de órgão realizada		8 un	
Avaliação da Conformidade de Sistema, Produto e Serviço	**SDE/IBAMETRO**		**36.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Avaliação de conformidade realizada		50 un	
Verificação da Conformidade no Setor de Comércio e Serviço	**SDE/IBAMETRO**		**120.000**
Verificação da conformidade realizada		4000 un	
Modernizar a Central de Abastecimento - Ceasa			
Aparelhamento de Central de Abastecimento	**SDE/APG**		**200.000**
Central de abastecimento aparelhada		1 un	
Fortalece Aê			**1.050.000**
Desenvolver ações de atração e fortalecimento das micro e pequenas empresas			
Promover a integração dos municípios à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios			
Apoio à Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	**SDE/JUCEB**		**500.000**
Apoio a implantação realizado		70 un	
Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	**SDE/JUCEB**		**150.000**
Canal de orientação disponibilizado		3 un	
Aprimorar o ambiente de gestão com a adoção de inovação e tecnologia direcionada para o fortalecimento do empreendedorismo das micro, pequenas e empresas			
Apoiar técnica e/ou financeiramente MPE's, considerando as diversidades de gênero, as sexualidades, raça, etnia e dos povos e comunidades tradicionais			
Apoio a Micro e Pequena Empresa	**SDE/APG**		**400.000**
Apoio técnico realizado		1 un	
Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento			**189.892.000**
Estruturar a atividade turística formatando produtos e serviços em bases sustentáveis			
Fomentar o Turismo de Base Comunitária			
Assessoria Técnica no Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária (AP)	**SETUR/APG**		**500.000**
Assessoria técnica prestada		3 un	
Desenvolver roteiros turísticos			
Implantação de Roteiro Turístico	**SETUR/APG**		**150.000**
Roteiro turístico implantado		3 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Intensificar a promoção do destino Bahia regional, nacional e internacionalmente			
Realizar ações para promoção do Destino Bahia			
Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo (AP)	**SETUR/APG**		**7.868.000**
Evento de turismo apoiado		300 un	
Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo (AP)	**SETUR/APG**		**6.260.000**
Participação em evento turístico realizada		150 un	
Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional	**SETUR/APG**		**500.000**
Campanha realizada		1 un	
Aprimorar a infraestrutura turística do Estado			
Incrementar equipamentos e infraestrutura de interesse turístico			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SETUR/APG**		**1.500.000**
Unidade finalística em funcionamento		4 un	
Funcionamento de Centro de Convenções	**SETUR/APG**		**4.038.000**
Centro de convenções em funcionamento		1 un	
Funcionamento de Terminal Náutico	**SETUR/APG**		**7.292.000**
Terminal náutico em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Galpão Água de Meninos	**SETUR/APG**		**1.100.000**
Galpão em funcionamento		1 un	
Implantação de Infraestrutura Turística (AP)	**SETUR/APG**		**1.000.000**
Infraestrutura de turismo implantada		4 un	
Implantação de Sinalização Turística	**SETUR/APG**		**3.900.000**
Sinalização turística implantada		3 un	
Recuperação de Infraestrutura Turística (AP)	**SETUR/APG**		**6.000.000**
Infraestrutura turística recuperada		2 un	
Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de interesse turístico			
Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Interesse Turístico	**SETUR/APG**		**500.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Estudo/projeto turístico elaborado		3 un	
Realizar ações de atração de investimentos de interesse turístico			
Realização de Ação de Divulgação das Oportunidades de Negócios no Setor de Turismo	**SETUR/APG**		**1.000.000**
Ação de divulgação realizada		3 un	
Fortalecer festas, celebrações e eventos da Bahia promovendo a interiorização e o desenvolvimento do turismo			
Divulgar os eventos e festas tradicionais de interesse turístico			
Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional	**SETUR/SUFOTUR**		**23.438.000**
Campanha realizada		2 un	
Promover eventos turísticos no Estado			
Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia (AP)	**SETUR/SUFOTUR**		**89.076.000**
Evento turístico apoiado		2 un	
Fortalecer o sistema estadual de gestão de turismo			
Aprimorar as bases de informações e estatísticas das atividades turísticas			
Elaboração de Instrumento de Planejamento, Pesquisas e Diagnósticos na Área de Turismo	**SETUR/APG**		**5.000.000**
Instrumento de planejamento turístico elaborado		3 un	
Fortalecer a gestão das Câmaras Técnicas de Turismo Regionais			
Funcionamento de Rede de Gestão do Turismo	**SETUR/APG**		**8.250.000**
Rede de gestão turística em funcionamento		1 un	
Capacitar prestadores de serviços, empreendedores da cadeia produtiva do turismo e gestores públicos			
Capacitação de Profissional, Empresário e Gestor da Área de Turismo	**SETUR/APG**		**22.500.000**
Evento de capacitação realizado		1500 un	
Realizar a regulação e certificação de prestadores de serviços turísticos			
Regulação de Prestador de Serviço Turístico	**SETUR/APG**		**20.000**
Prestador de serviço regulado		55 un	
Trabalho Decente			**216.096.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a inserção e reinserção formal do trabalhador no mercado de trabalho			
Fortalecer a Rede SINEBAHIA e suas unidades de atendimento			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SETRE/FET/BA**		**753.000**
Unidade finalística em funcionamento		42 un	
Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	**SETRE/FET/BA**		**9.873.000**
Unidade de atendimento ao trabalhador em funcionamento		126 un	
Realizar ações itinerantes de atendimento ao trabalhador			
Emissão de Documento Civil e Trabalhista	**SETRE/APG**		**424.000**
Documento civil/trabalhista emitido		30000 un	
Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social			
Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social			
Capacitação Social e Profissional do Trabalhador (AP)	**SETRE/APG**		**11.765.000**
Evento de capacitação realizado		206 un	
Capacitação Social e Profissional do Trabalhador (AP)	**SETRE/FET/BA**		**3.000.000**
Evento de capacitação realizado		40 un	
Promover a qualificação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social			
Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha	**SETRE/APG**		**3.028.000**
Evento de capacitação realizado		25 un	
Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero, de baixa renda e pessoas com deficiência			
Promover a gestão e o monitoramento das ações do Projeto Primeiro Emprego (PPE) executados pelas entidades parceiras			
Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego (AP)	**SAEB/APG**		**40.000.000**
Vaga de iniciação profissional ocupada		1250 un	
Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação na Área da Saúde - Primeiro	**SESAB/FESBA**		**56.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Emprego (AP)			
Vaga de iniciação profissional ocupada		1000 un	
Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual na Área da Educação - Primeiro Emprego (AP)	**SEC/APG**		**30.000.000**
Vaga de iniciação profissional ocupada		400 un	
Selecionar e recrutar estudantes para estágio da educação superior e pós-graduação em órgãos e entidades públicas			
Gestão de Estágio de Pós-graduação	**SAEB/APG**		**1.000.000**
Estágio de pós-graduação gerido		1 un	
Disponibilizar vagas para estágio da educação superior e pós-graduação em órgãos e entidades públicas			
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**PGE/DG/PGE**		**729.000**
Vaga de estágio ocupada		67 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SIHS/APG**		**33.000**
Vaga de estágio ocupada		3 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SIHS/AGERSA**		**102.000**
Vaga de estágio ocupada		10 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SIHS/CERB**		**22.000**
Vaga de estágio ocupada		2 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SAEB/APG**		**347.000**
Vaga de estágio ocupada		32 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SAEB/DETRAN**		**325.000**
Vaga de estágio ocupada		30 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEAGRI/APG**		**134.000**
Vaga de estágio ocupada		12 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEAGRI/ADAB**		**233.000**
Vaga de estágio ocupada		22 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEAGRI/BAHIAPESCA**		**65.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Vaga de estágio ocupada		6 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEC/APG**		**9.150.000**
Vaga de estágio ocupada		849 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEC/IRDEB**		**507.000**
Vaga de estágio ocupada		47 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEC/UNEB**		**12.277.000**
Vaga de estágio ocupada		1133 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEC/UESB**		**3.749.000**
Vaga de estágio ocupada		346 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEC/UEFS**		**2.546.000**
Vaga de estágio ocupada		235 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEC/UESC**		**2.577.000**
Vaga de estágio ocupada		238 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEFAZ/APG**		**330.000**
Vaga de estágio ocupada		30 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SDE/JUCEB**		**150.000**
Vaga de estágio ocupada		10 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SDE/CBPM**		**128.000**
Vaga de estágio ocupada		13 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEPLAN/APG**		**180.000**
Vaga de estágio ocupada		17 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEPLAN/SEI**		**325.000**
Vaga de estágio ocupada		30 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SDR/APG**		**175.000**
Vaga de estágio ocupada		16 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SDR/CAR**		**222.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Vaga de estágio ocupada		20 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SESAB/FESBA**		**3.344.000**
Vaga de estágio ocupada		309 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SSP/APG**		**282.000**
Vaga de estágio ocupada		26 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SSP/DPT**		**1.000.000**
Vaga de estágio ocupada		92 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SSP/PMBA**		**239.000**
Vaga de estágio ocupada		22 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SSP/PCBA**		**1.300.000**
Vaga de estágio ocupada		120 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SSP/CBMBA**		**136.000**
Vaga de estágio ocupada		13 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SETRE/APG**		**186.000**
Vaga de estágio ocupada		17 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SETRE/SUDESB**		**108.000**
Vaga de estágio ocupada		10 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SECULT/APG**		**162.000**
Vaga de estágio ocupada		15 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SECULT/FUNCEB**		**477.000**
Vaga de estágio ocupada		44 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SECULT/FPC-AP**		**167.000**
Vaga de estágio ocupada		15 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SECULT/IPAC**		**239.000**
Vaga de estágio ocupada		22 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEINFRA/APG**		**98.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Vaga de estágio ocupada		9 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEINFRA/AGERBA**		**491.000**
Vaga de estágio ocupada		38 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEDUR/APG**		**321.000**
Vaga de estágio ocupada		30 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEDUR/CONDER**		**90.000**
Vaga de estágio ocupada		8 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEDUR/CTB**		**53.000**
Vaga de estágio ocupada		5 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEMA/APG**		**144.000**
Vaga de estágio ocupada		13 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEMA/INEMA**		**1.398.000**
Vaga de estágio ocupada		129 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SECTI/APG**		**43.000**
Vaga de estágio ocupada		4 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SECTI/FAPESB**		**79.000**
Vaga de estágio ocupada		7 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SERIN/APG**		**72.000**
Vaga de estágio ocupada		4 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**GAB GOV/GAB GOV**		**76.000**
Vaga de estágio ocupada		7 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SPM/APG**		**90.000**
Vaga de estágio ocupada		8 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SJDH/FUNDAC**		**41.000**
Vaga de estágio ocupada		4 un	
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	**SEADES/APG**		**243.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Vaga de estágio ocupada		23 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**PGE/DG/PGE**		**702.000**
Vaga de estágio ocupada		38 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SIHS/AGERSA**		**148.000**
Vaga de estágio ocupada		8 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SAEB/APG**		**524.000**
Vaga de estágio ocupada		28 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SAEB/DETRAN**		**174.000**
Vaga de estágio ocupada		9 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEAGRI/ADAB**		**231.000**
Vaga de estágio ocupada		13 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEC/APG**		**3.488.000**
Vaga de estágio ocupada		1 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEC/UNEB**		**268.000**
Vaga de estágio ocupada		15 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEC/UESB**		**249.000**
Vaga de estágio ocupada		14 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEC/UEFS**		**92.000**
Vaga de estágio ocupada		5 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEC/UESC**		**277.000**
Vaga de estágio ocupada		15 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEFAZ/APG**		**225.000**
Vaga de estágio ocupada		12 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SDE/JUCEB**		**50.000**
Vaga de estágio ocupada		2 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEPLAN/APG**		**37.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Vaga de estágio ocupada		2 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SESAB/FESBA**		**369.000**
Vaga de estágio ocupada		20 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SSP/PCBA**		**185.000**
Vaga de estágio ocupada		10 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEINFRA/APG**		**92.000**
Vaga de estágio ocupada		5 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEDUR/CONDER**		**74.000**
Vaga de estágio ocupada		4 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEMA/APG**		**252.000**
Vaga de estágio ocupada		14 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SEMA/INEMA**		**184.000**
Vaga de estágio ocupada		10 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SECTI/APG**		**192.000**
Vaga de estágio ocupada		10 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SECTI/FAPESB**		**108.000**
Vaga de estágio ocupada		6 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**GAB GOV/GAB GOV**		**37.000**
Vaga de estágio ocupada		2 un	
Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação	**SPM/APG**		**92.000**
Vaga de estágio ocupada		5 un	
Intermediar vagas oriundas do Programa Primeiro Emprego para estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual para oportunidades de ocupação formal, estágio e/ou aprendizagem			
Intermediação de Jovem Estudante no Mundo do Trabalho	**SETRE/APG**		**28.000**
Intermediação de jovem estudante realizada		1000 un	
Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática			
Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente	**SETRE/APG**		**4.242.000**
Evento sobre o trabalho decente promovido		10 un	
Orientar trabalhadoras(es) na área de relações de trabalho com especial atenção as questões ligadas à juventude, gênero, raça, etnias, sexualidade e demais marcadores sociais			
Capacitação em Saúde e Segurança nas Relações de Trabalho	**SETRE/APG**		**28.000**
Evento de capacitação realizado		20 un	
Elaborar estudos e pesquisas sobre condições e relações de trabalho			
Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório	**SETRE/APG**		**970.000**
Estudo do mundo do trabalho elaborado		20 un	
Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório	**SETRE/FET/BA**		**90.000**
Estudo do mundo do trabalho elaborado		2 un	
Fomentar a geração de renda de trabalhadoras(es) autônomas(os) e MEI's - Micro e Pequenas(os) Empreendedoras(es) Individuais			
Realizar atividades de articulação, fomento e/ou disseminação à cultura empreendedora e/ou trabalho autônomo			
Realização de Encontro de Fomento à Cultura Emprendedora	**SETRE/APG**		**100.000**
Encontro de fomento realizado		4 un	
Promover a capacitação e o apoio técnico a empreendedores individuais e/ou trabalhadores autônomos			
Capacitação de Empreendedor Individual e Trabalhador Autônomo	**SETRE/APG**		**15.000**
Evento de capacitação realizado		20 un	
Bahia Solidária e Artesanal			**48.445.000**
Fomentar o desenvolvimento sustentável de empreendimentos solidários e/ou populares fortalecendo as respectivas cadeias produtivas e vocações territoriais			
Apoiar a comercialização e a produção de empreendimentos de economia popular e solidária considerando as diversidades de gênero, raça, etnia, e dos povos e comunidades tradicionais			
Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	**SETRE/APG**		**2.596.000**
Empreendimento social apoiado		1000 un	
Realizar ações voltadas à cadeia da reciclagem de resíduos sólidos, promovendo o trabalho decente			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
e a geração de renda			
Apoio a Empreendimento Atuante com Resíduo Sólido	**SETRE/APG**		**6.500.000**
Empreendimento social apoiado		50 un	
Disseminar o serviço de assistência técnica a empreendimentos econômicos solidários, cooperativos e populares, fortalecendo a presença e capacidade dos Centros Públicos de Economia Solidária			
Prestar assistência técnica aos empreendimentos da economia solidária			
Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária (AP)	**SETRE/APG**		**27.804.000**
Empreendimento social assistido		2800 un	
Promover a inclusão socioprodutiva por meio da produção artesanal, como forma de geração de renda			
Realizar o cadastramento e atualização de cadastros de artesãs e artesãos			
Cadastramento de Artesão	**SETRE/APG**		**60.000**
Cadastramento de artesão realizado		315 un	
Qualificar artesãs, artesãos e a produção artesanal, estimulando sua autonomia e potencializando sua certificação			
Certificação de Produto de Artesão com o Selo de Qualidade	**SETRE/APG**		**20.000**
Produto artesanal certificado		30 un	
Qualificação de Artesão	**SETRE/APG**		**1.550.000**
Evento de qualificação realizado		60 un	
Realizar ações de promoção e/ou comercialização do artesanato baiano			
Apoio à Comercialização de Produto Artesanal	**SETRE/APG**		**3.150.000**
Comercialização de peça artesanal apoiada		12000 un	
Promoção de Evento no Segmento Artesanal	**SETRE/APG**		**4.200.000**
Evento do segmento artesanal promovido		15 un	
Garantir o funcionamento e a modernização das unidades de apoio ao artesanato baiano			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SETRE/APG**		**129.000**
Unidade finalística em funcionamento		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Funcionamento de Unidade de Apoio ao Artesanato Baiano	**SETRE/APG**		**716.000**
Unidade de apoio ao artesanato em funcionamento		1 un	
Requalificação do Centro de Referência do Artesanato da Bahia	**SETRE/APG**		**20.000**
Centro de referência requalificado		1 un	
Fortalecer as finanças solidárias e a oferta de crédito para microempreendedores populares, cooperativas e associações			
Apoiar empreendimentos econômicos populares com microcrédito e finanças solidárias priorizando mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais			
Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento	**SETRE/APG**		**1.700.000**
Contrato de microcrédito viabilizado		12500 un	
Esporte por Toda Parte			**387.457.000**
Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais			
Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer			
Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer (AP)	**SETRE/SUDESB**		**38.468.000**
Núcleo de esporte e lazer implementado		118 un	
Realizar atividades de esporte educacional, e de esporte de participação e lazer			
Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	**SETRE/APG**		**2.236.000**
Atividade esportiva e/ou de lazer promovida		15 un	
Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	**SETRE/SUDESB**		**12.744.000**
Atividade esportiva e/ou de lazer promovida		84 un	
Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer	**SETRE/SUDESB**		**1.000.000**
Atividade esportiva e/ou de lazer promovida		1 un	
Promover infraestrutura suficiente e adequada para a prática do esporte e lazer			
Realizar ações de infraestrutura de esporte e lazer considerando as vocações territoriais			
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer (AP)	**SETRE/SUDESB**		**17.683.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Projeto de infraestrutura apoiado		7 un	
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer (AP)	**SETRE/SUDESB**		**13.311.000**
Equipamento esportivo construído		7 un	
Requalificação de Equipamento Esportivo e de Lazer	**SETRE/APG**		**82.000**
Equipamento esportivo requalificado		1 un	
Requalificação de Equipamento Esportivo e de Lazer (AP)	**SETRE/SUDESB**		**39.006.000**
Equipamento esportivo requalificado		11 un	
Requalificação de Infraestrutura Física para a Copa do Mundo Feminina 2027	**SETRE/SUDESB**		**10.000.000**
Infraestrutura física da copa feminina requalificada		1 un	
Manter o funcionamento dos equipamentos esportivos e de lazer do Estado			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SETRE/SUDESB**		**5.839.000**
Unidade finalística em funcionamento		10 un	
Funcionamento de Equipamento Desportivo	**SETRE/SUDESB**		**26.295.000**
Equipamento desportivo em funcionamento		10 un	
Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Estádio da Fonte Nova - Arena Multiuso	**SETRE/APG**		**156.643.000**
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais			
Promover atividades de esporte de alto desempenho			
Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	**SETRE/SUDESB**		**17.590.000**
Atividade esportiva promovida		50 un	
Realização de Ações Estruturantes para a Copa do Mundo Feminina 2027	**SEC/APG**		**20.000**
Ação estruturante da copa feminina realizada		1 un	
Realização de Ações Estruturantes para a Copa do Mundo Feminina 2027	**SESAB/FESBA**		**5.000.000**
Ação estruturante da copa feminina realizada		1 un	
Realização de Ações Estruturantes para a Copa do Mundo Feminina 2027	**SSP/APG**		**20.000.000**
Ação estruturante da copa feminina realizada		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realização de Ações Estruturantes para a Copa do Mundo Feminina 2027	**SETRE/SUDESB**		**5.000.000**
Ação estruturante da copa feminina realizada		1 un	
Realização de Ações Estruturantes para a Copa do Mundo Feminina 2027	**SECULT/APG**		**450.000**
Ação estruturante da copa feminina realizada		1 un	
Realização de Ações Estruturantes para a Copa do Mundo Feminina 2027	**SETUR/SUFOTUR**		**1.730.000**
Ação estruturante da copa feminina realizada		1 un	
Realização de Ações Estruturantes para a Copa do Mundo Feminina 2027	**SPM/APG**		**200.000**
Ação estruturante da copa feminina realizada		1 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente atletas, equipes ou técnicos de esportes de alto desempenho			
Apoio Logístico ao Atleta em Competição Esportiva	**SETRE/SUDESB**		**2.500.000**
Apoio logístico realizado		100 un	
Concessão de Bolsa Esporte a Atleta	**SETRE/SUDESB**		**3.360.000**
Bolsa de esporte concedida		312 un	
Fortalecer o sistema público de esporte e lazer			
Articular com esferas e entes de governo, em parceria com a sociedade civil, a sistematização estadual e municipal de esporte e lazer			
Articulação para Sistematização do Sistema Estadual e Municipal de Esporte e Lazer	**SETRE/APG**		**100.000**
Articulação realizada		100 un	
Realizar capacitação na área de esporte e lazer			
Capacitação de Agente de Esporte e Lazer	**SETRE/APG**		**300.000**
Evento de capacitação realizado		10 un	
Capacitação de Gestor Público de Esporte e Lazer	**SETRE/APG**		**300.000**
Evento de capacitação realizado		5 un	
Minha Terra Legal: Acesso à Terra e Garantia de Direitos no Campo			**2.230.000**
Expandir o acesso à terra e a regularização fundiária para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais			
Prestar assessoria às famílias para a contratação e pós-contratação dos recursos de crédito fundiário e complementares à reforma agrária			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio Técnico na Contratação e Aplicação de Recurso do Crédito Fundiário	**SDR/SDA**		**200.000**
Apoio técnico realizado		300 un	
Ampliar as ações de regularização fundiária			
Elaboração de Estudo e Diagnóstico de Assentamentos de Reforma Agrária	**SDR/APG**		**30.000**
Estudo/diagnóstico elaborado		1 un	
Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	**SDR/SDA**		**2.000.000**
Título/contrato de concessão direito real de uso emitido		2550 un	
Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo			**211.306.000**
Ampliar o alcance da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER continuada, de qualidade e adequada para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens, negros e mulheres			
Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER			
Assistência Técnica a Produtor Rural - Bioma	**SDR/CAR**		**77.280.000**
Assistência técnica prestada		86 un	
Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Desenvolvimento Rural Sustentável	**SDR/CAR**		**4.000.000**
Assistência técnica prestada		185 un	
Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	**SDR/BAHIATER**		**125.000.000**
Assistência técnica prestada		75758 un	
Atendimento ao Agricultor Familiar com Serviços Públicos nos Territórios	**SDR/APG**		**708.000**
Atendimento ao agricultor familiar prestado		1000 un	
Atendimento ao Agricultor Familiar com Serviços Públicos nos Territórios	**SDR/BAHIATER**		**694.000**
Atendimento ao agricultor familiar prestado		2600 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SDR/BAHIATER**		**96.000**
Unidade finalística em funcionamento		9 un	
Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa	**SDR/BAHIATER**		**3.296.000**
Unidade de serviço / pesquisa em funcionamento		9 un	
Supervisão de Entidade Pública e Organização Social na Execução das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural	**SDR/BAHIATER**		**96.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Entidade supervisionada		100 un	
Realizar capacitação permanente para atores rurais			
Capacitação em Assistência Técnica e Extensão Rural	**SDR/BAHIATER**		**56.000**
Evento de capacitação realizado		1000 un	
Aperfeiçoar a geração e a democratização do conhecimento através de pesquisa, desenvolvimento e inovação focada em sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com os diferentes Biomas			
Promover ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação para a agricultura familiar			
Apoio à Rede de Pesquisa e Extensão de Tecnologias Sustentáveis	**SDR/APG**		**50.000**
Apoio à rede de pesquisa e extensão realizado		1 un	
Promover a gestão de políticas públicas de desenvolvimento rural e reforma agrária nos territórios de identidade			
Realizar ações para a promoção da política territorial			
Promoção de Evento de Reforma Agrária	**SDR/APG**		**30.000**
Evento de reforma agrária promovido		1 un	
Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro			**568.938.000**
Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades territoriais			
Fomentar a diversificação produtiva sustentável			
Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	**SDR/CAR**		**10.000.000**
Equipamento de apoio distribuído		200 un	
Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	**SDR/BAHIATER**		**7.000.000**
Insumo agrícola distribuído		1900000 un	
Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar (AP)	**SDR/APG**		**6.000.000**
Insumo agrícola distribuído		200000 un	
Participação Estadual no Fundo Garantia Safra	**SDR/APG**		**60.000.000**
Contrapartida por agricultor familiar transferida		331000 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a agregação de valor e o acesso aos mercados para produtos da agricultura familiar, incentivando a inclusão produtiva, o cooperativismo, o associativismo e a economia solidária no meio rural			
Ampliar a capacidade produtiva e comercialização da agricultura familiar e economia solidária			
Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bioma	**SDR/CAR**		**42.000.000**
Projeto de financiamento gerenciado		1 un	
Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Desenvolvimento Rural Sustentável	**SDR/CAR**		**52.088.000**
Projeto de financiamento gerenciado		1 un	
Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Bioma (AP)	**SDR/CAR**		**125.000.000**
Projeto comunitário implantado		300 un	
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização (AP)	**SDR/CAR**		**117.375.000**
Projeto de apoio implantado		191 un	
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (AP)	**SDR/CAR**		**72.000.000**
Projeto comunitário implantado		370 un	
Prestar apoio técnico e financeiro a empreendimentos da agricultura familiar na gestão e comercialização do produto			
Apoio a Evento da Agricultura Familiar	**SDR/APG**		**1.000.000**
Evento de agricultura familiar apoiado		1 un	
Promover ações de inclusão produtiva para produtores de médio e pequeno porte			
Ampliar a infraestrutura de produção agropecuária			
Apoio à Cadeia Produtiva da Agropecuária	**SEAGRI/APG**		**1.400.000**
Apoio à cadeia produtiva realizado		5 un	
Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	**SEAGRI/APG**		**7.500.000**
Equipamento distribuído		20 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEAGRI/APG**		**2.860.000**
Unidade finalística em funcionamento		4 un	
Funcionamento de Unidade de Produção e Comercialização de Produtos da Agropecuária	**SEAGRI/APG**		**306.000**
Unidade de produção/comercialização em funcionamento		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implantação de Unidade de Comercialização de Animal	**SEAGRI/APG**		**1.240.000**
Unidade de comercialização implantada		4 un	
Promover ações de incentivo à comercialização e desenvolvimento da agropecuária			
Aperfeiçoamento do Sistema de Informação do Agronegócio	**SEAGRI/APG**		**300.000**
Sistema informatizado aperfeiçoado		1 un	
Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário	**SEAGRI/APG**		**3.271.000**
Evento agropecuário apoiado		10 un	
Funcionamento do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador	**SEAGRI/APG**		**2.940.000**
Parque de exposição em funcionamento		1 un	
Recuperação de Parque de Exposição Agropecuária	**SEAGRI/APG**		**200.000**
Parque de exposição recuperado		1 un	
Implantar projetos e ações de pesquisa, tecnologia, inovação e assistência técnica agropecuária para atender as demandas dos produtores rurais			
Aparelhamento de Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Agrícola	**SEAGRI/APG**		**400.000**
Unidade de pesquisa de tecnologia agrícola aparelhada		1 un	
Realização de Pesquisa no Setor Agropecuário	**SEAGRI/APG**		**50.000**
Pesquisa agropecuária realizada		25 un	
Ampliar as ações de serviços laboratoriais do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia (CETAB) voltadas ao setor agropecuário			
Classificação de Produto da Agropecuária	**SEAGRI/APG**		**300.000**
Serviço de classificação de produto agropecuário ofertado		14 un	
Funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado	**SEAGRI/APG**		**2.536.000**
Centro tecnológico em funcionamento		1 un	
Ampliar as ações de assistência técnica e extensão rural voltadas às cadeias aquícolas e pesqueiras			
Apoio à Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura	**SEAGRI/BAHIAPESCA**		**1.600.000**
Apoio à cadeia produtiva realizado		1 un	
Apoio a Evento para Promoção da Aquicultura e Pesca	**SEAGRI/BAHIAPESCA**		**450.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento apoiado		14 un	
Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador	**SEAGRI/BAHIAPESCA**		**1.386.000**
Assistência técnica prestada		280 un	
Distribuição de Alevino em Aguada Pública, Comunitária e de Pequeno Produtor	**SEAGRI/BAHIAPESCA**		**1.200.000**
Alevino distribuído		7000000 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEAGRI/BAHIAPESCA**		**2.244.000**
Unidade finalística em funcionamento		16 un	
Funcionamento de Unidade de Aquicultura e Pesca	**SEAGRI/BAHIAPESCA**		**3.392.000**
Unidade em funcionamento		16 un	
Promover a sanidade na agropecuária do estado			
Estruturar as unidades Territoriais de Identidade Agropecuária da Bahia			
Aquisição de Unidade Móvel de Fiscalização em Barreira Sanitária	**SEAGRI/ADAB**		**1.500.000**
Unidade móvel de fiscalização adquirida		8 un	
Capacitação de Técnico de Defesa Agropecuária	**SEAGRI/ADAB**		**3.175.000**
Evento de capacitação realizado		19 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEAGRI/ADAB**		**1.200.000**
Unidade finalística em funcionamento		27 un	
Fiscalização da Vacinação Animal	**SEAGRI/ADAB**		**300.000**
Vacinação animal fiscalizada		2500 /1.000	
Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco	**SEAGRI/ADAB**		**11.947.000**
Fiscalização de vigilância epidemiológica realizada		22662 un	
Fiscalização do Uso de Agrotóxicos	**SEAGRI/ADAB**		**200.000**
Fiscalização do uso do agrotóxico realizada		3054 un	
Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária	**SEAGRI/ADAB**		**16.800.000**
Unidade de defesa agropecuária em funcionamento		27 un	
Parceria com a Força Pública Policial em Vigilância Sanitária	**SEAGRI/ADAB**		**1.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Parceria na vigilância sanitária realizada		1 un	
Realização de Análise Laboratorial de Defesa Sanitária Agropecuária	**SEAGRI/ADAB**		**500.000**
Amostra laboratorial analisada		8000 un	
Ampliar as ações de controle e fiscalização do trânsito agropecuário			
Realização de Barreira Sanitária de Fiscalização de Trânsito Agropecuário	**SEAGRI/ADAB**		**1.328.000**
Barreira móvel realizada		482 un	
Ampliar ações de educação sanitária nas áreas de inspeção, defesa animal e vegetal			
Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal	**SEAGRI/ADAB**		**3.800.000**
Ação de educação sanitária realizada		8073 un	
Ampliar a Fiscalização de Produtos de Origem Animal e Vegetal			
Inspeção de Produto de Origem Animal e Vegetal	**SEAGRI/ADAB**		**1.000.000**
Produto de origem animal e vegetal inspecionado		552201 t	
Implementar Plano de Regularização de Produtos Artesanais			
Implantação do Plano de Regularização de Produtos Artesanais de Origem Animal	**SEAGRI/ADAB**		**150.000**
Plano de regularização de produto implantado		1 un	
Bahia Minha Casa			**495.850.000**
Ampliar o acesso à moradia digna, de acordo com as especificidades socioterritoriais			
Realizar regularização fundiária em áreas de propriedade da Administração Pública Estadual			
Regularização Fundiária de Área Pública	**SEDUR/APG**		**13.539.000**
Área regularizada		2 un	
Desenvolver ações e programas relacionados à habitação de interesse social, em especial para os grupos sociais em situação de vulnerabilidade			
Produção de Unidade Habitacional	**SEDUR/CONDER**		**4.200.000**
Unidade habitacional urbana produzida		1 un	
Produção de Unidade Habitacional (AP)	**SEDUR/APG**		**15.200.000**
Unidade habitacional urbana produzida		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Urbanização em Assentamento Precário	**SEDUR/APG**		**91.160.000**
Intervenção em assentamento precário realizada		11 un	
Aprimorar as condições de habitação na Bahia, contemplando questões urbanísticas e fundiárias			
Requalificar imóveis urbanos em áreas centrais, incluindo os Centros Históricos e Centro Antigo			
Preservação do Centro Antigo de Salvador	**SEDUR/CONDER**		**12.000.000**
Centro antigo preservado		1 un	
Realização de Serviço Social em Comunidades	**SEDUR/APG**		**5.000.000**
Serviço social realizado		760 un	
Realização de Serviço Social em Comunidades	**SEDUR/CONDER**		**4.000.000**
Serviço social realizado		15 un	
Requalificação Habitacional e Ambiental em Área Urbana Carente	**SEDUR/APG**		**3.500.000**
Área urbana carente requalificada		3 un	
Ampliar a disponibilização de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos adequados nas áreas de habitação de interesse social e em territórios de reconhecido valor cultural e simbólico			
Contenção de Encostas em Área de Risco	**SEDUR/CONDER**		**3.600.000**
Contenção de encosta realizada		1 un	
Contenção de Encostas em Área de Risco (AP)	**SEDUR/APG**		**276.151.000**
Contenção de encosta realizada		69 un	
Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional	**SEDUR/APG**		**15.000.000**
Obra de infraestrutura urbana fiscalizada		50 un	
Ampliar a oferta de habitação adequada nas áreas rurais, em acordo com as especificidades sociais e produtivas			
Consolidar o Programa Estadual de Habitação Rural como instrumento de planejamento, com ênfase nos territórios de povos e comunidades tradicionais			
Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	**SDR/CAR**		**45.000.000**
Unidade habitacional produzida		900 un	
Realização de Serviço Social em Comunidades	**SDR/CAR**		**7.500.000**
Serviço social realizado		5000 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Mobilidade Bahia			**4.085.516.000**
Aprimorar a integração dos municípios do Território Metropolitano de Salvador			
Elaborar estudos e planos sobre o sistema de mobilidade, com atenção a questões socioambientais e econômicas			
Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana	**SEDUR/CTB**		**240.000**
Estudo em transporte realizado		1 un	
Implementar melhorias no sistema de mobilidade			
Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário (AP)	**SEDUR/APG**		**1.504.684.000**
Infraestrutura metroviária ampliada		1 un	
Aquisição de Material Rodante Ferroviário	**SEDUR/APG**		**388.080.000**
Material rodante ferroviário adquirido		1 un	
Conservação da Malha Ferroviária	**SEDUR/CTB**		**600.000**
Malha ferroviária conservada		16 km	
Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana	**SEDUR/APG**		**169.226.000**
Estudo em transporte realizado		1 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEDUR/CTB**		**2.991.000**
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
Fiscalização de Infraestrutura Ferroviária e Metroviária	**SEDUR/CTB**		**31.603.000**
Fiscalização de infraestrutura de transporte realizada		5 un	
Funcionamento de Estação Ferroviária	**SEDUR/CTB**		**8.055.000**
Estação ferroviária em funcionamento		1 un	
Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	**SEDUR/APG**		**850.361.000**
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
Implantação do Veículo Leve de Transporte (AP)	**SEDUR/APG**		**57.604.000**
Veículo leve de transporte implantado		1 un	
Aperfeiçoar as condições de mobilidade intraurbana e intra e inter-regionais			
Promover melhorias nas condições de mobilidade			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Construção de Ponte	**SEDUR/CONDER**		**3.000.000**
Ponte construída		3 un	
Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional	**SEDUR/CONDER**		**170.000.000**
Obra de infraestrutura urbana fiscalizada		450 un	
Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana	**SEDUR/APG**		**500.000**
Infraestrutura para mobilidade implantada		1 un	
Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana	**SEDUR/CONDER**		**10.540.000**
Infraestrutura para mobilidade implantada		1 un	
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	**SEDUR/APG**		**25.856.000**
Infraestrutura viária implantada		8 un	
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	**SEDUR/CONDER**		**228.289.000**
Infraestrutura viária implantada		13 un	
Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	**SEDUR/APG**		**4.400.000**
Infraestrutura viária requalificada		5 un	
Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	**SEDUR/CONDER**		**156.850.000**
Infraestrutura viária requalificada		12 un	
Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador	**SEDUR/APG**		**3.000.000**
Via do centro antigo requalificada		1 un	
Garantir o serviço de transporte intermunicipal regular de passageiros com qualidade e segurança			
Aperfeiçoar o sistema de regulação			
Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Transporte	**SEINFRA/AGERBA**		**362.000**
Serviço da ouvidoria na área de transporte em funcionamento		1 un	
Realização de Campanha Educativa de Regulação de Transporte	**SEINFRA/AGERBA**		**61.000**
Campanha educativa realizada		1 un	
Viabilizar a prestação do serviço de transporte			
Apoio Emergencial à Operadora de Transporte Público Coletivo	**SEINFRA/AGERBA**		**1.331.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio emergencial a operadora de transporte realizado		1 un	
Ampliar a infraestrutura de fiscalização			
Fiscalização de Serviço Público Regulado	**SEINFRA/AGERBA**		**23.200.000**
Fiscalização de serviço público realizada		2600 un	
Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos urbanos			
Aprimorar a oferta de espaços públicos de lazer e de cultura			
Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	**SEDUR/APG**		**17.455.000**
Equipamento urbano comunitário implantado		24 un	
Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	**SEDUR/CONDER**		**136.807.000**
Equipamento urbano comunitário implantado		7 un	
Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	**SEDUR/APG**		**198.403.000**
Equipamento urbano comunitário requalificado		50 un	
Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	**SEDUR/CONDER**		**60.520.000**
Equipamento urbano comunitário requalificado		7 un	
Revitalização de Parque Urbano	**SEDUR/CONDER**		**13.200.000**
Parque urbano revitalizado		3 un	
Disponibilizar equipamentos públicos urbanos, em especial os de fomento à economia regional			
Revitalização de Mercado e Feira Livre	**SEDUR/CONDER**		**18.298.000**
Feira livre/mercado revitalizado		4 un	
Universalização do Saneamento Básico			**2.850.505.000**
Desenvolver ações, planos, projetos e políticas de saneamento básico			
Implementar a Política de Saneamento Básico			
Elaboração de Estudo para Consolidação da Política de Saneamento Rural	**SIHS/APG**		**10.508.000**
Estudo da política de saneamento elaborado		1 un	
Fortalecer a atuação da Agência Reguladora de Saneamento (AGERSA)			
Aperfeiçoamento da Plataforma Integrada de Fiscalização	**SIHS/AGERSA**		**655.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Plataforma integrada de fiscalização aperfeicoada		1 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SIHS/AGERSA**		**100.000**
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico	**SIHS/AGERSA**		**195.000**
Fiscalização de serviço de saneamento básico realizada		50 un	
Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Saneamento Básico	**SIHS/AGERSA**		**969.000**
Serviço da ouvidoria na área de saneamento em funcionamento		1 un	
Normatização Regulatória do Serviço de Saneamento Básico	**SIHS/AGERSA**		**3.250.000**
Regulação serviço de saneamento básico normatizado		1 un	
Participação em Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico	**SIHS/AGERSA**		**50.000**
Participação em evento de saneamento realizada		1 un	
Realização de Estudo de Consolidação das Ações de Normatização Regulatória do Serviço de Saneamento Básico	**SIHS/AGERSA**		**1.900.000**
Estudo de normatização de saneamento básico realizado		1 un	
Realização de Estudo e Pesquisa de Satisfação na Área de Saneamento Básico	**SIHS/AGERSA**		**1.433.000**
Estudo/pesquisa de saneamento realizado		1 un	
Promover a otimização da gestão em Saneamento Básico			
Elaboração de Estudo e Projeto de Estrutura de Esgotamento Sanitário	**SIHS/APG**		**3.320.000**
Estudo/projeto de esgotamento sanitário elaborado		1 un	
Elaboração de Estudo e Projeto de Estrutura de Esgotamento Sanitário	**SIHS/CERB**		**1.159.000**
Estudo/projeto de esgotamento sanitário elaborado		1 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SIHS/CERB**		**8.358.000**
Unidade finalística em funcionamento		11 un	
Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento	**SIHS/CERB**		**10.695.000**
Núcleo regional de recursos hídricos em funcionamento		11 un	
Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento	**SIHS/CERB**		**66.000.000**
Estudo de saneamento realizado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realização de Suporte Técnico as Ações de Saneamento Básico e de Infraestrutura Hídrica	**SIHS/APG**		**3.314.000**
Suporte técnico realizado		1 un	
Supervisão Técnica em Obras e Serviços de Saneamento Básico	**SIHS/APG**		**100.000**
Supervisão técnica realizada		1 un	
Desenvolver ações, projetos e planos voltados à melhoria da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas			
Executar intervenções na área de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas			
Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	**SEDUR/CONDER**		**6.546.000**
Sistema de manejo de água implantado		2 un	
Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas (AP)	**SEDUR/APG**		**724.443.000**
Sistema de manejo de água implantado		31 un	
Desenvolver ações na área de resíduos sólidos, prioritariamente em consórcios públicos multifinalitários			
Prestar assistência técnica ou financeira na área de resíduos sólidos			
Apoio Técnico na Elaboração de Plano Regional e Intermunicipal de Resíduos Sólidos	**SEDUR/APG**		**28.407.000**
Elaboração do plano de resíduos sólidos apoiada		1 un	
Elaboração de Estudo e Projeto de Engenharia na Área de Resíduos Sólidos	**SEDUR/APG**		**827.000**
Estudo/projeto de engenharia elaborado		1 un	
Expandir a cobertura do esgotamento sanitário nas áreas urbana e rural			
Ampliar sistemas de esgotamento sanitário			
Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário (AP)	**SIHS/APG**		**17.172.000**
Sistema de esgotamento sanitário ampliado		1 un	
Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Urbana (AP)	**SIHS/EMBASA**		**367.192.000**
Sistema de esgotamento sanitário ampliado		27 un	
Implantar sistemas de esgotamento sanitário nas áreas urbanas			
Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	**SIHS/APG**		**205.557.000**
Sistema de esgotamento sanitário implantado		5 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Urbana	**SIHS/EMBASA**		**279.408.000**
Sistema de esgotamento sanitário implantado		19 un	
Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido			
Implantar sistemas de abastecimento de água na área rural			
Implantação de Adutora para Abastecimento de Água	**SIHS/APG**		**7.029.000**
Adutora para abastecimento de água implantada		13 km	
Implantação de Adutora para Abastecimento de Água	**SIHS/CERB**		**910.000**
Adutora para abastecimento de água implantada		13 km	
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	**SIHS/APG**		**99.140.000**
Sistema de abastecimento de água implantado		9 un	
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	**SDR/CAR**		**30.000.000**
Sistema de abastecimento de água implantado		6 un	
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água (AP)	**SIHS/CERB**		**18.450.000**
Sistema de abastecimento de água implantado		5 un	
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (AP)	**SIHS/CERB**		**56.091.000**
Sistema de abastecimento de água implantado		44 un	
Ampliar o acesso à água para produção e dessedentação por meio de tecnologias sociais			
Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	**SDR/CAR**		**67.574.000**
Infraestrutura hídrica implantada		6237 un	
Consolidar o abastecimento de água com qualidade na área urbana			
Ampliar o número de ligações de água na área urbana			
Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água	**SIHS/APG**		**169.753.000**
Sistema de abastecimento de água ampliado		7 un	
Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Urbana	**SIHS/EMBASA**		**457.064.000**
Sistema de abastecimento de água ampliado		27 un	
Implantação de Rede de Distribuição de Água	**SIHS/EMBASA**		**202.936.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Rede de distribuição de água implantada		300 un	
Urbaniza Bahia			**13.476.000**
Fortalecer o planejamento territorial urbano			
Aprimorar a capacidade de planejamento e a gestão urbana			
Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública	**SEDUR/CONDER**		**2.033.000**
Projeto de edificação pública elaborado		1 un	
Operação do Sistema de Informações Geográficas Urbanas - Informs	**SEDUR/CONDER**		**1.606.000**
Sistema de informação em operação		1 un	
Elaborar planos e projetos de desenvolvimento urbano sustentável nos territórios			
Elaboração de Instrumento de Desenvolvimento Urbano Regional	**SEDUR/APG**		**9.000.000**
Instrumento de desenvolvimento urbano elaborado		1 un	
Fortalecer as instâncias e processos de participação e de controle social democráticos			
Consolidar a atuação do ConCidades Bahia como instância de controle social e de fomento à democracia participativa			
Funcionamento do Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ba	**SEDUR/APG**		**837.000**
Conselho estadual das cidades em funcionamento		1 un	
Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			**2.548.142.488**
Elevar a qualidade da Educação Básica por meio do processo formativo omnilateral, da escola como espaço de fruição, da melhoria da aprendizagem e da regularização do fluxo escolar			
Qualificar a infraestrutura da rede lógica para a distribuição de internet nas unidades escolares da rede estadual de ensino			
Melhoria da Infraestrutura de Rede Lógica de Distribuição de Internet em Unidade Escolar	**SEC/APG**		**42.547.000**
Unidade escolar com infraestrutura melhorada		150 un	
Fomentar os projetos estruturantes relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo ciência, tecnologia e sustentabilidade			
Funcionamento do Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC	**SEC/APG**		**56.000**
Centro juvenil em funcionamento		8 un	
Implantação de Projeto Pedagógico em Linguagem Computacional	**SEC/APG**		**220.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Projeto pedagógico implantado		1 un	
Realização do Programa Ciência na Escola	**SEC/APG**		**442.000**
Programa ciência na escola realizado		1 un	
Promover ações de educação ambiental, notadamente em projetos de educação contextualizada ao Semiárido			
Realização do Projeto Ações Socioeducacionais Especiais - Proease	**SEC/APG**		**345.000**
Projeto de ação socioeducacional realizado		1 un	
Promover ações de arte e cultura em parceria com instituições públicas e privadas			
Apoio Financeiro para a Melhoria da Educação	**SEC/APG**		**200.000**
Apoio financeiro realizado		1 un	
Ofertar vagas no ensino médio com intermediação tecnológica			
Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	**SEC/APG**		**362.000**
Intermediação tecnológica realizada		1 un	
Realizar formação continuada com foco em ciência e inovação, educação digital e midiática			
Formação da Comunidade Escolar em Ciências, Inovação, Educação Digital e Midiática	**SEC/IAT**		**1.000.000**
Evento de formação realizado		4 un	
Ofertar alimentação escolar saudável e contextualizada aos estudantes da rede pública, inclusive nas escolas em tempo integral			
Assistência Financeira a Unidade Escolar para o Fornecimento de Alimentação aos Estudantes (AP)	**SEC/FAED**		**447.696.000**
Assistência financeira à unidade escolar realizada		1000 un	
Realizar ações de educação alimentar e nutricional nas unidades escolares			
Gestão do Programa de Alimentação Escolar	**SEC/APG**		**26.106.000**
Ação de gestão realizada		1 un	
Realizar as etapas escolares, territoriais e estadual dos jogos escolares, incluindo o paradesporto, articulando com as etapas nacionais			
Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica	**SEC/APG**		**6.917.000**
Projeto de cultura corporal realizado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a construção, ampliação, recuperação, melhoria e gestão da infraestrutura física da rede estadual de ensino			
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	**SEC/APG**		**379.776.000**
Unidade escolar ampliada		32 un	
Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	**SEC/APG**		**26.496.000**
Bem imóvel adquirido		27 un	
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	**SEC/APG**		**379.776.000**
Unidade escolar construída		36 un	
Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar	**SEC/APG**		**29.587.000**
Infraestrutura da rede escolar gerida		1 un	
Implantação de Sistema de Energia Renovável	**SEC/APG**		**40.892.000**
Sistema de energia renovável implantado		144 un	
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	**SEC/APG**		**123.648.000**
Unidade escolar reestruturada		260 un	
Realizar ações para garantir a permanência dos estudantes na rede estadual de ensino			
Concessão de Bolsa Estudantil - Bolsa Presença (AP)	**SEC/APG**		**353.280.000**
Bolsa de estudo concedida		200000 un	
Ofertar serviço de transporte escolar aos estudantes nos municípios, em especial os residentes da zona rural, indígenas, quilombolas dentre outros povos e comunidades tradicionais			
Oferta de Transporte Escolar no Município	**SEC/APG**		**196.953.000**
Transporte escolar no município ofertado		414 un	
Promover o atendimento educacional através de unidades escolares da rede estadual com educação em tempo integral			
Gestão das Ações de Educação Integral (AP)	**SEC/APG**		**123.783.000**
Ação de educação integral gerida		1 un	
Realização de Ações Preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio	**SEC/APG**		**4.416.000**
Ação preparatória para o Enem realizada		1 un	
Fomentar projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais,			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
envolvendo arte e cultura			
Implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino	**SEC/APG**		**1.589.000**
Fanfarra na escola implementada		5 un	
Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	**SEC/APG**		**23.450.000**
Projeto de linguagens artísticas realizado		1 un	
Implantar espaços de estudo e pesquisa em unidades escolares estaduais, incluindo adequação de biblioteca e laboratório de informática			
Implantação de Espaço de Estudo e Pesquisa	**SEC/APG**		**9.202.000**
Espaço de estudo implantado		1 un	
Implementar ações de monitoria estudantil nas unidades da rede estadual com oferta de ensino fundamental e médio			
Apoio Financeiro ao Programa Mais Estudo (AP)	**SEC/APG**		**44.160.000**
Apoio financeiro a programa realizado		1 un	
Desenvolver o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos processos pedagógicos em todas as etapas e modalidades da Educação Básica			
Promover intercâmbio de experiências pedagógicas e de gestão na educação básica			
Promoção de Intercâmbio de Experiência Pedagógica e de Gestão na Educação Básica	**SEC/APG**		**220.000**
Intercâmbio realizado		1 un	
Promover o levantamento de dados e informações para diagnóstico da educação na Bahia			
Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais	**SEC/APG**		**839.000**
Diagnóstico de informações educacionais realizado		1 un	
Realizar jornadas pedagógicas nas unidades escolares da rede estadual de ensino			
Realização da Jornada Pedagógica	**SEC/APG**		**2.649.000**
Jornada pedagógica realizada		1 un	
Promover ações de indução da melhoria da proficiência dos estudantes da rede estadual de ensino			
Realização de Parceria Pedagógica para Melhoria da Aprendizagem do Estudante	**SEC/APG**		**99.478.000**
Parceria pedagógica realizada		1 un	
Realizar avaliação de rendimento e desempenho na rede estadual de ensino			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica	**SEC/APG**		**32.385.000**
Ação de avaliação implementada		1 un	
Promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP)			
Gestão Pedagógica do Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica	**SEC/APG**		**884.000**
Ação de gestão pedagógica realizada		1 un	
Qualificar as estratégias que assegurem a implementação da Educação Decolonial, Antirracista e Inclusiva na Educação Básica			
Promover ações de fomento da educação especial e inclusiva			
Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas	**SEC/APG**		**2.308.000**
Apoio à educação especial realizado		1 un	
Implementar a política de educação das relações étnico-raciais, de gênero e de suas sexualidades nas unidades escolares da rede estadual de ensino			
Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação nas Relações Étnico-Raciais e Gênero e Sexualidade	**SEC/APG**		**15.919.488**
Assistência pedagógica realizada		1 un	
Qualificar a educação contextualizada, atendendo as modalidades da educação do campo, educação escolar indígena e educação escolar quilombola e as propostas pedagógicas específicas dos povos e comunidades tradicionais			
Prestar assistência técnico-financeira nas unidades de educação familiar agrícola e casas familiares rurais			
Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola	**SEC/APG**		**70.049.000**
Apoio a escola família agrícola realizado		33 un	
Implementar em espaços educativos do campo, a política de educação básica no campo			
Apoio à Educação Básica no Campo	**SEC/APG**		**2.208.000**
Educação básica no campo apoiada		1 un	
Realizar o atendimento educacional dos povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais de acordo com suas especificidades			
Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação da Cultura e História Indígenas	**SEC/APG**		**2.278.000**
Assistência pedagógica realizada		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Assistência Pedagógica à Unidade Escolar Quilombola na Educação Básica	**SEC/APG**		**1.413.000**
Assistência pedagógica realizada		1 un	
Promover a Educação de Jovens, Adultos e Idosos que não concluíram a Educação Básica			
Ofertar vagas de educação de jovens e adultos na educação básica			
Implementação de Ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA	**SEC/APG**		**10.944.000**
Ação de educação implementada		1 un	
Promover a comunicação pública como ferramenta para a educação, informação e entretenimento			
Dinamizar a programação de TV com conteúdos locais em multiplataformas			
Dinamização da Programação dos Meios de Comunicação	**SEC/IRDEB**		**15.262.000**
Programação de radiodifusão dinamizada		3000 un	
Disponibilizar conteúdos na Rádio Educadora FM e suas multiplataformas			
Dinamização da Programação da Rádio Educadora FM	**SEC/IRDEB**		**1.840.000**
Programação de radiodifusão dinamizada		2500 un	
Disponibilizar mídias e tecnologias educacionais na plataforma Anísio Teixeira Entrega(s) Vinculada(s)			
Disponibilização de Conteúdo Digital Educacional em Ambiente Web	**SEC/IAT**		**200.000**
Conteúdo digital disponibilizado		1 un	
Implementar infraestrutura física e tecnológica para produção e distribuição audiovisual			
Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb	**SEC/IRDEB**		**1.800.000**
Modernização tecnológica realizada		1 un	
Requalificação Física e Tecnológica do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia	**SEC/IRDEB**		**500.000**
Infraestrutura física/tecnológica requalificada		1 un	
Promover os conteúdos, veículos e o Teatro do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia			
Realização de Campanha Publicitária de Emissora Pública do Irdeb	**SEC/IRDEB**		**4.000.000**
Campanha de comunicação realizada		4 un	
Universalizar o sinal digital da TV Educativa da Bahia e TV Educa Bahia			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEC/IRDEB**		**1.382.000**
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
Implantação de Sinal Digital em Estação de Retransmissão da TV Educativa	**SEC/IRDEB**		**100.000**
Sinal digital de televisão implantado		1 un	
Operação de Estação de Retransmissão do Sinal da TV Educativa da Bahia	**SEC/IRDEB**		**885.000**
Estação de retransmissão em operação		99 un	
Desenvolver programas de formação para docente e profissionais não docentes da Rede Estadual de Ensino			
Desenvolver plano de formação integrando as diversas áreas do Conhecimento e abarcando todas as modalidades de ensino - Plano Estadual de Formação			
Desenvolvimento de Ações de Internacionalização em Formação, Pesquisa e Inovação Educacional	**SEC/IAT**		**200.000**
Ação de internacionalização desenvolvida		1 un	
Formação Continuada de Profissional da Educação	**SEC/IAT**		**17.500.000**
Evento de formação realizado		14 un	
Educatecno: Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho			**80.184.000**
Assegurar, no processo formativo dos(as) estudantes, a omnilateralidade e a territorialização da rede estadual pública de educação profissional e tecnológica			
Fomentar a formação continuada de profissionais que atuam na educação profissional e tecnológica			
Promoção de Evento de Capacitação em Educação Profissional	**SEC/APG**		**2.954.000**
Evento de capacitação promovido		2 un	
Potencializar a produção de tecnologias sociais nas unidades da rede estadual de ensino ofertantes de Educação Profissional			
Estimular a produção de tecnologias sociais, pesquisa e extensão na Educação Profissional e Tecnológica			
Produção de Tecnologia Social Aplicável à Educação	**SEC/APG**		**16.560.000**
Tecnologia social produzida		500 un	
Fomentar a produção de tecnologias sociais, pesquisa e extensão nas escolas fábricas e escritórios criativos			
Implantação de Escola Fábrica	**SEC/APG**		**20.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Escola fábrica implantada		1 un	
Assegurar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão na Educação Profissional			
Realizar monitoramento e acompanhamento pedagógico das unidades escolares com oferta de educação profissional e tecnológica para implantação do novo currículo dos cursos técnicos			
Gestão do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados na Área de Educação Profissional e Tecnológica	**SEC/APG**		**4.075.000**
Propag na área de educação gerido		1 un	
Ofertar Educação Profissional, integrada a Juventude e aos trabalhadores e trabalhadoras em seus diferentes níveis e modalidades de ensino e as dimensões do trabalho			
Assegurar o funcionamento regular das unidades de educação profissional e suas atividades curriculares para a prática pedagógica da formação técnica específica			
Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	**SEC/APG**		**25.612.000**
Unidade de educação profissional em funcionamento		580 un	
Ofertar cursos técnicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma integrada, na Rede Pública Estadual			
Educação Profissional Concomitante e Subsequente Integrado ao Ensino Médio	**SEC/APG**		**3.609.000**
Vaga de educação profissional ofertada		1500 un	
Ofertar cursos técnicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), na Rede Pública Estadual			
Educação Profissional para População Vulnerável e de Baixa Escolaridade	**SEC/APG**		**5.000.000**
Vaga de educação profissional ofertada		10 un	
Oferta de Curso de Qualificação Profissional para Pessoa em Cumprimento de Pena e Egressos	**SEC/APG**		**2.174.000**
Curso de qualificação profissional ofertado		1 un	
Ofertar cursos técnicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma subsequente, na Rede Pública Estadual			
Oferta de Curso Técnico no Contraturno do Ensino Médio - Mediotec	**SEC/APG**		**200.000**
Curso técnico ofertado		1 un	
Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão			**2.374.856.000**
Expandir a interiorização do acesso à graduação e pós-gradução das instituições estaduais públicas de Educação Superior			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Assegurar o reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação das Universidades Estaduais da Bahia			
Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação	**SEC/UNEB**		**48.754.000**
Curso de graduação em funcionamento		143 un	
Gestão das Ações de Ensino de Graduação	**SEC/UEFS**		**5.814.000**
Ação de graduação gerida		32 un	
Ofertar bolsas de monitoria de ensino para estudantes das Universidades Estaduais da Bahia			
Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino	**SEC/UNEB**		**2.800.000**
Bolsa de monitoria de ensino concedida		450 un	
Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino	**SEC/UESC**		**1.460.000**
Bolsa de monitoria de ensino concedida		110 un	
Ofertar matrículas de pós-graduação			
Gestão Acadêmica de Curso de Pós-Graduação	**SEC/UNEB**		**16.158.000**
Curso de pós-graduação em funcionamento		45 un	
Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	**SEC/UESB**		**4.828.000**
Ação de pós-graduação gerida		51 un	
Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	**SEC/UEFS**		**3.164.000**
Ação de pós-graduação gerida		35 un	
Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	**SEC/UESC**		**4.100.000**
Ação de pós-graduação gerida		44 un	
Apoiar técnica e financeiramente o funcionamento da Universidade Aberta do Brasil (UAB)			
Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	**SEC/APG**		**301.000**
Polo da UAB em funcionamento		26 un	
Realização de Curso de Educação à Distância - EAD	**SEC/UESC**		**1.028.000**
Curso de educação à distância em funcionamento		16 un	
Consolidar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão			
Realizar cursos preparatórios para o acesso de estudantes ao ensino superior			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio ao Programa Universidade para Todos	**SEC/UNEB**		**10.100.000**
Programa universitário apoiado		1 un	
Apoio ao Programa Universidade para Todos	**SEC/UESB**		**2.068.000**
Programa universitário apoiado		1 un	
Apoio ao Programa Universidade para Todos	**SEC/UEFS**		**1.648.000**
Programa universitário apoiado		1 un	
Apoio ao Programa Universidade para Todos	**SEC/UESC**		**1.050.000**
Programa universitário apoiado		1 un	
Execução do Programa Universidade para Todos	**SEC/APG**		**23.000.000**
Programa Universidade para Todos executado		1 un	
Promover ações de assistência estudantil			
Concessão de Bolsa de Assistência ao Estudante Universitário	**SEC/UNEB**		**8.000.000**
Bolsa de assistência ao estudante universitário concedida		800 un	
Funcionamento Regular do Restaurante Universitário	**SEC/UNEB**		**4.900.000**
Restaurante universitário em funcionamento		1 un	
Promoção de Assistência ao Estudante Universitário	**SEC/UNEB**		**9.000.000**
Assistência estudantil promovida		78000 un	
Promoção de Assistência ao Estudante Universitário	**SEC/UESB**		**14.078.000**
Assistência estudantil promovida		320000 un	
Promoção de Assistência ao Estudante Universitário	**SEC/UEFS**		**17.501.000**
Assistência estudantil promovida		400000 un	
Promoção de Assistência ao Estudante Universitário	**SEC/UESC**		**6.000.000**
Assistência estudantil promovida		1 un	
Alcançar a totalização de cursos das UEBA com curricularização da extensão em sua matriz curricular			
Apoio a Ações do Ensino de Graduação	**SEC/UNEB**		**4.541.000**
Ação de graduação apoiada		20 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Gestão das Ações de Ensino de Graduação	**SEC/UESB**		**8.104.000**
Ação de graduação gerida		47 un	
Ofertar ações de assistência ao estudante universitário atendido pelo Programa Mais Futuro			
Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior (AP)	**SEC/APG**		**65.000.000**
Apoio ao Programa de Permanência Estudantil realizado		1 un	
Realização de Eventos Institucionais para Fortalecimento das Representações Estudantis	**SEC/APG**		**220.000**
Evento na área de educação realizado		1 un	
Realizar ações para reformulação curricular dos cursos de graduação em licenciatura das Universidades Estaduais da Bahia			
Desenvolvimento de Ações do Programa de Iniciação à Docência	**SEC/UNEB**		**2.100.000**
Ação de iniciação à docência desenvolvida		250 un	
Promover o desenvolvimento de atividades de Extensão universitária em articulação permanente com o ensino e a pesquisa			
Ofertar bolsas de extensão universitária			
Concessão de Bolsa de Monitoria da Universidade Aberta à Terceira Idade - Uati	**SEC/UNEB**		**700.000**
Bolsa de monitoria da Uati concedida		80 un	
Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão	**SEC/UNEB**		**3.500.000**
Bolsa de monitoria de extensão concedida		450 un	
Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão	**SEC/UESC**		**1.460.000**
Bolsa de monitoria de extensão concedida		200 un	
Atender usuários com serviços de saúde			
Assistência Médica e Odontológica	**SEC/UNEB**		**700.000**
Assistência médico-odontológica realizada		3000 un	
Desenvolver ações artísticas, culturais, de lazer e de preservação do patrimônio histórico junto com a comunidade acadêmica			
Apoio a Ações de Cultura e Arte	**SEC/UNEB**		**1.650.000**
Ação de cultura e arte apoiada		8 un	
Apoio a Ações de Cultura e Arte	**SEC/UEFS**		**1.758.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ação de cultura e arte apoiada		251 un	
Gestão de Ações da Rádio e TV Universitária	**SEC/UESB**		**350.000**
Gestão da rádio e tv universitária realizada		4 un	
Desenvolver atividades de extensão universitária			
Desenvolvimento de Ações da Rede de Brinquedotecas	**SEC/UNEB**		**500.000**
Ação da rede de brinquedotecas desenvolvida		22 un	
Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Extensão Universitária	**SEC/UNEB**		**12.075.000**
Projeto/atividade de extensão desenvolvida		769 un	
Realização de Ação da Universidade Aberta à Terceira Idade - Uati	**SEC/UNEB**		**760.000**
Ação universitária realizada		80 un	
Realização de Ação de Extensão Universitária	**SEC/UNEB**		**23.340.000**
Ação de extensão realizada		12 un	
Realização de Ação de Extensão Universitária	**SEC/UESB**		**5.078.000**
Ação de extensão realizada		300 un	
Realização de Ação de Extensão Universitária	**SEC/UEFS**		**9.475.000**
Ação de extensão realizada		320 un	
Realização de Ação de Extensão Universitária	**SEC/UESC**		**3.200.000**
Ação de extensão realizada		400 un	
Desenvolver Pesquisa e Inovação Tecnológica integrada ao desenvolvimento local e regional em consonância com os aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais			
Apoiar tecnicamente projetos de cooperação com empresas e entidades públicas e privadas para inovação e a produção científica e tecnológica			
Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	**SEC/UNEB**		**2.000.000**
Apoio técnico-financeiro realizado		6 un	
Funcionamento de Núcleo de Inovação Tecnológica	**SEC/UESC**		**60.000**
Núcleo de inovaçao tecnológica em funcionamento		1 un	
Desenvolver projetos de pesquisa, inovação e tecnologia			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	**SEC/UESB**		**3.045.000**
Apoio técnico-financeiro realizado		1774 un	
Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	**SEC/UEFS**		**5.171.000**
Apoio técnico-financeiro realizado		580 un	
Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	**SEC/UESC**		**2.200.000**
Apoio técnico-financeiro realizado		500 un	
Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	**SEC/UNEB**		**500.000**
Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido		5 un	
Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	**SEC/UESB**		**750.000**
Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido		55 un	
Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	**SEC/UEFS**		**1.352.000**
Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido		5 un	
Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Pesquisa Universitária	**SEC/UNEB**		**11.803.000**
Projeto/atividade de pesquisa desenvolvida		674 un	
Ofertar bolsas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação			
Concessão de Bolsa de Iniciação Científica	**SEC/UESC**		**1.460.000**
Bolsa de iniciação científica concedida		155 un	
Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação	**SEC/UNEB**		**2.520.000**
Bolsa de iniciação científica/inovação concedida		250 un	
Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação	**SEC/UESC**		**560.000**
Bolsa de iniciação científica/inovação concedida		10 un	
Concessão de Bolsa de Inovação Tecnológica	**SEC/UNEB**		**550.000**
Bolsa de inovação tecnológica concedida		20 un	
Publicar documento científico, tecnológico e de inovação			
Desenvolvimento de Ações de Pesquisa Aplicada e Inovação	**SEC/UNEB**		**1.500.000**
Ação de pesquisa aplicada e inovação desenvolvida		15 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Publicação de Documento Científico, Tecnológico e de Inovação	**SEC/UESC**		**840.000**
Documento científico e tecnológico publicado		450 un	
Promover a gestão universitária democrática e inovadora			
Assegurar a realização dos serviços acadêmicos e ações de gestão universitária			
Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo	**SEC/UNEB**		**54.938.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo	**SEC/UESB**		**7.500.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo	**SEC/UEFS**		**25.756.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo	**SEC/UESC**		**20.315.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior	**SEC/UNEB**		**607.981.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior	**SEC/UESB**		**384.838.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior	**SEC/UEFS**		**308.519.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior	**SEC/UESC**		**280.991.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Apoio a Ações Afirmativas	**SEC/UNEB**		**2.600.000**
Ação afirmativa realizada		10 un	
Apoio a Ações de Centro de Pesquisa e Extensão	**SEC/UNEB**		**1.500.000**
Estudo/projeto desenvolvido		28 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio a Ações do Campus Avançado de Canudos	**SEC/UNEB**		**600.000**
Campus avançado apoiado		1 un	
Apoio a Ações do Ensino de Pós-Graduação	**SEC/UNEB**		**2.220.000**
Apoio técnico-financeiro realizado		40 un	
Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário	**SEC/UNEB**		**30.836.000**
Campus universitário apoiado		33 un	
Apoio ao Funcionamento da Atividade Acadêmica	**SEC/UEFS**		**9.759.000**
Atividade acadêmica apoiada		1 un	
Concessão de Bolsa de Monitoria de Apoio à Acessibilidade e Inclusão	**SEC/UNEB**		**1.900.000**
Bolsa de monitoria à inclusão concedida		150 un	
Concessão de Bolsa de Pesquisa e Extensão para Estudante Cotista	**SEC/UNEB**		**2.500.000**
Bolsa de pesquisa e extensão concedida		190 un	
Concessão de Bolsa para Estudante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	**SEC/UNEB**		**1.400.000**
Bolsa de pós-graduação concedida		80 un	
Desenvolvimento de Ações de Acessibilidade e Inclusão	**SEC/UNEB**		**1.900.000**
Ação de acessibilidade/inclusão desenvolvida		5 un	
Funcionamento de Hospital Veterinário	**SEC/UESC**		**540.000**
Hospital veterinário em funcionamento		1 un	
Realização de Curso de Educação à Distância - EAD	**SEC/UNEB**		**3.565.000**
Curso de educação à distância em funcionamento		15 un	
Realização de Processo Seletivo	**SEC/UNEB**		**11.500.000**
Processo seletivo realizado		3 un	
Realização de Processo Seletivo	**SEC/UESB**		**2.002.000**
Processo seletivo realizado		10 un	
Realização de Processo Seletivo	**SEC/UESC**		**1.800.000**
Processo seletivo realizado		5 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aprimorar a gestão e o monitoramento de informações da educação superior			
Apoio a Ações de Comunicação Institucional	**SEC/UNEB**		**100.000**
Ação de comunicação implementada		1 un	
Articulação Interinstitucional Universitária	**SEC/UNEB**		**100.000**
Ação de articulação interinstitucional implementada		5 un	
Avaliação Institucional	**SEC/UNEB**		**230.000**
Avaliação institucional realizada		10 un	
Gestão das Ações de Planejamento Universitário	**SEC/UESB**		**300.000**
Ação de gestão universitária realizada		1 un	
Planejamento Institucional Universitário	**SEC/UNEB**		**200.000**
Ação de planejamento institucional realizada		10 un	
Publicidade Institucional	**SEC/UESC**		**168.000**
Publicidade institucional promovida		1 un	
Fomentar a qualificação do corpo docente em nível de mestrado e doutorado			
Apoio ao Mestrado e Doutorado de Profissionais da Educação Superior	**SEC/UESC**		**960.000**
Apoio ao mestrado e doutorado realizado		15 un	
Ofertar cursos de qualificação e capacitação aos profissionais de educação do ensino superior			
Capacitação de Profissional do Ensino Superior	**SEC/UNEB**		**1.000.000**
Evento de capacitação realizado		5 un	
Capacitação de Profissional do Ensino Superior	**SEC/UESB**		**920.000**
Evento de capacitação realizado		235 un	
Capacitação de Profissional do Ensino Superior	**SEC/UEFS**		**1.912.000**
Evento de capacitação realizado		80 un	
Capacitação de Profissional do Ensino Superior	**SEC/UESC**		**1.800.000**
Evento de capacitação realizado		40 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SEC/UESB**		**420.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de capacitação realizado		55 un	
Valorização de Servidor da Universidade	**SEC/UESC**		**400.000**
Ação de valorização do servidor desenvolvida		50 un	
Promover intercâmbio de experiências pedagógicas e de ensino para fortalecimento da educação básica			
Apoio à Formação Inicial de Profissional da Educação Básica	**SEC/UNEB**		**1.288.000**
Formação de profissional realizada		1 un	
Apoio à Formação Inicial de Profissional da Educação Básica	**SEC/UEFS**		**111.000**
Formação de profissional realizada		1 un	
Concessão de Bolsa para Estudante do Ensino Fundamental, Médio e Profissional da Rede Pública	**SEC/UNEB**		**360.000**
Bolsa de pesquisa concedida		80 un	
Desenvolvimento de Ações do Programa de Educação de Jovens e Adultos	**SEC/UNEB**		**1.300.000**
Ação de educação de jovens e adultos desenvolvida		1 un	
Realização de Eventos Institucionais para Integração da Educação Básica e Superior	**SEC/APG**		**220.000**
Evento de integração à educação realizado		1 un	
Realizar ações da editora universitária			
Realização de Ações da Editora Universitária	**SEC/UNEB**		**1.300.000**
Ação da editora universitária realizada		3 un	
Realização de Ações da Editora Universitária	**SEC/UESB**		**330.000**
Ação da editora universitária realizada		1054 un	
Realização de Ações da Editora Universitária	**SEC/UEFS**		**768.000**
Ação da editora universitária realizada		25 un	
Realização de Ações da Editora Universitária	**SEC/UESC**		**450.000**
Ação da editora universitária realizada		20 un	
Ofertar acervo físico e digital de referências bibliográficas, com ênfase na inclusão e acessibilidade			
Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias	**SEC/UNEB**		**2.500.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Sistema de biblioteca em funcionamento		25 un	
Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias	**SEC/UESB**		**350.000**
Sistema de biblioteca em funcionamento		3 un	
Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias	**SEC/UEFS**		**710.000**
Sistema de biblioteca em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias	**SEC/UESC**		**1.100.000**
Sistema de biblioteca em funcionamento		1 un	
Promover a realização de atividades de internacionalização e intercâmbio docente, e discente com instituições nacionais e estrangeiras			
Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional	**SEC/UNEB**		**1.000.000**
Ação de internacionalização desenvolvida		10 un	
Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional	**SEC/UESB**		**2.000.000**
Ação de internacionalização desenvolvida		10 un	
Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional	**SEC/UEFS**		**1.812.000**
Ação de internacionalização desenvolvida		100 un	
Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional	**SEC/UESC**		**960.000**
Ação de internacionalização desenvolvida		30 un	
Disponibilizar infraestrutura adequada para apoiar a realização das ações de ensino superior			
Ampliação de Unidade Universitária	**SEC/UEFS**		**8.000.000**
Unidade universitária ampliada		6 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	**SEC/UNEB**		**1.900.000**
Veículo adquirido		5 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	**SEC/UESB**		**1.500.000**
Veículo adquirido		9 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	**SEC/UEFS**		**300.000**
Veículo adquirido		1 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	**SEC/UESC**		**1.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Veículo adquirido		4 un	
Aparelhamento de Unidade Universitária	**SEC/UNEB**		**3.000.000**
Unidade universitária equipada		32 un	
Aparelhamento de Unidade Universitária	**SEC/UESB**		**12.285.000**
Unidade universitária equipada		20 un	
Aparelhamento de Unidade Universitária	**SEC/UEFS**		**14.090.000**
Unidade universitária equipada		6 un	
Aparelhamento de Unidade Universitária	**SEC/UESC**		**12.071.000**
Unidade universitária equipada		1 un	
Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	**SEC/UNEB**		**38.000.000**
Espaço físico universitário construído		15 un	
Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	**SEC/UESB**		**19.500.000**
Espaço físico universitário construído		18 un	
Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	**SEC/UEFS**		**16.000.000**
Espaço físico universitário construído		6 un	
Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	**SEC/UESC**		**22.000.000**
Espaço físico universitário construído		2 un	
Desenvolvimento do Programa de Apoio aos Laboratórios Acadêmicos - Prolab	**SEC/UEFS**		**4.030.000**
Laboratório equipado		107 un	
Implantação de Sistema de Energia Renovável	**SEC/UEFS**		**3.000.000**
Sistema de energia renovável implantado		1 un	
Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade	**SEC/UNEB**		**3.000.000**
Processo de gestão modernizado		30 un	
Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade	**SEC/UEFS**		**1.000.000**
Processo de gestão modernizado		1 un	
Reforma em Unidade Universitária	**SEC/UNEB**		**17.200.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade universitária reformada		15 un	
Reforma em Unidade Universitária	**SEC/UESB**		**11.500.000**
Unidade universitária reformada		4 un	
Reforma em Unidade Universitária	**SEC/UEFS**		**10.000.000**
Unidade universitária reformada		15 un	
Reforma em Unidade Universitária	**SEC/UESC**		**5.000.000**
Unidade universitária reformada		1 un	
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
Funcionamento Regular de Clínica Universitária	**SEC/UNEB**		**200.000**
Clínica universitária em funcionamento		5 un	
Gestão das Ações de Ensino de Graduação	**SEC/UESC**		**7.697.000**
Ação de graduação gerida		34 un	
Realização de Processo Seletivo	**SEC/UEFS**		**480.000**
Processo seletivo realizado		3 un	
Assegurar as soluções tecnológicas para atendimento às demandas da rede de Educação Superior			
Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade	**SEC/UESC**		**7.000.000**
Processo de gestão modernizado		1 un	
Escola Democrática: Participação Social e Qualidade			**7.167.858.000**
Promover ações para o aprimoramento do Regime de Colaboração Federativa dos sistemas de ensino articulando os diferente níveis de governo			
Apoiar as redes municipais de ensino por meio de assessoramento técnico-pedagógico e finananceiro, fortalecendo o regime de colaboração			
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	**SEC/APG**		**176.640.000**
Apoio financeiro a município realizado		27 un	
Apoio Financeiro a Município no Aparelhamento da Rede de Educação Básica	**SEC/APG**		**200.000**
Apoio financeiro a município realizado		27 un	
Gestão do Regime de Colaboração Federativa no Sistema Público de Ensino	**SEC/APG**		**132.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Gestão do regime de colaboração realizada		1 un	
Promover a orientação técnica e pedagógica nos instrumentos de aprendizagem e gestão dos Planos Municipais e Estadual de Educação			
Assistência Técnico-Pedagógica a Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino	**SEC/APG**		**200.000**
Assistência técnico-pedagógica prestada		417 un	
Implementar a Política Estadual de Alfabetização através do Regime de Colaboração			
Apoio ao Programa de Alfabetização de Criança	**SEC/APG**		**54.000**
Apoio ao programa de alfabetização realizado		1 un	
Promover a gestão educacional democrática e participativa assegurando a participação da comunidade escolar			
Implementar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das boas práticas desenvolvidas nos núcleos territoriais de educação e unidades escolares			
Implementação de Experiência Pedagógica em Núcleo e Unidade Escolar	**SEC/APG**		**89.000**
Experiência pedagógica implementada		1 un	
Consolidar as ouvidorias estudantis como espaço de gestão escolar democrática e participativa			
Implementação do Projeto Jovem Ouvidor em Unidade Escolar	**SEC/APG**		**22.000**
Unidade escolar com ouvidoria estudantil implementada		500 un	
Promover a gestão participativa fortalecendo os colegiados escolares, a participação da família e da comunidade nas unidades escolares			
Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares	**SEC/APG**		**88.000**
Gestão participativa consolidada		1 un	
Desenvolver atividades para o protagonismo estudantil			
Realização de Evento para Fortalecimento do Protagonismo Estudantil	**SEC/APG**		**21.774.000**
Evento para protagonismo estudantil realizado		1 un	
Assegurar o funcionamento regular das unidades escolares e prédios administrativos da educação básica sob a gestão da Secretaria Estadual da Educação			
Assistência Financeira para Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica	**SEC/FAED**		**77.265.000**
Assistência financeira à unidade escolar realizada		1000 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEC/APG**		**170.070.080**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade finalística em funcionamento		1020 un	
Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	**SEC/APG**		**830.036.000**
Unidade escolar em funcionamento		1020 un	
Gestão do Acervo de Documentos da Secretaria de Educação	**SEC/APG**		**4.945.000**
Acervo de documentos gerido		1 un	
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Educação			
Funcionamento do Conselho Estadual da Educação	**SEC/APG**		**2.649.000**
Conselho de educação em funcionamento		1 un	
Assegurar a realização de serviços finalísticos da rede estadual de educação básica			
Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental	**SEC/APG**		**905.901.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio	**SEC/APG**		**3.623.418.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Fundamental	**SEC/APG**		**171.225.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Médio	**SEC/APG**		**970.194.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Realização do Processo de Seleção de Pessoas	**SEC/APG**		**442.000**
Processo seletivo realizado		1 un	
Apoiar a logística do funcionamento das unidades escolares estaduais			
Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	**SEC/APG**		**106.279.920**
Unidade escolar aparelhada		1020 un	
Distribuição de Uniforme para Estudante da Rede de Educação Básica	**SEC/APG**		**15.897.000**
Uniforme escolar distribuído		500000 un	
Monitoramento do Funcionamento de Unidade Escolar	**SEC/APG**		**45.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Funcionamento de unidade escolar monitorado		1020 un	
Realização do Processo de Matrícula na Educação Básica	**SEC/APG**		**884.000**
Processo de matrícula realizado		1 un	
Assegurar o funcionamento regular dos Colégios da Polícia Militar			
Funcionamento de Colégio da Polícia Militar	**SSP/PMBA**		**1.600.000**
Colégio militar em funcionamento		16 un	
Assegurar soluções tecnológicas para atender demandas da rede estadual de ensino			
Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Educação	**SEC/APG**		**23.025.000**
Sistema de educação desenvolvido		1 un	
Promoção da Conectividade ao Estudante e Profissional da Educação da Rede Pública	**SEC/APG**		**62.134.000**
Solução tecnológica de conectividade promovida		1 un	
Assegurar o atendimento Biopsicossocial dos docentes e dos profissionais da educação, com ênfase na prevenção de doenças decorrentes do trabalho			
Promover o atendimento biopsicossocial aos trabalhadores da rede estadual de educação			
Execução do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor	**SEC/APG**		**2.649.000**
Programa de atenção à saúde executado		1 un	
Bahia Antirracista			**11.841.000**
Ampliar o enfrentamento aos racismos			
Realizar campanhas calendarizadas de combate ao racismo e de promoção da identidade, cultura e modos de viver da população negra			
Realização de Campanha de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa	**SEPROMI/APG**		**5.716.000**
Campanha de promoção da igualdade realizada		12 un	
Qualificar multiplicadores acerca do combate ao racismo e suas formas de expressão			
Capacitação para Enfrentamento ao Racismo e Intolerância Religiosa	**SEPROMI/APG**		**110.000**
Evento de capacitação realizado		10 un	
Promover a autonomia econômica de pessoas negras			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implantar incubadoras de fomento ao empreendedorismo negro			
Apoio a Projeto de Empreendedorismo de Negros e Mulheres (AP)	**SEPROMI/APG**		**950.000**
Apoio a projeto realizado		12 un	
Apoiar técnica e financeiramente iniciativas econômicas de empreendedoras(es) negras(os)			
Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial (AP)	**SEPROMI/APG**		**2.820.000**
Apoio a projeto de promoção da igualdade realizado		15 un	
Promover ações de fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Sisepir			
Prover a participação da sociedade civil organizada e dos conselhos integrantes do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial na formulação e acompanhamento das políticas de promoção da igualdade racial			
Apoio ao Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia	**SEPROMI/APG**		**100.000**
Apoio ao conselho dos povos indígenas realizado		4 un	
Apoio ao Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra	**SEPROMI/APG**		**740.000**
Funcionamento do CDCN apoiado		1 un	
Expandir os serviços de acolhimento e atendimento às vítimas de racismo			
Apoio a Ações da Sepromi Itinerante	**SEPROMI/APG**		**155.000**
Ação de unidade itinerante apoiada		5 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEPROMI/APG**		**30.000**
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
Funcionamento da Casa da Igualdade Racial	**SEPROMI/APG**		**770.000**
Casa da igualdade racial em funcionamento		1 un	
Ampliar a participação de municípios membros do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial			
Municipalização e Territorialização da Política de Promoção da Igualdade Racial	**SEPROMI/APG**		**450.000**
Municipalização e territorialização realizada		5 un	
Povos e Comunidades Tradicionais			**3.115.000**
Promover a visibilidade e permanência para os Povos e Comunidades Tradicionais			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Fomentar projetos para o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais			
Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais (AP)	**SEPROMI/APG**		**2.915.000**
Ação de visibilidade e permanência realizada		16 un	
Promover ações de enfrentamento ao racismo religioso			
Difundir a temática do enfrentamento ao racismo religioso			
Realização de Ações de Difusão da Temática de Enfrentamento ao Racismo Religioso (AP)	**SEPROMI/APG**		**200.000**
Ação de difusão realizada		5 un	
Bahia Indígena			**500.000**
Ampliar estratégias de políticas públicas e de regularização fundiária para povos indígenas em situação de conflito			
Mediar à resolução dos conflitos envolvendo povos indígenas			
Apoio Institucional a Povos Indígenas em Situação de Conflito	**SEPROMI/APG**		**60.000**
Apoio institucional realizado		16 un	
Promover autonomia socioeconômica e financeira dos povos indígenas			
Articular com órgãos, entidades e instituições ações de desenvolvimento socioeconômico dos povos indígenas			
Articulação Institucional na Promoção das Políticas para os Povos Indígenas	**SEPROMI/APG**		**140.000**
Articulação institucional realizada		21 un	
Promover ações versando o respeito aos povos indígenas			
Realizar ações calendarizadas voltadas a promoção das culturas e enfrentamento ao racismo contra povos indígenas			
Apoio à Realização de Evento de Promoção da Temática Indígena (AP)	**SEPROMI/APG**		**300.000**
Evento da temática indígena apoiado		16 un	
Mulher, Viver sem Violência			**14.215.000**
Fortalecer ações estruturantes de enfrentamento à violência contra todas as mulheres, nas suas diversidades, nos espaços urbanos e rurais			
Disponibilizar os serviços de atendimento itinerante multidisciplinar às mulheres vítima de violência			
Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência	**SPM/APG**		**1.178.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Serviço psicossocial e jurídico em funcionamento		20 un	
Realizar articulações institucionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em suas diversidades e pluralidades			
Apoio a Ações da Rede de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	**SPM/APG**		**932.000**
Ação da rede de prevenção/enfrentamento apoiada		15 un	
Implantar as Casas da Mulher Baiana			
Implantação de Casa da Mulher Baiana (AP)	**SPM/APG**		**1.000.000**
Casa da mulher baiana implantada		1 un	
Implantar centros de referência em atendimento à mulher nos territórios de identidade			
Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher	**SPM/APG**		**60.000**
Implantação de centro especializado apoiada		1 un	
Implantação de Casa da Mulher Brasileira	**SPM/APG**		**9.975.000**
Casa da mulher brasileira implantada		3 un	
Implantar salas de atendimentos especializados às mulheres vítimas de violência, nas unidades de saúde, segurança pública, unidades da assistência social e Ouvidorias Estaduais			
Apoio ao Funcionamento de Sala Especializada em Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência	**SPM/APG**		**340.000**
Apoio ao funcionamento realizado		16 un	
Promover ações de prevenção à violência contra todas as mulheres, em suas diversidades, nos espaços urbanos e rurais			
Desenvolver ações educativas em espaços educacionais com enfoque em discussões em gênero e diversidade			
Capacitação com Ações Educativas na Temática de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (AP)	**SPM/APG**		**640.000**
Evento de capacitação realizado		10 un	
Capacitação Técnica de Agente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	**SPM/APG**		**30.000**
Evento de capacitação realizado		2 un	
Qualificar servidoras(es) públicas(os) e sociedade civil em gênero e diversidade			
Capacitação em Gênero e Diversidade	**SPM/APG**		**60.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de capacitação realizado		2 un	
Direitos e Inclusão Socioprodutiva das Mulheres			**9.755.000**
Promover a inclusão socioprodutiva e a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais			
Apoiar técnica e financeiramente projetos que estimulem o empoderamento e a autonomia das mulheres, com ênfase na política do cuidado			
Apoio a Projeto de Empoderamento e Autonomia Social das Mulheres (AP)	**SPM/APG**		**340.000**
Projeto de empoderamento da mulher apoiado		4 un	
Realização de Ações de Incentivo à Participação da Mulher na Ciência, Tecnologia e Inovação	**SPM/APG**		**12.000**
Ação de incentivo realizada		1 un	
Qualificar mulheres para acesso e permanência no mundo do trabalho			
Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social	**SPM/APG**		**60.000**
Evento de capacitação realizado		6 un	
Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos liderados por mulheres rurais e urbanas			
Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural das Mulheres (AP)	**SPM/APG**		**3.932.000**
Projeto de empoderamento da mulher apoiado		4 un	
Realizar ações voltadas a política do cuidado, com ênfase ao lazer e a saúde mental das mulheres			
Implementação de Ações Voltadas à Política do Cuidado	**SPM/APG**		**418.000**
Ação de política do cuidado implementada		4 un	
Fomentar a governança estratégica das políticas para as mulheres, nos organismos municipais, o controle social e a participação das mulheres na política			
Apoiar técnica e financeiramente a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres			
Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM	**SPM/APG**		**200.000**
Conselho da mulher em funcionamento		1 un	
Articular com os diversos entes para consolidação das políticas para as mulheres			
Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher	**SPM/APG**		**4.093.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de direitos da mulher realizado		6 un	
Difundir a promoção dos direitos das Mulheres com ações de comunicação			
Promoção de Ações de Difusão dos Direitos das Mulheres	**SPM/APG**		**300.000**
Ação de difusão promovida		6 un	
Implantar um Observatório de gênero na Bahia			
Implantacão do Observatório de Gênero da Bahia	**SPM/APG**		**150.000**
Observatório de gênero implantado		1 un	
Propiciar espaços de participação social para o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres em suas especificidades e diversidade			
Apoio a Instituição de Participação Social em Políticas Públicas para Mulheres	**SPM/APG**		**200.000**
Instituição de participação social apoiada		4 un	
Ofertar espaços institucionais de diálogos intersetoriais			
Criação de Espaço Institucional de Diálogo Intersetorial	**SPM/APG**		**50.000**
Espaço de diálogo criado		1 un	
Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento			**157.568.000**
Ampliar a Infraestrutura de energia elétrica com implantação de novas subestações, linhas de transmissão e distribuição			
Ampliar a infraestrutura de subtransmissão de energia elétrica			
Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Distribuição Tronco	**SEINFRA/APG**		**1.428.000**
Linha de distribuição tronco implantada		28 km	
Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Subtransmissão	**SEINFRA/APG**		**633.000**
Linha de subtransmissão implantada		15 km	
Articular junto aos agentes do setor elétrico a implementação de novas linhas de transmissão e subestações - rede básica			
Realização de Evento com Agente do Setor Elétrico	**SEINFRA/APG**		**5.000**
Evento com agente do setor elétrico realizado		4 un	
Expandir o acesso a energia elétrica em todo o meio rural			
Articular junto a distribuidora o atendimento aos consumidores da área rural, não passíveis de			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
contemplação por meio do Programa Luz para Todos			
Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural	**SEINFRA/APG**		**1.100.000**
Unidade consumidora interligada a rede de energia		49 un	
Implantar rede de distribuição de energia elétrica para atendimento à infraestrutura social			
Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social	**SEINFRA/APG**		**5.580.000**
Unidade consumidora interligada a rede de energia		12 un	
Supervisão de Obra na Área de Energia	**SEINFRA/APG**		**200.000**
Obra na área de energia supervisionada		121 un	
Reforçar a infraestrutura de distribuição de energia elétrica para atendimento às atividades produtivas			
Realização de Obra de Substituição de Sistema Fotovoltaico Domiciliar e Individual Isolado	**SEINFRA/APG**		**500.000**
Sistema fotovoltaico isolado substituido		36 un	
Fortalecer o setor de energia renovável, ampliando a geração, o uso racional e o adensamento de cadeias			
Implantar usinas solares fotovoltaicas na modalidade geração distribuída ou microrredes isoladas			
Implantação de Sistema de Energia Renovável	**SEINFRA/APG**		**621.000**
Sistema de energia renovável implantado		1 un	
Realizar ações de eficiência de energia elétrica			
Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável	**SEINFRA/APG**		**100.000**
Estudo/projeto em energia elaborado		1 un	
Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável em Prédio Público Situado no CAB	**SEINFRA/APG**		**500.000**
Estudo/projeto em energia elaborado		2 un	
Elaboração de Estudo e Projeto de Geração Distribuída de Energia Elétrica	**SEINFRA/APG**		**50.000**
Estudo/projeto em energia elaborado		1 un	
Elaboração de Estudo e Projeto para Área de Infraestrutura Energética	**SEINFRA/APG**		**50.000**
Estudo/projeto em energia elaborado		1 un	
Elaboração de Estudo e Projeto para Iluminação Dinâmica de Monumento e Obra de Grande	**SEINFRA/APG**		**300.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Impacto Visual			
Estudo/projeto de iluminação elaborado		200 un	
Promoção de Evento para Divulgação de Tecnologia de Geração e Uso de Energias	**SEINFRA/APG**		**3.000**
Evento de tecnologia de energia promovido		1 un	
Implantar modelo de gestão dos parques de iluminação pública			
Eficientização de Sistema de Iluminação Pública Municipal	**SEINFRA/APG**		**100.000**
Ponto de iluminação eficientizado		223 un	
Elaboração de Estudo e Projeto para Eficientização Energética de Sistema de Iluminação Pública	**SEINFRA/APG**		**2.000.000**
Estudo/projeto em energia elaborado		40 un	
Elaboração de Projeto de Eficiência Energética de Parque de Iluminação Pública Municipal	**SEINFRA/APG**		**300.000**
Projeto executivo elaborado		1055 un	
Implantar rede de distribuição para suporte à iluminação pública municipal			
Elaboração de Estudo e Projeto de Expansão da Iluminação Pública Municipal	**SEINFRA/APG**		**200.000**
Estudo/projeto em energia elaborado		19 un	
Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal	**SEINFRA/APG**		**1.500.000**
Ponto de iluminação implantado		355 un	
Implantação de Iluminação Dinâmica nos Monumentos e Obras de Grande Impacto Visual	**SEINFRA/APG**		**1.500.000**
Iluminação dinâmica implantada		102 un	
Atrair empreendimentos do setor de energia renovável			
Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás	**SEINFRA/APG**		**210.000**
Estudo/projeto em energia elaborado		1 un	
Ampliar a distribuição e comercialização de gás nos diversos municípios da Bahia, priorizando a política de preços com sustentabilidade ambiental			
Implementar a construção das redes de gasodutos urbanos dentro do conceito de redes locais			
Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural	**SEINFRA/BAHIAGÁS**		**140.688.000**
Rede de distribuição de gás expandida		78 km	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento			**1.553.069.000**
Promover a expansão e melhoria da qualidade da infraestrutura rodoviária em todo o território baiano			
Implementar obras rodoviárias			
Implantação de Rodovia na BA.001, Belmonte - Canavieiras (AP)	**SEINFRA/SIT**		**1.000.000**
Trecho de rodovia implantado		42 km	
Implantação do Contorno de Nazaré - Pró Rodovias	**SEINFRA/SIT**		**2.500.000**
Trecho de rodovia implantado		8 km	
Implantação do Contorno de Valença - Pró Rodovias	**SEINFRA/SIT**		**4.500.000**
Trecho de rodovia implantado		7 km	
Pavimentação de Rodovia na BA.351, Santa Rita de Cássia - Povoado de Itiquira - Distrito Cercado	**SEINFRA/SIT**		**10.000.000**
Trecho de rodovia pavimentado		58 km	
Recuperação de Acesso Rodoviário	**SEINFRA/SIT**		**125.000.000**
Acesso rodoviário recuperado		794 km	
Recuperação de Rodovia na BA.046, Canarana - Barro Alto	**SEINFRA/SIT**		**10.000.000**
Trecho de rodovia recuperado		6 km	
Restauração de Rodovia na BA.120, Conceição do Coité - Riachão de Jacuípe	**SEINFRA/SIT**		**10.000.000**
Trecho de rodovia restaurado		41 km	
Restauração de Rodovia na BA.130, Entroncamento BA.052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR.242 (Zuca)	**SEINFRA/SIT**		**2.000.000**
Trecho de rodovia restaurado		153 km	
Restauração de Rodovia na BA.210, Juazeiro - Sento Sé	**SEINFRA/SIT**		**2.340.000**
Trecho de rodovia restaurado		192 km	
Restauração de Rodovia na BA.220, Cícero Dantas - Fátima - Paripiranga	**SEINFRA/SIT**		**10.000.000**
Trecho de rodovia restaurado		64 km	
Implementar ações de segurança viária			
Implantação de Infraestrutura de Segurança Viária em Rodovias Estaduais	**SEINFRA/SIT**		**4.530.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Infraestrutura de segurança viária implantada		3 un	
Realização de Ação de Segurança Rodoviária	**SEINFRA/SIT**		**30.427.000**
Ação de segurança rodoviária realizada		7 un	
Implementar ações de suporte a obras rodoviárias			
Aprimoramento do Sistema de Planejamento Rodoviário	**SEINFRA/SIT**		**800.000**
Sistema de planejamento aperfeiçoado		1 un	
Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes	**SEINFRA/SIT**		**3.000.000**
Propriedade desapropriada		3 un	
Gerenciamento da Parceria Público-Privada da BA.052 (Estrada do Feijão)	**SEINFRA/SIT**		**113.400.000**
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
Gerenciamento do Programa de Manutenção Proativa e Resiliência de Rodovias Estaduais da Bahia - Pró-Rodovias	**SEINFRA/SIT**		**2.900.000**
Programa de restauração e manutenção de rodovias gerenciado		1 un	
Licenciamento Ambiental para Serviço e Obra de Infraestrutura de Transportes	**SEINFRA/SIT**		**110.000**
Licença ambiental obtida		70 un	
Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte	**SEINFRA/SIT**		**6.000.000**
Sistema de informação em operação		1 un	
Sinalização de Infraestrutura de Transporte	**SEINFRA/SIT**		**7.700.000**
Rodovia sinalizada		300 km	
Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária	**SEINFRA/SIT**		**7.000.000**
Obra de infraestrutura supervisionada		2 un	
Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária - Pró Rodovias	**SEINFRA/SIT**		**5.700.000**
Obra de infraestrutura supervisionada		2 un	
Conservar a malha rodoviária estadual			
Conservação da Rede Rodoviária Estadual	**SEINFRA/SIT**		**281.520.000**
Rodovia conservada		4100 km	
Elaborar estudos e planos de logística de transporte			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário	**SEINFRA/SIT**		**8.500.000**
Estudo/projeto de infraestrutura elaborado		70 un	
Elaboração de Estudos e Projetos do Programa de Manutenção Proativa e Resiliência das Rodovias Estaduais da Bahia - Pró-Rodovias	**SEINFRA/SIT**		**18.000.000**
Estudo/projeto de infraestrutura elaborado		3 un	
Requalificar estradas vicinais			
Realização de Intervenção em Estrada Vicinal	**SEINFRA/SIT**		**66.000.000**
Intervenção em estrada vicinal realizada		52 un	
Implantar obras d'artes especiais			
Construção de Ponte	**SEINFRA/SIT**		**15.000.000**
Ponte construída		141 m	
Requalificar obras d'artes especiais			
Recuperação de Ponte	**SEINFRA/SIT**		**1.000.000**
Ponte recuperada		52 m	
Implantar a Ponte Salvador Itaparica			
Gerenciamento da Parceria Público-Privada da Ponte Salvador - Ilha de Itaparica (AP)	**SVPONTE/DGECF**		**513.600.000**
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
Gerenciamento do Projeto de Implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	**SVPONTE/DGECF**		**23.432.000**
Projeto da ponte gerenciado		1 un	
Realização de Obra Complementar do Sistema Viário Oeste - Salvador - Ilha de Itaparica	**SEINFRA/SIT**		**201.500.000**
Obra complementar realizada		3 un	
Promover a diversificação nos modais de transporte e a integração logística da Bahia			
Executar obras de terminais de transporte			
Ampliação de Terminal Aeroviário	**SEINFRA/SIT**		**2.500.000**
Terminal aeroviário ampliado		1 un	
Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário	**SEINFRA/SIT**		**30.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Terminal aeroviário conservado		5 un	
Construção de Terminal Aeroviário	**SEINFRA/SIT**		**3.000.000**
Terminal aeroviário construído		2 un	
Construção de Terminal Hidroviário	**SEINFRA/SIT**		**2.000.000**
Terminal hidroviário construído		1 un	
Construção de Terminal Rodoviário	**SEINFRA/SIT**		**3.000.000**
Terminal rodoviário construído		2 un	
Recuperação de Terminal Aeroviário	**SEINFRA/SIT**		**5.300.000**
Terminal aeroviário recuperado		4 un	
Recuperação de Terminal Hidroviário	**SEINFRA/SIT**		**7.500.000**
Terminal hidroviário recuperado		4 un	
Recuperação de Terminal Rodoviário	**SEINFRA/SIT**		**500.000**
Terminal rodoviário recuperado		1 un	
Requalificação de Terminal Aeroviário	**SEINFRA/SIT**		**3.500.000**
Terminal aeroviário requalificado		3 un	
Implementar ações de suporte a obras de infraestrutura de transporte			
Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Aeroviário	**SEINFRA/SIT**		**600.000**
Estudo/projeto de infraestrutura elaborado		1 un	
Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transportes Hidroviários	**SEINFRA/SIT**		**200.000**
Estudo/projeto de infraestrutura elaborado		4 un	
Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística de Transporte Baiana	**SEINFRA/SIT**		**3.440.000**
Estudo de eficiência de logística elaborado		1 un	
Implementar ações para melhoria do sistema de transporte			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEINFRA/SIT**		**300.000**
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
Funcionamento de Terminal Aeroviário	**SEINFRA/SIT**		**500.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Terminal aeroviário em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Sistema de Manutenção de Embarcação	**SEINFRA/APG**		**1.889.000**
Sistema de manutenção de embarcação em funcionamento		1 un	
Realização de Ação de Melhoria da Eficiência do Órgão Gestor de Transporte	**SEINFRA/SIT**		**1.381.000**
Ação de melhoria realizada		1 un	
Meio Ambiente e Mudança do Clima			**91.373.000**
Aprimorar o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e compartilhada			
Fortalecer a fiscalização Ambiental e de Recursos Hídricos			
Fiscalização Ambiental de Atividade e Empreendimento	**SEMA/INEMA**		**6.767.000**
Fiscalização ambiental realizada		2000 un	
Aprimorar a gestão ambiental compartilhada para o fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente			
Apoio a Município na Gestão Ambiental Compartilhada	**SEMA/APG**		**5.000.000**
Apoio a município realizado		20 un	
Fortalecer processos formativos em Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas			
Capacitação em Gestão Ambiental	**SEMA/APG**		**100.000**
Evento de capacitação realizado		1 un	
Implementar o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais			
Apoio a Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais	**SEMA/FERHBA**		**327.000**
Projeto de pagamento ambiental apoiado		1 un	
Aprimorar a implementação da Política Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Análise de Ato de Regularização Ambiental de Atividade e Empreendimento Impactante	**SEMA/INEMA**		**5.229.000**
Ato de regularização ambiental analisado		4000 un	
Aperfeiçoamento de Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia	**SEMA/INEMA**		**1.800.000**
Sistema de gestão ambiental aperfeiçoado		1 un	
Apoio Técnico e Institucional a Órgão Integrante do Sistema Estadual do Meio Ambiente	**SEMA/FERFA**		**776.000**
Apoio técnico/financeiro à órgão ambiental realizado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Atualização do Plano de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	**SEMA/APG**		**400.000**
Plano de ação estadual atualizado		1 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEMA/INEMA**		**430.000**
Unidade finalística em funcionamento		57 un	
Funcionamento de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	**SEMA/INEMA**		**10.873.000**
Unidade regional ambiental em funcionamento		9 un	
Requalificação de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	**SEMA/INEMA**		**166.000**
Unidade regional ambiental requalificada		1 un	
Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos	**SEMA/FERHBA**		**1.149.000**
Plano estadual de recursos hídricos revisado		1 un	
Fortalecer as Unidades de Conservação e demais espaços territoriais especialmente protegidos			
Fortalecer o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC			
Elaboração de Plano de Manejo em Unidade de Conservação	**SEMA/APG**		**520.000**
Plano de manejo elaborado		1 un	
Funcionamento de Unidade de Conservação Ambiental	**SEMA/INEMA**		**10.959.000**
Unidade de conservação ambiental em funcionamento		45 un	
Funcionamento do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas	**SEMA/INEMA**		**8.777.000**
Parque Zoobotânico Getúlio Vargas em funcionamento		1 un	
Gerenciamento de Conselho Gestor de Unidade de Conservação	**SEMA/INEMA**		**30.000**
Conselho gestor gerenciado		45 un	
Implementação de Plano de Manejo em Unidades de Conservação	**SEMA/INEMA**		**40.000**
Plano de manejo implementado		3 un	
Implementação de Projeto de Desenvolvimento Socioambiental	**SEMA/INEMA**		**36.000**
Projeto de desenvolvimento socioambiental implementado		1 un	
Regularização Fundiária em Unidade de Conservação	**SEMA/INEMA**		**48.000**
Área territorial regularizada		3 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Requalificação de Unidade de Conservação	**SEMA/INEMA**		**35.000**
Unidade de conservação requalificada		2 un	
Requalificação do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas	**SEMA/INEMA**		**35.000**
Parque zoobotânico requalificado		1 un	
Implementar a gestão de uso público com foco na visitação pública e turismo nas Unidades de Conservação Estaduais			
Implementação da Gestão do Uso Público em Unidade de Conservação	**SEMA/INEMA**		**43.000**
Implementação da gestão realizada		3 un	
Potencializar a conservação da biodiversidade nos diferentes biomas do estado			
Implementar a gestão da fauna silvestre no Estado			
Cadastramento de Área de Soltura de Animais Silvestres	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Área de soltura de animal cadastrada		1 un	
Funcionamento de Centro de Triagem de Animais Silvestres	**SEMA/INEMA**		**8.944.000**
Centro de triagem de animais silvestres em funcionamento		3 un	
Implementação de Ação para Gestão da Fauna Silvestre	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Ação de gestão da fauna silvestre implementada		1 un	
Requalificação de Centro de Triagem de Animais Silvestres	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Centro de triagem de animais silvestres requalificado		2 un	
Promover a conservação da biodiversidade nos biomas estaduais			
Implementação de Ação para o Manejo de Espécie Exótica Invasora	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Ação de manejo implementada		1 un	
Implementação de Plano de Ação de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Plano de ação implementado		1 un	
Implementação de Plano de Ação de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Plano de ação implementado		1 un	
Promover a restauração da vegetação nativa em áreas prioritárias e estratégicas			
Implementação de Programa de Restauração Florestal	**SEMA/APG**		**30.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Programa de restauração florestal implementado		1 un	
Implementação de Programa de Restauração Florestal	**SEMA/FERFA**		**3.047.000**
Programa de restauração florestal implementado		1 un	
Restauração de Vegetação Nativa em Área Prioritária e Estratégica	**SEMA/INEMA**		**24.000**
Área prioriária de vegetação nativa restaurada		50 un	
Potencializar a educação ambiental de forma transversal e continuada			
Implementar a Política Estadual de Educação Ambiental			
Apoio a Ações de Educação Ambiental	**SEMA/FERFA**		**5.100.000**
Ação de educação ambiental apoiada		1 un	
Apoio a Ações de Educação Ambiental na Gestão das Águas	**SEMA/FERHBA**		**150.000**
Apoio a ação ambiental realizado		1 un	
Elaboração do Diagnóstico Estadual de Educação Ambiental	**SEMA/APG**		**359.000**
Diagnóstico elaborado		1 un	
Apoiar espaços e coletivos educadores socioambientais			
Realização de Ação de Educação Ambiental do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas	**SEMA/APG**		**200.000**
Ação de educação ambiental realizada		1 un	
Potencializar ações de adaptação e mitigação das mudanças climáticas			
Realizar ações de prevenção e combate a incêndios florestais			
Prevenção e Apoio ao Combate de Incêndio Florestal	**SEMA/APG**		**1.000.000**
Ação de prevenção/apoio ao combate de incêndio realizada		1 un	
Implementar a Política Estadual de Mudança do Clima			
Elaboração de Estudo de Mudança Climática	**SEMA/APG**		**3.500.000**
Estudo de mudança climática elaborado		1 un	
Aprimorar o Gerenciamento Costeiro			
Apoio a Município no Gerenciamento Costeiro	**SEMA/APG**		**220.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio a município realizado		1 un	
Promover a modernização e a inovação das tecnologias da informação e do geoprocessamento na Política de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos			
Reestruturar os módulos computacionais existentes de forma integrada			
Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos	**SEMA/FERFA**		**11.800.000**
Módulo do sistema de informação desenvolvido		1 un	
Operação do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos	**SEMA/APG**		**2.700.000**
Sistema de informação em operação		1 un	
Promover a Transição Socioambiental, Ecológica e Econômica do estado			
Promover ações continuadas para a transição socioambiental, ecológica e econômica do estado de forma transversal.			
Apoio a Projeto Socioambiental	**SEMA/APG**		**600.000**
Projeto socioambiental apoiado		1 un	
Apoio a Projeto Socioambiental	**SEMA/FERFA**		**87.000**
Projeto socioambiental apoiado		1 un	
Segurança Hídrica			**408.612.000**
Desenvolver planos e políticas de Segurança Hídrica			
Ampliar ações da Política de Segurança Hídrica			
Elaboração de Estudo e Projeto de Oferta Hídrica e Mitigação de Cheias	**SIHS/APG**		**1.593.000**
Estudo/projeto de oferta hídrica elaborado		1 un	
Reassentamento de Comunidade Atingida por Obra de Barragem	**SIHS/CERB**		**8.000.000**
Reassentamento de comunidade realizado		1 un	
Elaborar estudos e projetos para estruturas hídricas de reservação			
Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura Hídrica	**SIHS/APG**		**953.000**
Estudo/projeto de infraestrutura hídrica elaborado		1 un	
Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura Hídrica	**SIHS/CERB**		**7.388.000**
Estudo/projeto de infraestrutura hídrica elaborado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a integração e o georreferenciamento dos dados sobre a Segurança Hídrica do estado			
Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	**SIHS/APG**		**800.000**
Sistema de TIC aperfeiçoado		1 un	
Implementação do Portal da Água como Plataforma Digital de Segurança Hídrica e Saneamento	**SIHS/APG**		**600.000**
Sistema portal da água implementado		1 un	
Consolidar a gestão integrada de recursos hídricos			
Apoio à Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água	**SEMA/FERHBA**		**2.395.000**
Elaboração de plano apoiado		1 un	
Apoio Técnico na Implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Apoio técnico realizado		2 un	
Elaboração de Estudo Hidrológico para Alocação de Água dos Reservatórios	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Estudo hidrológico para alocação elaborado		3 un	
Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água	**SEMA/INEMA**		**512.000**
Plano de bacia elaborado		1 un	
Gerenciamento da Alocação da Água de Sistema Hidrico	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Alocação de água de sistema hídrico gerenciada		2 un	
Gerenciamento de Segurança de Barragem	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Segurança de barragem gerenciada		1 un	
Gerenciamento do Comitê de Bacia Hidrográfica	**SEMA/INEMA**		**107.000**
Comitê de bacia hidrográfica gerenciado		14 un	
Realização do Cadastro de Barragem	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Cadastro de barragem realizado		10 un	
Realização do Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Cadastro de usuário de recursos hídricos realizado		500 un	
Ampliar o volume de reservação de água com infraestrutura hídrica			
Ampliar a infraestrutura hídrica de reservação			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Construção de Barragem (AP)	**SIHS/APG**		**282.732.000**
Barragem construída		3 un	
Construção de Barragem (AP)	**SIHS/CERB**		**22.520.000**
Barragem construída		2 un	
Desapropriação de Área para Obra de Infraestrutura Hídrica	**SIHS/CERB**		**6.000.000**
Desapropriação realizada		1 un	
Perfuração de Poço	**SIHS/CERB**		**41.531.000**
Poço perfurado		50 un	
Ampliar ações de monitoramento e manutenção dos equipamentos de reservação			
Operação de Reservatório Hídrico	**SIHS/CERB**		**21.293.000**
Reservatório hídrico em operação		27 un	
Recuperação de Barragem	**SIHS/CERB**		**3.260.000**
Barragem recuperada		1 un	
Recuperação de Barragem	**SIHS/EMBASA**		**6.153.000**
Barragem recuperada		2 un	
Supervisão Técnica em Obras e Serviços de Infraestrutura Hídrica de Reservação	**SIHS/APG**		**100.000**
Supervisão técnica realizada		1 un	
Desenvolver ações ambientais em corpos hídricos do estado			
Fortalecer o monitoramento ambiental e de recursos hídricos			
Ampliação de Parâmetro de Qualidade Ambiental Monitorado	**SEMA/INEMA**		**12.000**
Número de parâmetro ampliado		2 un	
Ampliação do Número de Ponto de Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	**SEMA/INEMA**		**62.000**
Número de ponto de rede de monitoramento ampliado		25 un	
Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	**SEMA/INEMA**		**2.329.000**
Rede de monitoramento em operação		5 un	
Implementar estudos e projetos de revitalização das bacias hidrográficas			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Elaboração de Projeto de Revitalização de Bacias Hidrográficas	**SEMA/FERHBA**		**150.000**
Projeto de revitalização elaborado		1 un	
Realização de Ação de Sustentabilidade das Bacias Hidrográficas	**SEMA/APG**		**50.000**
Ação de sustentabilidade de bacia hidrográfica realizada		1 un	
Cuidar Mais			**8.726.601.490**
Fortalecer a resolutividade da Atenção Primária (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede			
Desenvolver ações de qualificação para fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição			
Apoio Institucional a Município no Desenvolvimento de Ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar	**SESAB/FESBA**		**55.000**
Apoio institucional a município realizado		250 un	
Desenvolver ações técnicas para o aprimoramento dos serviços de saúde bucal			
Apoio Institucional a Município na Atenção à Saúde Bucal	**SESAB/FESBA**		**55.000**
Apoio institucional a município realizado		300 un	
Apoiar por meio de cofinanciamento as equipes de saúde da família			
Incentivo Financeiro Estadual para Equipe de Saúde da Família	**SESAB/FESBA**		**104.700.000**
Equipe de saúde da família cofinanciada		5000 un	
Desenvolver ações de qualificação para fortalecimento da gestão e do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS)			
Apoio Institucional a Município na Qualificação da Atenção Primária à Saúde	**SESAB/FESBA**		**7.545.000**
Apoio institucional a município realizado		417 un	
Apoiar tecnicamente os municípios para o avanço na incorporação de ferramentas do Telessaúde - Ba			
Apoio Institucional a Município na Implementação do Telessaúde	**SESAB/FESBA**		**6.579.000**
Apoio institucional ao município realizado		417 un	
Ampliar as ações de apoio à gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica			
Cofinanciamento Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	**SESAB/FESBA**		**45.378.000**
Repasse mensal do componente básico realizado		12 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Distribuição de Medicamento do Componente Básico na Atenção à Saúde Prisional	**SESAB/FESBA**		**600.000**
Distribuição de unidade farmacêutica realizada		1250000 un	
Disponibilizar infraestrutura para implantação de unidades básicas de saúde			
Construção de Unidade Básica de Saúde (AP)	**SESAB/FESBA**		**21.600.000**
Unidade básica de saúde construída		19 un	
Fortalecer a transversalidade das políticas de equidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS) com ênfase na atenção integral a saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas			
Apoiar técnica e financeiramente a implementação da atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional			
Apoio Institucional a Município na Atenção à Saúde Prisional	**SESAB/FESBA**		**3.024.000**
Apoio institucional a município realizado		17 un	
Funcionamento do Hospital de Custódia e Tratamento e do Serviço de Saúde em Unidade Prisional	**SESAB/FESBA**		**9.144.000**
Unidade prisional com serviço de saúde em funcionamento		17 un	
Apoiar os municípios no aprimoramento da gestão e do cuidado em saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas			
Apoio Institucional a Município na Atenção Integral à Saúde das Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade	**SESAB/FESBA**		**510.000**
Apoio institucional a município realizado		250 un	
Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, humanizada, ampliando a equidade de acesso e garantindo a integralidade			
Desenvolver ações técnicas para o aprimoramento da atenção à pessoa com deficiência			
Apoio Financeiro a Município na Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (AP)	**SESAB/FESBA**		**8.889.000**
Apoio financeiro a serviço realizado		20 un	
Fornecer Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) ambulatoriais para as pessoas com deficiências			
Concessão de Órtese, Prótese, Meio Auxiliar de Locomoção e Bolsa de Ostomia	**SESAB/FESBA**		**29.040.000**
Material/equipamento de reabilitação concedido		376000 un	
Disponibilizar infraestrutura para a implantação de serviços da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Construção de Centro Especializado de Reabilitação	**SESAB/FESBA**		**12.940.000**
Centro especializado de reabilitação construído		4 un	
Apoiar tecnicamente os municípios no aprimoramento das ações de atenção à saúde materno infantil			
Apoio Institucional a Município na Atenção Materno-Infantil	**SESAB/FESBA**		**125.000**
Apoio institucional a município realizado		250 un	
Apoiar tecnicamente os municípios nas ações de atenção à saúde por ciclo de vida e gênero			
Apoio Institucional a Município na Atenção Integral à Saúde nos Ciclos de Vida e Gênero	**SESAB/FESBA**		**125.000**
Apoio institucional a município realizado		250 un	
Disponibilizar infraestrutura para implantação de policlínicas de saúde			
Aparelhamento de Policlínica Regional	**SESAB/FESBA**		**6.000.000**
Policlínica regional aparelhada		2 un	
Construção de Policlínica de Saúde	**SESAB/FESBA**		**8.000.000**
Policlínica de saúde construída		5 un	
Desenvolver ações técnicas e financeiras para aprimoramento da gestão consorciada			
Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde	**SESAB/FESBA**		**359.221.000**
Consórcio interfederativo de saúde apoiado		30 un	
Desenvolver ações para fortalecimento da Atenção Especializada de Alta Complexidade			
Apoio Técnico à Implantação de Serviço de Atenção Especializada de Saúde	**SESAB/FESBA**		**68.000**
Serviço de alta complexidade implantado		10 un	
Aprimorar o Sistema Estadual de Transplantes de Órgãos e Tecidos			
Funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes	**SESAB/FESBA**		**7.005.000**
Transplante de órgão e/ou tecido realizado		1500 un	
Desenvolver ações técnicas e financeiras para o aprimoramento dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE)			
Apoio Financeiro ao Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192	**SESAB/FESBA**		**66.410.000**
Apoio financeiro a município realizado		355 un	
Disponibilizar infraestrutura para implantação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Construção de Unidade da Rede de Atenção Psicossocial	**SESAB/FESBA**		**15.100.000**
Unidade da rede de atenção psicossocial construída		4 un	
Desenvolver ações técnicas e financeiras para o aprimoramento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)			
Apoio Financeiro a Município na Rede de Atenção Psicossocial (AP)	**SESAB/FESBA**		**6.780.000**
Apoio financeiro a serviço realizado		323 un	
Apoiar técnica e financeiramente instituições e municípios na celebração de convênios para fortalecimento regional das ações e serviços de saúde			
Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde	**SESAB/FESBA**		**1.200.000**
Aparelhamento de unidade de saúde apoiado		2 un	
Apoio Financeiro na Construção de Unidade de Saúde	**SESAB/FESBA**		**47.000.000**
Construção de unidade de saúde apoiada		118 un	
Apoio Financeiro na Implantação de Academia de Saúde	**SESAB/FESBA**		**600.000**
Implantação de academia de saúde apoiada		1 un	
Apoio Financeiro na Recuperação de Unidade de Saúde	**SESAB/FESBA**		**50.000.000**
Recuperação de unidade de saúde apoiada		67 un	
Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	**SESAB/FESBA**		**1.200.000**
Apoio à melhoria da saúde realizado		2 un	
Desenvolver ações técnicas e financeiras para o aprimoramento da atenção hospitalar			
Incentivo Financeiro Estadual para Unidade Hospitalar	**SESAB/FESBA**		**132.000.000**
Unidade hospitalar incentivada		151 un	
Aprimorar a Assistência Farmacêutica Estadual			
Disponibilização de Medicamento do Componente Especializado	**SESAB/FESBA**		**111.020.000**
Distribuição de unidade farmacêutica realizada		39190840 un	
Distribuição de Medicamento da Assistência Farmacêutica em Oncologia	**SESAB/FESBA**		**7.351.000**
Distribuição de unidade farmacêutica realizada		22749 un	
Funcionamento dos Serviços da Assistência Farmacêutica	**SESAB/FESBA**		**52.038.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Serviço de assistência farmacêutica em funcionamento		33 un	
Qualificação da Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica	**SESAB/FESBA**		**8.839.000**
Ação de qualificação da gestão realizada		10 un	
Aprimorar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão direta e indireta			
Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	**SESAB/FESBA**		**2.713.273.490**
Unidade sob gestão direta gerenciada		31 un	
Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	**SESAB/FESBA**		**1.872.885.000**
Unidade sob gestão indireta gerenciada		47 un	
Aprimorar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão Parceria Público-Privada (PPP)			
Gerenciamento de Parceria Público-Privada da Rede de Diagnóstico por Imagem	**SESAB/FESBA**		**362.478.000**
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
Gerenciamento de Parceria Público-Privada do Hospital do Subúrbio	**SESAB/FESBA**		**349.454.000**
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
Gerenciamento de Parceria Público-Privada do Instituto Couto Maia	**SESAB/FESBA**		**104.954.000**
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
Implantar unidades hospitalares sob gestão estadual			
Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil	**SESAB/FESBA**		**1.000.000**
Unidade da rede materno-infantil construída		1 un	
Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	**SESAB/FESBA**		**1.000.000**
Unidade de pronto atendimento construída		2 un	
Construção de Unidade de Saúde (AP)	**SESAB/FESBA**		**15.000.000**
Unidade de saúde construída		7 un	
Disponibilizar unidades de saúde com infraestrutura adequada			
Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil	**SESAB/FESBA**		**3.394.000**
Unidade de saúde ampliada		1 un	
Ampliação de Unidade de Saúde	**SESAB/FESBA**		**86.121.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade de saúde ampliada		14 un	
Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil	**SESAB/FESBA**		**2.050.000**
Unidade da rede materno-infantil reformada		5 un	
Reforma de Unidade de Saúde	**SESAB/FESBA**		**58.000.000**
Unidade de saúde reformada		10 un	
Fortalecer a regulação nas três dimensões de atuação: Sistemas, Atenção à Saúde e Acesso a Assistência de forma equânime, oportuna e integrada à Rede de Atenção à Saúde (RAS)			
Desenvolver ações para o aprimoramento dos processos regulatórios da assistência à saúde			
Gestão do Sistema Estadual de Regulação da Saúde	**SESAB/FESBA**		**68.043.000**
Atendimento à demanda de regulação realizado		280000 un	
Assegurar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) elegíveis ao Serviço de Atenção Domiciliar			
Funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar no Município	**SESAB/FESBA**		**149.969.000**
Serviço de atenção domiciliar em funcionamento		2724 un	
Assegurar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)			
Assistência Financeira a Usuário do SUS no Tratamento Fora do Domicílio - TFD	**SESAB/FESBA**		**27.508.000**
Assistência financeira ao usuário do SUS prestada		2361 un	
Implementar ações estratégicas de saúde complementares			
Implementação de Ações Estratégicas Complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	**SESAB/FESBA**		**181.973.000**
Ação estratégica complementar no município implementada		100 un	
Aprimorar os processos de contratualização e credenciamento dos serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito do SUS-BA			
Assistência à Saúde em Caráter Excepcional	**SESAB/FESBA**		**18.394.000**
Assistência a saúde prestada		1000 un	
Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde da Rede Complementar ao SUS	**SESAB/FESBA**		**1.340.320.000**
Serviço hospitalar e ambulatorial gerenciado		524 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ampliar frota de ambulância			
Ampliação da Frota de Ambulância	**SESAB/FESBA**		**3.000.000**
Ambulância disponibilizada		15 un	
Aprimorar a Rede de Atenção Hematológica e Hemoterápica, Fortalecendo a Regionalização			
Aprimorar as ações estratégicas de comunicação e a realização de campanhas para a captação de candidatos à doação voluntária de sangue			
Disseminação da Cultura da Doação Voluntária de Sangue	**SESAB/HEMOBA**		**400.000**
Campanha de captação de doador realizada		2045 un	
Realizar eventos de qualificação multiprofissional para atuação nas unidades da Rede de Atenção Hematológica e Hemoterápica			
Capacitação de Profissional da Rede Hematológica e Hemoterápica	**SESAB/HEMOBA**		**174.000**
Evento de capacitação realizado		120 un	
Realizar atendimentos e procedimentos ambulatoriais multiprofissionais às pessoas com Doença Falciforme e demais doenças hematológicas benignas			
Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna	**SESAB/HEMOBA**		**2.100.000**
Atendimento ambulatorial realizado		121000 un	
Atendimento Especializado no Centro de Referência em Doença Falciforme	**SESAB/HEMOBA**		**1.200.000**
Atendimento ambulatorial realizado		33000 un	
Disponibilizar unidades Hematológicas e Hemoterápica com infraestrutura adequada para a implantação de serviços clínicos hematológicos			
Aparelhamento de Unidade Hematológica e Hemoterápica	**SESAB/HEMOBA**		**500.000**
Equipamento/material permanente adquirido		150 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SESAB/HEMOBA**		**2.310.000**
Unidade finalística em funcionamento		28 un	
Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica	**SESAB/HEMOBA**		**37.435.000**
Unidade hematológica e hemoterápica em funcionamento		28 un	
Requalificação Física de Unidade Hematológica e Hemoterápica (AP)	**SESAB/HEMOBA**		**965.000**
Unidade hematológica e hemoterápica requalificada		3 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aprimorar os serviços de coleta de bolsas de sangue para a produção de hemocomponentes			
Produção de Bolsa de Hemocomponente	**SESAB/HEMOBA**		**34.000.000**
Bolsa de hemocomponente produzida		400000 un	
Consolidar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde como orientador do modelo de atenção, de forma regionalizada, aperfeiçoando e ampliando as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde em todos os territórios do estado			
Implementar Sistema de Informação da Vigilância Sanitária Estadual			
Fiscalização Sanitária de Produto e Serviço	**SESAB/FESBA**		**8.271.000**
Estabelecimento sujeito à vigilância inspecionado		1500 un	
Implantar mecanismos para mapeamento das áreas de risco para atuação da Vigilância em Saúde Ambiental			
Implementação de Ação de Vigilância em Saúde Ambiental	**SESAB/FESBA**		**700.000**
Vigilância em saúde ambiental no município implementada		250 un	
Implementar ações de qualificação e formação técnica das diversas áreas de atuação da Vigilância Sanitária estadual			
Formação em Vigilância da Saúde	**SESAB/FESBA**		**3.700.000**
Processo formativo de vigilância em saúde desenvolvido		328 un	
Apoiar a implantação de novos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador (Cerest)			
Apoio Institucional a Município na Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador	**SESAB/FESBA**		**6.440.000**
Ação municipal de vigilância apoiada		305 un	
Aprimorar a rede estadual de laboratórios de saúde pública			
Construção de Laboratório Municipal de Referência Regional	**SESAB/FESBA**		**11.000.000**
Laboratório municipal de referência regional construído		2 un	
Funcionamento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado	**SESAB/FESBA**		**47.926.000**
Laboratório de saúde pública em funcionamento		26 un	
Intensificar as ações para a interrupção da cadeia de transmissão vertical e das doenças transmissíveis diretamente relacionadas às situações de vulnerabilidade			
Apoio Institucional a Município na Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica	**SESAB/FESBA**		**8.245.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ação de vigilância epidemiológica apoiada		417 un	
Intensificar as ações de comunicação em saúde voltadas para a proteção, promoção, prevenção e controle de doenças de interesse em saúde pública			
Apoio Técnico e Financeiro a Núcleo Regional de Saúde e Laboratório Municipal de Referência Regional	**SESAB/FESBA**		**39.568.000**
Núcleo/laboratório regional de saúde apoiado		21 un	
Aprimorar as ações de imunização para ampliar a cobertura vacinal para todos os imunobiológicos			
Requalificação da Rede de Frio do Programa Estadual de Imunização	**SESAB/FESBA**		**12.728.000**
Rede de frio requalificada		7 un	
Intensificar as ações de comunicação e educação em saúde voltadas para o combate de informações falsas e melhorar a adesão da população à vacinação			
Publicidade de Utilidade Pública	**SESAB/FESBA**		**3.100.000**
Publicidade de utilidade pública promovida		12 un	
Implantar a Rede de Serviço de Verificação de Óbito (SVO)			
Construção de Unidade da Rede de Serviço de Verificação de Óbito	**SESAB/FESBA**		**2.000.000**
Unidade da rede de serviço de verificação de óbito construída		4 un	
Gerenciamento do Serviço de Verificação de Óbito - SVO	**SESAB/FESBA**		**14.882.000**
Necrópsia por morte natural realizada		2100 un	
SUS Mais Forte			**1.787.657.000**
Aperfeiçoar a gestão estratégica em saúde de forma participativa com ênfase na regionalização, ampliando os mecanismos de controle e transparência, os canais de diálogo com a sociedade e o exercício pleno do controle social			
Aprimorar a gestão em saúde por meio das análises e avaliações econômicas			
Aprimoramento das Ações da Economia da Saúde	**SESAB/FESBA**		**1.842.000**
Unidade com custo monitorado		71 un	
Aprimorar a atuação da Auditoria SUS/BA			
Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS-Bahia	**SESAB/FESBA**		**580.000**
Auditoria de saúde realizada		80 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aprimorar os processos de negociação e pactuação das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nas instâncias gestoras e interfederativas			
Apoio Técnico à Comissão Intergestores do Sistema Único de Saúde	**SESAB/FESBA**		**2.400.000**
Apoio técnico à comissão intergestores realizado		28 un	
Aprimorar as ações estratégicas em planejamento e gestão para qualificação das ações e serviços de saúde			
Gestão do Sistema Estadual de Planejamento em Saúde	**SESAB/FESBA**		**252.000**
Ação de gestão em saúde realizada		18 un	
Apoiar os Conselhos Municipais de Saúde para o fortalecimento da participação e do controle social			
Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	**SESAB/FESBA**		**5.460.000**
Conselho estadual de saúde em funcionamento		1 un	
Qualificar os serviços de ouvidoria ampliando a capacidade de resposta ao cidadão			
Funcionamento da Rede de Ouvidoria em Saúde do SUS-BA	**SESAB/FESBA**		**250.000**
Ouvidoria em saúde em funcionamento		184 un	
Fomentar pesquisa, o desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico em saúde			
Apoiar técnica e financeiramente a Bahiafarma para fortalecimento produtivo e de serviços em saúde			
Apoio a Estruturação da Fundação Bahiafarma	**SESAB/FESBA**		**550.000**
Ação de estruturação da Bahiafarma apoiada		1 un	
Qualificar o monitoramento das pesquisas realizadas na Rede Própria da SESAB			
Monitoramento de Pesquisa Científica e Tecnológica em Saúde	**SESAB/FESBA**		**200.000**
Monitoramento de pesquisa realizado		260 un	
Realizar estudos de avaliação de tecnologias em saúde			
Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	**SESAB/FESBA**		**12.230.000**
Ação de incentivo a tecnologia em saúde realizada		26 un	
Ordenar a formação, fortalecer e implementar estratégias de gestão do trabalho e educação na saúde, com foco na valorização do trabalho e do trabalhador e nas relações humanizadas, dignas e seguras no SUS/BA			
Implementar ações de gestão do trabalho nas unidades sob gestão direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio Institucional a Unidade de Saúde na Implementação dos Dispositivos da Política de Humanização do SUS	**SESAB/FESBA**		**240.000**
Unidade de saúde com implementação apoiada		10 un	
Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde	**SESAB/FESBA**		**3.289.000**
Ação de gestão do trabalho realizada		8 un	
Promover formação e/ou qualificação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS-BA)			
Promoção de Evento para Qualificação dos Serviços de Saúde	**SESAB/FESBA**		**50.000**
Evento de saúde realizado		1 un	
Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do SUS-BA	**SESAB/FESBA**		**5.284.000**
Certificação emitida		6000 un	
Formar especialistas na forma de residências em saúde de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS-BA)			
Funcionamento do Serviço de Residência em Saúde	**SESAB/FESBA**		**95.323.000**
Vaga de residência em saúde regulada		700 un	
Ordenar processos formativos de graduação, pós graduação e de nível médio-técnico de acordo com as necessidades do SUS-BA			
Reordenamento da Formação Superior e Profissional em Saúde	**SESAB/FESBA**		**240.000**
Vaga de estudante de saúde regulada		60000 un	
Desenvolver ações correicionais, educativas e/ou de boas práticas em unidades gestoras da SESAB com regulação da atuação funcional			
Difusão de Boas Práticas na Regulação da Atuação Funcional	**SESAB/FESBA**		**192.000**
Unidade com atuação funcional regulada		32 un	
Incorporar as estratégias de saúde digital no âmbito estadual			
Qualificar a infraestrutura e os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) das unidades, administrativas e rede própria, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)			
Implantação do Prontuário Eletrônico em Unidade de Saúde	**SESAB/FESBA**		**1.197.000**
Unidade de saúde com prontuário eletrônico implantado		1 un	
Promover a gestão dos recursos administrativos e infraestrutura para prestação das ações e serviços de saúde			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Disponibilizar coberturas especiais e fórmulas nutricionais em caráter excepcional			
Disponibilização de Cobertura Especial para Pessoa com Epidermólise Bolhosa	**SESAB/FESBA**		**25.625.000**
Cobertura especial disponibilizada		209827 un	
Disponibilização de Fórmula Nutricional em Caráter Excepcional	**SESAB/FESBA**		**12.000.000**
Fórmula nutricional disponibilizada		266000 un	
Disponibilizar medicamentos em caráter especial			
Disponibilização de Produto Farmacêutico em Caráter Judicial	**SESAB/FESBA**		**215.650.000**
Unidade de produto farmacêutico disponibilizada		3522000 un	
Distribuição de Medicamento em Caráter Excepcional	**SESAB/FESBA**		**1.045.000**
Distribuição de unidade farmacêutica realizada		367602 un	
Apoiar a gestão dos recursos administrativos para prestação das ações e serviços de saúde			
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	**SESAB/FESBA**		**4.000.000**
Veículo adquirido		20 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SESAB/FESBA**		**17.192.000**
Unidade do Executivo aparelhada		20 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SESAB/FESBA**		**235.382.000**
Unidade finalística em funcionamento		135 un	
Aparelhar unidades de saúde			
Aparelhamento de Unidade de Saúde	**SESAB/FESBA**		**25.440.000**
Unidade de saúde aparelhada		30 un	
Aparelhamento de Unidade de Saúde da Rede Materno-Infantil	**SESAB/FESBA**		**1.000.000**
Unidade de saúde aparelhada		2 un	
Apoiar a gestão da infraestrutura para prestação de ações e serviços de saúde			
Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público	**SESAB/FESBA**		**10.000.000**
Obra/serviço de engenharia fiscalizado		133 un	
Reparação de Unidade de Saúde	**SESAB/FESBA**		**37.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade de saúde reparada		50 un	
Gerenciar o Projeto de Fortalecimento do SUS (PROSUS)			
Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Estado da Bahia - ProSUS II	**SESAB/FESBA**		**89.033.000**
Projeto de gestão da saúde gerenciado		1 un	
Realizar administração de pessoal e encargos do grupo ocupacional de saúde das unidades de saúde da rede própria sob administração direta			
Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde	**SESAB/FESBA**		**984.711.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Bahia Mais Segura			**7.175.698.000**
Fortalecer a polícia comunitária visando à prevenção social à violência e aprimorar a qualidade de atendimento e dos serviços prestados ao cidadão, notadamente aos grupos vulnerabilizados			
Ampliar a abrangência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) promovido pela Polícia Militar da Bahia			
Desenvolvimento de Ação de Prevenção ao Uso de Drogas por Crianças e Adolescentes - Proerd	**SSP/PMBA**		**500.000**
Ação de prevenção ao uso de drogas realizada		1 un	
Estruturar o Núcleo de Planejamento de Políticas Públicas de Prevenção Social à Violência e Promoção da Cultura da Paz			
Promoção do Programa Geração da Paz	**SSP/APG**		**120.000**
Programa geração da paz promovido		1 un	
Expandir o policiamento comunitário escolar por meio da Polícia Militar da Bahia			
Fortalecimento de Ações do Policiamento Comunitário Escolar	**SSP/PMBA**		**60.000**
Ação de policiamento realizada		1 un	
Promover as ações de polícia de proximidade junto à comunidade, por meio da Polícia Militar da Bahia			
Fortalecimento da Filosofia de Polícia Comunitária	**SSP/PMBA**		**120.000**
Ação de aproximação comunitária realizada		4000 un	
Aprimorar o enfrentamento à criminalidade violenta e às organizações criminosas			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aprimorar as operações relacionadas à investigação especializada			
Modernização da Investigação Criminal	**SSP/PCBA**		**4.200.000**
Unidade com aprimoramento implantado		5 un	
Fortalecer as ações das corregedorias visando à redução da criminalidade e letalidade policial			
Aprimorar os sistemas de controles institucionais de gestão de risco e integridade da Polícia Civil da Bahia, visando à prevenção e ao combate da corrupção			
Funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil	**SSP/PCBA**		**210.000**
Corregedoria em funcionamento		1 un	
Aperfeiçoar a atividade correicional da Polícia Militar da Bahia			
Fortalecimento da Atuação da Corregedoria da Polícia Militar	**SSP/PMBA**		**120.000**
Corregedoria fortalecida		1 un	
Aprimorar a cobertura dos serviços de prevenção e respostas às emergências e desastres e o enfrentamento às irregularidades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico no estado			
Expandir operações de vistoria e fiscalização de segurança contra incêndio e pânico			
Vistoria em Edificação e Área de Risco	**SSP/FUNEBOM**		**1.500.000**
Licenciamento emitido		17000 un	
Fortalecer o serviço de segurança contra incêndio e pânico no estado Bahia			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SSP/CBMBA**		**4.530.000**
Unidade finalística em funcionamento		46 un	
Expandir o número de unidades do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia			
Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**35.314.000**
Unidade de bombeiro construída		1 un	
Aperfeiçoar a capacidade do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia para gestão de riscos e desastres			
Ampliação de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**1.000.000**
Unidade do Corpo de Bombeiros ampliada		2 un	
Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**8.000.000**
Equipamento/material permanente adquirido		2500 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**8.000.000**
Unidade de bombeiro em funcionamento		40 un	
Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/CBMBA**		**9.164.000**
Unidade de bombeiro em funcionamento		46 un	
Funcionamento do Serviço de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	**SSP/FUNEBOM**		**9.480.000**
Serviço de prevenção e combate em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Serviço de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	**SSP/CBMBA**		**3.500.000**
Serviço de prevenção e combate em funcionamento		1 un	
Operação de Aeronave do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**13.600.000**
Aeronave em operação		1 un	
Prevenção e Atendimento a Sinistros	**SSP/FUNEBOM**		**8.520.000**
Ação de prevenção/atendimento realizada		40000 un	
Ampliar a incorporação de tecnologias da informação e comunicação			
Ampliar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos serviços do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia			
Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	**SSP/FUNEBOM**		**3.900.000**
Sistema de TIC aperfeiçoado		1 un	
Ampliar a oferta de ferramentas e soluções tecnológicas voltadas à melhoria e eficiência dos serviços de polícia judiciária			
Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	**SSP/PCBA**		**1.000.000**
Sistema de TIC aperfeiçoado		1 un	
Operação de Sistema Informatizado de Segurança Pública	**SSP/PCBA**		**13.251.000**
Sistema informatizado de segurança em operação		1 un	
Modernizar a Polícia Militar da Bahia com novos equipamentos e/ou soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)			
Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	**SSP/PMBA**		**3.600.000**
Sistema de TIC aperfeiçoado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) com novos equipamentos, soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)			
Aquisição de Equipamento de Informática para o Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**5.000.000**
Equipamento de informática adquirido		500 un	
Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/DPT**		**1.500.000**
Equipamento de informática adquirido		10 un	
Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/FEASPOL**		**1.600.000**
Equipamento de informática adquirido		400 un	
Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/PCBA**		**662.000**
Equipamento de informática adquirido		80 un	
Operação de Sistema Informatizado de Segurança Pública	**SSP/APG**		**5.660.000**
Sistema informatizado de segurança em operação		1 un	
Implantar pontos de imagem, em vias públicas, fardas policiais e viaturas			
Videomonitoramento de Apoio Operacional às Forças Policiais e Corpo de Bombeiros (AP)	**SSP/APG**		**156.198.000**
Videomonitoramento em funcionamento		1 un	
Ampliar os serviços de comunicação móvel crítica voltada para a comunicação de emergência			
Comunicação Móvel Crítica de Apoio Operacional às Forças Policiais e Corpo de Bombeiros (AP)	**SSP/APG**		**81.000.000**
Comunicação móvel crítica em funcionamento		1 un	
Prover a infraestrutura de telecomunicação digital			
Operação do Sistema de Telecomunicações de Segurança Pública	**SSP/APG**		**15.009.000**
Sistema de telecomunicações em operação		1 un	
Aperfeiçoar a gestão de pessoas, a saúde e a valorização do profissional			
Aprimorar ações voltadas à valorização, melhoria da saúde e qualidade de vida do servidor da Polícia Civil			
Funcionamento do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil	**SSP/PCBA**		**260.000**
Serviço em funcionamento		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Estruturar o atendimento pré-hospitalar tático (APH-Tático) contribuindo com a redução da vitimização de policiais militares feridos no ambiente operacional			
Prevenção à Vitimização Policial	**SSP/PMBA**		**450.000**
Ação de prevenção implementada		1 un	
Garantir a disponibilização de pessoal finalístico			
Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	**SSP/DPT**		**480.850.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**3.658.636.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	**SSP/PCBA**		**1.395.561.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	**SSP/CBMBA**		**439.809.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Formar e capacitar os servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP)			
Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/APG**		**1.274.000**
Evento de capacitação realizado		2 un	
Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/DPT**		**727.000**
Evento de capacitação realizado		10 un	
Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/SI**		**111.000**
Evento de capacitação realizado		10 un	
Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/FUNEBOM**		**3.500.000**
Evento de capacitação realizado		5 un	
Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**6.500.000**
Evento de capacitação realizado		60 un	
Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/PCBA**		**1.195.000**
Evento de capacitação realizado		100 un	
Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/CBMBA**		**615.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de capacitação realizado		10 un	
Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/DPT**		**2.000.000**
Evento de formação realizado		1 un	
Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/FUNEBOM**		**3.500.000**
Evento de formação realizado		2 un	
Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**8.500.000**
Evento de formação realizado		12 un	
Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/PCBA**		**700.000**
Evento de formação realizado		1 un	
Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/CBMBA**		**2.324.000**
Evento de formação realizado		5 un	
Prover a gestão estratégica, a logística e a infraestrutura física necessárias ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP)			
Requalificar a infraestrutura da rede física de unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP)			
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública (AP)	**SSP/APG**		**10.000.000**
Unidade de segurança pública construída		8 un	
Gestão da Infraestrutura Física do Sistema Estadual de Segurança Pública	**SSP/APG**		**11.282.000**
Gestão da infraestrutura física realizada		1 un	
Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**6.000.000**
Unidade de bombeiro reformada		12 un	
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	**SSP/APG**		**30.600.000**
Unidade de segurança pública reformada		9 un	
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	**SSP/DPT**		**5.000.000**
Unidade de segurança pública reformada		5 un	
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	**SSP/FEASPOL**		**500.000**
Unidade de segurança pública reformada		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**12.829.000**
Unidade de segurança pública reformada		5 un	
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	**SSP/PCBA**		**3.000.000**
Unidade de segurança pública reformada		2 un	
Aperfeiçoar a gestão de pessoas custodiadas em delegacias			
Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada	**SSP/PCBA**		**6.200.000**
Alimentação a pessoa custodiada fornecida		120000 un	
Modernizar e ampliar a frota de veículos do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP)			
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**10.000.000**
Veículo adquirido		10 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	**SSP/DPT**		**1.500.000**
Veículo adquirido		2 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	**SSP/FEASPOL**		**1.000.000**
Veículo adquirido		2 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**719.000**
Veículo adquirido		3 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	**SSP/PCBA**		**300.000**
Veículo adquirido		1 un	
Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	**SSP/DPT**		**15.000.000**
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	**SSP/SI**		**421.000**
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	**SSP/PMBA**		**221.700.000**
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	**SSP/PCBA**		**45.624.000**
Frota de veículos em funcionamento		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Funcionamento da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**5.000.000**
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
Funcionamento da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/CBMBA**		**11.042.000**
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
Prover equipamentos de proteção individual (EPI) adequados às atividades policiais e de bombeiros			
Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar	**SSP/FUNEBOM**		**10.000.000**
Equipamento de proteção e segurança adquirido		50 un	
Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/FEASPOL**		**203.000**
Equipamento de proteção e segurança adquirido		100 un	
Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**1.000.000**
Equipamento de proteção e segurança adquirido		350 un	
Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/PCBA**		**2.000.000**
Equipamento de proteção e segurança adquirido		800 un	
Prover armamento adequado para uso das forças policiais e do Corpo de Bombeiros Militar, incluindo os instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO)			
Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/FEASPOL**		**1.800.000**
Armamento adquirido		300 un	
Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**4.000.000**
Armamento adquirido		100 un	
Aquisição de Munição para a Polícia	**SSP/PMBA**		**5.000.000**
Munição policial adquirida		784 un	
Garantir o funcionamento das unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP)			
Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/DPT**		**2.000.000**
Equipamento adquirido		20 un	
Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/FEASPOL**		**6.700.000**
Equipamento adquirido		5000 un	
Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**800.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Equipamento adquirido		360 un	
Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	**SSP/PCBA**		**6.300.000**
Equipamento adquirido		8000 un	
Conservação de Equipamento Especializado da Polícia Técnica	**SSP/DPT**		**3.998.000**
Equipamento especializado conservado		99 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SSP/APG**		**8.008.000**
Unidade finalística em funcionamento		34 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SSP/DPT**		**5.000.000**
Unidade finalística em funcionamento		39 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SSP/SI**		**152.000**
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SSP/PMBA**		**19.403.000**
Unidade finalística em funcionamento		201 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SSP/PCBA**		**22.436.000**
Unidade finalística em funcionamento		588 un	
Funcionamento da Academia da Polícia Civil	**SSP/PCBA**		**233.000**
Academia policial em funcionamento		1 un	
Funcionamento de Base Comunitária de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**850.000**
Base comunitária de segurança em funcionamento		19 un	
Funcionamento de Distrito Integrado de Segurança Pública - Disep	**SSP/APG**		**2.140.000**
Distrito integrado de segurança pública em funcionamento		1 un	
Funcionamento de Unidade de Polícia	**SSP/DPT**		**27.882.000**
Unidade policial em funcionamento		39 un	
Funcionamento de Unidade de Polícia	**SSP/SI**		**1.658.000**
Unidade policial em funcionamento		1 un	
Funcionamento de Unidade de Polícia	**SSP/PMBA**		**57.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade policial em funcionamento		257 un	
Funcionamento de Unidade de Polícia	**SSP/PCBA**		**41.065.000**
Unidade policial em funcionamento		588 un	
Funcionamento do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública	**SSP/APG**		**3.153.000**
Centro de operações da segurança em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Serviço da Cadeia de Custódia de Vestígios	**SSP/DPT**		**4.000.000**
Serviço da cadeia de custódia em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Serviço de Análise Criminal e em Medicina Legal	**SSP/DPT**		**5.920.000**
Serviço de análise criminal em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Serviço de Emissão e Registro de Carteira de Identificação Civil e Criminal	**SSP/DPT**		**10.000.000**
Serviço de emissão de carteira em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Serviço de Estatística e Pesquisa Criminal	**SSP/PCBA**		**100.000**
Serviço em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial	**SSP/PMBA**		**360.000**
Serviço de inteligência policial em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial	**SSP/PCBA**		**500.000**
Serviço de inteligência policial em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Serviço de Policiamento	**SSP/PMBA**		**9.000.000**
Serviço de policiamento em funcionamento		1 un	
Funcionamento do Serviço de Saúde do Sistema de Segurança Pública	**SSP/PMBA**		**1.900.000**
Sistema de saúde em funcionamento		1 un	
Operação de Aeronave da Polícia Civil	**SSP/PCBA**		**7.000.000**
Aeronave policial em operação		1 un	
Operação de Aeronave da Polícia Militar	**SSP/PMBA**		**23.484.000**
Aeronave policial em operação		7 un	
Realização de Missão Especial	**SSP/SI**		**896.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Missão especial realizada		1 un	
Promover segurança pública e defesa social em eventos populares			
Funcionamento do Serviço de Bombeiros em Evento Popular	**SSP/FUNEBOM**		**3.000.000**
Serviço de bombeiro em funcionamento		40 un	
Funcionamento do Serviço de Bombeiros em Evento Popular	**SSP/CBMBA**		**5.241.000**
Serviço de bombeiro em funcionamento		100 un	
Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular	**SSP/APG**		**6.455.000**
Evento popular policiado		9 un	
Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular	**SSP/DPT**		**850.000**
Evento popular policiado		1 un	
Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular	**SSP/PMBA**		**47.789.000**
Evento popular policiado		101 un	
Policiamento Judiciário em Evento Popular	**SSP/PCBA**		**13.070.000**
Evento popular policiado		25 un	
Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres			
Fomentar prefeituras municipais na elaboração de plano para cidades resilientes			
Apoio às Ações Preventivas de Proteção Social e Defesa Civil	**CASA CIVIL/SUDEC**		**250.000**
Apoio à ação preventiva realizada		69 un	
Apoiar o mapeamento das áreas em situação de risco em municípios baianos			
Mapeamento de Área de Situação de Vulnerabilidade e Riscos de Desastres	**CASA CIVIL/SUDEC**		**12.000**
Área em situação de vulnerabilidade mapeada		1 un	
Assistir a Municípios declarados em situação de emergência ou calamidade pública			
Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	**CASA CIVIL/SUDEC**		**1.284.000**
Apoio a município realizado		30 un	
Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco	**CASA CIVIL/SUDEC**		**1.259.000**
Assistência material de pronto atendimento realizada		30 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas			**829.037.000**
Promover a melhoria contínua do sistema penitenciário com ênfase na racionalização de práticas operacionais e na modernização física e tecnológica das unidades prisionais			
Manter em funcionamento a Escola de Administração Penitenciária			
Funcionamento da Escola de Administração Penitenciária	**SEAP/APG**		**20.000**
Escola de administração penitenciária em funcionamento		1 un	
Desenvolver competências nos servidores nas diversas áreas de atuação penitenciária			
Capacitação de Servidor do Sistema Penitenciário	**SEAP/APG**		**900.000**
Evento de capacitação realizado		4 un	
Promover a custódia humanizada das pessoas privadas de liberdade			
Administração de Pessoal e Encargos do Sistema Penitenciário	**SEAP/APG**		**199.208.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário	**SEAP/APG**		**27.000.000**
Serviço de saúde e assistência social apoiado		1 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEAP/APG**		**46.631.000**
Unidade finalística em funcionamento		47 un	
Fornecimento de Alimentação ao Interno do Sistema Penitenciário	**SEAP/APG**		**80.000.000**
Refeição ao interno fornecida		9000000 un	
Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Direta	**SEAP/APG**		**50.000.000**
Unidade prisional em funcionamento		16 un	
Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Indireta	**SEAP/APG**		**323.603.000**
Unidade prisional em funcionamento		11 un	
Funcionamento do Conselho Penitenciário	**SEAP/APG**		**5.000**
Conselho penitenciário em funcionamento		1 un	
Aprimorar o sistema de monitoração eletrônica			
Funcionamento de Monitoração Eletrônica	**SEAP/APG**		**20.300.000**
Monitoração eletrônica em funcionamento		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Qualificar a estrutura da rede física do sistema penitenciário			
Ampliação de Unidade Prisional	**SEAP/APG**		**39.400.000**
Unidade prisional ampliada		6 un	
Conservação da Estrutura Física de Unidade do Sistema Penitenciário	**SEAP/APG**		**23.500.000**
Unidade penitenciária conservada		4 un	
Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário	**SEAP/APG**		**10.033.000**
Unidade penitenciária reformada		7 un	
Modernizar a estrutura tecnológica do sistema penitenciário			
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEAP/APG**		**3.000.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Promover ações para reinserção social das pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema penitenciário			
Intermediar oferta de vaga de trabalho			
Assistência ao Interno e Egresso com Oferta de Atividade Laborativa	**SEAP/APG**		**3.148.000**
Atividade laborativa ofertada		1000 un	
Assistência ao Interno e Egresso com Oferta de Atividade Laborativa	**SEAP/FUNPEN/BA**		**59.000**
Atividade laborativa ofertada		10 un	
Promover ações educacionais complementares (capacitação profissional e ações de cultura, esporte, arte e lazer) para custodiados do sistema prisional			
Assistência ao Interno com Oferta de Ação Estruturante de Cultura, Arte, Esporte e Lazer	**SEAP/APG**		**380.000**
Ação estruturante de cultura, arte, esporte e lazer realizada		1 un	
Capacitação Profissional do Interno e Egresso	**SEAP/APG**		**320.000**
Evento de capacitação realizado		4 un	
Viabilizar os serviços de identificação e documentação civil para custodiados e egressos do sistema penitenciário			
Apoio aos Serviços de Assistência Social e Documentação Civil	**SEAP/APG**		**50.000**
Serviço de assistência social e documentação apoiado		1 un	
Fortalecer a articulação intersetorial para o acesso aos serviços e benefícios dos programas			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
socioassistenciais para custodiados e egressos do sistema penitenciário			
Funcionamento do Escritório Social da Bahia	**SEAP/APG**		**900.000**
Escritório social em funcionamento		1 un	
Fortalecer os mecanismos de aplicação de alternativas penais			
Ampliar o atendimento e acompanhamento a cumpridores de alternativas penais (NEAPAS e CIAPES)			
Implantação de Central Integrada e Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas	**SEAP/APG**		**10.000**
Unidade de apoio e acompanhamento implantado		1 un	
Prestar serviço de acompanhamento aos cumpridores de alternativas penais			
Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas	**SEAP/APG**		**570.000**
Unidade de apoio e acompanhamento em funcionamento		20 un	
Gente Boa no Trânsito			**137.818.000**
Promover ações de educação e conscientização para a redução dos Sinistros de Trânsito na Bahia			
Promover campanhas educativas para o trânsito			
Promoção de Campanha Educativa para o Trânsito	**SAEB/DETRAN**		**1.572.000**
Campanha educativa de trânsito realizada		5 un	
Realizar ações educativas voltadas a educação e segurança no trânsito			
Funcionamento da Escola Pública de Trânsito	**SAEB/DETRAN**		**2.004.000**
Escola de trânsito em funcionamento		1 un	
Implementar o Programa CNH Social			
Prestação de Serviço Gratuito de Emissão da Carteira de Habilitação	**SAEB/DETRAN**		**8.411.000**
Serviço de emissão de CNH social disponibilizado		6000 un	
Promover a fiscalização do trânsito			
Fiscalização de Trânsito	**SAEB/DETRAN**		**11.296.000**
Blitz de trânsito realizada		120000 un	
Implantar a sinalização de trânsito nos municípios			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implantação de Sinalização de Trânsito	**SAEB/DETRAN**		**4.500.000**
Sinalização de trânsito implantada		5 un	
Realizar ações de fiscalização de empresas credenciadas pelo DETRAN			
Fiscalização de Empresas Credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran	**SAEB/DETRAN**		**120.000**
Ação de fiscalização realizada		1484 un	
Disponibilizar ao cidadão serviços previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB)			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SAEB/DETRAN**		**1.800.000**
Unidade finalística em funcionamento		173 un	
Funcionamento de Unidade de Trânsito	**SAEB/DETRAN**		**23.380.000**
Unidade de trânsito em funcionamento		191 un	
Gestão do Serviço de Emissão da Carteira de Habilitação	**SAEB/DETRAN**		**60.287.000**
Serviço de carteira de habilitação disponibilizado		1 un	
Gestão do Serviço de Licenciamento de Veículo do Estado	**SAEB/DETRAN**		**19.322.000**
Serviço de licenciamento disponibilizado		1 un	
Implementação de Tecnologias da Informação e Comunicação na Gestão do Trânsito	**SAEB/DETRAN**		**1.520.000**
Tecnologias da informação e comunicação implementada		1 un	
Reforma de Unidade de Trânsito	**SAEB/DETRAN**		**3.606.000**
Unidade de trânsito reformada		5 un	
Planeja Bahia			**445.703.000**
Fortalecer a concepção sistêmica e a integração do planejamento e gestão estratégica			
Aprimorar o suporte tecnológico dos processos do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege) e das demais ferramentas de gestão			
Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Planejamento e Gestão Estratégica	**SEPLAN/APG**		**7.000.000**
Sistema informatizado de planejamento aperfeiçoado		1 un	
Melhoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	**SEPLAN/APG**		**1.004.000**
Melhoria de infraestrutura de TIC implementada		1 un	
Melhoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	**SEPLAN/SEI**		**1.601.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Melhoria de infraestrutura de TIC implementada		1 un	
Prover a governança do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege)			
Gestão do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege	**SEPLAN/APG**		**4.550.000**
Sistema de planejamento e gestão gerenciado		1 un	
Ampliar a capacidade de avaliação de políticas públicas			
Implantação do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas	**SEPLAN/APG**		**996.000**
Sistema de avaliação implantado		1 un	
Acompanhar ações financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Funcep)			
Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	**CASA CIVIL/FUNCEP**		**490.000**
Ação de combate à pobreza acompanhada		49 un	
Promover estudos técnicos especializados com foco no aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das políticas estratégicas do Estado			
Realização de Estudo Técnico de Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Políticas Estratégicas do Governo	**CASA CIVIL/APG**		**16.400.000**
Estudo técnico realizado		1 un	
Consolidar o planejamento de longo prazo, por meio de atualização e aprimoramento do Plano de Desenvolvimento Integrado			
Articular, institucionalmente, a viabilização de projetos especiais de desenvolvimento socioeconômico sustentável			
Articulação Institucional de Projetos Especiais de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável	**SEPLAN/APG**		**20.000**
Ação de articulação institucional promovida		1 un	
Potencializar a negociação de parcerias e mobilizações de recursos para financiamento de políticas públicas			
Promover a organização, a participação e o monitoramento de eventos, visitas e missões internacionais			
Promoção de Evento de Parceria de Cooperação Internacional	**GAB GOV/GAB GOV**		**1.500.000**
Evento internacional promovido		40 un	
Assistir as Secretarias quanto aos projetos de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia			
Realização de Estudo Técnico de Viabilidade de Parceria Público-Privada	**SEFAZ/APG**		**925.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Estudo de viabilidade técnica realizado		1 un	
Promover a incorporação da Política de Desenvolvimento Territorial, com participação social, no ciclo do planejamento e gestão governamental			
Promover formação continuada da Política Territorial para atores territoriais			
Formação Continuada de Atores da Política de Desenvolvimento Territorial	**SEPLAN/APG**		**10.000**
Evento de formação continuada realizado		1 un	
Elaborar estudos, pesquisas e planos territoriais de desenvolvimento sustentável			
Elaboração de Estudo e Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável	**SEPLAN/APG**		**396.000**
Estudo/Plano territorial elaborado		2 un	
Promover o fortalecimento dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (Codeter) e do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (Cedeter)			
Funcionamento do Conselho e Colegiado de Desenvolvimento Territorial	**SEPLAN/APG**		**942.000**
Conselho e colegiado em funcionamento		28 un	
Fomentar a cooperação interfederativa, especialmente o consorciamento público de municípios, com vistas ao fortalecimento da capacidade de desenvolvimento e gestão de políticas públicas			
Implantar projeto de formação continuada para gestores e técnicos de Consórcios Públicos e Municípios			
Capacitação de Técnico na Área de Consórcio Público	**SEPLAN/APG**		**20.000**
Evento de capacitação em consórcio público realizado		1 un	
Prestar apoio aos Consórcios Públicos			
Fomento a Consórcio Público	**SEPLAN/APG**		**20.000**
Fomento a consórcio público realizado		1 un	
Apoiar a formação e estruturação dos Consórcios Públicos			
Apoio à Formação e Estruturação de Consórcio Público	**SEPLAN/APG**		**1.000.000**
Apoio a formação/estruturação de consórcio realizado		1 un	
Fortalecer o estreitamento da comunicação do Estado para com os Municípios a partir de alinhamento via União dos Municípios da Bahia (UPB) e Federação dos Consórcios Públicos da Bahia (FECBAHIA)			
Apoio a Consórcio Público Municipal	**SERIN/APG**		**31.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio a consórcio público realizado		1 un	
Promover a formação de competências em planejamento e gestão estratégica			
Desenvolver competências em planejamento e gestão estratégica			
Capacitação na Área de Planejamento e Gestão Estratégica	**SEPLAN/APG**		**114.000**
Evento de capacitação realizado		40 un	
Subsidiar o planejamento e gestão de políticas públicas com análises sistemáticas sobre aspectos socioeconômicos, demográficos, geográficos e de recursos naturais e ambientais do estado			
Produzir, com correspondente disseminação, informações, indicadores, estudos e conhecimentos sobre a realidade socioeconômica e geoambiental da Bahia			
Elaboração de Estudo de Tema Estratégico de Desenvolvimento do Estado	**SEPLAN/SEI**		**2.000.000**
Estudo de tema estratégico elaborado		4 un	
Produção de Informação Estatística e Indicador Socioeconômico	**SEPLAN/SEI**		**100.000**
Informação estatística e indicador produzido		70 un	
Produção de Publicação Socioeconômica	**SEPLAN/SEI**		**400.000**
Publicação socioeconômica produzida		250 un	
Realizar pesquisas socioeconômicas e geoambientais para subsídio à formulação e avaliação de políticas públicas, planos e programas governamentais			
Realização de Pesquisa e Análise da Situação Socioeconômica do Estado	**SEPLAN/SEI**		**1.000.000**
Pesquisa/análise socioeconômica realizada		12 un	
Promover a realização e participação da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) em eventos técnico-científicos em temas de interesse da Bahia			
Realização de Evento Socioeconômico	**SEPLAN/SEI**		**600.000**
Evento socioeconomico realizado		10 un	
Promover a produção e atualização de geoinformação de referência e temática em escala adequada para cobertura do território baiano			
Produzir geoinformação de referência em escala 1:25.000			
Operação do Sistema de Informação Geoespacial	**SEPLAN/SEI**		**1.200.000**
Sistema de informação em operação		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Produção de Geoinformação de Referência do Território Baiano	**SEPLAN/SEI**		**5.000.000**
Geoinformação de referência produzida		600000 km²	
Produzir geoinformação temática do uso e cobertura das terras em escala 1:100.000 em todo território estadual			
Mapeamento do Uso e Cobertura das Terras do Estado	**SEPLAN/SEI**		**25.000**
Mapeamento realizado		52084 km²	
Produção de Geoinformação Temática do Território Baiano	**SEPLAN/SEI**		**25.000**
Geoinformação temática territorial produzida		1 un	
Promover a atualização de limites territoriais interestaduais, intermunicipais e interdistritais			
Elaborar estudos técnicos para a atualização dos limites territoriais (interestaduais, intermunicipais e interdistritais)			
Atualização de Limite Interestadual	**SEPLAN/SEI**		**25.000**
Atualização de limite interestadual realizada		1 un	
Atualização de Limite Intermunicipal	**SEPLAN/SEI**		**25.000**
Atualização de limite intermunicipal realizada		1 un	
Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública			
Fomentar projetos de tecnologias na Administração Pública			
Fomento a Projeto de Tecnologia na Administração Pública	**SECTI/FAPESB**		**15.800.000**
Projeto de CT&I fomentado		10 un	
Potencializar a incorporação e difusão de soluções inovadoras e de transformação digital			
Implantação de Solução Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação	**SAEB/APG**		**5.575.000**
Solução de TIC implantada		1 un	
Aperfeiçoar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico, e de representação judicial e extrajudicial do Estado			
Promover a advocacia preventiva			
Representação Judicial e Extrajudicial, Consultoria e Assessoramento Jurídico do Estado	**PGE/DG/PGE**		**447.000**
Representação judicial e extrajudicial realizada		100000 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aprimorar o enfrentamento da litigiosidade mediante adoção de outros meios adequados de resolução de conflitos, inclusive com a criação da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Administração Pública Estadual			
Representação Judicial e Extrajudicial, Consultoria e Assessoramento Jurídico do Estado	**PGE/FMPGE**		**1.692.000**
Representação judicial e extrajudicial realizada		100000 un	
Promover a implementação de inovações tecnológicas e gerenciais na Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	**PGE/DG/PGE**		**8.420.000**
Sistema de TIC aperfeiçoado		1 un	
Implantação de Inteligência de Negócio na Procuradoria Geral do Estado	**PGE/FMPGE**		**2.200.000**
Inteligência de negócio implantada		1 un	
Modernização do Serviço de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado	**PGE/DG/PGE**		**6.147.000**
Serviço de tecnologia da informação modernizado		1 un	
Modernização do Serviço de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado	**PGE/FMPGE**		**13.340.000**
Serviço de tecnologia da informação modernizado		1 un	
Promover a implementação e integração de projetos de gestão de pessoas e gestão do conhecimento na Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
Capacitação de Procurador e Servidor	**PGE/DG/PGE**		**3.000**
Evento de capacitação realizado		3 un	
Capacitação de Procurador e Servidor	**PGE/FMPGE**		**3.662.000**
Evento de capacitação realizado		250 un	
Implementação de Gestão Estratégica de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado	**PGE/FMPGE**		**200.000**
Gestão estratégica implementada		1 un	
Fortalecer a incorporação e sistematização de processos e práticas de planejamento e gestão estratégica (níveis organizacional e estratégico de médio e longo prazos - Plano Plurianual e Plano de Desenvolvimento Integrado)			
Prover instrumental voltado à incorporação de práticas de planejamento e gestão estratégica organizacional pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual			
Disseminação de Tecnologia de Gestão	**SAEB/APG**		**300.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Disseminação de tecnologia de gestão realizada		1 un	
Fortalecer arranjos político-institucionais de mútua colaboração, intraestaduais, interfederativos e interpoderes, para formulação e gestão de políticas públicas			
Aprimorar a articulação das relações políticas do Poder Executivo Estadual com as diversas instâncias dos demais Poderes, nos âmbitos federal, estadual e municipal			
Articulação da Relação Política do Poder Executivo, Outros Poderes e Sociedade Civil	**SERIN/APG**		**450.000**
Ação de articulação politica promovida		1 un	
Articular as relações interinstitucionais para integração e adequação dos municípios a políticas públicas estaduais e federais			
Promoção de Evento de Articulação com Município	**SERIN/APG**		**30.000**
Evento de articulação promovido		5 un	
Articular a criação de sistema integrado para acompanhamento das ações do governo			
Implementação do Observatório de Políticas Públicas	**SERIN/APG**		**7.949.000**
Observatório de politica pública implementado		1 un	
Prover, juntamente com os demais governos dos estados da Região Nordeste, o funcionamento e a gestão de consórcios interestaduais e outros arranjos de mútua colaboração			
Funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste	**SEPLAN/APG**		**1.905.000**
Consórcio Nordeste em funcionamento		1 un	
Articular, junto à Secretaria do Planejamento (Seplan), um modelo de transferência de soluções de gestão pública para o aprimoramento da Administração Municipal no estado			
Apoio Técnico de Transferência de Solução de Gestão para Municípios	**SAEB/APG**		**3.500.000**
Apoio técnico realizado		15 un	
Promover política articulada de investimentos para expansão e diversificação da economia, que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do estado			
Disponibilizar recursos para o financiamento de projetos de investimento em expansão, modernização e implantação de empreendimentos nos diversos setores da economia baiana e de projetos de infraestrutura urbana			
Financiamento de Projeto de Interesse Social	**SEFAZ/DESENBAHIA**		**36.000.000**
Linha de financiamento disponibilizada		1 un	
Financiamento de Projeto de Tecnologia Social e Ambiental	**SEFAZ/DESENBAHIA**		**7.652.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Linha de financiamento disponibilizada		1 un	
Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração	**SEFAZ/DESENBAHIA**		**64.800.000**
Linha de financiamento disponibilizada		14 un	
Financiamento de Projeto para Infraestrutura Básica em Municípios	**SEFAZ/DESENBAHIA**		**36.000.000**
Linha de financiamento disponibilizada		2 un	
Disponibilizar recursos para o fomento de projetos estruturantes e de investimento em expansão, modernização e implantação de empreendimentos nos diversos setores da economia baiana			
Financiamento de Projeto de Interesse Social	**SEFAZ/FUNDESE**		**50.000.000**
Linha de financiamento disponibilizada		1 un	
Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração	**SEFAZ/FUNDESE**		**118.000.000**
Linha de financiamento disponibilizada		11 un	
Promover a implementação de políticas e programas para a juventude			
Articular parcerias com Municípios e organizações da sociedade civil para a implementação de políticas para a juventude			
Promoção de Ações de Difusão dos Direitos da Juventude	**SERIN/APG**		**130.000**
Ação de difusão promovida		2 un	
Dinamizar a atuação do Cejuve			
Funcionamento do Conselho Estadual de Juventude - Cejuve	**SERIN/APG**		**201.000**
Conselho estadual em funcionamento		1 un	
Promover a realização de estudos, pesquisas, eventos e campanhas de informação sobre direitos das juventudes			
Promoção de Caravana Itinerante Transversal para Juventude	**SERIN/APG**		**60.000**
Caravana itinerante promovida		2 un	
Promoção de Evento sobre Direitos da Juventude	**SERIN/APG**		**60.000**
Evento de juventude realizado		2 un	
Implementar Observatório das Juventudes			
Implementação do Observatório da Juventude	**SERIN/APG**		**50.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Observatório da juventude implementado		1 un	
Realizar articulações com órgãos da Administração Estadual para a criação de Centros de Referência das Juventudes			
Implantação do Centro de Referência da Juventude	**SERIN/APG**		**40.000**
Centro de referência da juventude implantado		1 un	
Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional e combate à fome			
Gerir a Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Ceapo)			
Apoio à Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - Ceapo	**CASA CIVIL/APG**		**100.000**
Apoio realizado		1 un	
Fomentar ações de capacitação sobre Direito Humano à Alimentação Adequada, Aproveitamento de Alimentos e Educação Alimentar e Nutricional			
Fomento às Ações de Capacitação sobre Direito Humano à Alimentação	**CASA CIVIL/APG**		**500.000**
Ação de capacitação fomentada		2 un	
Implementar Selo Social Bahia Sem Fome			
Implementação de Selo a Empresa Parceira do Bahia Sem Fome	**CASA CIVIL/APG**		**200.000**
Selo Bahia Sem Fome implementado		1 un	
Implementar o Projeto Comida no Prato			
Apoio na Implementação do Programa Comida no Prato	**CASA CIVIL/APG**		**668.000**
Apoio ao Programa Comida no Prato realizado		100000 un	
Apoiar o funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o combate à fome (equipamentos públicos, da sociedade civil e da iniciativa privada)			
Apoio ao Funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome	**CASA CIVIL/APG**		**8.750.000**
Rede de equipamento integrado apoiado		350 un	
Assegurar o funcionamento da Coordenação Especial de Combate à Fome			
Desenvolvimento do Sistema de Gestão do Programa Bahia Sem Fome	**CASA CIVIL/APG**		**974.000**
Sistema de gestão desenvolvido		1 un	
Funcionamento da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome	**CASA CIVIL/APG**		**1.479.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Coordenação de combate à fome em funcionamento		1 un	
Realização de Evento do Programa Bahia Sem Fome	**CASA CIVIL/APG**		**1.000.000**
Evento realizado		10 un	
Gestão Fiscal			**213.746.000**
Fortalecer a arrecadação das receitas correntes, melhorando a produtividade da fiscalização e modernizando os modelos, processos e instrumentos de fiscalização, visando a manutenção do equilíbrio fiscal			
Disseminar a política de educação tributária			
Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia	**SEFAZ/APG**		**10.000.000**
Ação de educação fiscal premiada		11 un	
Realização de Campanha em Educação Fiscal	**SEFAZ/APG**		**10.000.000**
Campanha de educação fiscal realizada		3 un	
Aprimorar sistemas, instrumentos, ferramentas e processos contábeis, financeiros, administrativos e de gestão tributária e fiscal			
Aperfeiçoamento de Método e Instrumento de Gestão Fiscal	**SEFAZ/APG**		**1.900.000**
Método e instrumento de gestão aperfeiçoado		1 un	
Aperfeiçoamento de Modelo de Gestão e Sistema da Administração Tributária	**SEFAZ/APG**		**60.000**
Modelo de gestão aperfeiçoado		1 un	
Aperfeiçoamento de Processo de Atendimento ao Contribuinte e Cidadão	**SEFAZ/APG**		**30.000**
Processo de atendimento aperfeiçoado		1 un	
Aperfeiçoamento de Processo e Sistema na Área Administrativa	**SEFAZ/APG**		**2.060.000**
Processo/sistema administrativo aperfeiçoado		1 un	
Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão da Administração Financeira	**SEFAZ/APG**		**1.400.000**
Modelo de gestão aperfeiçoado		1 un	
Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	**SEFAZ/APG**		**22.505.000**
Sistema informatizado aperfeiçoado		1 un	
Operação de Sistema Informatizado da Administração Fazendária	**SEFAZ/APG**		**28.500.000**
Sistema informatizado em operação		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Assegurar o funcionamento dos serviços de fiscalização, arrecadação, acompanhamento e avaliação de tributos			
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SEFAZ/APG**		**3.227.000**
Unidade finalística em funcionamento		3 un	
Funcionamento da Diretoria Regional de Administração Tributária	**SEFAZ/APG**		**20.472.000**
Diretoria de administração tributária em funcionamento		3 un	
Prover infraestrutura e equipamentos para as unidades fazendárias			
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Administração Fazendária	**SEFAZ/APG**		**4.200.000**
Veículo disponibilizado		42 un	
Reforma de Unidade Fazendária	**SEFAZ/APG**		**5.790.000**
Unidade fazendária reformada		1 un	
Aperfeiçoar modelo de Gestão de Pessoas na área fazendária			
Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Recursos Humanos na Área Fazendária	**SEFAZ/APG**		**30.000**
Gestão de recursos humanos aperfeiçoada		1 un	
Capacitação de Servidor na Área Fazendária	**SEFAZ/APG**		**915.000**
Evento de capacitação realizado		40 un	
Capacitação de Servidor na Área Fazendária	**SEFAZ/FATEC**		**420.000**
Evento de capacitação realizado		1 un	
Promover a otimização do gasto público e racionalização do custeio			
Aperfeiçoamento de Processo e Sistema da Qualidade do Gasto Público	**SEFAZ/APG**		**1.500.000**
Processo/sistema aperfeiçoado		1 un	
Fomentar a integração com outros órgãos e instituições de interesse público, através de intercâmbio de cooperação técnica nacional e internacional			
Fomento à Cooperação Técnica Nacional e Internacional	**SEFAZ/APG**		**580.000**
Intercâmbio de cooperação técnica realizado		1 un	
Gerenciar a execução das ações do Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado (Profisco)			
Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado -	**SEFAZ/APG**		**1.490.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Profisco			
Projeto de financiamento gerenciado		1 un	
Modernizar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e de comunicação, através da utilização de novas ferramentas			
Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação	**SEFAZ/APG**		**95.817.000**
Tecnologia da informação modernizada		1 un	
Potencializar a recuperação da dívida ativa do Estado			
Aperfeiçoar as ações de cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa			
Aperfeiçoamento da Cobrança Judicial e Extrajudicial de Débitos Tributários e Não Tributários	**PGE/DG/PGE**		**300.000**
Cobrança judicial e extrajudicial aperfeiçoada		1 un	
Aperfeiçoamento da Cobrança Judicial e Extrajudicial de Débitos Tributários e Não Tributários	**PGE/FMPGE**		**300.000**
Cobrança judicial e extrajudicial aperfeiçoada		1 un	
Aperfeiçoar o processo do contencioso fiscal e recuperação do crédito tributário			
Aperfeiçoamento do Processo de Recuperação de Crédito Tributário	**SEFAZ/APG**		**50.000**
Processo de crédito tributário aperfeiçoado		1 un	
Promover a redução da taxa de crescimento dos déficits do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Policiais e Bombeiros Militares (SPSM)			
Potencializar a capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Funprev)			
Implementação de Solução para Realização da Prova de Vida de Inativos e Pensionistas	**SAEB/APG**		**2.200.000**
Solução de prova de vida implementada		1 un	
Gestão de Serviços Públicos			**156.090.000**
Qualificar a gestão do atendimento dos serviços públicos ofertados pela Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)			
Assegurar o funcionamento da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)			
Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Direito Administrativo do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	**SAEB/SAC**		**26.400.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SAEB/SAC**		**8.737.000**
Unidade finalística em funcionamento		92 un	
Funcionamento de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Móvel	**SAEB/SAC**		**9.700.000**
Serviço de atendimento móvel em funcionamento		1 un	
Funcionamento de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Posto e Ponto	**SAEB/SAC**		**98.915.000**
Postos e pontos SAC em funcionamento		92 un	
Promover a expansão e melhoria de serviços de conectividade e comunicação corporativa em unidades de atendimento ao cidadão			
Aperfeiçoamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão	**SAEB/SAC**		**2.000.000**
Serviço SAC aperfeiçoado		1 un	
Adequar a Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) à demanda de serviços			
Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	**SAEB/SAC**		**2.888.000**
Unidade de atendimento implantada		4 un	
Implementação de Ações para Emissão da Carteira de Identidade Nacional (AP)	**SAEB/SAC**		**200.000**
Ação de emissão da CIN implementada		1 un	
Realocação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão	**SAEB/SAC**		**2.000.000**
Unidade de atendimento realocada		1 un	
Disseminar modelo de atendimento ao cidadão para a qualificação do atendimento na prestação de serviços e informações pelos órgãos governamentais			
Adequar as unidades de atendimento estaduais ao padrão do Modelo de Atendimento Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)			
Funcionamento de Unidade de Atendimento com Modelo SAC	**SAEB/SAC**		**2.000.000**
Unidade de atendimento em funcionamento		14 un	
Fortalecer a gestão das parcerias celebradas com entidades sem fins lucrativos para aprimoramento das políticas públicas e dos processos de interação com a sociedade			
Aprimorar o apoio aos órgãos do Executivo e às entidades da sociedade civil para implementação e gerenciamento das parcerias			
Aperfeiçoamento de Parceria com Organizações da Sociedade Civil	**SAEB/APG**		**450.000**
Parceria com organizações da sociedade civil aperfeiçoada		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aperfeiçoar a gestão do acervo documental (físico e digital) e a preservação da memória institucional do Estado			
Preservar o acervo documental da Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
Preservação do Acervo Documental da Procuradoria Geral do Estado	**PGE/DG/PGE**		**1.200.000**
Acervo documental preservado		1 un	
Preservação do Acervo Documental da Procuradoria Geral do Estado	**PGE/FMPGE**		**1.600.000**
Acervo documental preservado		1 un	
Governo Digital			**123.817.000**
Aprimorar a infraestrutura tecnológica para viabilização do Governo Digital			
Implantar a nuvem privada do Estado e a sua governança, unificando os Datacenters da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (Prodeb), Secretaria da Segurança Pública (SSP) e Secretaria da Fazenda (Sefaz)			
Ampliação da Capacidade do Data Center da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia	**SAEB/PRODEB**		**6.815.000**
Data center ampliado		1 un	
Prover infraestrutura, soluções e serviços de tecnologia da informação, necessários à gestão de processos e documentos administrativos			
Operação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI	**SAEB/APG**		**10.414.000**
Sistema eletrônico de informações em operação		1 un	
Desenvolver a transformação digital dos serviços públicos			
Potencializar a digitização dos serviços públicos no Estado			
Digitização de Serviços Públicos (AP)	**SAEB/APG**		**540.000**
Serviço público digitizado		60 un	
Gerenciamento do Programa Bahia Mais Digital	**SAEB/APG**		**1.869.000**
Ação do programa Bahia Mais Digital gerenciada		1 un	
Implementação de Ações do Programa Bahia Mais Digital	**SAEB/APG**		**84.879.000**
Ação do programa Bahia Mais Digital implementada		11 un	
Operação da Plataforma de Serviço Digital	**SAEB/APG**		**19.300.000**
Plataforma de serviço digital em operação		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Bahia Participativa			**175.216.000**
Aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social no ciclo das políticas públicas, bem como as relações institucionais entre Estado e sociedade			
Prover apoio técnico e institucional para a estruturação e fortalecimento dos conselhos estaduais de direitos e políticas públicas			
Apoio aos Conselhos Estaduais de Direitos e Políticas Públicas	**SERIN/APG**		**350.000**
Apoio técnico a conselho realizado		26 un	
Dinamizar a atuação do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA)			
Funcionamento do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco	**SERIN/APG**		**250.000**
Conselho estadual em funcionamento		1 un	
Prover o apoio técnico e institucional para o diálogo e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, próprios ao debate, elaboração e implementação de políticas públicas			
Promoção de Evento de Articulação com a Sociedade Civil	**SERIN/APG**		**50.000**
Evento de articulação promovido		3 un	
Promoção de Evento de Articulação e Intercâmbio Institucional	**SERIN/APG**		**30.000**
Evento de articulação promovido		2 un	
Prover apoio para viabilização da gestão participativa da Política Estadual de Convivência com o Semiárido			
Apoio à Política Estadual de Convivência com o Semiárido	**CASA CIVIL/APG**		**20.000**
Apoio técnico e financeiro realizado		1 un	
Dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Codes)			
Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - Codes	**GAB GOV/GAB GOV**		**29.000**
Conselho de desenvolvimento em funcionamento		1 un	
Fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual			
Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno, correição e transparência fiscal			
Aperfeiçoamento da Gestão de Processo na Área de Controle Interno	**SEFAZ/APG**		**30.000**
Processo de controle interno aperfeiçoado		1 un	
Ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, atos oficiais e demais comunicações governamentais			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Fortalecer a estrutura de comunicação digital do governo			
Comunicação Digital Institucional e de Utilidade Pública	**SECOM/APG**		**9.000.000**
Comunicação digital promovida		100 un	
Informar à sociedade atos, obras, entregas, programas, metas e resultados da Administração Pública Estadual			
Comunicação Institucional	**SECOM/APG**		**550.000**
Comunicação institucional promovida		1 un	
Publicidade de Utilidade Pública	**SDE/JUCEB**		**800.000**
Publicidade de utilidade pública promovida		1 un	
Publicidade de Utilidade Pública	**SECOM/APG**		**20.000.000**
Publicidade de utilidade pública promovida		100 un	
Publicidade Institucional	**SIHS/AGERSA**		**2.500.000**
Publicidade institucional promovida		1 un	
Publicidade Institucional	**SAEB/DETRAN**		**5.000.000**
Publicidade institucional promovida		5 un	
Publicidade Institucional	**SEC/APG**		**89.000**
Publicidade institucional promovida		1 un	
Publicidade Institucional	**SESAB/FESBA**		**2.000.000**
Publicidade institucional promovida		1 un	
Publicidade Institucional	**SECOM/APG**		**121.200.000**
Publicidade institucional promovida		200 un	
Assegurar o funcionamento regular da Ouvidoria Geral do Estado (OGE)			
Funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado	**SECOM/APG**		**2.980.000**
Ouvidoria geral em funcionamento		1 un	
Modernizar os mecanismos de tecnologia da informação para maior eficiência na comunicação pública e cultura da transparência			
Reequipamento do Parque Tecnológico da Empresa Gráfica da Bahia	**CASA CIVIL/EGBA**		**9.954.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Parque tecnológico reequipado		1 un	
Aprimorar os processos de comunicação interna e externa da Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
Aprimoramento de Processo de Comunicação Interna e Externa da Procuradoria Geral do Estado	**PGE/DG/PGE**		**84.000**
Processo de comunicação aperfeiçoado		1 un	
Aprimoramento de Processo de Comunicação Interna e Externa da Procuradoria Geral do Estado	**PGE/FMPGE**		**300.000**
Processo de comunicação aperfeiçoado		1 un	
Gestão de Pessoas			**2.977.653.000**
Promover o desenvolvimento de competências dos servidores públicos, com vistas à potencialização do desempenho individual e de equipes, com foco nos processos organizacionais e no alcance de resultados das políticas públicas			
Promover a qualificação dos servidores e empregados públicos			
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SIHS/AGERSA**		**100.000**
Evento de capacitação realizado		10 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SIHS/CERB**		**100.000**
Evento de capacitação realizado		1 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SAEB/APG**		**400.000**
Evento de capacitação realizado		5 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SDE/JUCEB**		**216.000**
Evento de capacitação realizado		6 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SDE/IBAMETRO**		**24.000**
Evento de capacitação realizado		12 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SDE/CBPM**		**231.000**
Evento de capacitação realizado		5 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SEPLAN/SEI**		**120.000**
Evento de capacitação realizado		10 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SETRE/APG**		**120.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de capacitação realizado		1 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SEINFRA/AGERBA**		**1.039.000**
Evento de capacitação realizado		6 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SEMA/INEMA**		**754.000**
Evento de capacitação realizado		15 un	
Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	**SJDH/FUNDAC**		**40.000**
Evento de capacitação realizado		1 un	
Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	**SAEB/APG**		**450.000**
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
Funcionamento da Escola de Governo da Secretaria da Administração	**SAEB/APG**		**3.000.000**
Escola de governo em funcionamento		1 un	
Instituir a Universidade Corporativa do Serviço Público (UCS/Saeb) como Escola de Governo da Secretaria da Administração			
Implantação da Escola de Governo da Secretaria da Administração	**SAEB/APG**		**1.000.000**
Escola de governo implantada		1 un	
Promover políticas e práticas em gestão de pessoas que fortaleçam a atração, valorização e engajamento dos servidores para realização da estratégia organizacional e melhoria na prestação dos serviços públicos			
Implementar ações compartilhadas de valorização do servidor			
Concessão de Bolsa Educacional a Dependentes Especiais de Servidor	**SAEB/APG**		**50.000**
Bolsa educacional concedida		12 un	
Concessão de Prêmio ao Servidor Público	**SAEB/APG**		**500.000**
Prêmio a servidor concedido		10 un	
Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	**SDE/JUCEB**		**50.000**
Prêmio a servidor concedido		10 un	
Realizar seleção de profissionais para atuação no serviço público do Executivo Estadual			
Realização do Processo de Seleção de Pessoas	**SAEB/APG**		**7.150.000**
Processo seletivo realizado		3 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a fiscalização, a normatização e o controle para atuação funcional			
Promoção da Política de Atuação Correicional	**SAEB/APG**		**50.000**
Política de atuação correicional realizada		1 un	
Prover a infraestrutura, soluções e serviços de tecnologia da informação, necessários à gestão de Recursos Humanos do Estado			
Aperfeiçoamento do Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia	**SAEB/APG**		**500.000**
Sistema RH Bahia aperfeiçoado		1 un	
Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal	**SAEB/APG**		**6.500.000**
Folha de pagamento monitorada		1 un	
Operação do Sistema de Recursos Humanos - RHBahia	**SAEB/APG**		**43.250.000**
Sistema de recurso humano em operação		1 un	
Fortalecer a assistência à saúde dos servidores públicos e seus dependentes, objetivando a sua sustentabilidade futura			
Assegurar o funcionamento da rede de atendimento aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv)			
Prestação de Assistência à Saúde de Alta Complexidade dos Beneficiários do Planserv	**SAEB/FUNSERV**		**1.594.306.000**
Prestador de serviço de saúde de alta complexidade credenciado		107 un	
Prestação de Assistência à Saúde dos Beneficiários do Planserv	**SAEB/FUNSERV**		**1.316.650.000**
Prestador de serviço de saúde credenciado		1487 un	
Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos			**207.966.000**
Aprimorar a governança do Estado como controlador nas decisões estratégicas de preservação e gestão do patrimônio público			
Aperfeiçoar a gestão do patrimônio imobiliário da Administração Direta do Poder Executivo			
Gestão do Patrimônio Imobiliário do Poder Executivo	**SAEB/APG**		**7.670.000**
Patrimônio imobiliário gerido		1 un	
Preservação do Acervo Documental do Poder Executivo	**SAEB/APG**		**1.100.000**
Acervo documental preservado		1 un	
Prestar assessoramento e fiscalização para adequação física em unidades administrativas e operacionais do Poder Executivo			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública	**SAEB/APG**		**100.000**
Projeto de edificação pública elaborado		1 un	
Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público	**SAEB/APG**		**23.000.000**
Obra/serviço de engenharia fiscalizado		1 un	
Prover infraestrutura física de prédios públicos do Poder Executivo			
Adequação de Edifício Público	**SDE/CBPM**		**1.278.000**
Edifício público adequado		1 un	
Adequação de Edifício Público	**SEPLAN/APG**		**504.000**
Edifício público adequado		1 un	
Ampliação de Edifício Público	**SESAB/FESBA**		**4.242.000**
Edifício público ampliado		1 un	
Ampliação de Edifício Público	**SEDUR/CONDER**		**1.520.000**
Edifício público ampliado		1 un	
Conservação de Edifício Público	**SAEB/APG**		**3.000.000**
Edifício público conservado		2 un	
Recuperação de Edifício Público	**SIHS/EMBASA**		**17.192.000**
Edifício público recuperado		7 un	
Recuperação de Edifício Público	**SEC/APG**		**4.416.000**
Edifício público recuperado		34 un	
Recuperação de Edifício Público	**SESAB/FESBA**		**7.000.000**
Edifício público recuperado		10 un	
Recuperação de Edifício Público	**SETRE/APG**		**560.000**
Edifício público recuperado		1 un	
Recuperação de Edifício Público	**SEINFRA/AGERBA**		**1.084.000**
Edifício público recuperado		1 un	
Recuperação de Edifício Público	**SEMA/INEMA**		**1.176.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Edifício público recuperado		1 un	
Reforma de Edifício Público	**SEAGRI/APG**		**3.500.000**
Edifício público reformado		1 un	
Reforma de Edifício Público	**SEAGRI/ADAB**		**2.000.000**
Edifício público reformado		3 un	
Reforma de Edifício Público	**SDE/APG**		**100.000**
Edifício público reformado		1 un	
Reforma de Edifício Público	**SEPLAN/SEI**		**500.000**
Edifício público reformado		1 un	
Reforma de Edifício Público	**SDR/APG**		**120.000**
Edifício público reformado		1 un	
Reforma de Edifício Público	**SDR/SDA**		**1.100.000**
Edifício público reformado		1 un	
Reforma de Edifício Público	**SESAB/FESBA**		**4.242.000**
Edifício público reformado		1 un	
Reforma de Edifício Público	**SEINFRA/APG**		**1.620.000**
Edifício público reformado		1 un	
Reforma de Edifício Público	**SEINFRA/SIT**		**2.000.000**
Edifício público reformado		1 un	
Reforma de Edifício Público	**SEMA/APG**		**297.000**
Edifício público reformado		1 un	
Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado	**PGE/DG/PGE**		**240.000**
Unidade da procuradoria reformada		1 un	
Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado	**PGE/FMPGE**		**2.700.000**
Unidade da procuradoria reformada		7 un	
Aperfeiçoar a governança das compras e contratações públicas do Poder Executivo Estadual			

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implementar o Plano Estratégico dos Processos de Logística de Suprimentos do Poder Executivo Estadual			
Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Compras e Serviços do Estado	**SAEB/APG**		**1.500.000**
Modelo de gestão aperfeiçoada		1 un	
Implementar o Sistema Integrado de Logística			
Implantação de Sistema de Logística	**SAEB/APG**		**500.000**
Sistema de logística implantado		1 un	
Aprimorar o conhecimento técnico dos agentes de contratação e membros das comissões de contratação			
Assistência às Comissões de Licitação e aos Pregoeiros	**SAEB/APG**		**50.000**
Ação de assistência realizada		1 un	
Aparelhar unidades do Poder Executivo Estadual			
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	**SIHS/CERB**		**313.000**
Veículo adquirido		2 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	**SETRE/APG**		**850.000**
Veículo adquirido		3 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	**SEMA/INEMA**		**145.000**
Veículo adquirido		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**CMG/APG**		**500.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**PGE/FMPGE**		**4.000.000**
Unidade do Executivo aparelhada		7 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**VICE/VICE**		**100.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SIHS/APG**		**200.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SIHS/AGERSA**		**400.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SIHS/CERB**		**300.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SIHS/EMBASA**		**51.328.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SAEB/APG**		**9.500.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SAEB/DETRAN**		**3.000.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEAGRI/APG**		**800.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEAGRI/ADAB**		**2.000.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEAGRI/BAHIAPESCA**		**100.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEC/APG**		**1.451.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEC/IAT**		**200.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEFAZ/APG**		**1.311.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**CASA CIVIL/SUDEC**		**60.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SDE/APG**		**380.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SDE/JUCEB**		**2.400.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SDE/IBAMETRO**		**840.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SDE/CBPM**		**2.658.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEPLAN/APG**		**300.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEPLAN/SEI**		**443.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SDR/APG**		**100.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SDR/SDA**		**543.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SETRE/APG**		**420.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SETRE/SUDESB**		**400.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SECULT/APG**		**500.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SECULT/FPC-AP**		**1.784.000**
Unidade do Executivo aparelhada		10 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SECULT/IPAC**		**225.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEINFRA/APG**		**400.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEINFRA/AGERBA**		**6.952.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEINFRA/SIT**		**800.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEDUR/APG**		**1.000.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEDUR/CONDER**		**554.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEDUR/CTB**		**120.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEMA/APG**		**1.000.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEMA/INEMA**		**1.225.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SECTI/APG**		**600.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SECTI/FAPESB**		**800.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SERIN/APG**		**450.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**GAB GOV/GAB GOV**		**177.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SPM/APG**		**350.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SJDH/FUNDAC**		**600.000**
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	**SEADES/APG**		**1.000.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade do Executivo aparelhada		1 un	
Funcionamento da Frota de Veículo do Departamento Estadual de Trânsito - Detran	**SAEB/DETRAN**		**3.150.000**
Frota de veículo em funcionamento		1 un	
Promover a eficiência da gestão patrimonial com o uso de modelagem de informação da construção			
Implementar o sistema de modelagem da informação para obras e gestão patrimonial			
Implementação do Sistema de Gestão de Obras Públicas	**SAEB/APG**		**1.500.000**
Sistema de gestão de obra implementado		1 un	
Implementar o Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia (CAB)			
Instituir o Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia (CAB)			
Implantação do Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia	**SAEB/APG**		**500.000**
Plano diretor implantado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania			**1.045.131.000**
Desenvolver uma atuação ministerial integrada, estruturante e resolutiva na promoção do interesse social e na garantia dos direitos humanos			
Induzir a transversalidade dos direitos fundamentais para a promoção de uma sociedade plural, justa e solidária			
Apoio a Entidades no Fortalecimento das Ações de Proteção, Promoção e Reparação de Direitos Fundamentais	**MPE/FDDF**		**30.000.000**
Apoio a entidade governamental/não governamental realizado		12 un	
Atuação Ministerial na Defesa e Proteção dos Direitos Humanos (AP)	**MPE/Superintendência**		**400.000**
Atuação ministerial de fomento realizada		500 un	
Atuar visando garantir o direito ao meio ambiente equilibrado e a sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações			
Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio São Francisco	**MPE/Superintendência**		**210.000**
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		60 un	
Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente (AP)	**MPE/Superintendência**		**960.000**
Atuação ministerial de fomento realizada		500 un	
Garantir a observância do ordenamento jurídico pelos entes e agentes públicos através das abordagens mais adequadas ao grau de lesão ao bem jurídico			
Atuação Ministerial de Fomento à Probidade na Gestão Pública (AP)	**MPE/Superintendência**		**120.000**
Atuação ministerial de fomento realizada		500 un	
Promover a proteção integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes			
Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente (AP)	**MPE/Superintendência**		**350.000**
Atuação ministerial de fomento realizada		1500 un	
Promover a defesa de uma educação de qualidade socialmente referenciada e de natureza inclusiva			
Atuação Ministerial na Defesa da Educação Pública de Qualidade (AP)	**MPE/Superintendência**		**340.000**
Atuação ministerial de fomento realizada		1300 un	
Aprimorar a atuação ministerial estruturante na defesa da saúde pública de qualidade			
Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Saúde Pública (AP)	**MPE/Superintendência**		**240.000**
Atuação ministerial de fomento realizada		550 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aperfeiçoar a atuação ministerial na defesa dos direitos do consumidor			
Atuação Ministerial na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (AP)	**MPE/Superintendência**		**130.000**
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		10 un	
Promover a autonomia e a capacidade plena para a prática de atos da vida civil e comunitária, bem como a proteção aos vulneráveis			
Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor (AP)	**MPE/Superintendência**		**170.000**
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		25 un	
Fomentar a construção de uma política de Segurança Pública transparente e eficiente			
Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade (AP)	**MPE/Superintendência**		**500.000**
Atuação ministerial de fomento realizada		100 un	
Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública (AP)	**MPE/Superintendência**		**200.000**
Atuação ministerial de fomento realizada		350 un	
Assegurar o funcionamento e o cumprimento da atuação ministerial no Estado			
Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**820.000.000**
Serviço ministerial finalístico realizado		1 un	
Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**6.300.000**
Promotoria regional em funcionamento		28 un	
Aprimorar a atuação institucional			
Promover a execução do plano estratégico da instituição, fortalecendo a governança, por meio da gestão integrada, compliance e controle interno, buscando o diálogo permanente entre as unidades da organização e a consecução de projetos intersetoriais			
Aprimoramento da Gestão Estratégica do Ministério Público (AP)	**MPE/Superintendência**		**650.000**
Gestão estratégica aprimorada		1 un	
Tornar a instituição mais eficiente, transparente, integrada e inovadora, em conformidade com as normas legais			
Assessoria Técnica na Atuação Finalística do Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**570.000**
Apoio técnico realizado		1100 un	
Correição e Fiscalização da Atuação do Ministério Público (AP)	**MPE/Superintendência**		**420.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Correição/orientação/fiscalização realizada		500 un	
Fortalecimento das Ações de Interlocução e Comunicação da Ouvidoria do Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**60.000**
Ação de interlocução/comunicação fortalecida		14 un	
Promover medidas de segurança dirigidas para prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ameaças à instituição, aos seus integrantes e à sua imagem			
Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público (AP)	**MPE/Superintendência**		**940.000**
Atividade de segurança institucional implementada		90 un	
Aperfeiçoar as estratégias de comunicação social.			
Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público (AP)	**MPE/Superintendência**		**950.000**
Ação de comunicação aprimorada		12 un	
Publicidade Institucional	**MPE/Superintendência**		**1.850.000**
Publicidade institucional promovida		15 un	
Aprimorar a Gestão Administrativa			
Aperfeiçoar a Gestão Administrativa com mecanismos inovadores e disruptivos, contribuindo para a efetividade dos objetivos estratégicos institucionais			
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**500.000**
Veículo disponibilizado		2 un	
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público	**MPE/FMMP**		**279.000**
Veículo disponibilizado		2 un	
Aparelhamento de Unidade do Ministério Público	**MPE/FMMP**		**4.492.000**
Unidade ministerial aparelhada		200 un	
Conservação de Unidade do Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**7.000.000**
Unidade ministerial conservada		40 un	
Construção de Unidade do Ministério Público (AP)	**MPE/Superintendência**		**97.000.000**
Unidade ministerial construída		22 un	
Construção de Unidade do Ministério Público (AP)	**MPE/FMMP**		**4.000.000**
Unidade ministerial construída		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**400.000**
Prática de gestão administrativa implementada		6 un	
Reforma de Unidade do Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**36.000.000**
Unidade ministerial reformada		3 un	
Reforma de Unidade do Ministério Público	**MPE/FMMP**		**3.000.000**
Unidade ministerial reformada		1 un	
Apoiar as atividades institucionais através do uso estratégico da tecnologia da informação			
Proporcionar a Transformação Digital através de soluções de TI atualizadas, integradas, inovadoras e alinhadas ao negócio.			
Desenvolvimento de Sistema Informatizado do Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**10.000.000**
Sistema de informação desenvolvido		8 un	
Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público (AP)	**MPE/Superintendência**		**12.000.000**
Parque tecnológico modernizado		1 un	
Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público (AP)	**MPE/FMMP**		**2.000.000**
Parque tecnológico modernizado		1 un	
Fortalecer a gestão de pessoas, a aprendizagem organizacional e a qualidade de vida no trabalho			
Aperfeiçoar a gestão de pessoas, fortalecendo os controles dos quadros de pessoal, desenvolvendo competências, fomentando a gestão do conhecimento, simplificando procedimentos e promovendo qualidade de vida no trabalho			
Qualificação de Integrante do Ministério Público (AP)	**MPE/Superintendência**		**600.000**
Evento de qualificação realizado		40 un	
Qualificação de Integrante do Ministério Público (AP)	**MPE/FMMP**		**500.000**
Evento de qualificação realizado		40 un	
Realização de Concurso Público	**MPE/FMMP**		**1.800.000**
Concurso público realizado		1 un	
Valorização de Integrante do Ministério Público	**MPE/Superintendência**		**200.000**
Ação de valorização de integrante promovida		58 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Defensoria Pública
(em R$ 1,00)

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Proteção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos e cidadãs			**260.026.000**
Prestar assistência jurídica, integral e gratuita			
Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população			
Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População (AP)	**DPE/DG/DPE**		**2.900.000**
Assistência jurídica prestada		3500000 un	
Assegurar a continuidade das atividades defensoriais			
Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública	**DPE/DG/DPE**		**228.563.000**
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade (população indígena, idoso, pessoas com deficiência, quilombolas, mulheres em situação de violência, população de rua, LGBTQQIAPN+)			
Promoção de Ações para Enfrentamento à Violência contra a Mulher	**DPE/DG/DPE**		**500.000**
Ação institucional realizada		1 un	
Promoção de Ações para Enfrentamento à Violência contra a Mulher	**DPE/FAJDPE/BA**		**297.000**
Ação institucional realizada		7 un	
Aprimorar a gestão de pessoas da Defensoria Pública			
Promover a capacitação de defensores, servidores e estagiários			
Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	**DPE/FAJDPE/BA**		**4.343.000**
Evento de capacitação realizado		160 un	
Realizar estudos, pesquisas e publicações			
Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação	**DPE/FAJDPE/BA**		**30.000**
Estudo/publicação realizado		1 un	
Fortalecer a capacidade institucional da Defensoria Pública			
Expandir a infraestrutura da Defensoria Pública			
Construção de Unidade da Defensoria Pública (AP)	**DPE/DG/DPE**		**10.464.000**
Unidade de defensoria construída		3 un	
Reforma de Unidade da Defensoria Pública (AP)	**DPE/DG/DPE**		**7.820.000**

Legenda: AP - Ação Prioritária

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes
Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA
Art. 6º, §1º, inciso XXI, da Lei nº 15.175/26

Poder: Defensoria Pública
(em R$ 1,00)

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade de defensoria reformada		14 un	
Ampliar a atuação da Corregedoria Geral			
Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública	**DPE/DG/DPE**		**425.000**
Fiscalização de serviço público realizada		200 un	
Implementar o Plano Diretor da Gestão da Tecnologia da Informação e Processos			
Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública (AP)	**DPE/DG/DPE**		**1.199.000**
Parque computacional ampliado		1 un	
Fortalecer a Ouvidoria Cidadã			
Funcionamento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública	**DPE/DG/DPE**		**425.000**
Ouvidoria em funcionamento		1 un	
Aparelhar unidades da Defensoria Pública			
Aparelhamento de Unidade da Defensoria Pública	**DPE/DG/DPE**		**1.160.000**
Unidade de defensoria aparelhada		56 un	
Realizar concurso público			
Realização de Concurso Público	**DPE/DG/DPE**		**100.000**
Concurso público realizado		4 un	
Aprimorar a comunicação e publicidade institucional			
Publicidade Institucional (AP)	**DPE/DG/DPE**		**1.800.000**
Publicidade institucional promovida		7 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária

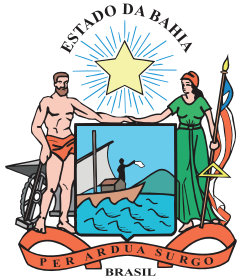

Estado da Bahia